



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2009

ANO XII - Nº 045

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 16 - Ano: 2009

- 2008.0007.4098-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
• Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
• PROCURADOR - MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES  
• Embargado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
• Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, em rejeitar os presentes embargos de declaração, tudo nos termos do voto do relator.  
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM MANDADO DE SEGURANÇA. OMISSÃO NO JULGADO. INEXISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. Inexistentes quaisquer omissões, contradições ou obscuridades no acórdão que se pretende aclarar, a conclusão lógica é pelo improvido do recurso. Recurso improvido.
- 2005.0022.6893-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
• Embargante : ESTADO DO CEARÁ  
• PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
• Embargado : MARILIA JUCA DE OLIVEIRA  
• Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR  
• Rep. Jurídico : 16592 - CE LUIZ REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS  
• Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, em rejeitar os presentes embargos de declaração, tudo nos termos do voto do relator.  
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM MANDADO DE SEGURANÇA. PENSÃO E MAIORIDADE. OMISSÃO NO JULGADO. INEXISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. Inexistentes quaisquer omissões, contradições ou obscuridades no acórdão a que se pretende aclarar, a conclusão lógica é pelo improvido do recurso. Recurso improvido.
- 2005.0026.5352-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL  
• Embargante : ESTADO DO CEARÁ  
• PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA  
• Embargado : MARIA IRIAN CHAVES DE OLIVEIRA  
• Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
• Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
• Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, em rejeitar os presentes embargos de declaração, tudo nos termos do voto do relator.  
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM MANDADO DE SEGURANÇA. REDUÇÃO DE PENSÃO. OMISSÃO NO JULGADO. INEXISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

Inexistentes quaisquer omissões, contradições ou obscuridades no acórdão a que se pretende aclarar, a conclusão lógica é pelo improvido do recurso. Recurso improvido.

- 2008.0017.8491-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA  
• Impetrante : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR  
• Impetrante : EDNEY ROCHA ALBANO  
• Impetrante : RICARDO SILVA MOREIRA  
• Impetrante : MARIA ANDREZA MAURICIO COSTA  
• Impetrante : FABIO LOPES ARAUJO  
• Impetrante : ALEXANDRE MAGALHAES SABINO  
• Impetrante : JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA  
• Impetrante : FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA  
• Impetrante : MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO  
• Impetrante : JOSIMAR CORREIA DE MELO  
• Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO  
• Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA  
• Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
• Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA  
• PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES  
• Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar a segurança requestada, nos termos do voto do Relator.  
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO FORA DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTA NO EDITAL. AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO. MERA EXPECTATIVA DE DIREITO. PRECEDENTES DO STJ. SEGURANÇA DENEGADA.
- 2000.0014.8767-2/0 - PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO  
• Reclamante : MARIA WILMA COELHO NOBRE  
• Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES  
• Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA  
• Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA  
• Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
• Rep. Jurídico : 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO  
• Rep. Jurídico : 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES  
• Reclamado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
• Reclamado : SECRETARIO DE TRANSPORTE , ENERGIA , COMUNICACAO E OBRAS DO CEARA - SE  
• Reclamado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS EDE RODAGEM E TRANSPORTES  
• PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO  
• Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em conhecer da reclamação, mas para julgá-la improcedente, nos termos do voto do Relator.  
Ementa : RECLAMAÇÃO. AFRONTA À AUTORIDADE DA DECISÃO DA CORTE DE JUSTIÇA CEARENSE NÃO COMPROVADA.  
1. Não merece ser afastado o ato praticado pelos reclamados, uma vez que não se verifica afronta à autoridade do julgado proferido no mandado de segurança, mas sim estrito cumprimento à norma constitucional.  
2. Reclamação julgada improcedente.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Desa. Huguette Braquehais

Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa

Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário  
Geral, interino**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas terças-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro - Presidente  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas quartas-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

**3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 172 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.3990-8, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Matrícula nº 4156, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Alto Santo, Iracema, Potiretama, Pereiro, Ererê, Jaguaribe, Icó, Orós, Solonópole, Milhã, Dep. Irapuan Pinheiro, Jaguaretama e Jaguaribara com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos equipamentos de informática recém-adquiridos, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 30 de março a 03 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de

Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2009.

**Eliardo Ximenes Rodrigues**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

PORTARIA Nº 169/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.4001-9, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Matrícula nº 30051, Técnico Judiciário de Entrância Especial, para viajar às Comarcas de Independência, Quiterianópolis, Novo Oriente, Tauá, Arneiroz, Parambu, Catarina, Acopiara, Mombaça, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Pedra Branca com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento de novos equipamentos de informática recém-adquiridos para as referidas Comarcas, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 16 a 20 de março de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2009.

**Eliardo Ximenes Rodrigues**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

PORTARIA Nº173/ 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.4005-1, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Matrícula nº 30051, Técnico Judiciário de Entrância Especial, para viajar às Comarcas de Alto Santo, Iracema, Potiretama, Pereiro, Ererê, Jaguaribe, Icó, Orós, Solonópole, Milhã, Dep. Irapuan Pinheiro, Jaguaratama e Jaguaribara com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento de novos equipamentos de informática recém-adquiridos para as referidas Comarcas, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 30 de março a 03 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2009.

**Eliardo Ximenes Rodrigues**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*

PORTARIA Nº 163 / 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.3980-0, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Matrícula nº 93292, Técnico Judiciário de Entrância Especial, para viajar às Comarcas de Quixadá, Choró-Limão, Ocara, Ibaretama, Banabuiú, Quixeramobim, Morada Nova, Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Quixeré, Russas, Palhano, Itaiçaba e Aracati com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento de novos equipamentos de informática recém-adquiridos para as referidas Comarcas, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 23 a 27 de março de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2009.

**Eliardo Ximenes Rodrigues**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2009.0000.2600-4-TJ, **RESOLVE** cessar, a partir de 2 de fevereiro de 2009, os efeitos do ato que concedeu a disposição do servidor **LUÍS ADRIANO SOARES BARBOSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4408.1/7, para a Comarca de Marco, publicado no Diário da Justiça de 15 de julho de 2008, bem como determinar seu retorno à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0004.9947-6,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SUELY PINHEIRO FALCÃO DIAS** 6do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe do Serviço de Protocolo, símbolo DAS-3, do Departamento de Serviços Judiciais da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 4 dias do mês de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 179/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.4395-6, **RESOLVE** lotar **MARIA DO SOCORRO ROCHA HOLANDA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4851.1/0, anteriormente lotada no Gabinete da Desembargadora Mariza Magalhães Pinheiro, no **Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto**, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela mesma. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0005.8202-0,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO RÉGO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201094.1/5, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares da Presidência, símbolo DAS-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.4501-0,

**RESOLVE** exonerar **IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA FÉLIX**, Matrícula nº 520.1/9, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, símbolo DAS-1, e nomear **CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201009.1/4, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE** exonerar **FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 3842.1/6, do cargo provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Geral, símbolo DGS-1, e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Judiciário, símbolo DGS-2, a partir de 05 de março de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar RAIMUNDO HÉLIO LEITE**, Matrícula nº 7196.1/7, do cargo provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Especial da Presidência, símbolo DGS-2, e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Geral, símbolo DGS-1, a partir de 05 de março de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ**, Matrícula nº 6407.1/9, do cargo provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Judiciário, símbolo DGS-2, e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Especial da Presidência, símbolo DGS-2, a partir de 05 de março de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 110 - Ano: 2009

- 2008.0026.6048-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/02/2009 14:04
- Recorrente : CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO
- Rep. Jurídico : 3710 - CE CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO
- Rep. Jurídico : 5452 - CE MARIA CONSUELO SILVA MARQUES
- Recorrido : MARIA HELENITA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Rep. Jurídico : 16166 - CE ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI
- Rep. Jurídico : 16661 - CE MARCELO BEZERRA GREGGIO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Carlos Alberto Gomes de Mello interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Helenita Bezerra para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0114.5217-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/02/2009 19:02
- Recorrente : FIOTEX INDUSTRIAL S.A
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI

JUNIOR

- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 18060 - CE ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
- Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA
- Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA
- Recorrido : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Fiotex Industrial S.A. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Francisco Pereira da Silva para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2003.0006.9228-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/02/2009 15:53
- Recorrente : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 131333 - SP JUSSARA MARCIA PEREIRA FAGUNDES
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA
- Rep. Jurídico : 591 - RN FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 5033 - PI DANIELA FRANCA CATTI DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6531 - MA JIMMY SOSSESTRES RANYERE COSTA SÁ
- Recorrido : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco Itaú S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Marta Maria Leite Magalhães para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0014.8212-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/02/2009 13:45
- Recorrente : ESPOLIO DE JOSE CARLOS SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Inventariante parte ativa : ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Recorrido : MUNICÍPIO DE ARATUBA
- PROCURADOR - WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Espólio de José Carlos Sobrinho interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Município de Aratuba para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0127.1404-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/01/2009 15:40
- Recorrente : FRANCISCO GUANABARA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que a parte Francisco Guanabara interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0123.1967-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/01/2009 15:21
- Recorrente : ALMIR AMARAL LIMA
- Recorrente : VICENTE BARROSO SERPA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que as partes Almir Amaral Lima e outro interuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0110.9559-9/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/01/2009 16:58
- Recorrente : FRANCISCO DA SILVA BRITO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- Recorrido : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que a parte Francisco da Silva Brito interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0084.4260-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2009 18:11
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO
- Recorrido : MARIA PEREIRA BARROS
- Recorrido : REGINA CELIA GOMES DOS SANTOS
- Recorrido : REGIOCLELIO DE LIMA GOMES

- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Maria Pereira Barros e outros para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2008.0017.9316-7/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : DESTILARIA SANTA INES LTDA
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12171 - CE FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16098 - CE VENANCIO FREITAS DE ARAUJO
- Recorrido : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: PARTE FINAL  
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.  
 Publique-se.  
 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0121.3386-9/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO CITIBANK S.A
- Recorrente : IVECO LATIN AMERICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- Rep. Jurídico : 134416 - SP SOLANGE PACHECO DE MENDONÇA
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Recorrido : TELMA MARIA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11364 - CE JOAO D'ARC FELIX VIANA
- Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO
- Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: PARTE FINAL  
 Diante do exposto, ADMITO o recurso especial, com fundamento exclusivo na alínea c) do inciso III do art. 105 da Carta da República, determinando o imediato envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.  
 Publique-se.  
 Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0138.6177-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/10/2008 19:05
- Recorrente : TNL PCS S/A - OI
- Rep. Jurídico : 14553 - CE RAMON FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - NATHALIA ERVEDOSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Recorrido : JORGE ADRIANO MARTINS HOLANDA
- Rep. Jurídico : 4047 - AL ALEXANDRE PIONES DA SILVA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que a Telemar Norte Leste S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Jorge Adriano Martins Holanda para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 112 - Ano: 2009**

- 2000.0121.4350-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/02/2009 18:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : RAIMUNDA GOMES DUARTE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Raimunda Gomes Duarte para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0121.4350-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/02/2009 18:28
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : RAIMUNDA GOMES DUARTE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Raimunda Gomes Duarte para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2005.0006.3627-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 24/12/2008 09:50
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Recorrido : TEREZA ANDRE MUNIZ DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Tereza André Muniz de Mesquita para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0006.3627-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/12/2008 09:49
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Recorrido : TEREZA ANDRE MUNIZ DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Tereza André Muniz de Mesquita para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0122.1767-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/02/2009 18:31
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : MARIA LAURITA FERREIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Laurita Ferreira Pereira para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0122.1767-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/02/2009 18:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : MARIA LAURITA FERREIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Laurita Ferreira Pereira para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0134.1664-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/12/2008 18:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : ADHEMAR FALCAO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10120 - CE JOSE BARRETO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Adhemar Falcão para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2004.0004.8686-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/02/2009 16:38
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Recorrido : HELENA CASTRO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco ABN AMRO Real S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Helena Castro de Medeiros para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2004.0011.7468-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/02/2009 09:22
- Recorrente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Recorrido : PAULO FABRICIO SILVEIRA JOVINO
- Recorrido : PLAUTO SILVA NEVES
- Recorrido : SANTA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 15884 - CE FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco do Nordeste do Brasil S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Paulo Fabrício Silveira Jovino e outros para oferecerem, querendo, contra-

razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0132.1589-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/02/2009 15:42
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido : VIVIANE SALES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10557 - CE ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR
- Rep. Jurídico : 10765 - CE KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13622 - CE FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco ABN AMRO Real S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Viviane Sales de Lima para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0011.7752-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/01/2009 16:29
- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - EVERTON LUIS GURGEL SOARES
- Recorrido : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- Recorrido : TEREZA CECILIA SILVA DE MELO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10960 - CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO
- Rep. Jurídico : 15533 - CE JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS
- Rep. Jurídico : 17922 - CE RAFAEL LEITE ALBUQUERQUE MORENO
- ESTAGIÁRIO - GISELLE EMANUELE ALBUQUERQUE MELO
- ESTAGIÁRIO - JOÃO APULO SILVA DE MELO
- ESTAGIÁRIO - NAYANA MARIA ALBUQUERQUE MELO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Emanuel Leite Albuquerque e outra para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0014.3903-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SARAH ELIZABETH CABRAL GUALBERTO FERNANDES
- Agravante : SHIRLEY ELIZABETH CABRAL GUALBERTO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 11775 - CE MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA
- Agravado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Agravado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, reconsidero a decisão de fls. 307-8 e, não vislumbrando qualquer elemento que impeça o envio destes autos ao Superior Tribunal de Justiça, determino a remessa do feito àquela Corte Superior.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 14 - Ano: 2009

- 2007.0017.4825-2/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : ARONIO LUCENA SALVIANO
- Rep. Jurídico : 17205 - CE WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
- Rep. Jurídico : 16693 - CE ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator e assentada de julgamento (fls. 102).

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRADO INTERNO. NÃO INFIRMAÇÃO DOS ARGUMENTOS QUE SUSTAM A DECISÃO. DESPROVIMENTO.

1. É incabível agravo regimental que não ataca os fundamentos da decisão recorrida.
2. Analogia das Súmulas nº 182 do Superior Tribunal de Justiça e nº 283 do Supremo Tribunal Federal.
3. Agravo desprovido.

- 2007.0024.6217-4/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE MOMBAÇA
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13138 - CE THALES CATUNDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 14824 - CE ANA GABRIELA MENESES PIMENTA
- Rep. Jurídico : 17266 - CE LUCIANA BENEVIDES DO CARMO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator e assentada de julgamento (fls.145).

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO PARCIAL. AGRADO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. IMPROVIMENTO.

1. Não ofende a ordem pública decisão que determina o bloqueio de verbas municipais para o pagamento do funcionalismo público, mormente quando não há justificativa para o atraso reiterado dos pagamentos.
2. Ante a ordem de bloqueio, recaindo a indisponibilidade das receitas nas rubricas destinadas às despesas com pessoal, não há redução no orçamento previsto para a consecução de serviços públicos, razão de inexistir lesão à ordem administrativa.
3. Agravo conhecido e desprovido.

- 2007.0024.6778-8/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE
- Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator e assentada de julgamento (fls.115).

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO A QUO QUE, ANTE A PRÁTICA DE NEPOTISMO, DETERMINA A

EXONERAÇÃO DE TODOS OS PARENTES CONSANGÜÍNEOS OU AFINS, NA LINHA RETA OU COLATERAL, ATÉ O TRECEIRO GRAU, CÔNJUGES OU COMPANHEIROS (AS) DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO QUE SEJAM OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO. SUSPENSÃO DEFERIDA EM PARTE. AGRADO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. À exceção dos comissionados políticos, cuja nomeação insere-se na liberdade de escolha do gestor público para a formação do quadro de auxiliares imediatos, a verificação de que quase todos os cargos em comissão são ocupados por parentes de agentes políticos revela abuso da administração municipal quanto ao exercício da liberdade de escolha daqueles nomeados em comissão, a configurar o denominado apadrinhamento, justificando-se, nesse ponto, o indeferimento do pedido de suspensão, para resguardo do interesse público.

2. O recurso oposto só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação da decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

3. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0014.9978-1/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : CARLOS GONÇALVES SUCUPIRA JUNIOR
- Agravante : JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO
- Agravante : LUIZ ANTONIO NOLETO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator e assentada de julgamento (fls. 135).

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE EFEITOS DE SENTENÇA. AGRADO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO. IMPROVIMENTO

1. Não prospera agravo regimental interposto em face do decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, demonstra que a decisão singular malferia a ordem e a economia públicas.

2. Lesa a ordem pública, sob a vertente jurídico-constitucional, decisão que determina a majoração imediata de vencimentos sob o pálio da isonomia, em razão de afronta a dispositivos constitucionais e legais, a saber: art. 169, §1º, da Constituição da República, art. 3º da Lei nº 8.437/1992 e art. 2º-B da Lei nº 9.494/1997.

3. A concessão da isonomia vencimental, via media judicial, é potencialmente gravosa à ordem econômica da autarquia municipal, considerando-se o grande número de profissionais



estatutários que tem ingressado com demandas semelhantes, podendo a manutenção dos efeitos da decisão perfazer efeito multiplicador deveras daninho às finanças municipais.

5. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0030.3299-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator e assentada de julgamento (fls. 114).

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.

1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 12, §1º, da Lei nº 7.347/85, afasta a incidência do art. 188 do Código de Processo Civil.

2. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

- 2008.0031.5058-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : CONDUTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO ROGO
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator e assentada de julgamento (fls. 194).

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR (SUSPENSÃO DE SEGURANÇA). DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. DESPROVIMENTO.

1. É de se manter a decisão suspensiva de liminar, quando os argumentos da agravante forem insuficientes para rechaçar a ocorrência de lesão aos interesses públicos legalmente protegidos.

2. Constatada ofensa à ordem pública decorrente da suspensão de procedimento licitatório destinado à consecução de serviços de relevante interesse coletivo, é de ser suspenso o decism.

3. Matéria relativa ao mérito da demanda principal deve ser apreciada nas vias ordinárias.

4. Agravo conhecido e desprovido.

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 60 - Ano: 2009

- 2008.0040.0759-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ELIAS FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16189 - CE PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA
- Agravado : RAIMUNDO BATISTA
- Agravado : MARIA ASSUNCAO DE SOUSA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da Vara Única da Comarca de Farias Brito, ora agravada, ao tempo em que, conferindo efeito ativo recursal, CONCEDO a medida liminar requerida para o fim de manter o agravante na posse do imóvel objeto da lide, devendo os agravados se absterem de turbar a posse daquele, tudo até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, o qual deverá prestar as informações pertinentes. Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2007.0011.5630-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RF PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17848 - CE FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA
- Agravado : HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Despacho: 1. Impende regularizar-se o substabelecimento de fls. 2.200, para que prevaleça a autoridade da norma do art. 134, parágrafo único, do Código de Processo Civil.  
2. Intimem-se, pois, os apelados para as providências supra.  
3. Adotada a providência, deve o Departamento Judiciário Cível proceder à correção da autuação deste Instrumento.  
4. Outrossim, intime-se a agravante para manifestar-se sobre a petição e documentos de fls. 2.202/2.212.  
5. Após, retornem os autos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.  
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2007.0017.4078-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RF PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA

- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17848 - CE FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA
- Agravado : HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Despacho: 1. Impende regularizar-se o substabelecimento de fls. 3.100, para que prevaleça a autoridade da norma do art. 134, parágrafo único, do Código de Processo Civil.  
 2. Intimem-se, pois, os apelados para as providências supra.  
 3. Adotada a providência, deve o Departamento Judiciário Cível proceder à correção da autuação deste Instrumento.  
 4. Outrossim, intime-se a agravante para manifestar-se sobre a petição e documentos de fls. 292/3.083.  
 5. Após, retornem os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.  
 RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.
- 2006.0013.6089-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RF PARTICIPACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15398 - CE FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17848 - CE FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA
- Apelado : ENEIDA MARIA CORDEIRO DE AMORIM PONTES
- Apelado : HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Despacho: 1. Impende regularizar-se o substabelecimento de fls. 1.808, para que prevaleça a autoridade da norma do art. 134, parágrafo único, do Código de Processo Civil.  
 2. Intimem-se, pois, os apelados para as providências supra.  
 3. Adotada a providência, deve o Departamento Judiciário Cível proceder à correção da autuação deste Instrumento.  
 4. Outrossim, intime-se a agravante para manifestar-se sobre a petição e documentos de fls. 1.933/2.347.  
 5. Após, retornem os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.  
 RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 28 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0035.0355-7/0 - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : MARIA SUZETE DE FREITAS  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Agravado : MICHEL WEBSTER DIAS MARINHO  
 Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2007.0013.0556-3/1 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BANCO BRADESCO S/A  
 Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16972 - CE MELISSA MARTNS SANDES  
 Rep. Jurídico : 22697 - PE MARINA FIGUEIROA SOARES  
 Apelado : JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.4635-3/1 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A.  
 Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA  
 Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA  
 Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA  
 Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO  
 Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES  
 Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS  
 Apelado : FRANCISCA KELCY DE OLIVEIRA DA SILVA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0006.2739-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA ( COMARCA DE MOMBAÇA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA  
 Recorrido : PEDRO JOSE DE MATOS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0009.0258-8/0 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
 Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0009.0268-5/0 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
 Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0009.0271-5/0 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
 Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0007.5827-2/1 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - PEDRO ROBSTON Q. VASCONCELOS  
 Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0007.5861-2/1 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - PEDRO ROBSTON Q. VASCONCELOS  
 Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0007.5871-0/1 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - PEDRO ROBSTON Q. VASCOCELOS  
 Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2006.0021.9706-5/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Apelante : JOAQUIM SANTOS RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 16629 - CE PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA  
 Apelado : ABRAAO BEZERRA BATISTA  
 Rep. Jurídico : 19564 - PE LIS BEZERRA BATISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 9 de Março de 2009  
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data

acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 30 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0110.2189-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : ANTONIO EDUARDO GONDIM DA COSTA  
 Recorrido : MARIA ECILA DE LIMA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5251 - CE FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 9281 - CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.0302-0/1 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : IRANILDES MARIA SILVESTRE MONTEIRO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
 Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
 Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.3684-0/1 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : CREDICARD BANCO S.A.  
 Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM  
 Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 3773 - RN HAROLDO REBOUCAS FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES  
 Apelado : GERALDO EDUARDO PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR  
 Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.3430-2/1 - 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS  
 Apelado : EDMILSON ALVES DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES  
 Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA  
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI  
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.4675-0/1 - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : COESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO  
 Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
 Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
 Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA  
 Rep. Jurídico : 172073 - SP EDA MEDEIROS DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 159134 - SP LUIS GUSTAVO POLLINI  
 Apelado : WOLMEZITA MARINHO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA  
 Rep. Jurídico : 15115 - CE RAFAEL BARROSO CABRAL  
 Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.2218-3/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ANTONIA CLEDIANA FERREIRA DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 6014 - CE IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA  
 Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM  
 Rep. Jurídico : 6037 - CE JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO  
 Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.2949-2/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : JOSE JATAI BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0012.6594-1/0 - 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : JOSENILDO PEREIRA SIMOES  
 Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0007.7616-7/0 - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI  
 Apelado : LUIZ WANDERLEY DE MELO DANTAS  
 Rep. Jurídico : 9773 - CE JOSE ILTON LIMA MOREIRA ESTAGIÁRIO - MARCIO MOREIRA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2006.0009.5385-7/1 - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 10075 - CE JANAINA HOLANDA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Fortaleza, 9 de Março de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 62 - Ano: 2009

- 2006.0030.4676-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18040 - CE PEDRO HENRIQUE HOLANDA PUCCI
- Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Embargado : VILMAR BEZERRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO

• Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

• 2006.0019.4884-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

• PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO

• Agravado : CHRISTIANI BARBOSA VELOSO RIBEIRO

• Rep. Jurídico : 11024 - CE SEBASTIAO G.DA SILVA JUNIOR

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Vieram-me os autos com petição da parte agravante requerendo a desistência do recurso.

Desta sorte, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, homologo o pedido de desistência formulado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. necessário.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

• 2008.0031.4499-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA

• Agravado : FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA

• Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES

• Rep. Jurídico : 19267 - CE ELIZABETH FIALHO COLARES

• Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

• ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Francisco Wellington Lima da Silva, pretende, ao ritmo da petição de fls. 117/120, a retratação (reconsideração) do despacho deste julgador de segundo grau, que atribuiu efeito suspensivo ao presente agravo, mesmo depois de já haver sido apreciado o agravo regimental interposto contra tal decisão...

Isto posto, diante do não cabimento da espécie de postulação exercida, sobretudo quando já desafiado agravo regimental, tenho por indeferir-la. Ao mais, a pretensão formulada poderá ocorrer quando do julgamento de mérito do agravo.

Tendo em vista que o agravo regimental transitou em julgado, promova-se o respectivo desencartamento, devendo o agravo de instrumento retornar para julgamento camerário.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

• 2009.0001.8523-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : BANCO ITAU S/A

• Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA

• Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS

• Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

• Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES

• Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO

• Agravado : REGINA FERREIRA DA SILVA

• Rep. Jurídico : 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON

• ESTAGIÁRIO - MARIA DE FÁTIMA FARIAS MARTINS

• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte final do despacho:

Analisando o pedido de efeito suspensivo, não vislumbro os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, nem quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 558 do Código de Processo Civil autorizadoras da sua concessão, posto que o depósito da parcela incontroversa não implica a quitação do quantum debeatur, pois esta somente se opera no julgamento final da ação. E quanto ao envio do nome do devedor aos órgãos de restrição de crédito, a jurisprudência corrente nos tribunais pátrios é no sentido de proibição quando o débito está sendo submetido ao crivo do Judiciário.

Por tais razões, denego a suspensividade requestada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

• 2009.0003.4339-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : ### Segredo de Justiça ###

• Rep. Jurídico : 14777 - CE ROBERTO ROZENDO DE FREITAS

• Agravado : ### Segredo de Justiça ###

• Rep. Jurídico : 15422 - CE LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Isto posto, denego o requeiro liminar pretendido.

Realizada a publicização da presente interlocutória, intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Desnecessária a oitiva do juízo agravado em face da completude de fundamentação na própria decisão recorrida.

Por último, ouça-se, por necessário, a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. necessário.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

• 2008.0010.5919-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA - COLEGIO CHRISTUS

• Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

• Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

• Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO

• Agravado : KAREN FARIA DE SA REPRESENTADA POR VIRGINIA NOGUEIRA ALVES DE SA

• Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO

• Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA

• ESTAGIÁRIO - AGUIDA COSTA MARINHO

• ESTAGIÁRIO - IGOR MACIEL ANGELIM

• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão

Vieram-me os autos com petição da parte agravante informando que as partes realizaram composição amigável, causando a extinção do feito.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

• 2009.0003.2192-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : JUBAIA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

• Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

• Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

• Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA

• Rep. Jurídico : 18755 - CE RENATA CERQUEIRA TRÉVIA

• Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

• Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reserve-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,

b) Requisitem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

• 2009.0003.2203-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE

• Agravado : JUBAIA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas "b", "c" e "d" deste despacho,

b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Des. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2008.0031.4971-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Agravado : FRANCISCO ROBERTO RAULINO
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final da decisão:

Diante do exposto, hei por bem, com fulcro no art. 557, caput, CPC, negar seguimento ao recurso, por verificar sua manifesta improcedência.

Intimem-se as partes sobre o teor dessa decisão.

Exp. necessários.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2004.0009.3742-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : JOAO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 13117 - CE JOAO BATISTA FORTALEZA DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - RENATA VIEIRA LUZ
- Embargado : ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

### 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 68 - Ano: 2009

- 2008.0004.0112-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
  - Agravado : ZULEIDE AMANCIO SILVA DE SOUSA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
- Despacho: PARTE FINAL:  
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo em

tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, contudo, o agravante, em suas razões, não cuidou de demonstrar a presença de lesão grave e de difícil reparação, nem a hipótese de urgência, CONHEÇO DO RECURSO, MAS O CONVERTO EM AGRADO RETIDO, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem, pois se acoplará à apelação, se futuramente manejada, sendo julgado como preliminar de tal recurso.

Expedientes necessários.

É como voto.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2008.0014.9826-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : MARIA OSELITE NEGREIROS DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, contudo, o agravante, em suas razões, não cuidou de demonstrar a presença de lesão grave e de difícil reparação, nem a hipótese de urgência, CONHEÇO DO RECURSO, MAS O CONVERTO EM AGRADO RETIDO, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem, pois se acoplará à apelação, se futuramente manejada, sendo julgado como preliminar de tal recurso.

Expedientes necessários.

É como voto.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2004.0014.4696-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Agravante : LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS

Rep. Jurídico : 14960 - CE DANIELE CAVALCANTE DIAS

Rep. Jurídico : 1015 - CE JOSE AROLDO CAVALCANTE MOTA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 13159 - CE ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA

Rep. Jurídico : 16555 - CE RODRIGO CAVALCANTE DIAS

ESTAGIÁRIO - JOAQUIM LUCIO MELO FREITAS

Agravado : SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Rep. Jurídico : 8820 - SP NELSON GUARNIERI DE LARA

Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o presente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2008.0037.5081-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MARIA SOCORRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, contudo, o agravante, em suas razões, não cuidou de demonstrar a presença de lesão grave e de difícil reparação, nem a hipótese de urgência, CONHEÇO DO RECURSO, MAS O CONVERTO EM AGRADO RETIDO, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem, pois se acoplará à apelação, se futuramente manejada, sendo julgado como preliminar de tal recurso.

Expedientes necessários.

É como voto.

Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2008.0031.4144-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19646 - CE DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7847 - CE FRANCISCO GOMES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16580 - CE PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO
- Rep. Jurídico : 16670 - CE MARLUCIA FERNANDES MARTINS
- Rep. Jurídico : 20195 - CE RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 DIANTE DE TODO O EXPOSTO, com fundamento nos arts. 522 e 557 do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente agravo de instrumento, porquanto não atendido o pressuposto de admissibilidade da tempestividade.  
 Ciência as partes e ao juízo a quo.  
 Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.  
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
 Desembargador Relator
- 2009.0003.4477-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18954 - CE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Agravado : CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 DIANTE DE TODO O EXPOSTO, considerando os precedentes da jurisprudência e os ensinamentos da doutrina, com fundamento nos arts. 525 e 557 do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente agravo de instrumento, porquanto não atendido o pressuposto de admissibilidade da regularidade formal.  
 Ciência as partes e ao juízo a quo.  
 Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2009.  
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
 Desembargador Relator
- 2000.0136.1777-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : KATIA CAMELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Despacho: Sobre a nova documentação encartada, faculto manifestação do apelado.  
 Exp. Necessários.  
 Fortaleza, 04 de março de 2009.  
 Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Desembargador Relator
- 2000.0135.2341-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Apelado : ANTONIO FERREIRA PIRES
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 HOMOLOGO o respectivo acordo, para, com efeito, declarar extinta a presente demanda com resolução do mérito, nos termos do

art. 269, III do Código de Processo Civil.  
 Oportunamente, sejam os autos remetidos ao Juízo de origem, para as providências pertinentes.  
 Publicar e intimar.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 02 de março de 2009.  
 Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Desembargador Relator

- 2005.0022.5341-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LIDUINA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8673 - CE ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 15341 - CE ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA
- Apelante : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Apelado : MARIA LIDUINA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8673 - CE ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 15341 - CE ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA
- Apelado : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Despacho: Designo audiência de conciliação na dia 15 de abril, às 14 horas, no Gabinete da Relatoria.  
 Intimem-se os advogados, inclusive as respectivas partes.  
 Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.  
 CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Desembargador Relator

- 2005.0027.5001-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 110395 - SP SILVIA SORIA CAVALLINI
- Apelado : TADEU ALVES MARTINS
- Apelado : VALERIA VASCONCELOS MARTINS
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Despacho: Sobre a petição juntada aos autos às fls. 285/286, faculto manifestação do apelante.  
 Exp. Necessários.  
 Fortaleza, 02 de março de 2009.  
 Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Desembargador Relator

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 66 - Ano: 2009

- 2000.0014.1439-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
- PROCURADOR
- Apelado : FRANCISCA MOREIRA FRANCO
- Rep. Jurídico : 6718 - CE ANA MARTHA ABRE C. MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.  
 Ementa : PREVIDENCIÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO

ORDINÁRIA. PECÚLIO POR MORTE. PRAZO PRESCRICIONAL. OCORRÊNCIA.

1. Quando vigia a Lei nº 6.367/76, época dos fatos narrados na inicial, o benefício de pecúlio era devido ao cônjuge do segurado falecido em acidente de trabalho e era pago em uma única parcela, correspondente ao valor de 30 (trinta) vezes o valor de referência, fixado em lei.

2. Tratando-se de parcela única, a restituição deveria ser requerida no prazo de cinco anos a contar da data do falecimento do segurado, sob pena de prescrição, nos precisos termos do artigo 18 da Lei nº 6.367/76.

3. Sentença reformada. Pronunciada a prescrição.

- 2000.0124.3926-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Apelante : JUSTINA MATIAS MENDES
- Apelante : FRANCISCA MARTINS BANDEIRA
- Apelante : JOSE MENDONÇA DOS SANTOS
- Apelante : BONFIM SAMPAIO JUCA
- Apelante : LUIZ GOMES DA SILVA
- Apelante : MANOEL GARRIDO DE CARVALHO
- Apelante : MANUEL ELEUTERO DE SOUZA NETO
- Apelante : MARIA IRACY ALVES
- Apelante : MARIA APARECIDA ALVES
- Apelante : JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16376 - CE MARCELO DE QUEIROZ RANGEL
- Apelado : JUSTINA MATIAS MENDES
- Apelado : FRANCISCA MARTINS BANDEIRA
- Apelado : JOSE MENDONÇA DOS SANTOS
- Apelado : BONFIM SAMPAIO JUCA
- Apelado : LUIZ GOMES DA SILVA
- Apelado : MANOEL GARRIDO DE CARVALHO
- Apelado : MANUEL ELEUTERO DE SOUZA NETO
- Apelado : MARIA IRACY ALVES
- Apelado : MARIA APARECIDA ALVES
- Apelado : JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16376 - CE MARCELO DE QUEIROZ RANGEL
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa oficial nº 2000.0124.3926-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em confirmar a sentença prolatada, negando provimento ao recurso do Estado do Ceará e negar seguimento ao recurso dos autores, nos termos do voto do Relator.

Ementa : 1. APELAÇÃO CÍVEL. RAZÕES RECURSAIS DOS AUTORES QUE NÃO GUARDAM QUALQUER SIMILITUDE COM O PLEITO INICIAL. INFRINGÊNCIA DA REGRA TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM. ART. 515, CPC. RECURSO PREJUDICADO. ART. 557, CAPUT, CPC.

2. APELO ESTATAL. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. REENQUADRAMENTO POR DESVIO DE FUNÇÃO. PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO. ART. 37, II, CF/88. EXIGÊNCIA DE PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. REMUNERAÇÃO. EQUIPARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INDENIZAÇÃO. DIFERENÇA ENTRE OS VENCIMENTOS PERCEBIDOS E O CARGO EXERCIDO

INDEVIDAMENTE.

RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

A Constituição Federal veda o denominado provimento derivado, consistente na transferência interna ou transposição de cargos, assim como a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. Inteligência do art. 37, II e XIII, da Constituição Federal. Súmula 685/STF. 2. Hipótese em que os recorridos, que ocupam o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pretende a transposição para o cargo de Agente Penitenciário. Evidenciada a impossibilidade de tal pretensão, ressalta-se, de todo modo, a necessidade de impor ao ente político a condenação no pagamento das diferenças entre os cargos diversos, sob pena de enriquecimento sem causa.

- 2007.0022.8110-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17145 - CE RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2007.0022.8110-2/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador relator. Ementa : AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POS MORTE. INEXISTÊNCIA DE CONVIVÊNCIA MARITAL "MORE UXÓRIO". UNIÃO ESTÁVEL INCOMPROVADA. Para o reconhecimento da união estável faz-se indispensável, exteme de dúvida, a comprovação da vida em comum, revestida de estabilidade, com intuito de permanência e visíveis sinais caracterizadores de entidade familiar. A inexistência de prova de seu relacionamento marital notório e prolongado, não induz à comprovação da união estável que se busca declarar. Inteligência do art. 226, § 3º, da CF/88, c/c o art. 1º, da Lei 9.278/96. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0139.2497-5/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : ANTONIA LUCIA DE NOROES ALVES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no artigo 535 do Código de Processo Civil: obscuridade, dúvida, contradição, omissão e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Embargos rejeitados.

- 2000.0096.5265-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : FRANCISCO ALBERTO MORENO
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO



- Rep. Jurídico : 6831 - CE SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Embargado : ESPOLIO DE JERONIMO LONGARETT
- Embargado : GUILHERME RIBEIRO LONGARETT
- Embargado : RONALDO LONGARETTI
- Rep. Jurídico : 18005 - CE VITO SIMON DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 240532 - SP FERNANDA MISEVICIUS SOARES
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Inominado de nº 2000.0096.5265-6/2, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL. PROCESSUAL. CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS RECEBIDOS COMO AGRAVO REGIMENTAL. FUNGIBILIDADE. DECISÃO EM MEDIDA CAUTELAR. CARÁTER SUBSIDIÁRIO. PERDA EFICÁCIA. ART. 808, III, CPC. SENTENÇA EXTINTIVA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PUBLICAÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL. CONFORMAÇÃO DO AUTOR. POSTERIOR SENTENÇA MERITÓRIA. NULIDADE. RECONHECIMENTO. DESONERAÇÃO DO BEM. CONSECUTÁRIO LÓGICO-PROCESSUAL. INTIMAÇÃO CURADORIA. MATÉRIA PRECLUSA. NULIDADE. PREJUÍZO. AUSÊNCIA. ART. 245, CPC. AFRONTA AO ART. 93, IX, CF. INEXISTÊNCIA.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 101 - Ano: 2009

- 2002.0000.8907-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : PEDRO ARRUDA SILVA
- Rep. Jurídico : 7349 - CE RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, para lhe negar provimento, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : APELAÇÃO CRIME - PROCESSUAL PENAL - DESERÇÃO POR FALTA DE PREPARO - INOCORRÊNCIA - AÇÃO PENAL PÚBLICA - ROUBO - DESCLASSIFICAÇÃO PARA RECEPÇÃO CULPOSA - IMPOSSIBILIDADE - ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA ENSEJAR CONDENAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO.

1. Preliminar de Deserção ante a ausência de Preparo - Independente de preparo qualquer recurso referente a ação penal pública de forma que, inadmissível o argumento ministerial. Art. 806 do Código Processual Penal.

2. No mérito, a materialidade e a autoria do crime de roubo ficaram indubitavelmente evidenciadas, pois, além do reconhecimento pela vítima, a Polícia apreendeu a res furtiva e os demais pertences desta na posse do apelante, que por sua vez, não logrou êxito em provar a versão de ter adquirido a motocicleta na feira, não encontrando, portanto, qualquer suporte probatório o pedido de desclassificação para recepção culposa, muito menos de absolvição.

3. Apelo improvido.

- 2003.0006.3417-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTONIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : CESARIO CARDOSO DE OLIVEIRA
- Assistente de acusação : FRANCISCA PIRES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6515 - CE FCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 9957 - CE ANTONIO DE PADUA DA GRACA
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, para manter a decisão recorrida, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça. Ementa : TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI. APELAÇÃO CRIME. PENAL. PROCESSUAL. HOMICÍDIO SIMPLES TRANSMUDADO PULO CONSELHO DE SENTENÇA PARA HOMICÍDIO CULPOSO NA FORMA DO § 3º DO ART. 121 DO CPB. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DO AUTOS. INOCORRÊNCIA. DECISÃO MANTIDA.

1. O titular da ação penal, nas razões do seu recurso, incomodado pela dúvida, não desenhava aonde pairava a sua suspeita, limitando-se aos acadêmicos ensinamentos doutrinários, descurando-se que o apelo necessitava de contra-prova consistente e capaz de infirmar a decisão recorrida.

2. Nesse círculo de tais fatos, carece, a meu ver, êxito à pretensão recursal do agente ministerial, pois que pretende obter a anulação do julgamento do apelado tão-somente porque o Conselho de Sentença emprestou ao fato a tese da defesa.

3. Nesse passo, temos ainda, que a proposta ministerial sobreviveu à decisão de pronúncia, quando esta egrégia Primeira Câmara Criminal negou provimento ao recurso stricto sensu interposto pelo apelado, mesmo diante da possibilidade do crime não ter sido cometido com a feição escolhida, porque naquela fase cuidava-se apenas de um juízo de admissibilidade da acusação, com aplicação do princípio in dubio pro societate, agora, porém, para um juízo de mérito, em persistindo a hesitação que antes pairava sobre as condições do evento, há de ser solucionado o julgamento em favor do réu, posto que o imperativo do brocardo in dubio pro reo, é de feição constitucional.

4. De modo que, estando o julgamento do apelado consentâneo com uma das versões emergentes da prova, não se pode pretender anulá-lo sem por em xeque a soberania do Júri Popular, que somente em casos excepcionais, quando o veredicto não encontra nenhum apoio nos elementos de convicção colhidos nos autos, pode ceder lugar, com sua anulação, à nova apreciação pelo Tribunal do Júri.

5. Decisão mantida. Acórdão unânime.

- 2005.0004.9559-1/0 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : LINDOBERTO HOLANDA DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 5301 - CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
  - Rep. Jurídico : 10064 - CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
- Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, posto que tempestivo, mas para lhe negar provimento, em consenso com a opinião da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - DELITO DE TRÂNSITO - MOTORISTA QUE ATINGE MOTOCICLISTA CAUSANDO-LHE ÓBITO - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO - CONTRADIÇÃO DE PROVAS - PEDIDO DE EXCLUSÃO DA SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - APELO IMPROVIDO.

1. Razões recursais interpostas dentro do prazo legal. Obrigatoriedade de intimação pessoal do defensor do réu, acerca de sentença condenatória de 1º grau. Invalidez daquela feita

por Diário da Justiça. Prazo que, sequer, começou a fluir. Preliminar de intempestividade não conhecida.

2.A sentença ora vergastada se harmoniza com a maioria das provas existentes nos autos, bem como com o Laudo Pericial e a versão acusatória, não podendo ser outra a decisão do juiz monocrático.

3.No que tange ao pedido de exclusão ou redução da pena de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação, melhor sorte não lhe assiste. É que, tal penalidade não se trata de discricionariedade do magistrado, mas de pena autônoma, imposta por lei, a qual deve ser estritamente observada no momento da aplicação da pena.

4.Apelo improvido.

- 2005.0005.0289-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em declarar extinta a punibilidade do apelante, pela prescrição, nos termos do voto do Relator.  
Ementa : PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PENA.

1. Dispõe o art. 110, § 1º e § 2º c/c inciso V do art. 109 do Código Penal Brasileiro que, a prescrição após a sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de desprovido seu recurso, regular-se-á pela pena in concreto. No caso, não houve recurso do Ministério Público e, o lapso temporal excedeu ao previsto para incidência da prescrição, logo, fez incorrer a regra do artigo 109, inciso V, do Código Penal.

2. Extinção da punibilidade decretada de ofício, ex vi do art. 61 do Código de Processo Penal.

3. Decisão unânime.

- 2005.0013.2041-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO ELISMAR DE SOUSA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : MARIA ELENI SILVA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Acorda(m) : A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, para lhe dar provimento, absolvendo o apelante em respeito ao princípio do in dubio pro reo, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.  
Ementa : APELAÇÃO CRIME - PROCESSUAL PENAL - CRIMES DE TRÂNSITO - APELO EM PROL DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO - OCORRÊNCIA - PROVA CONTRADITÓRIA - SENTENÇA REFORMADA.

1. Evidencia-se nos autos uma real dúvida quanto a coerência das provas que alicerçaram a condenação do apelante. Ademais, as provas que apontam o comportamento imprevisível da vítima para a eclosão do evento fatídico são fartas e diversas, não se resumindo ao interrogatório do apelante, mas somando-se às provas testemunhais e pericial, de forma que, a absolvição é medida que se impõe, em respeito no preceito do in dubio pro reo.

2. Apelo provido. Decisão unânime.

- 2005.0015.2175-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : VICENTE PAULO DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em

conhecer do apelo, para dar-lhe parcial provimento, apenas no que toca a possibilidade de progressão do regime prisional, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIME - PENAL - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - PROVA INCONTROVERSA - VÍTIMA BEBÊ DE 01 ANO DE IDADE - VIOLÊNCIA PRESUMIDA - PROGRESSÃO DE REGIME - POSSIBILIDADE - APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Diversamente do que aduz o apelo, a prova coligida aos autos ilustra com clareza a conduta criminosa do acusado que, com ardil, aproveitou-se do fato da mãe da vítima ter se dirigido à residência da vizinha, deixando a menor dormindo em casa, para extravasar os seus instintos mais perversos, atacando aquele bebê em seu sono angelical.

2. Ressalte-se, que o crime foi praticado em desfavor de vítima menor de 14 (quatorze) anos, na verdade, contra um bebê de apenas 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, razão pela qual se caracteriza, in casu, a tese da violência presumida.

3. No que toca a possibilidade de progressão do regime de cumprimento da pena, cumpre observar que a partir de março de 2007, empós o julgamento HC 82.959 e por força da Lei nº 11.464/07, os condenados por crimes hediondos passaram a ter a possibilidade de cumprirem suas penas em regime inicialmente fechado, ou seja, a probabilidade de progredirem no regime penitenciário.

4. Apelo parcialmente provido. Decisão unânime.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 145 - Ano: 2009

- 2005.0021.1432-3/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSÉ RICARDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9488 - CE GERARDO RICARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem divergência de votos, em negar provimento ao recurso interposto, tudo de conformidade com o voto do relator.  
Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. SUBMISSÃO DE ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO. ART. 244-A DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. I - A palavra da vítima, em sintonia com os relatos das testemunhas, é prova bastante para demonstrar a materialidade e a autoria do crime previsto no art. 244-A da Lei nº 8.069/90. II - Apelo improvido.

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 121 - Ano: 2009

- 2000.0000.5980-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : JOSE FREIRE DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6514 - CE FRANCISCA JEORGE CRUZ
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para DAR

PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. PRIVILÉGIO RECONHECIDO PELOS JURADOS. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o réu, ao ceifar a vida da vítima, o fez culposamente em razão de excesso culposo na legítima defesa de terceiro.

3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que ocorre na espécie. A prova colhida não evidencia a ocorrência de circunstância que permita o reconhecimento da excludente de ilicitude.

4. Recurso provido.

- 2000.0168.3097-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO FERREIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) :ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ESTRUPRO COM VIOLÊNCIA FICTA. PALAVRA DA VÍTIMA QUE SE REVELA ISOLADA NOS AUTOS. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, embora possua importante valor probatório, deve se compatibilizar com os demais elementos de prova, evitando uma condenação lastreada tão-somente em seu conteúdo.

2.No caso, a prova que deu amparo à condenação baseou-se tão-somente no depoimento da vítima. Outras testemunhas apontam uma série de contradições nos depoimentos da vítima.

3.Absolvição que se impõe com fulcro no art.386, V do Código de Processo Penal.

4.Recurso conhecido e provido.

- 2000.0168.4599-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS ARCELINO DO NASCIMENTO
- DEFENSOR DATIVO - ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. DECLASSIFICAÇÃO REALIZADA PELOS JURADOS. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o réu, ao agredir a integridade física da vítima, não o fez com animus necandi.

3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

4. Recurso improvido.

- 2000.0215.5523-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO FLAVIO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) :ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, com o fito de afastar a incidência da majorante do art.9º da Lei 8.072/90, reduzindo a pena para o patamar de 6 (seis) anos de reclusão e fixando o seu regime inicial de cumprimento em semi-aberto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ESTRUPRO COM VIOLÊNCIA REAL. PRELIMINAR DE NULIDADE. LAUDO NÃO REALIZADO POR DOIS PERITOS. REJEITADA. MÉRITO. ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA EXAME DE CORPO DE DELITO E DEMAIS ELEMENTOS QUE EVIDENCIAM A AUTORIA E A MATERIALIDADE DELITIVAS. EXCLUSÃO DA MAJORANTE DO ART.9º DA LEI 8.072/90 SOB O FUNDAMENTO DE BIS IN IDEM. NECESSIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1.A nulidade descrita na Súmula 361 do Supremo Tribunal Federal é de natureza relativa, sujeita, portanto, a demonstração inequívoca de prejuízo e da arguição em tempo oportuno (Precedentes no STF: RTJ 87/444; RHC 59.244-9-MG, 02.10.1981, DJU 16.10.1981, P. 10.310; RHC 59.366-6-ES, 06.11.1981, DJU 11.12.1981, P. 12.604). Inexistindo prejuízo, rejeita-se a preliminar fundada em um depoimento de um dos peritos que afirmou não ter participado do laudo, mas apenas subscrito os seus termos.

2.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa. No caso, além da materialidade delitiva ter restado comprovada em laudo de exame de corpo de delito que evidencia rompimento himenal recente, há outros elementos que dão suporte à versão da vítima.

3.Traduz-se em inequívoco bis in idem a aplicação da majorante de que trata o art. 9º da Lei 8.072/90 nos casos em que o estupro com violência ficta não resulta em lesão ou morte, tendo em vista que a presunção já é utilizada na tipificação da violência, não sendo possível o seu manejo para também majorar a pena.

4.Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0218.0477-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO AZEVEDO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 3309 - CE ARMANDO ARAGAO PRADO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CONTRA VÍTIMA DE OITO ANOS DE IDADE. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO PRETENDENDO ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS QUE AUTORIZAM A MANUTENÇÃO DO DECRETO CONDENATÓRIO. PRETENSÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa. No caso, a vítima manteve-se firme no Inquérito e

em juízo, havendo, ademais, outros elementos a corroborar a sua versão.

2. Não se revela possível a substituição da pena de reclusão por restritiva de direitos quando aplicada acima do quantum de 04 (quatro) anos e quando o crime é praticado com violência ou grave ameaça à pessoa (art.44, I, do Código Penal).

3. Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2000.0221.3584-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO AUCIREGIO ALVES
- Rep. Jurídico : 6603 - CE MARCUS ANTONIO GOMES REGO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, apenas para alterar o regime inicial de cumprimento da pena para semi-aberto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ESTRUPRO COM VIOLÊNCIA PRESUMIDA. PRESUNÇÃO RELATIVA QUE NÃO SE ELIDE. RÉU QUE PROMETE CASAMENTO E outros BENEFÍCIOS para convencer a MENOR A MANTER COM ELE RELAÇÃO SEXUAL. EXISTÊNCIA DE PROVAS DA INOCÊNCIA DA MENOR. CONDENAÇÃO MANTIDA. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA FIXADO EM INTEGRALMENTE FECHADO. NECESSIDADE DE REFORMA. INCONSTITUCIONALIDADE DA PROIBIÇÃO DE PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES HEDIONDOS QUE VIGIA À ÉPOCA DOS FATOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa. No caso, além da materialidade delitiva ter restado comprovada em laudo de exame de corpo de delito, que evidencia rompimento himenal advindo de conjunção carnal, há elementos que dão suporte à versão da vítima, além de ter o acusado confessado a autoria do delito, apenas ressaltando que o fez com o consentimento da menor.

2. Embora deva ser considerada relativa a presunção de que trata o art.224, "a" do Código Penal, podendo ser afastada em alguns casos, como, por exemplo, quando a vítima possui avantajada compleição física (erro de tipo) ou quando seu comportamento na comunidade é considerado promíscuo ou quando há provas de que não era inocente, não há como elidila no presente caso, em razão de ser a vítima, à época dos fatos, virgem e de nunca ter tido namorados, gozando de um comportamento recatado, de acordo com depoimentos testemunhais, além do fato de lhe ter sido prometido casamento para aceitar a proposta.

3. Merece reforma a sentença que prevê o cumprimento de pena em regime integralmente fechado, haja vista a inconstitucionalidade do dispositivo que proibia a progressão na Lei de Crimes Hediondos (8.072/90). Em razão das condições favoráveis do acusado, reformou-se o regime de cumprimento inicial para o semi-aberto.

4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2002.0001.0224-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : CERLANGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3033 - CE JOSE EDSON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3881 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para DAR PROVIMENTO em concordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. INCOMUNICABILIDADE DOS JURADOS. VIOLAÇÃO. NULIDADE DO JULGAMENTO. OCORRÊNCIA. RECURSO

CONHECIDO E PROVIDO.

1. No julgamento pelo Tribunal do Júri, impõe-se a incomunicabilidade dos jurados referente a matéria em julgamento para assegurar o sigilo e a independência da votação.
2. Na espécie, restou demonstrado que uma jurada após perguntar sobre matéria de fato relativa ao processo, afirmou "É difícil".
3. Conclui-se portanto, que diante de tal manifestação a jurada exarou opinião sobre o mérito da matéria sobre julgamento, quebrando a incomunicabilidade entre os jurados.
4. Há ocorrência de nulidade que foi impugnada no momento adequado, conforme art. 571, VIII, do Código de Processo Penal
5. Recurso conhecido e provido.

- 2002.0003.8918-5/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : FRANCISCO TEODOSIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. TESE DE LEGÍTIMA DEFESA. ACOLHIMENTO. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.
2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o réu, ao ceifar a vida da vítima, agiu em legítima defesa.
3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.
4. Recurso conhecido e improvido.

- 2003.0002.1740-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença apenas no que pertine ao regime de cumprimento da pena, que deve ser inicialmente fechado, permitida a progressão de regime, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR COM VIOLÊNCIA REAL EM CONTINUIDADE DELITIVA. VÍTIMAS MENORES DE 14 ANOS E FILHAS DO APELANTE. PALAVRA DAS VÍTIMAS QUE POSSUEM VALOR PROBATÓRIO. PRECEDENTES. LAUDOS QUE EVIDENCIAM A MATERIALIDADE. PRETENSÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO PARA A CONTRAÇÃO PENAL DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL. IMPOSSIBILIDADE. EXORBITÂNCIA NA APLICAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 71, P.ÚNICO DO CÓDIGO PENAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REFORMA DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA. NECESSIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA PROIBIÇÃO DE PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES HEDIONDOS QUE VIGIA À ÉPOCA DOS FATOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente

difícultosa.

2. Condenação que se ateu aos elementos de prova colhidos na instrução processual, não merecendo nenhum reparo.

3. Não se revela possível a desclassificação para a contravenção penal de Importunação Sexual quando os atos praticados pelo acusado se traduzem em atos que consubstanciam o delito de Atentado Violento Ao pudor.

4. O aumento da pena de que trata o art. 71, p. único do Código Penal, quando fundado na pluralidade das vítimas, revela-se fundamentado e impassível de correção quando se atém aos elementos de prova colhidos na instrução.

5. Reforma-se a sentença que prevê o cumprimento de pena em regime integralmente fechado, haja vista a inconstitucionalidade do dispositivo que proibia a progressão.

6. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2005.0007.5081-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : PHILIPPE GUILHERME BONFIM
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para DAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.  
 Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. DOCUMENTO JUNTADO SEM INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. UTILIZAÇÃO NA SESSÃO DE JULGAMENTO. NULIDADE. OCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.  
 1. Na sessão de julgamento pelo tribunal do júri, só poderão ser produzidas provas ou a leitura de documentos que tenham sido juntados e comunicados à parte contrárias até três dias antes da sessão de julgamento. Inteligência do art. 475 do Código de Processo Penal.  
 2. Na espécie, o recorrido, na sessão de julgamento, utilizou prova juntada aos autos em tempo oportuno. Não obstante a tempestividade, a parte recorrente não fora intimada para tomar ciência e se manifestar sobre os documentos, só vindo a tomar conhecimento dos mesmos quando do interrogatório do apelado, já na sessão de julgamento.  
 3. A nulidade decorrente da inobservância do art. 475 ocorre da utilização em plenário de prova juntada sem a observância do mencionado artigo. Portanto, o momento de arguição da nulidade é logo após sua ocorrência, conforme o inc. VIII do art. 571 do CPP.  
 4. A utilização de prova nova juntada sem a intimação da parte adversa para que sobre ela se manifeste viola o princípio do contraditório expresso no inc. LV do art. 5º da Constituição Federal.  
 5. Nada impede que as partes juntem documentos aos autos, por ocasião da interposição do apelo ou com a contra-razões desde que seja assegurada à parte contrária o contraditório e o devido processo legal.  
 6. Nulidade declarada. Recurso provido.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 123 - Ano: 2009

- 2000.0142.8333-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARIA DE LOURDES ARAUJO
- Apelante : ERINEIDE ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9983 - CE FABRICIO DE SOUSA CAMPOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.  
 Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a prática do delito de tráfico de substância entorpecente, imperiosa é a manutenção da sentença condenatória.

2. No caso, a autoria restou comprovada quando uma das recorrentes confessou a propriedade das substâncias entorpecentes enquanto a outra as guardava de forma que tais afirmativas se coadunam com outras provas colhidas na instrução processual, permitindo o decreto condenatório.

3. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0147.1307-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : FRANCISCO HEILER ANDRE DE MATOS
- Rep. Jurídico : 14022 - CE FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em DISCORDÂNCIA com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.  
 Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. FURTO MAJORADO. DECISÃO QUE EXCLUI A QUALIFICADORA. ESCALADA. AUSÊNCIA DE EXAME DE CORPO DE DELITO. RECONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.  
 1. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.  
 2. Não há que se falar na incidência da qualificadora porque, na ausência de laudo pericial, não existe prova concreta que comprove inequivocamente a materialidade da escalada.  
 3. Recurso conhecido e improvido.
- 2000.0150.5514-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
- Rep. Jurídico : 13524 - CE CECILIA RODRIGUES MOTA
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em pronunciar, de ofício, a nulidade do julgamento por ausência de quesito obrigatório, determinando que o acusado se submeta a novo julgamento perante o Tribunal Popular, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.  
 Ementa : PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRIBUNAL DO JÚRI. AUSÊNCIA DE QUESITO OBRIGATÓRIO. NULIDADE ABSOLUTA (Súmula 156 STF). julgamento anulado de ofício.  
 1. Em se tratando de legítima defesa (seja putativa seja real), necessário se faz a presença de quesitação acerca do excesso doloso e culposo. No caso, não obstante a tese ventilada pela defesa no plenário tenha sido de legítima defesa putativa, o magistrado não elaborou nenhum quesito acerca do excesso doloso. Desta forma, na diretriz sumular do verbete 156 do Supremo Tribunal Federal ("É absoluta a nulidade do julgamento, pelo júri, por falta de quesito obrigatório"), deve ser reconhecido, de ofício, a nulidade do julgado, por se tratar de vício de índole absoluta, insanável.  
 2. Nulidade pronunciada de ofício, determinando-se a submissão do acusado a novo Júri Popular.
- 2000.0151.3103-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : IGOR SOUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8847 - CE SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.  
 Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO PRETENDENDO MODIFICAÇÃO DE REGIME

DE CUMPRIMENTO DA PENA PARA O ABERTO. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.Quando as circunstâncias judiciais são desfavoráveis, não se revela abusiva a fixação do regime inicial de cumprimento de pena em semi-aberto para pena aplicada em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, em razão do que dispõe o art. 33, §3º do Código Penal (“§ 3º - A determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código”).

2.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2000.0153.7341-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JUCIER BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5113 - CE MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.  
Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA MAJORADA. CONDENAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO SIMPLES. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA BAGATELA. VALOR CONSIDERÁVEL. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.  
1.Quando o agente possui o detém um determinado bem e, sob sua confiança, dele se apropria, configura-se, inequivocamente, o delito de Apropriação Indébita, que, no presente caso foi majorada pela circunstância prevista no art.168, §1º, III, do Código Penal, em razão de o acusado ter se aproveitado de seu ofício. Descabe, portanto, nestes casos, falar-se em Furto, quando o caso trata de Apropriação Indébita, impossibilitando a desclassificação.  
2.Não se revela possível a aplicação do princípio da bagatela nos casos em que o valor da apropriação é considerado de vultosa importância econômica nos padrões normais. No presente caso, o acusado se apropriou de aproximadamente R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).  
3.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2000.0206.7897-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : GASPAS VERISSIMO DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, a fim de modificar a sentença, fixando o regime para o cumprimento da pena para inicialmente fechado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.  
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.  
1. Evidente a prática do delito de tráfico de substância entorpecente, imperiosa é a manutenção da sentença condenatória.  
2. No caso, a autoria restou comprovada quando o recorrente confessou a prática do delito em sede de inquérito policial sendo a confissão corroborada com outras provas colhidas na instrução processual.  
3. Inviável a redução da pena quando o método trifásico foi devidamente obedecido estando fundamentada cada uma das fases de aplicação de pena em elementos concretos e idôneos.  
4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0208.4692-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANISIO LOURENÇO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.  
Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CONTRA VÍTIMA DE DOZE ANOS DE IDADE DO SEXO MASCULINO COM PERTURBAÇÃO MENTAL. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO PRETENDENDO ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS QUE AUTORIZAM A MANUTENÇÃO DO DECRETO CONDENATÓRIO. PRETENSÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.  
1.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa.  
2.Constitui-se prova idônea a confissão extrajudicial, mesmo que retratada, quando se revela compatível com a versão apresentada pela vítima e com os demais elementos de prova.  
3.No presente caso, além da palavra da vítima, cuja debilidade mental e tenra idade autorizam a manutenção da presunção de violência de que trata o art.224, “a” do Código Penal, outros elementos contribuíram para a prolação da condenação, tais como o laudo pericial que, além de testificar a materialidade, evidenciou a presença de lesões no anus, hiperemia na região e fissuras, além de outros depoimentos testemunhais que se compatibilizam com o conjunto fático-probatório.  
4.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2000.0210.3360-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5066 - CE JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, apenas para alterar o regime inicial de cumprimento da pena para semi-aberto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.  
Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ESTUPRO COM VIOLÊNCIA REAL. ABSOLVIÇÃO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE DÚVIDAS ACERCA DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE ENVOLVEM O DELITO. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA QUE EVIDENCIAM A AUTORIA E A MATERIALIDADE DELITIVAS. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA FIXADO EM INTEGRALMENTE FECHADO. NECESSIDADE DE REFORMA. INCONSTITUCIONALIDADE DA PROIBIÇÃO DE PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES HEDIONDOS QUE VIGIA À ÉPOCA DOS FATOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.  
1.A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa. No caso, além da materialidade delitiva ter restado comprovada em laudo de exame de corpo de delito que evidencia a existência de vestígios de violência, com rompimento himenal advindo de conjunção carnal, há elementos que dão suporte à versão da vítima.  
2.Merece reforma a sentença que prevê o cumprimento de pena em regime integralmente fechado, haja vista a inconstitucionalidade do dispositivo que proibia a progressão na Lei de Crimes Hediondos (8.072/90).  
3.Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0215.2238-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSÉ ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em julgar prejudicado o recurso interposto, e declarar extinta a punibilidade do apelado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.  
Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME CONEXÃO ART. 121 DO CP E 10 DA LEI 9437/97. ASOLVIÇÃO SUMÁRIA EM RELAÇÃO ÀQUELE E CONDENAÇÃO A UM ANO DE DETENÇÃO EM RELAÇÃO A ESTE. VIOLAÇÃO AO JUÍZ NATURAL. IMPOSSIBILIDADE DE O JUÍZ DA CAUSA, AO RECONHECER A INADMISSIBILIDADE FORMAL DA ACUSAÇÃO DE UM CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA, AFERIR, ATO CONTÍNUO, A PROCEDÊNCIA OU IMPROCEDÊNCIA DO CRIME CONEXO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZ SINGULAR. NULIDADE RECONHECIDA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRONUNCIAMENTO DE OFÍCIO, POR EFEITO DA ANULAÇÃO DA SENTENÇA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 61, 107, IV, 109, V, 110, § 1º, 112, I e 114, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

- 2002.0000.4100-6/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JEAN DOS SANTOS LIMA
- DEFENSOR DATIVO - MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.
2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o recorrente foi o autor do delito que lhe foi atribuído na denúncia, rejeitando as teses da defesa de legítima defesa e homicídio privilegiado.
3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.
4. Recurso conhecido e improvido.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 125 - Ano: 2009

- 2000.0000.9136-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE FURTADO TAVARES
- Rep. Jurídico : 10160 - CE JOSE LUCIANO JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em reconhecer de ofício a prescrição intercorrente do delito, com a conseqüente extinção da punibilidade, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE QUE OCASIONA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO.

1. Nos termos do art. 110, §1º, do Código Penal, "a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para

a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada" que, no caso, foi de 1 (um) ano, prescrevendo, portanto, a teor do art. 109, V, do Código Penal, em 4 (quatro) anos.

2. Transcorrido lapso temporal maior entre a data de publicação da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação e a sessão de julgamento do recurso, impõe-se o reconhecimento de ofício da prescrição, conforme determina o art. 61 do Código de Processo Penal.

3. Prescrição intercorrente reconhecida de ofício.

- 2000.0207.9708-8/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO ERLANDIO CRUZ DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9871 - CE ROBERTO FAUSTINO MAIA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : RAIMUNDA DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE ESTUPRO COM VIOLÊNCIA REAL. ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA E DEMAIS ELEMENTOS QUE EVIDENCIAM A AUTORIA E A MATERIALIDADE DELITIVAS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. A palavra da vítima, nos crimes contra os costumes, possui importante valor probatório, especialmente quando corroborada por depoimentos e outros elementos de prova, na medida em que estes crimes normalmente são praticados sem a presença de testemunhas, tornando a prova extremamente dificultosa. No caso, além da materialidade delitiva ter restado comprovada em laudo de exame de corpo de delito que evidencia a existência de vestígios de violência, com a presença de hiperemia vaginal, há outros depoimentos que dão suporte à versão da vítima.

2. Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2000.0217.6402-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO VALDELI CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. DELITO DE TRANSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante da confissão e do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.

2. Materialidade e autoria comprovadas.

3. Dosimetria adequada. Impossibilidade de redução da pena abaixo do mínimo legal.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0218.1001-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FABIO FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 10015 - CE MANOEL PORTELA FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. ESTUPRO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante

do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.

2. Materialidade e autoria comprovadas.

3. Dosimetria adequada. Desfavoráveis as circunstâncias judiciais elencadas no art. 59 do Código Penal, é possível a fixação da pena base além do mínimo legal.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0229.1277-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : VALDERI PEREIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : CICERO AMORIM DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA EM CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO SIMPLES. AUTORIA INTELECTUAL. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS. IMPOSSIBILIDADE. ACOLHIMENTO POR PARTE DOS JURADOS DE HIPÓTESE RAZOÁVEL, VEROSSÍMEL E MANIFESTAMENTE COMPATÍVEL COM O CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA SUSTENTAR UM JUÍZO DE CONDENAÇÃO.

- 2000.0229.1774-9/1 - APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : ANTONIO HELINTON DE SOUZA PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 7820 - CE ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO
  - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL. USO DE DOCUMENTO FALSO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ERRO NA DOSIMETRIA DA PENA. PROCEDÊNCIA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.

2. Materialidade e autoria comprovadas.

3. Pena base fixada adequadamente. In casu, as circunstâncias judiciais elencadas no art. 59 do Código Penal são desfavoráveis ao apelante permitindo a fixação da pena base acima do mínimo legal.

4. Pena de multa fixada dentro da capacidade econômica do réu.

5. O tempo de cumprimento de pena restritiva de direitos não pode ser superior ao tempo de cumprimento da pena restritiva de liberdade. A prestação de serviços a comunidade pelo prazo de 180 meses, deve, portanto, ser reformada.

6. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2002.0001.1836-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : AFONSO TUPINAMBA DA GAMA
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer em parte do recurso para nesta parte, NEGAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do

voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO INTERPOSTA COM FUNDAMENTO NO ALÍNEA D, INC. III, DO ART. 593 DO CPP. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. In casu, o recorrente interpôs recurso com fundamento na alínea d, inc. III, do art. 593 do CPP. Todavia, apresentou razões pugnando pela nulidade da sentença por julgamento manifestamente contrário a prova dos autos, e subsidiariamente, pela reforma da pena imposta ao recorrente.

2. Quanto ao pedido subsidiário, não conheço do recurso em razão da aplicação da súmula 703 do STF.

3. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

4. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que a autoria do delito deve ser atribuída ao apelante.

5. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

6. Recurso parcialmente conhecido e nesta parte, improvido.

- 2002.0002.5479-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelante : LUIZ PEREIRA NETO - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Apelado : CICERO ALMEIDA TORRES
- Rep. Jurídico : 5254 - CE FRANCISCO MELO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para DAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. LEGÍTIMA DEFESA RECONHECIDA PELOS JURADOS. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o réu, ao ceifar a vida da vítima, o fez sob a excludente de ilicitude da legítima defesa.

3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que ocorre na espécie. A prova colhida não evidencia de forma robusta e idônea a ocorrência dos elementos que permitem o reconhecimento da legítima defesa.

4. Recurso provido.

- 2004.0015.4234-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ELZO BALTAZAR DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em concordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. DESCLASSIFICAÇÃO REALIZADA PELOS JURADOS. APELAÇÃO. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com



os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que o réu foi um dos autores do crime cometido contra as vítimas, não obstante a alegação do recorrente de que no dia do fato não estava no local onde os crimes ocorreram.

3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

4. Recurso improvido.

- 2008.0004.7641-9/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : LEANDRO GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12586 - CE ANTONIO CANDIDO DO CARMO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO INTERESTADUAL DE ENTORPECENTES. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a participação do recorrente no delito de tráfico, imperiosa é a manutenção da sentença condenatória.

2. No caso, a autoria restou comprovada quando o recorrente recebeu em seu nome encomenda com grande quantidade de substância entorpecente.

3. Inviável a redução da pena quando o método trifásico foi devidamente obedecido estando fundamentada cada uma das fases de aplicação de pena em elementos concretos e idôneos.

4. Recurso conhecido e improvido.

## 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL EDITAL Nº 02/2009

DE ORDEM DA EXMA. SRA. DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **20 de março do corrente ano (sexta-feira)**, realizar-se-á sessão extraordinária desta Câmara, tendo início às 13:30 horas, na sala das Sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pauta e extra-pauta.

Dado e passado na Secretaria da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).

Eu, Tereza Neves Sampaio Couto Santiago, o digitei. Subscreevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

VISTO: DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Cinco (05) de Março de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.3304-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4348-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : EDIVALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR

Reu : RAFAEL ALVES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.3424-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RAIMUNDA DOS SANTOS RAMOS

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4355-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCA CRISTIANE VIANA GARCIA

Reu : FRANCISCO DARYL VIANA DE MORAIS

Vítima : JOSE PEREIRA DE MATOS

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4767-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : IVONALDO BARBOSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4439-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO GLEDSON LOPES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4815-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : BRUNO FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0036.8708-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Assistente de acusação : KATIA SILVA SOUSA

Reu : MARCOS AURELIO DE MENEZES ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2709-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4372-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JOSE BONIFACIO FERREIRA

Reu : HELDER DE SOUSA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0038.0130-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCOS AURELIO DE MENEZES ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4582-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DANIEL NOHAILLY SILVA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4486-7/0 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4552-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : TIBERIO LENINE LOPES DIAS

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4465-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Vítima : REGINA CELIA LIMA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4351-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DANIEL PAULINO FREIRES

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4362-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

Reu : REGINILTON FELIX CUNHA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0993-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LUCIANA RAMOS

Reu : JONES APARECIDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4580-4/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WELLINGTON CASUSA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4363-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DIEGO SILVA CAMPOS

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.3045-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WAGNER FERREIRA BISPO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4478-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ZELIO PEIXOTO MAGALHAES

Vítima : FRANCISCO DE ASSIS PACHECO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4488-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO LADNEY RAMOS DA COSTA

Reu : JOSE ANDESON DA COSTA

Vítima : KARINE DIAS AMARANTE

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0997-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUIS CARLOS NEPOMUCENO

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4472-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MADALENA MARIA SILVEIRA LOPES

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4528-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO CLEITON MARTINS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4354-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ISMAEL GOMES DA SILVA

Reu : ANTONIO FABIANO DA SILVA LIMA

Vítima : ANTONIO BEZERRA GOMES

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2009.0006.4345-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : LEONEL BRUNO SILVA DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4369-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : JAKOB BINDER  
 Reu : CELSO DE ANDRADE MARTINS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4550-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : CELSO DE ANDRADE MARTINS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.9663-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FELIPE FERREIRA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0999-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : GILSON GALDINO DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.3302-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0027.4846-7/0 - A APURAR - CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4359-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : VICENTE PAULO DAMASCENO NETO  
 Reu : PAULO NEUDSON QUEIROZ DAMASCENO  
 Reu : JOSE CRISTIANO OLIVEIRA BARBOSA  
 Vítima : FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DE AZEVEDO  
 Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4360-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : DIEGO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA  
 Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4361-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ROBERTO DE FRANCA COSTA  
 Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

2009.0006.4597-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA  
 Relator(a): 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4367-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : TALITA TAYANE RODRIGUES PONTES  
 Reu : BRAZ DAS CHAGAS MUNIZ  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.4484-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : TAYANE MACEDO SOUSA  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.9671-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : DIEGO RODRIGUES COSTA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0995-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : VANIA MAIA GIRAO  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4350-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : WHALES ANTONIO FERREIRA PAIVA DE PAIVA  
 Vítima : MARCOS ANTONIO PINHEIRO BASTOS  
 Vítima : MARIA ODETE MEDEIROS  
 Vítima : JOAO MEDEIROS DE SOUZA  
 Reu : REJANIA ABREU DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0006.4374-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ANTONIO CESAR FREIRE  
 Reu : AUGUSTO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.3405-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : JOSE IRAN FERREIRA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4455-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO JAIRTON DE CASTRO GALDINO  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4368-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : FRANCISCO MARCOS CAVALCANTE DE ANDRADE  
 Reu : JOSE MARIA DE MOURA FARIAS  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4555-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : VLALTENIS DOS SANTOS SIMAO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4346-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : HIROSHI DANGLER FERREIRA  
 Vitima : ERASMO CELIO PEIXOTO  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4474-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO BATISTA LOPES FILHO  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.4364-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : KENNEDY MENEZES DE SOUSA  
 Reu : FRANCISCO GLEISON GOMES  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4769-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : WEVERTON MATIAS DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0030.9696-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI  
 Vitima : RIVELLI SIQUEIRA FREIRE  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0021.2229-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI  
 Vitima : JOSE VALDECIR JARDELINO DOS REIS  
 Reu : JOSE MARIA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4470-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO  
 Reu : JOAO PAULO DE ARAUJO SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQUIDADE

2009.0006.4349-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO  
 Vitima : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA VIEIRA  
 Reu : TOMAZ VIEIRA CORREIA  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4353-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
 Reu : JONATAN MENEZES DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3039-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
 Reu : EIMAR NOGUEIRA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.3276-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
 Reu : CARLOS EDIELSON RODRIGUES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4482-4/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0037.1578-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
 Reu : WILLIAM ALVES ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0760-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 Exequido : CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4467-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RAFAEL SARAIVA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4352-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : CAIO MENDES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4373-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : JOSE REGINALDO ALVES  
 Reu : LEONICE SILVESTRE COELHO  
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0006.4357-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : MARCOS FERNANDES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.2591-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SERGIO LUIZ SOARES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.3279-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : DIENIO ROBSON SILVA DE MOURA  
 Reu : FRANCISCO CIRLEUDO DE LIMA GRANDE  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.4710-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RONES FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2003.0011.6360-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : JOSE EDSON ALVES PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2007.0033.5653-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : ELINEUDO DOS SANTOS GOMES  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0018.4368-7/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : PAULO ISAC CLARINDO DE QUEIROZ  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0030.0131-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : MANOEL VIDAL DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0030.6075-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : ALEXSANDRO SANTOS DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.0108-1/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO FLAVIO SOARES GOMES  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.3310-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : PAULO JAIRTON MARINHO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.3333-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : RAFAEL PEREIRA ALCANTARA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.3335-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : EVALDIANA VIANA ANICETO  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.4491-3/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : TARCILIO DE SOUSA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.4657-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : MARIA GILVANETE DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0006.4661-4/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu : VALDECI DA COSTA BATISTA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 81

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA  
 EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10706	1	CE/13121	2
CE/8042	2	CE/15067	3
CE/5251	4	CE/8023	4
CE/11515	5	CE/12584	5
CE/15499	5	GO/7890	6
CE/9443	7	CE/13446	7
CE/16854	7	CE/13500	7
CE/18274	7	CE/20079	7
SP/214045	8	CE/17734	8
CE/15092	9	CE/16854	10
CE/13500	10	CE/14458	10
CE/14533	11	CE/18556	12
CE/13365	13	CE/10666	14
CE/17035	15		

1) 2005.0004.6031-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CICERA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ VALDEQUE DE SOUSA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.71/72." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

2) 2005.0020.2118-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR EUGENIO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.54V." - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

3) 2007.0031.6501-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SAMUEL BATISTA . " VISTOS ETC...FACE O EXPOSTO, ANTE A PROVA APRESENTADA, COM FULCRO NO ART.2º, § 3, DO DECRETO-LEI Nº. 611/69, QUE MODIFICOU O ART.66, DA LEI Nº 4.728/65 E O ART.3º DO MESMO DECRETO-LEI COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 10.406/02, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL.CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.HONORÁRIOS, PELA PROMOVIDA ESTES NA BASE DE 10% DO VALOR DA CAUSA.PR.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2008.0002.8503-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: GUILHERME TEIXEIRA EVANGELISTA REQUERENTE.: REGINA TEIXEIRA DA SILVA EVANGELISTA . "VISTOS ETC..CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, A OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E O INTERESSE LEGÍTIMO DOS AUTORES, COMPROVADO PELOS DOCUMENTOS DE FLS.08/10 QUE INDICAM A CONDIÇÃO DE VIÚVA E HERDEIRO NECESSÁRIO, BEM COMO A EXISTÊNCIA DA MOTO REGISTRADA EM NOME DO DE CUJUS( FLS.11), DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DOS PROMOVENTES NO SENTIDO DE AUTORIZAR A VENDA DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS.11, DEVENDO SER DEPOSITADO EM CONTA POUPANÇA A METADE DO VALOR DA VENDA EM FAVOR DE GUILHERME TEIXEIRA EVANGELISTA.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.AGUARDE-SE A JUNTADA DO COMPROVANTE BANCÁRIO NOS AUTOS PELO PRAZO DE 30( TRINTA) DIAS.APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.EM CASO DE NÃO SER APRESENTADO O REFERIDO COMPROVANT, INTIME-SE A

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ADOTE AS MEDIDAS PERTINENTES.FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ .

5) 2008.0009.0745-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ROCHEDO VEICULOS LTDA REQUERENTE.: VERALUCIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE . "FALE A PARTE RÉ SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.64V." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO .

6) 2008.0010.7983-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA LEA SOARES TAVARES MANO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.19/20.." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

7) 2008.0014.0191-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO VIEIRA NETO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "VISTOS ETC ....DINATE DE TODO O EXPOSTO, RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO ALEGADA PELA PROMVIDA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXTINGUINDO A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART.269, IV C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE PROMOVENTE, FIXADOS ESTES EM R\$ 500,00(QUINHENTOS ), NOS TERMOS DO ART.12 DA LEI 1.060/50 POR SER A PARTE SUCUMBENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO .

8) 2008.0019.5707-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA KELLY CRISTINE DA SILVA FEITOSA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22V." - INT. DR(S). LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 2008.0024.7450-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) EXEQUÍDO.: FRANCISCO JACKES ARAUJO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.30V." - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

10) 2008.0032.9591-1/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: FRANCISCO DUARTE DE AGUIAR REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . "CLS...INTIME-SE O EXCEPTO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

11) 2008.0036.8166-8/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ROBERTO SEBASTIAO MACHUCA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.61V." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

12) 2008.0039.8805-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO BRAGA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.37V." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

13) 2008.0040.8661-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REQUERENTE.: JOSE CARLITO GOMES . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.29/30.." - INT. DR(S). REGINA STELA HOLANDA LIMA .

14) 2008.0040.8707-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CLAUDIA PESSOA OTOCH . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.22/23.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

15) 2008.0041.6776-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - O MESMO BANCO BAMERINDUS REQUERENTE.: MARIO SERGIO RESENDE CALS . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.27/28.." - INT. DR(S). TIAGO PARENTE LESSA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13121	1	CE/13849	1
CE/14178	1	CE/13121	1
CE/14178	1	CE/13849	1
CE/4448	2	CE/6352	2
CE/9720	3	CE/4448	3
CE/6352	3	CE/2895	3
CE/5874	4	CE/5439	5
CE/10135	5	CE/14407	5
CE/10144	5	CE/2310	5
CE/5439	5	CE/10135	5
CE/14407	5	CE/10144	5
CE/2310	5	CE/14695	6
CE/10024	6	CE/9776	6
CE/11397	6	CE/2310	6
CE/14407	6	CE/11160	7
CE/15306	7	CE/20480	8
CE/13452	8	CE/11524	8
CE/6354	8	CE/6034	8
CE/17662	9	CE/17859	9
CE/15156	9	CE/16190	9
PB/11419	9	CE/7982	9
CE/13535	9	CE/1647	9
CE/13899	9	CE/15334	10
CE/13125	10	CE/16186	10
CE/8714	10	CE/15334	10
CE/16186	10	CE/15335	10
CE/8714	10	CE/13125	10
CE/15335	10	CE/10560	11
CE/10949	11	CE/19069	12
CE/18272	12	CE/10007	13
CE/13402	13	CE/17364	13
CE/4805	14	CE/13219	14
CE/9256	15		

1) 2000.0107.3537-3/0 - Nº ANTIGO: 200002074478 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO TELMO CARNEIRO DO RIO REQUERIDO.: BANCO FORD S/A REQUERENTE.: ANTONIO TELMO CARNEIRO DO RIO REQUERIDO.: BANCO FORD S/A . " VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AFASTADA A PRELIMINAR, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DE CORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR E, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO EM RAZÃO DA REVISÃO DO CONTRATO REALIZADA NA AÇÃO REVISIONAL. POR TER OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DO CPC.PUBLIQUE-

SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO , TIBERIO COELHO MAGALHAES , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , TIBERIO COELHO MAGALHAES , SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO .

2) 2000.0111.4047-0/0 - Nº ANTIGO: 200002480212 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARCELO PINHEIRO FERNANDES LIMA . " VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVISOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE FLS.77E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII C/C ART.329 DO CPC . CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.SEM HONORÁRIOS.P.R.I.F. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

3) 2000.0114.1585-2/0 - Nº ANTIGO: 200102169330 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FERNANDO ARAUJO BORGES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.59 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO NOS TERMOS DO ART.267, VIII C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.SEM HONORÁRIOS, EM FACE DA PARTE PROMOVIDA SEQUER TER SIDO CITADA.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , YEDA CARIOCA BARROS .

4) 2000.0118.3564-9/0 - Nº ANTIGO: 200102589976 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: EPITACIO NILCENOR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: REJANE ALICE AMARAL DE AMORIM . " VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO AS INTIMAÇÕES ACIMA CITADAS, CONSIDERANDO, AINDA QUE SE PRESUME COMO VÁLIDA A INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO ENDEREÇO DECLINADO NA INICIAL(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 238 DO CPC) E, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO ESTÁ PARADO HÁ MAIS DE 01( UM) ANOS, POR DESÍDIA DA PARTE AUTORA, QUE FOI INCLUSIVE INTIMADA, PESSOALMENTE, PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO E NÃO O FEZ, HIE POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, III E PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA .

5) 2000.0127.0250-2/0 - Nº ANTIGO: 200302205934 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOSE EVANGELISTA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOSE EVANGELISTA DA SILVA . " VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AFASTADA A PRELIMINAR, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DE CORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR E, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO EM RAZÃO DA REVISÃO DO CONTRATO REALIZADA NA AÇÃO REVISIONAL QUE DESCARECTERIZA A MORA POR

*TER OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DO CPC.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2000.0131.1310-1/0 - Nº ANTIGO: 200302560661 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MOURA MESQUITA . " *VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE CARLOS ALBERTO MOURA MESQUITA E BANCO ABN AMRO REAL S.A DE FLS.110/114 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, BEM COM O PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO DE Nº. 2000.0132.8285-0, COM FULCRO NO ART. 269, III C/C ART 329 AMBOS DO CPC.DIANTE DA RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA DE LOGO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-DE EM SEGUIDA. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE.FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

7) 2005.0008.1472-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA EXEQUÍDO.: IRISNEIVA RIBEIRO DIGIORNO EXEQUÍDO.: R I DIGIORNO COMERCIO LTDA EXEQUÍDO.: RUBEN DIGIORNO . " *FALE A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO DE FLS.120.*" - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , ROMULO DA SILVA BEZERRA .

8) 2005.0012.2052-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ILMA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: VERONICA MARIA PINHEIRO PRAXEDES . " *VISTOS ETC...ASSIM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO PELA REQUERIDA DA CAUSA DE PEDIR, NOS TERMOS DO ART.269, II C/C ART.329 AMBOS DO CPC.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DIANTE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DE LOGO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2008.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). DANIELA TERCEIRO JORGE VIANA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM , GEORGE VIANA GONDIM .

9) 2006.0006.7943-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS NETO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . " *VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO ALEGADA PELA PROMOVIDA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EXTINGUINDO A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART.269, IV C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVENTE, FIXADOS ESTES EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), NSO TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1.060/50 POR SE A PARTE SUCUMBENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES , ERICK DE SARRIUNE CYSNE , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , WELTON COELHO CYSNE , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

10) 2007.0013.5059-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA . " *VISTOS ETC....DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REJEITADAS AS PRELIMINARES APRESENTADAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO PAGUE À PARTE AUTORA AS DIFERENÇAS ENTRE O QUE FOI CREDITADO E O QUE DEVERIA TER SIDO COM APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE 26,06%, 42,72%, 84,32% ( OU 41% PARA AS POUPANÇAS QUE ANIVERSARIAM ENTRE 15 E 31 DE MARÇO DE 1990 QUE NÃO PERMANECERAM COM O PROMOVIDO APÓS ESSA DATA E NOVAS POUPANÇAS ABERTAS APÓS 31 DE MARÇO DE 1990) E 20,21% PARA AS CONTAS ATINGIDAS PELOS PLANOS BRESSES, VERÃO, COLLOR I E II RESPECTIVAMENTE, CONFORME SUPRA MENCIONADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS COM JUROS REMUNERATÓRIOS DE 0,5% AO MÊS E DE MORA À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO ESTES DEVIDOS DESDE A CITAÇÃO, COMO DISPOEM OS ART. 397, PARÁGRAFO ÚNICO E 405 AMBOS DO CÓDIGO CIVIL C/C ART.219 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO REQUERIDO, SENDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME VALORES A SEREM APURADOS EM CÁLCULO PRÓPRIO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , DANIEL CAMPELO DA PENHA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , DANIEL CAMPELO DA PENHA , JACQUELINE DA SILVA BENTO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , JACQUELINE DA SILVA BENTO .

11) 2007.0034.0660-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: WANDERLAN CORDEIRO DA SILVA . " *VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.64V E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART.267, VIII C/C ART.329 AMBOS DO CPC PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO , ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

12) 2008.0004.3889-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ALUILTON BEZERRA ARAUJO REQUERENTE.: LIGIA DE SOUSA TAVARES . " *CLS.ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE CORANÇA E DETERMINO QUE O PROMOVIDO ALUILTON BEZERRA ARAUJO PAGUE A AUTORA O VALOR COBRADO NA EXORDIAL, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% AO M-ES, SENDOE STES DEVIDOS DESDE A DATA DA CITAÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO RÉU, FIXADOS ESTES EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I. FORTALEA, 22 DE SETEMBRO DE 2008.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CIVEL.*" - INT. DR(S). JENNYFER SIMOES CORREIA SILVA , JOÃO PAULO GONDIM PICANÇO .

13) 2008.0012.6343-5/0 - RENOVATORIA REQUERIDO.: HUGO BARBOSA PINHO REQUERENTE.: NIVEL CONSTRUÇOES LTDA . " *VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUEPRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.67, E CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART.267, VIII C/C ART.329 AMBOS DO CPC .CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUZAMENTO DA AÇÃO.SEM HONORÁRIOS, EM FACE DA PARTE PROMOVIDA SEQUER TER SIDO CITADA. P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.*" - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .



14) 2008.0029.9201-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA ROCICLEA PASSOS LISBOA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUZA LISBOA . "CLS.INTIME-SE O ADVOGADO DOS PROMOVENTES PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA E ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). ENOQUE MACEDO NETO , JOSE SINVAL MAIA .

15) 2008.0036.1774-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES-GOL TRANSPORTES AEREOS S.A REQUERENTE.: PAULA BRITO E CABRAL . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS;18/19." - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5359	1	CE/5541	1
CE/14176	1	CE/3776	1
CE/5541	2	CE/14176	2
CE/3776	2		

1) 2005.0023.6392-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: ARMANDO FERNANDES DE SOUSA CORREIA CONSIGNANTE.: JOSE JOSAFÁ REBOUCAS LIMA CONSIGNADO.: MARIA VERONICA MELO DE SOUSA CORREIA . "CLS.PARTES LEGITIMAS E BEM REPRESENTADAS.DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS.DESIGNO AUDIENCIA DE TENTIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2009, AS 15:00 HORAS.E DE LOGO, DETERMINO QUE , EM NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE NESSE SENTIDO, JÁ SANEIO DE LOGO, OS AUTOS À INSTRUÇÃO, QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES A PRESTAREM DEPOIMENTOS PESSOAL.E PARA QUE SEJA INCLUSO NOS AUTOS, O ROL DE TESTEMUNHAS DE CADA PARTE , TUDO EM NOME DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL.." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , KARINE SARMENTO DORNELLES , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

2) 2006.0008.4164-1/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA AUTOR.: ARMANDO FERNANDES DE SOUSA CORREIA REQUERIDO.: JOSE JOSAFÁ REBOUCAS DE LIMA REQUERENTE.: MARUA VERONICA MELO DE SOUSA CORREIA . "VISTOS ETC...ASSIM, COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO IMPUGNADO, IMPOSTO DE RENDA(FLS.16/19) E NA LEI 5.478/68, ART. 1º §2, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL.PRIAPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA A DIRETORA DE SECRETARIA A FIXAÇÃO DE CÓPIA DESTA DECISÃO NO PROCESSO PRINCIPAL.A SEGUIR, DESAPENSEM-SE OS AUTOS, CERTIFICANDO-SE EM AMBOS OS PROCESSOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.LFORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , KARINE SARMENTO DORNELLES , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4916	1	CE/4966	2
CE/7613	2	CE/15040	3
CE/12117	4	CE/13894	5
CE/13975	5	CE/14119	6
CE/11463	7	CE/11715	7

CE/11054	7	CE/9942	8
CE/13781	9	CE/18861	9
RN/5169	10	CE/16854	11
CE/6102	12	CE/13493	12
CE/15283	12	CE/9256	13
CE/13622	14	CE/6584	15
CE/8990	15		

1) 2000.0103.8029-0/0 - Nº ANTIGO: 199902256023 - TOMBO: 4378 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J MACEDO ALIMENTOS S/A - INIDADE FORTALEZA SEM TIPIFICAÇÃO.: OBS: OS TITULOS DE EXECUCAO FORAM DESENTRANHADOS E ARQUIVADOS EM SECRE EXEQUÍDO.: TEONES SILVA CUNHA . "COMO PEDE. ANTES, PORÉM, RECOLHAM-SE AS CUSTAS DE COMUNICAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

2) 2000.0116.9053-5/0 - Nº ANTIGO: 200102444595 - TOMBO: 6065 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: COSTRUTORA CALDAS REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA REQUERENTE.: TERESINHA ALMEIDA PEREIRA . "ACATANDO A INFORMAÇÃO SUPRA, HEI POR BEM REDESIGNAR AS HASTAS PÚBLICAS PARA OS DIAS 06 E 27 DE MAIO DE 2009, AMBAS ÀS 14H00MIN." - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2000.0124.2767-6/0 - Nº ANTIGO: 200202554635 - TOMBO: 6994 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA CLEIDE FURTADO DA SILVA REQUERENTE.: HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "ANOTE-SE. EMPÓS, ABRAM-SE VISTAS AO AUTOR (PARA) REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

4) 2000.0124.4321-3/0 - Nº ANTIGO: 200202570193 - TOMBO: 7012 - EXECUÇÃO ADVOGADO (SEM OAB): FRANCISCO DE ASSIS E SILVA EXEQUENTE.: FRIBOI LTDA EXEQUÍDO.: R BRAGA REDE AV EM DISTRIBUICAO PRODUTOS SERVICOS LTDA . "À INICIATIVA DO EXEQUENTE. PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA .

5) 2000.0124.7618-9/0 - Nº ANTIGO: 200202603199 - TOMBO: 7052 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ARACI RODRIGUES RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: POSSEIROS DIVERSOS REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE LACERDA PAIVA REQUERENTE.: PERIGUARI OLIVEIRA PAIVA . "À INICIATIVA DO AUTOR." - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

6) 2007.0002.3453-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A REQUERENTE.: NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "O INCISO I DO ART. 259 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ESTABELECE QUE NA AÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDA, A SOMA DO PRINCIPAL, DA PENA E DOS JUROS VENCIDOS ATÉ A PROPOSITURA DA AÇÃO SERÁ O VALOR DA CAUSA. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A INICIALA FIM DE ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO VALOR OBJETO DO PRESENTE REQUERIMENTO INDENIZATÓRIO MATERIAL ; OU SEJA R\$ 352.440,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) ; E POR CONSEQUENTE COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. QUANTO ÀS DEMAIS PRELIMINARES DE CONTESTAÇÃO, ESTE JUÍZO AS ANALISARÁ QUANDO DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA. APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS ACIMA DETERMINADO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

7) 2007.0003.7334-4/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BRASIL PROPERTIES S/C LTDA REQUERIDO.: CONTRA BRASIL USA VACATIONS LTDA REQUERENTE.: HELDER LEVY MEDINA . "A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N.º 10.444, DE 7/05/2002). PORTANTO,

SE PRETENDEREM AS PARTES UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ATRAVÉS DO INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, ASSINALO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO EM JUÍZO. DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO OU COM MANIFESTAÇÃO DE APENAS UMA DAS PARTES, VENHAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA A DECISÃO CABÍVEL SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR , ODIJAS DE PAULA FROTA .

8) 2007.0005.6326-7/0 - TOMBO: 10439 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DISBECE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: SILVIA MARIA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: TEREZA MONICA DUARTE DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DUARTE DE SOUZA REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAUCAIA LTDA - DISBECA . "FALEM OS RECONVINTES/PROMOVIDOS FRANCISCO JOSÉ DUARTE DE SOUZA E SÍLVIA MARIA ALVES DE SOUZA SOBRE A CONTESTAÇÃO DA RECONVENÇÃO DE FLS. 527/528 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME OS DITAMES DO ART. 327 DO CPC." - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS .

9) 2007.0025.6003-6/0 - TOMBO: 10994 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO AMARO DE SALES FILHO REQUERENTE.: WILKA E PONTE LTDA REQUERIDO.: SANDRA MARA CARDOSO SALES . "O PLEITO DE FLS. 47/48 RETRO HÁ DE SER INDEFERIDO POSTO QUE OS PROMOVIDOS AINDA NÃO FORAM CITADOS. À PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , JAMILÉ DE GOIS RODRIGUES AMORIM .

10) 2007.0028.8452-4/0 - TOMBO: 11072 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CLARO BSE S/A CONSIGNANTE.: SAULO RODRIGUES DE AZEVEDO . "ESTE JUÍZO CONCEDE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE AMBAS AS PARTES INDIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM FAZER EM AUDIÊNCIA, INDICANDO, INCLUSIVE, OS PONTOS CONTROVERTIDOS." - INT. DR(S). DEBORA LINS CATTONI .

11) 2008.0002.8793-4/0 - TOMBO: 11267 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS MARCOS PEREIRA DE MESQUITA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "AGUARDAR POR 30 DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL .

12) 2008.0016.8658-1/0 - TOMBO: 11596 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: EDSON SA REQUERENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO . "À REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO , SARAH FEITOSA CAVALCANTE , TICIANA MENESCAL CAMPOS VIEIRA .

13) 2008.0019.5550-7/0 - TOMBO: 11653 - EMBARGOS DO DEVEDOR EMBARGADO.: ADRIANA MARIA MOTA BRAGA CAVALCANTE EMBARGANTE.: DIEGO MONTEIRO TAVARES BEZERRA . "INDEFIRO O PEDIDO DE DILATAÇÃO DO PRAZO EM VIRTUDE DE HAVER PREVISÃO LEGAL DETERMINANDO O PRAZO DE EMBARGOS." - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

14) 2008.0033.7778-0/0 - TOMBO: 12051 - DECLARATORIA REQUERENTE.: DIEGO BERNARDINO DA SILVA REQUERIDO.: EWERTON CAR SERVICOS . "AO AUTOR PARA, EM CINCO DIAS, EMENDAR A INICIAL, NARRANDO COM CLAREZA OS FATOS QUE PRETENDE PROVAR." - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

15) 2008.0039.3723-9/0 - TOMBO: 12217 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE WILLIAMS VERAS

SAMPAIO . "ASSUMO A REITORIA DO FEITO. DESIGNO O DIA 02/04/09, ÀS 15H30MIN PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC." - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA , MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9851	1	CE/5327	2
CE/2614	2	CE/14419	2
CE/2790	3	CE/10843	4
CE/12705	4	CE/12800	4
CE/3619	4		

1) 2000.0105.2957-9/0 - Nº ANTIGO: 199902405568 - TOMBO: 4671 - MONITORIA REQUERENTE.: ANTONIO VALDINAR DE SOUSA REQUERIDO.: CLESIA MARIA MENESES UCHOA . "QUANTO AO PLEITO DE PRISÃO CIVIL DA DEPOSITÁRIA INFIEL DO BEM PENHORADO FORMULADO PELA PARTE EXEQUENTE À FL. 84 DOS AUTOS, INDEFIRO-O, POR CAUTELA, VEZ QUE O VALOR DA EXECUÇÃO É IRRISÓRIO PARA SE TIRAR A LIBERDADE DE ALGUÉM, BEM COMO PORQUE REFERIDO TEMA SE ENCONTRA EM DISCUSSÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PENDENTE DE JULGAMENTO FINAL." - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

2) 2000.0124.1368-3/0 - Nº ANTIGO: 200202540634 - TOMBO: 6976 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO GEORGE FARIAS REQUERIDO.: CONTEM CONSTRUCOES E METALURGICA LTDA . "FIXO O PRAZO DE 10 - DEZ - DIAS PARA AS PARTES APRESENTAREM MEMORIAIS DAS RAZÕES FINAIS. PRAZO INICIAL PARA O AUTOR." - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO , MANFREDO CANDIDO MACIEL , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

3) 2000.0128.4971-6/0 - Nº ANTIGO: 200302333100 - TOMBO: 7399 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS EXEQUÍDO.: JOSE IVAN PEIXOTO SOARES . "DIANTE DAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e DISPONIBILIZADAS PELO BACENJUD 2.0 (SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO) e SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA E O CONSEQÜENTE BLOQUEIO DAQUELES, QUAIS SEJAM: e RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES; (FL. 39) E e DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES; (FLS. 40/41), INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE FOR DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2008.0019.1192-5/0 - TOMBO: 11644 - ANULATORIA REU.: BANCO DO BRASIL S/A AUTOR.: CBP NEGOCIOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA . "ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO LIMINAR DA TUTELA NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A SE ABSTENHA DE PROMOVER QUALQUER ATO QUE IMPLIQUE A ONERAÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, ATÉ ULTERIOR DETERMINAÇÃO DESTA JUÍZO, POSTO QUE PRESENTES OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 273 DO CPC, QUAIS SEJAM, A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO DA DEMANDA E O JUSTIFICADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, HÁ DE SER CONCEDIDO O PROVIMENTO TUTELAR, NA FORMA REQUERIDA, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO. INTIMEM-SE." - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE  
 MONTENEGRO  
 EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/15871	2
CE/8090	2	CE/13400	3
CE/5207	4	CE/8649	5
CE/4289	5	CE/11860	6
CE/6778	6	CE/18754	7
CE/15067	8	CE/6246	9
CE/6756	9	CE/14833	10
CE/19035	11	CE/6920	12
CE/13446	13	CE/15285	13
CE/19880	13	CE/15285	14
CE/19880	14	CE/6278	15
CE/17528	16	PB/20111	16
RJ/125489	16	CE/20082	16
CE/6622	17	CE/13500	18
PB/20111	18	CE/5439	19
CE/19090	19	CE/19090	19
CE/5439	19	CE/14364	20
CE/10007	20	CE/13402	20

1) 2000.0139.3686-8/0 - Nº ANTIGO: 200402445775 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: FATIMA LUSANIR ROCHA BARBOSA REQUERENTE.: MARIO HERMANO BARBOSA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2005.0005.5880-1/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FORTALEZA LTDA COOTAXI REQUERIDO.: LUIZ FERREIRA DA SILVA . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O LAUDO DO PERITO.." - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , LUIZ CARLOS DE BARROS .

3) 2006.0013.3217-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EVANDRO RODRIGUES DE FARIA REQUERENTE.: FLAVIO DE OLIVEIRA MARQUES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES, INTIMANDO-SE AINDA SOBRE A SENTENÇA DE FLS.." - INT. DR(S). ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO .

4) 2006.0019.4179-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: NPR COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA EXEQUENTE.: SANTISTA TEXTIL BRASIL S.A. . "A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DA RÉ NÃO HAVERÁ DE INTERESSAR À EXEQUENTE, ATÉ PORQUE OS RENDIMENTOS AUFERIDOS JÁ FORAM POR ELA RECEBIDOS , POR MOTIVOS ÓBVIOS. O QUE RESTA APURAR, NA ESPÉCIE, É A EXISTÊNCIA DE BENS DA PROMOVIDA QUE POSSAM SER PENHORADOS, COM O FITO DE GARANTIR O JUÍZO NESTA EXECUÇÃO. REQUISITEM-SE, ASSIM, DA RECEITA FEDERAL, CÓPIA DOS BENS CONSTANTES DAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DA RÉ, CUJO CNPJ DEVERÁ SER INDICADO NO OFÍCIO A SER EXPEDIDO.." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

5) 2006.0020.3521-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ANTONIO KENNEDY ARAUJO GONDIM REQUERENTE.: MARIA IVANALBA RIBEIRO DE ALENCASTRO REQUERENTE.: MANUEL MOREIRA FILHO REQUERIDO.: CASTOR CONSTRUCOES LTDA . "INTIMEM-SE AS PARTES APELADAS PARA, QUERENDO, APRESENTAREM CONTRA RAZÕES.." - INT. DR(S). ERIKA CHAVES FERNANDES , JOSE GEORGE DE CASTRO .

6) 2007.0013.9511-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE GOIS SARQUIS . "ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE

DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.." - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

7) 2007.0016.8417-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

8) 2007.0019.9143-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES RIBEIRO REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0024.8527-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO RENILDO SOUZA LESSA . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE ANEXE AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODER ESPECIAL PARA RECEBER CITAÇÃO.." - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO , JOSE MARIA FARIAS GOMES .

10) 2008.0004.2910-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PSA FIANCE BRASIL S.A REQUERENTE.: JOAO HERMINIO DA SILVA . "INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE INFORME AOS AUTOS O ENDEREÇO DA PROMOVIDA, CONSIDERANDO A DEVOLUÇÃO DE AR.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11) 2008.0016.8612-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: NILBIO PEREIRA PORTELA REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO REFERENTE AO SUBSTABELECIMENTO DE FLS.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0017.2661-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: N PAULINO DE SOUSA VARIEDADES LTDA . "INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA... .. NO CASO, NOS AUTOS INEXISTE PROVA DE QUE A DEMANDANTE SEJA PESSOA JURÍDICA DE FINS FILANTRÓPICOS OU ATÉ MESMO DE QUE SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS ÔNUS DE UM PROCESSO JUDICIAL TRATE A INTERESSADA, DESSE MODO, DE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE VIR A SER APLICADA À ESPÉCIE A REGRA DO ART. 257 DO CPC.." - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA .

13) 2008.0018.7603-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

14) 2008.0021.2332-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: MAYKON SILVA ROCHA . "INTIME-

SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

15) 2008.0030.5477-9/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BANCO BMC REQUERENTE.: GEILSON MOTA FERREIRA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PARTE AUTORA REQUER A CONCESSÃO DE LIMINAR, PERMITINDO O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS SEGUNDO PLANILHA APRESENTADA, REQUER AINDA A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO OBJETO DO CONTRATO EM LITÍGIO E QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE NEGATIVAR SEU NOME ATÉ O DESLINDE DA LIDE. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, DESEJANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E QUE A DEMANDADA SE ABSTENHA DE REALIZAR A NEGATIVAÇÃO QUE INDICA, PROCEDA A PROMOVENTE AO DEPÓSITO JUDICIAL A SER REALIZADO EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

16) 2008.0031.9210-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: FRANCISCO GEICIVANDO PEREIRA BATISTA . “INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE INDIQUEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

17) 2008.0033.8827-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOAO NORBERTO DE CARVALHO REQUERIDO.: TERESA CRISTINA ALBANO RIZZATO REQUERENTE.: IGOR HENRICO SANCHES DE CARVALHO REQUERIDO.: OSWALDO RIZZATO FILHO . “... PROCEDA-SE, ASSIM, À CITAÇÃO DOS RÉUS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, POR MANDADO, FICANDO DENEGADA, PELAS RAZÕES ACIMA ELENCADAS, A MEDIDA LIMINAR POSTULADA..” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

18) 2008.0035.6915-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERENTE.: PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES . “DEFIRO A PROVA PERICIAL REQUERIDA PELA PROMOVIDA, QUE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DO ÔNUS CORRESPONDENTE ... NOMEIO PERITO DO JUÍZO O DR. NILO DOURADO... AO MESMO TEMPO, INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE INDIQUEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULEM OS QUESITOS QUE ENTENDAM..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

19) 2008.0038.3481-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: MARIA LUZINETE TRIGUEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: MARIA LUZINETE TRIGUEIRO DE SOUZA . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA

QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENVOLVENDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

20) 2008.0040.8631-3/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: JOSE LUIZ DOS SANTOS . “A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO ESTREITA DE AMIZADE DA MINHA FAMÍLIA COM O DIRETOR DA INSTITUIÇÃO PROMOVENTE, NÃO ME FAZ SENTIR À VONTADE E NEM COM A NECESSÁRIA ISENÇÃO DE ÂNIMO PARA PRESIDIR O PROCESSO. NESSAS CONDIÇÕES, JULGANDO-ME NÃO SÓ SUSPEITA, COMO ATÉ IMPEDIDA, PARA NELE FUNCIONAR, DETERMINO QUE SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À MINHA MINHA ILUSTRE SUBSTITUTA EM CASOS DESSA NATUREZA..” - INT. DR(S). BERGSON DE SOUZA BONFIM , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5969	1	CE/1695	1
CE/13607	1	CE/4131	1
CE/2364	1	CE/2836	1
CE/4918	1	CE/11160	2
CE/2790	2	CE/14221	2
CE/6162	2	CE/10883	2
CE/10144	2	CE/2310	2
CE/15863	3	CE/15863	4
CE/10042	5	CE/6109	5
CE/4146	6	CE/2479	7
SP/248716	8	CE/15067	9
CE/7576	10	CE/5547	11
CE/15067	11	CE/8219	11
CE/18416	12	CE/9075	13
CE/8325	14	CE/18416	14
CE/18754	15	CE/9075	15
CE/19328	16	CE/6756	17
CE/6863	18	CE/14407	18
CE/19347	18	CE/18505	18
CE/15067	19	CE/15194	20
CE/12155	20	CE/6023	21
CE/15469	21	CE/4560	21
CE/16411	21	CE/15470	21
CE/1870	22	CE/10952	22
CE/17157	23	CE/17157	23
SP/109151	24	CE/8831	25
CE/20986	26	CE/18044	27
CE/8839	28	CE/8503	28
CE/4728	29	CE/11759	30
CE/10556	31	CE/5958	32
CE/13786	33		

1) 2000.0063.1472-5/0 - Nº ANTIGO: 2276798 - TOMBO: 53494

- EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: MARK ROBERT KLEINBERG EXEQUÍDO.: PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A PEIMPEX . "A PRAÇA À QUAL ALUDE A PETIÇÃO DE FLS. 422-423, DO EXEQUENTE, NÃO PODE SER CONSIDERADA, EIS QUE ANULADA PELO DESPACHO DE FLS. 404, PELA RAZÃO NELE INVOCADA. (...) PARA A REALIZAÇÃO DE UM NOVO LEILÃO, MISTER SE FAZ A PUBLICAÇÃO DE UM NOVO EDITAL (...) O PLEITO COSNTANTE NA PETIÇÃO NA PETIÇÃO DE FLS. 397-398 NÃO PODE SER AGASALHADO." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA , CLAUDIO JOSINO DA COSTA , KAUE CIRIACO BARROSO , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS , LEONARDO PARENTE VIEIRA .

2) 2000.0063.1487-3/0 - Nº ANTIGO: 2276984 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: ARCANJOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA REQUERENTE.: PELAGIO OLIVEIRA S/A . "(...), REMETAM-SE OS AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, QUE CONHECERÁ DO MESMO PLEITO ATRAVÉS DO DOUTO DESEMBARGADOR A QUAM COUBER, POR DISTRIBUIÇÃO, CONHECER DO MESMO RECURSO.." - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES , LUIS SANTOS NETO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

3) 2000.0086.0809-2/0 - Nº ANTIGO: 199502256468 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO CIDADE S.A. EXEQUÍDO.: LUCIA REGINA CHAVES EXEQUÍDO.: RICARDO ALVES COSTA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DO PATRONO REFERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 35/36, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS O DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OU SUBSTABELECIMENTO, APÓS O QUE RESTA DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA FORMULADO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

4) 2000.0086.0813-0/0 - Nº ANTIGO: 199502256506 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO CIDADE S.A. EXEQUÍDO.: GERMANO ORIA MAGALHAES . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DO PATRONO REFERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 35/36, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS O DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OU SUBSTABELECIMENTO, APÓS O QUE RESTA DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA FORMULADO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

5) 2000.0093.4764-0/0 - Nº ANTIGO: 200402645553 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFICIO DE FLS. 80/81.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

6) 2000.0098.6556-0/0 - Nº ANTIGO: 199802176141 - TOMBO: 2944 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FRANCISCO ZIRMARIO RABELO REQUERENTE.: LUCILENE MARTINS DA SILVA . "INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFICIO DE FLS.." - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

7) 2000.0103.5206-7/0 - Nº ANTIGO: 199902227740 - TOMBO: 3589 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ESPOLIO DE LUDUGERO GOMES DE OLIVEIRA . "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA .

8) 2000.0120.0535-6/0 - Nº ANTIGO: 200202131670 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO CIDADE S/A EXEQUÍDO.: JOSE IBIRACI MONTEIRO PINHEIRO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DO PATRONO REFERIDO NA PETIÇÃO D EFLS. 43/44, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS O DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATORIO OU SUBSTABELICIMENTO, APÓS O QUE RESTA DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA FORMULADO.." - INT. DR(S). DANIELA PEREIRA .

9) 2005.0022.9116-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: AINADABE AQUILES DE OLIVEIRA REU.: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA . "AINDA NÃO ARQUIVADO OS AUTOS, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2005.0023.6922-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ARLINDO GOMES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . "RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, O QUE FAÇO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIMEM-SE A PARTE PROMOVENTE, E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUERENDO APRESENTAR CONTRA RAZÕES.." - INT. DR(S). MARCIO MILITAO SABINO .

11) 2006.0004.2316-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA PONTE . "ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.." - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

12) 2006.0025.0471-5/0 - MONITORIA REQUERIDO.: J.M. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: VALDIZA ALIANCA DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MANOEL JOVINIANO ANDRE REQUERIDO.: JOSE MARIA DE VASCONCELOS . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

13) 2007.0009.9416-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: NARDIN OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA QUE SE MANIFESTE A PETIÇÃO DE FLS. 161.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

14) 2007.0012.2463-6/0 - MONITORIA REQUERIDO.: J. M. DISTRIBUIDORA DE BEDIDAS LTDA REQUERENTE.: MANOEL JOVINIANO ANDRE REQUERIDO.: VALDIZA ALIANCA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: JOSE MARIA DE VASCONCELOS . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 33V.." - INT. DR(S). EVANDELDO SOARES MARTINS , KEILA ROCHA RIBEIRO .

15) 2007.0013.4299-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOSE CLAUDIONOR DE MOURA CLAUDIO . "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

16) 2007.0015.0539-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GE CAPITAL S.A REQUERIDO.: HOLISON ROCHA PEREIRA . "ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS. 49/54 A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUIZO PROVIDENCIAS DE SUA INICIATIVA, AINDA MAIS, O NUMERO REDUZIDO DE SERVIDORES EXISTENTES NA VARA, TORNA-SE IMPOSSIVEL O QTENDIMENTO DE TAIS MEDIDAS RAZÃO PORQUE, INDEFIRO-AS. NO ENTANTO, PERTINENTES OS PEDIDOS COSNTANTES AS FLS. OS QUAIS RESTAM DEFERIDOS.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 2007.0020.9868-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA EXEQUÍDO.: ODILIO DENYS SA MAGALHAES EXEQUÍDO.: ROCHA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME . "(...) MANTENHO, POIS, DIANTE DO EXPOSTO, A DECISÃO DE FLS. 26.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

18) 2007.0027.4256-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAMASCENO MELO . “ *O PROCESSO AINDA NÃO ESTÁ EM FASE DE JULGAMENTO, DEVENDO ANTES SEREM INTIMADOS OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , DAVID VERAS BEZERRA , NESTOR SOUSA FACUNDO .

19) 2008.0003.5624-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOUSE LOPES DE ARAUJO . “*A CIENCIA REFERIDA NA PETIÇÃO DE FLS 24/25 É DE INICIATIVA DO CAUSÍDICO, COMO COSNTANTE NO ART. 45 CPC.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2008.0011.4029-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA LUISA DE ALMEIDA DANTAS . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 64. AO MESMO TEMPO, AGUARDE-SE O RETORNO DOS DEMAIS MANDADOS E OFÍCIOS ORIUNDO DO ESTADO E MUNICÍPIO.*” - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

21) 2008.0018.7678-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA . “*DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO OS EMBARGOS E SUSPENDO A EXECUÇÃO. SOBRE OS EMBARGOS ALUDIDOS, DIGA O EMBARGADO.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

22) 2008.0029.1483-9/0 - TOMBO: 12302 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: VALMIR MARQUES DE MESQUITA . “*INTIME-SE PATRONO DA DEMANDANTE QUE PETICIONA ÀS FLS. 23/24, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUBSTABELECIMENTO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

23) 2008.0031.2318-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: HAYDEE DIOGO DE SIQUEIRA PETRONIO REQUERENTE.: HAYDEE DIOGO DE SIQUEIRA PETRONIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “*DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA*

*QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..*” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA , BRUNO PRADO FAÇANHA .

24) 2008.0031.8674-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARQUES SCIURANO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EXEQUENTE.: VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.*” - INT. DR(S). MILTON CLEBER SIMOES VIEIRA .

25) 2008.0034.4289-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JULIO CESAR TAVARES SILVESTRE . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

26) 2008.0037.1462-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SIDINA FROTA MARTINS REQUERIDO.: VIDEOSERVICE COM. SERV. E REP. LTDA . “*TENDO A PARTE PROMOVIDA, EM SEU PRAZO DE DEFESA, NOMEADO À AUTORIA TERCEIROS QUE INDICA, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO ORA EM CURSO, DETERMINANDO AINDA, A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA QUE SOBRE ELE SE MANIFESTE EM 5 DIAS. CONCORDANDO A DEMANDANTE COM AS NOMEAÇÕES APRESENTADAS, OU NÃO SE MANIFESTANDO NO PRAZO LEGAL, TER-SE-Á POR ACEITA AS NOMEAÇÕES DEVENDO A DEMANDANTE PROMOVER AS SUAS CITAÇÕES. SE OS NOMEADOS AVEITAREM AS NOMEAÇÕES, CONTRA ELES CORRERÃO OS AUTOS. NÃO ACEITANDO,OU, TENDO O AUTOR RECUSADO A NOMEAÇÃO, CONCEDO NOVO PRAZO A PROMOVIDA PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN FILHO .

27) 2008.0037.7464-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVONEIDE FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

28) 2009.0002.4265-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS CAVALCANTE DE ANDRADE . “*A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.*” - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA , ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA .

29) 2009.0002.9124-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURENIR DE OLIVEIRA MARTINS REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS (02) DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU CERTIDÃO DAQUELE ÓRGÃO DE QUE É ISENTO, - OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA QUE RETIFIQUE O VALOR DA CAUSA INDICANDO, O QUAL NÃO CONDIZ COM A LIDE INTERPOSTA. PRAZO: 10 DIAS: ONUS INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). GERALDO ATAÍDES DA SILVA .

30) 2009.0003.4948-2/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS REQUERIDO.: EMERSON MAIA DAMASCENO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NERY BRITO PASSOS . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA QUE, EM 5 DIAS ANEXE AOS AUTOS SUAS 2 ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU CERTIDÃO DAQUELE ÓRGÃO DE QUE É ISENTO, - OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DO EXTRATO DE PAGAMENTO - PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ .

31) 2009.0003.5407-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOSE WILLIAM DA SILVA. "(...) DEFIRO APENAS O QUE DIZ RESPEITO A EXIBIÇÃO DOS CONTRATOS QUE CELEBROU COM O RÉU, QUE DEVE TRAZER A JUÍZO, JUNTAMENTE COM SUA DEFESA, OS DEMONSTRATIVOS CORRESPONDENTES. INTIMEM-SE OS LITIGANTES DOS TERMOS DESTE DESPACHO, CITANDO-SE O RÉU, AO MESMO TEMPO, PARA QUE CONTESTE A AÇÃO, QUERENDO NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

32) 2009.0003.8321-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO SILVA CISNE FRANCA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA QUE, EM 5 DIAS ANEXE AOS AUTOS SUAS 2 ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU CERTIDÃO DAQUELE ÓRGÃO DE QUE É ISENTO, - OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DO EXTRATO DE PAGAMENTO - PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PARTE DEMANDADA DEVERÁ SER INTIMADA A RETIFICAR O VALOR DA CAUSA INDICADO, UMA VEZ QUE AQUELE APRENTADO NÃO CONDIZ COM A AÇÃO EM TRÂMITE. PRAZO: 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ .

33) 2009.0004.2374-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO QUEIROZ DE FREITAS REQUERIDO.: OMNI INTERNATIONAL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA QUE, EM 5 DIAS ANEXE AOS AUTOS SUAS 2 ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU CERTIDÃO DAQUELE ÓRGÃO DE QUE É ISENTO, - OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DO EXTRATO DE PAGAMENTO - PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15285	1	CE/19251	1
CE/16436	2	CE/13500	2
RJ/57069	3	RJ/57069	4
CE/16100	5		

1) 2008.0009.6650-5/0 - TOMBO: 11774 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SANTOS DUMONT REQUERIDO.: JOSE ERIVAN A AQUINO . "... ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 27/03/2009, ÀS 11:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (EQUIPE-01).." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , TICIANA MARINHO T. QUEIROZ .

2) 2008.0022.3891-4/0 - TOMBO: 12083 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES DE CARVALHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "... ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 27/03/2009, ÀS 09:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (EQUIPE-01).." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 2008.0035.4218-8/0 - TOMBO: 12441 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ESTER ROLIM MOTA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA CAVALCANTI ROLIM REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MARIA AUREA CAVALCANTE ROLIM . "... ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 27/03/2009, ÀS 10:30H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (EQUIPE-01).." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

4) 2008.0036.8060-2/0 - TOMBO: 12496 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA INGRID SOUSA MENDES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "... ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 27/03/2009, ÀS 10:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (EQUIPE-01).." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

5) 2008.0038.6596-3/0 - TOMBO: 12548 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: DANIEL NUNES SOUSA . "... ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 27/03/2009, ÀS 14:00H PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (EQUIPE-01).." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6278	1	CE/2790	2
SP/102309	3	CE/20131	4
CE/10557	5	CE/15304	6
CE/19357	7	CE/14833	8
CE/14240	9	CE/15565	9
CE/3297	10	CE/13687	11
CE/9776	12		

1) 2008.0009.6339-5/0 - TOMBO: 12613 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: ERALDO DE CASTRO SALES . "DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

2) 2008.0035.9519-2/0 - TOMBO: 12484 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA - COLEGIO CHRISTUS EXEQUÍDO.: NEUSA CRISTINA PARACAMPOS HOLANDA MACEDO . "SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, VENHAM-SE CONCLUSOS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2008.0040.4978-7/0 - TOMBO: 12606 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MACEDO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . "DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA

ROCHA .

4) 2009.0001.4809-6/0 - TOMBO: 12685 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

5) 2009.0001.5027-9/0 - TOMBO: 12692 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: ROBERTO JORGE DO NASCIMENTO DA SILVA . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

6) 2009.0002.0678-9/0 - TOMBO: 12691 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES DO AMARAL REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A . “ **INTEME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA ACOSTAR AOS AUTOS AS ÚLTIMAS. DECLARAÇÕES DO IR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO..**” - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

7) 2009.0002.2479-5/0 - TOMBO: 12699 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GONDIM REQUERIDO.: MULTIPLA FINANCEIRA E INVESTIMENTO S.A. . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). NORDEL RODRIGUES PINTO DA SILVA .

8) 2009.0002.8705-3/0 - TOMBO: 12718 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: JOSE EVERARDO CHAVES DA SILVA . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

9) 2009.0002.9558-7/0 - TOMBO: 12725 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: REGINA CELIA DA SILVA LOPES . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

10) 2009.0003.8410-5/0 - TOMBO: 12739 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO WANLOA CORDEIRO FREIRE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

11) 2009.0003.8677-9/0 - TOMBO: 12743 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: CYL FARNEY ANDRE DE OLIVEIRA . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

12) 2009.0004.2939-7/0 - TOMBO: 12750 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITACARD S/A REQUERENTE.: MARIA JORGE SILVEIRA GALDINO . “ **DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQÜENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EMPÓS DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE DA AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA  
FEITOSA CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1	CE/16083	1
CE/1870	1	CE/10952	1
CE/612	2	CE/3646	2
CE/11329	2	CE/612	3
CE/3646	3	CE/11329	3
CE/8568	4	CE/15067	4

1) 2000.0132.9340-1/0 - Nº ANTIGO: 200302716432 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: JOAQUIM BANHOS NETO . “ **RESUMO DA SENTENÇA: EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQÜÊNCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..**” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , KONRAD SARAIVA MOTA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 2005.0028.2946-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: RENATO MACEDO PEPINO CONSIGNANTE.: V.M.M. COMERCIAL LTDA ME . “ **DESPACHO: INTIMEM-SE-AS, POR SEUS PROCURADORES, PARA INFORMAR SE PRETENDEM TRANSACIONAR DEVENDO APRESENTAR, EM SECRETARIA, EM DEZ DIAS, A MINUTA DA PROPOSTA DE ACORDO PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO MONOCRÁTICO. NA**



**IMPOSSIBILIDADE DO ENTEDIMENTO ACIMA SUGERIDO E PROCURANDO EMPREENDER REGULAR ANDAMENTO À CAUSA, VISLUMBRO QUE A PRESENTE CAUSA COMPORTA A ANÁLISE DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE MODO QUE AS PARTES, EM IGUAL PRAZO, TAMBÉM DEVERÃO MANIFESTAR-SE QUANTO À CONCORDÂNCIA OU NÃO COM ESSE POSICIONAMENTO. O SILÊNCIO IMPORTARÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA QUANTO À RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA ATUAL FASE PROCESSUAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA (CE), 29 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , RONALD ARAGAO XAVIER .**

**3) 2006.0015.3654-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CLAUDIO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO REQUERENTE.: RENATO MACEDO MONTEIRO REQUERIDO.: V.M.M. COMERCIAL LTDA - ME . “DESPACHO: INTIMEM-SE-AS, POR SEUS PROCURADORES, PARA INFORMAR SE PRETENDEM TRANSACIONAR DEVENDO APRESENTAR, EM SECRETARIA, EM DEZ DIAS, A MINUTA DA PROPOSTA DE ACORDO PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO MONOCRÁTICO. NA IMPOSSIBILIDADE DO ENTEDIMENTO ACIMA SUGERIDO E PROCURANDO EMPREENDER REGULAR ANDAMENTO À CAUSA, VISLUMBRO QUE A PRESENTE CAUSA COMPORTA A ANÁLISE DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE MODO QUE AS PARTES, EM IGUAL PRAZO, TAMBÉM DEVERÃO MANIFESTAR-SE QUANTO À CONCORDÂNCIA OU NÃO COM ESSE POSICIONAMENTO. O SILÊNCIO IMPORTARÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA QUANTO À RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA ATUAL FASE PROCESSUAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA (CE), 29 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , RONALD ARAGAO XAVIER .**

**4) 2008.0020.0650-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: GEORGE WEBSTER ROCHA BANDEIRA . “RESUMO DA SENTENÇA: EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS**

**EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5214	1	CE/1959	1
CE/10624	1	CE/10144	1
CE/10284	2	CE/14665	2
CE/3432	2	CE/14244	2
CE/11778	2	CE/10284	3
CE/14665	3	CE/14244	3
CE/11778	3	CE/3432	3
CE/9544	4	CE/7100	4
CE/4466	4	CE/14133	5
CE/10680	5	CE/9982	5
CE/12188	5	CE/3796	5
CE/10282	6	CE/4997	6
CE/10030	6	PR/12293	7
CE/10418	8	CE/10007	9
CE/13402	9	PE/9259	10
CE/12808	11	CE/5631	12
CE/14427	13	CE/10418	14
CE/11184	15		

**1) 2000.0091.6043-5/0 - Nº ANTIGO: 199602346892 - TOMBO:**

**31204 - COBRANÇA REQUERIDO.: BENEDITO EDSON FARIAS REQUERENTE.: ESPOLIO DE GERARDO DE SOUSA CARNEIRO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EFETIVAMENTE, ASSISTE RAZÃO AO ESPÓLIO-AUTOR, VEZ QUE A INTIMAÇÃO EXIGIDA PELO ART. 475-J PODE - E DEVE - SER FEITA AO PROMOVIDO, POR MEIO DE SEU DOUTO PATRONO. EM NÃO TENDO OCORRIDO O EFETIVO PAGAMENTO, POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DA PENHORA VIA SISTEMA BACEN JUD, QUE HOJE FOI ENVIADA. DÊ-SE, POIS, CIÊNCIA AO ESPÓLIO DA REALIZAÇÃO DAMESMA. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE LEITE JUCA FILHO , MARCUS VINICIUS C.SOARES , NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .**

**2) 2000.0127.0947-7/0 - Nº ANTIGO: 200402702409 - TOMBO: 3814 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ROBERTO SERGIO GONCALVES DE LIMA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO SILÊNCIO DO PROMOVIDO NOS AUTOS DA REVISIONAL - E AUTOR À BUSCA E APREENSÃO - TENHO POR DEMONSTRADO O DESINTERESSE TÁCITO NA SUBIDA DOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR DA ORDINÁRIA A FALAR QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO ORA DEMANDANTE. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA PEREIRA DE SOUSA , TEODORICO GUIMARAES NETO .**

**3) 2000.0140.2033-6/0 - Nº ANTIGO: 200402529340 - TOMBO: 3657 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ROBERTO SERGIO GONCALVES DE LIMA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO SILÊNCIO DO PROMOVIDO NESTE - E AUTOR À BUSCA E APREENSÃO - TENHO POR DEMONSTRADO O DESINTERESSE TÁCITO NA SUBIDA DOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR A FALAR QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO ORA DEMANDADO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA PEREIRA DE SOUSA , TEODORICO GUIMARAES NETO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .**

**4) 2006.0007.5255-0/0 - TOMBO: 4870 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO FERREIRA ARRUDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O PROMOVIDO NADA AINDA DEPOSITOU. SEM TAL DEPÓSITO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO À SUA SOLICITAÇÃO. INTIMAR O AUTOR A FALAR QUANTO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS - O QUE AINDA NÃO FEITO, BEM COMO SOBRE O PEDIDO DE RETORNO DESTES À CONTADORIA, FEITO PELO PROMOVIDO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , MARIA LUCIA DE SENA LIMA , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .**

**5) 2007.0022.6613-8/0 - TOMBO: 6075 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA REQUERIDO.: INHAMUNS MOTOS LTDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ALOYSIO BARROS LEAL REQUERIDO.: CENTRO SUL MOTOS LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A PRINCIPAL TEM POR OBJETIVO, SEGUNDO SUA INICIAL, A RESTITUIÇÃO ‘DO VALOR DADO EM SINAL, CORRIGIDO E EM DOBRO’, TAL COMO CONSTA À FL. 13 DO PROC. Nº 2008.0024.2434-3. ASSIM, SE AS SEGUNDA E TERCEIRA DEMANDADA QUISEREM, A TÍTULO DE CONTRA-CAUTELA, EFETUAR DEPÓSITO, PARA LEVANTAMENTO DO GRAVAME EXISTENTE À MATRÍCULA, DEVERÃO DEPOSITAR EM JUÍZO TAL VALOR, COM A DEVIDA PLANILHA. COMO O AR DA CITAÇÃO DO ESPÓLIO, APESAR DA CORRESPONDÊNCIA TER SIDO ENVIADA EM SETEMBRO DO ANO PASSADO, AINDA NÃO RETORNOU, IMPÕE-SE A EXPEDIÇÃO DE NOVA CARTA DE CITAÇÃO. OPORTUNAMENTE, DIREI QUANTO AO PEDIDO DE DECADÊNCIA FORMULADO PELAS DEMANDADAS JÁ CITADAS. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , JORGE ALOYSIO PIRES , RENATA MACHADO OLIVEIRA ,**

GERARDO COELHO FILHO .

6) 2007.0031.6478-9/0 - TOMBO: 6286 - COBRANCA DE HONORÁRIOS REQUERENTE.: ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EASON FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARCELO LEAL DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EUNICE LEAL DE OLIVEIRA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ASSISTE RAZÃO AOS AUTORES, NO QUE TANGE À QUESTÃO DO VALOR DA CAUSA. EM TENDO ESTE CURSO PELO RITO SUMÁRIO, SEGUE DESPACHO PADRÃO, QUANTO À AUDIÊNCIA INICIAL. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.’ (#####) ‘R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 02 DE JUNHO, ÀS 09:30 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 09.’” - INT. DR(S). ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO , EUNICE LEAL DE OLIVEIRA , MARCELO LEAL DE OLIVEIRA .

7) 2008.0013.8889-0/0 - TOMBO: 7542 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOAO HERMOGENES LANDIM NETO REQUERIDO.: JOAO HERMOGENES LANDIM NETO REQUERENTE.: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO FATO DE QUE A AÇÃO QUE MOTIVOU A REDISTRIBUIÇÃO A ESTE JUÍZO TER SIDO EXTINTA IMERITORIAMENTE ANTES DA DECISÃO DE MEU DOUTO COLEGA DECLINANDO DE SUA COMPETÊNCIA, ENTENDO NÃO EXISTIR QUALQUER RAZÃO PARA A MANTENÇA DESTA NESTE JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO ORIGINÁRIO PARA QUE, LÁ, POSSA TER A LIDE REGULAR ANDAMENTO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). MARILI RIBEIRO TADORDA .

8) 2008.0036.5790-2/0 - TOMBO: 7313 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: BANCO ITAU S/A AUTOR.: CLAUDIA CASTRO DE SOUSA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CONCESSÃO DE ANTECIPADA TUTELA, DETERMINANDO PERMANEÇA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) À POSSE DO(S) BEM(NS) MOVEL(IS) SUFICIENTEMENTE DESCRITO(S) À EXORDIAL E QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTA JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUERIDA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O(A)(S) AUTOR(A)(ES), CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTE(A)(S) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, NA MESMA DATA ESTABELECIDADA NO CONTRATO PARA O PAGAMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOMEANDO O(A)(S) COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO(A) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA A AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO, POR IGUAL, SE SOLICITADO À EXORDIAL, APRESENTAR VIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CELEBRADO. DEFIRO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO, APÓS O DEPÓSITO INICIAL EM CONSIGNAÇÃO, DE OFÍCIOS AO SERASA E SPC, PARA QUE SE ABSTENHAM DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, EM SEUS REGISTROS. FIQUE BEM CIENTE O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DE QUE DEVERÁ(M) REALIZAR OS DEPÓSITOS NA FORMA ACIMA PRESCRITA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

9) 2008.0040.8633-0/0 - TOMBO: 7453 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: JOSE WEDGE PEREIRA MATOS ME . “R. H. INICIAL DEVIDAMENTE INSTRUÍDA, À PRIMEIRA ÓTICA. CITE-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL OU ENTREGAR A COISA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 1.102B, CPC), HIPÓTESE EM QUE FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU OFERECER EMBARGOS. EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO, ALERTANDO-SE QUE DO MANDADO DEVERÁ CONSTAR QUE, SE NÃO FOREM OFERECIDOS EMBARGOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MANDADO DE CITAÇÃO SE CONVERTERÁ EM MANDADO EXECUTIVO (ART.1.102C) PARA, CONFORME O CASO, PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, ENTREGA DE BEM IMÓVEL DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NA INICIAL OU ENTREGA DE COISA FUNGÍVEL (CONFORME ESCLARECE THEOTÔNIO NEGRÃO IN CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 38A. ED., SÃO PAULO, 2006, SARAIVA, P. 1023, COMENTÁRIO 1 AO ART. 1.102B). FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

10) 2008.0040.8638-0/0 - TOMBO: 7449 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONCA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . “SENTENÇA Nº 74/09: ‘ VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO FORMULADA POR BANCO VOLKSWAGEN S/A, NA QUAL FOI DETERMINADA A EMENDA DA EXORDIAL PARA INFORMAR ‘A LIDE E SEU FUNDAMENTO’, JÁ QUE SE TRATA ESTA DE CAUTELAR, TENDO A PARTE AUTORA SE LIMITADO A ESCLARECER AS RAZÕES DE TER INTERPOSTO A PRESENTE, SEM, CONTUDO, ATENDER AO DETERMINADO PELO ART. 801, III. EM ASSIM SENDO, NÃO ME RESTA SAÍDA OUTRA QUE NÃO EXTINGUIR LIMINARMENTE A PRESENTE, COM ESTEIO E FULCRO NOS ARTS. 295, I, 284, § ÚNICO, E 267, I, TODOS DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, A NÃO SER QUE PREVIAMENTE JÁ DEFERIDO PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM HONORÁRIOS. P. R. I. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 09.’” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

11) 2009.0000.0799-9/0 - TOMBO: 7486 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL-FAELCE REQUERENTE.: JOSE BERLINDES VASCONCELOS . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA JUNTAR A ORIGINAL DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO - OU ESCLARECER AS RAZÕES PARA NÃO FAZÊ-LO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

12) 2009.0001.0516-8/0 - TOMBO: 7485 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO IMPUGNADO.: FABIOLA FONTENELE ARAUJO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR PARA PAGAR AS CUSTAS RELATIVAS A ESTE, PENA DE REJEIÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

13) 2009.0001.0524-9/0 - TOMBO: 7484 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ GOMES . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA ALEGATIVA AUTORMAL DE QUE ‘NADA DEVE AO PROMOVIDO, POIS (...) NUNCA CONTRATOU, SOLICITOU OU AUTORIZOU A AQUISIÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO DO BANCO RÉU’, CONVENÇO-ME,

AINDA QUE COM AS RESERVAS DA INEXISTÊNCIA, AINDA, DO CONTRADITÓRIO, DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES AUTORAIS, CONCEDENDO, ASSIM, A MEDIDA ANTECIPATÓRIA REQUERIDA, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DAS LISTAS DE MAUS PAGADORES DESDE QUE ORIUNDO DO NEGÓCIO JURÍDICO ORA QUESTIONADO. CITE-SE E INTIME-SE O PROMOVIDO. DÊ-SE, POR FIM, CIÊNCIA À AUTORA, FICANDO DEFERIDO SEU PLEITO DE GRATUIDADE. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009." - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

14) 2009.0001.4446-5/0 - TOMBO: 7490 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DE AMORIM LIMA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CONCESSÃO DE ANTECIPADA TUTELA, DETERMINANDO PERMANEÇA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) À POSSE DO(S) BEM(NS) MOVEL(IS) SUFICIENTEMENTE DESCRITO(S) À EXORDIAL E QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUERIDA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O(A)(S) AUTOR(A)(ES), CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTE(A)(S) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, NA MESMA DATA ESTABELECIDA NO CONTRATO PARA O PAGAMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOMEANDO O(A)(S) COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO(A) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO, POR IGUAL, SE SOLICITADO À EXORDIAL, APRESENTAR VIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES CELEBRADO. DEFIRO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO, APÓS O DEPÓSITO INICIAL EM CONSIGNAÇÃO, DE OFÍCIOS AO SERASA E SPC, PARA QUE SE ABSTENHAM DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, EM SEUS REGISTROS. FIQUE BEM CIENTE O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DE QUE DEVERÁ(M) REALIZAR OS DEPÓSITOS NA FORMA ACIMA PRESCRITA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 2009.0002.2162-1/0 - TOMBO: 7524 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: MARINA CARNEIRO DE FREITAS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO, DE PRONTO, O PLEITO DE GRATUIDADE. CITAR. FORTALEZA, 05 DE MARÇO, 2 009." - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16725	1	CE/7611	2
CE/11490	3	CE/18571	3
CE/12526	3	CE/18289	4
CE/18645	4	CE/17801	5
CE/15789	6		

1) 2000.0093.1516-1/0 - Nº ANTIGO: 200402641086 - TOMBO: 3755 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DECISAO PLANEJAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA REQUERENTE.: GISELE DOS REIS SOUZA . "FEITO JULGADO, TRANSITADA A SENTENÇA. HÁ DE SE INTIMAR A PARTE VENCEDORA A, NO

MÁXIMO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕE AO ARQUIVAMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). ANA LUIZA MENEZES BORRALHO .

2) 2000.0104.0349-4/0 - Nº ANTIGO: 199902279236 - TOMBO: 2575 - EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: ### FALENCIA DECRETADA NOS AUTOS DO PROCESSO 000.02.114909-7 - 10A. VA EXEQUÍDO.: CARLOS ELIAS CARRA EXEQUÍDO.: GUILHERME DONATO SANTIAGO EXEQUENTE.: MASSA FALIDA DO BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A. "SENTENÇA - (FLS.120) ... ISTO POSTO, NÃO ME RESTA OUTRA SAÍDA QUE NÃO DECLARAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, MEDIANTE A APLICAÇÃO, ANÁLOGA E SUBSIDIÁRIA DO ART. 267,III, E § 1.º DO CPC. DÊ-SE, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS, PELA AUTORA, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

3) 2005.0027.4740-7/0 - TOMBO: 4616 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: MARIA ZULENE XIMENES SANTANA EXEQUÍDO.: MARIA ZULENE XIMENES SANTANA - ME. "SENTENÇA - (FLS. 61) ... DIANTE DO ACORDO EXTRAJUDICIAL REALIZADO ENTRE AS PARTES, CONFORME ATESTA A PETIÇÃO DE FL.59, E DOCUMENTO DE FL.60, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 794, II E 795, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO ESTE PROCESSO. OFICIAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PARA A RETIRADA DO GRAVAME SOBRE O VEÍCULO DE FL.31. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELA PARTE AUTORA, DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS , ARQUIVEM-SE. CUSTAS PELA AUTORA, HONORÁRIOS, SUPORTADOS PELAS PARTES. P.R.I.C. FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). EDILSON SOARES , FLAVIO SOUSA FARIAS , JOSE MARCELINO SOBRINHO .

4) 2007.0019.1076-9/0 - TOMBO: 5990 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CULT MOVIE LOCADORA E PRODUTORA DE VIDEOS LTDA REQUERIDO.: ELVIRA SA DE MORAIS . "SENTENÇA - (FL.75) - ... REGULARMENTE INTIMADOS A EFETUAR O COMPLEMENTO DO PREPARO DO FEITO, NO PRAZO LEGAL, OS AUTORES NÃO SE ANIMARAM A FAZÊ-LO, INCORRENDO DESTA FORMA AS COMINAÇÕES DO ART. 257 DO DIGESTO PROCESSUAL. NESTAS CONDIÇÕES, FORÇADO SOU A DECLARAR EXTINTO O PRESENTE, À FORMA DA LEI PROCESSUAL EM VIGOR. P.R.I. CUSTAS INTEGRAIS POR ELES, SEM HONORÁRIOS. FORTALEZA, 20 FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , SAMUEL FURTADO BARROSO .

5) 2008.0033.0169-5/0 - TOMBO: 7141 - MONITORIA REQUERENTE.: CALINA ACCIOLY ARY REQUERIDO.: PROSERMA PROJETOS SERVICOS E MANUTENCAO . "DESPACHO - INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL.23V, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). RONALDO NOGUEIRA SIMÕES .

6) 2008.0035.6963-9/0 - TOMBO: 7281 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ASPNACC ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS NACIONAIS EXEQUENTE.: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA . "SENTENÇA - (FL.61) - ...INTIMADA FOI A EXEQUENTE PARA EMENDAR A SUA INICIAL PARA COLACIONAR AO BOJO DOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL. REGULARMENTE INTIMADA, PARA SUPRIR A REFERIDA LACUNA, A PARTE AUTORA NÃO ANXA TÍTULO ORIGINAL E SEIM CÓPIAS AUTENTICADAS. O ARTIGO 614,I CPC E A JURISPRUDÊNCIA EXIGE, EM RAZÃO DA POSSIBILIDADE DE CIRCULAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO, QUE A PARTIÇÃO INICIAL SEJA INSTRUÍDA COM SEU ORIGINAL (NESTE SENTIDOS: STF-RT636/230;STJ-RT 701/191;RT 472/144,502/123.221, 634/118,742/279,781/318;LEX JTA 164/104; JTA 39/199,61/23,119/242). DESSA FORMA, COM FULCRO NO ARTIGO 284, § ÚNICO, DO CPC, FORÇADO SOU A INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL. NESTAS CONDIÇÕES, DECLARO EXTINTO O PRESENTE SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, À FORMA DO DISPOSTO NO

ARTIGO 267, INC. I, DA LEI PROCESSUAL EM VIGOR. CUSTAS, PELOS AUTORES, SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, BAIXAR E ARQUIVAR. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). ALINE ALCANTARA AMORIM .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3230	1	CE/6587	1
CE/14533	2	CE/108911	3
CE/19864	4	RS/22189	4
CE/1870	5	CE/10952	5
CE/1870	6	CE/10952	6
CE/14073	7	CE/15067	8
CE/16700	9	CE/10423	10
CE/16018	11	CE/19427	12
CE/14073	13		

1) 2006.0016.6548-0/0 - TOMBO: 5086 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LIONS CLUBE FORTALEZA FATIMA . “DESPACHO (77) - INTIMAR A PARTE AUTORA PARA ATENDER O PARECER DO MINISTÉRIO OPUBLICO DE FLS 75/76, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS..” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS , JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA .

2) 2008.0003.2954-8/0 - TOMBO: 7433 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GEORGE IVAN COSTA DUARTE EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A EXEQUÍDO.: PALCO EDITORA E GRAFICA LTDA . “DESPACHO - FL.39 - EMENDE, PARA INFORMAR A PROFISSÃO DO SEGUNDO EXECUTADO E JUNTAR PROCURAÇÃO NO ORIGINAL OU, AO MENOS EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

3) 2008.0035.4458-0/0 - TOMBO: 7248 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA GOMES . “DESPACHO - FL.30 - EMENDE, PARA APRESENTAR PROCURAÇÃO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA, O MESMO FAZENDO COM OS SEUS SUBSTABELECIMENTOS..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2008.0040.5265-6/0 - TOMBO: 7426 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. EXEQUÍDO.: LUCIENE ALVES DE BARROS ATAIDE . “DESPACHO - FL. 44 - VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA ATENDER AO DETERMINADO PELO ARTIGO 282, II, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA EXECUTADA E JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS..” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , OSIRIS ANTINOLFI FILHO .

5) 2008.0041.0329-3/0 - TOMBO: 7463 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ROMULO AUGUSTO CARNEIRO CAMPOS . “DESPACHO - FL.22 - VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2008.0041.0331-5/0 - TOMBO: 7464 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: TARCISIO DOMINGOS DE FREITAS . “DESPACHO - FL. 22. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA ESCLARECER A RAZÃO DO VEÍCULO ESTÁ ALIENADO SEGUNDO A CERTIDÃO DE FL.18, A OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0041.7678-9/0 - TOMBO: 7475 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: CRISMACLEITON GALDINO MOTA . “DESPACHO - FL.27, VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 282,II JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADAS; FAZER O MESMO COM OS DOCUMENTOS DE FLS.19 E 20; JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2009.0000.0716-6/0 - TOMBO: 7487 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE MORAES . “DESPACHO - FL.21 EMENDE, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 282.II; JUNTAR A ORIGINAL OU, AO MENOS, CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E RESPECTIVOS ESTABELECIMENTOS, O MESMO FAZENDO COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS.13/14, JÁ QUE NÃO É POSSÍVEL A APLICAÇÃO , IN CASU, DO ART. 544; E JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0002.0621-5/0 - TOMBO: 7514 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: FERNANDO HOLANDA LIMA . “DESPACHO - FL.23 - EMENDE, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 282,II; JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS, PARA FAZER O MESMO COM O DOCUMENTO DE FL.12 A 15..” - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

10) 2009.0002.2571-6/0 - TOMBO: 7462 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FERNANDA ELIAS FERNANDES . “DESPACHO - FL.24 - EMENDE, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 282,II, JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN..” - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS .

11) 2009.0002.5554-2/0 - TOMBO: 7539 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE HORACIO DE SOUSA . “DESPACHO - FL.25 - EMENDE, PARA JUNTAR A CERTIDÃO DO DETRAN..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2009.0003.5235-1/0 - TOMBO: 7555 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: ERIC BRIGIDO MENSA REQUERIDO.: VALDELICE FURTADO KUALTAL . “DESPACHO - FL.31 - A PROFISSÃO DO AUTOR, COMERCIANTE, NÃO PERMITE A CONCESSÃO DE PLANO DO PEDIDO DE GRATUIDADE. DEVE ESTE, PORTANTO, APRESENTAR, NO MÁXIMO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IR, COM TAL DESIDERATO, PENA DE INDEFERIMENTO DE SEU PLEITO, NESTE ASPECTO. DEVE MAIS, DADO QUE ESTÁ A DEMANDAR CONTRA TERCEIRO POR MEIO DE PROCURADOR, TRAZER A ORIGINAL DA PROCURAÇÃO PÚBLICA OU, PELO MENOS, PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DA CÓPIA JÁ EXISTENTE NOS AUTOS, EMENDADNDO, ASSIM SUA EXORDIAL..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DO AMARAL UCHÔA .

13) 2009.0004.2932-0/0 - TOMBO: 7572 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: FABIANO SOARES QUEIROZ . “DESPACHO - FL.21 - EMENDE, PARA ATENDER AO DETERMINADO PELO ART. 282,II; JUNTAR O SUBSTABELECIMENTO DE FL.9 NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADA; FAZER O MESMO COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS.10/11; JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
 FERNANDES COELHO  
 EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6034	1	CE/1099	1
CE/5415	2	CE/8499	3
CE/12726	3	CE/9669	3
CE/13460	3	CE/8495	3
CE/12030	3	CE/10528	3
CE/15106	3	CE/13461	3
CE/6932	3	CE/12778	3
CE/8714	3	CE/4802	3
CE/13125	3	CE/10667	3
CE/13177	3	CE/14092	3
CE/6923	3	CE/8552	3
CE/13141	3	CE/17538	3
CE/14172	3	CE/6253	3
CE/7611	4	CE/15787	4
CE/10144	5	CE/2310	5
CE/17416	6	CE/9922	6
CE/14407	6	CE/11753	6
CE/17404	7	CE/9388	7
CE/7835	7	CE/6352	8
CE/14896	8	CE/5631	9
CE/12265	9	CE/5415	10
CE/14181	11	CE/8638	12
CE/16799	12	CE/17112	12
CE/11509	12	CE/17537	13
CE/5455	14	CE/18764	15
CE/10952	15	CE/1870	15
CE/5455	16	CE/3432	17
CE/10856	18	CE/12449	18
CE/14695	19	CE/6278	20
CE/18231	21	CE/16436	21
PB/20111	21	CE/19880	21
CE/15285	21	CE/19609	22
CE/14162	22	CE/10192	22
CE/15285	23	CE/19880	23
CE/19092	24	CE/17843	24
CE/19763	24	CE/20529	24
CE/7631	25	CE/10883	26
CE/20283	26	SP/108911	27
CE/16275	28		

1) 2000.0085.3774-8/0 - Nº ANTIGO: 199502185889 - TOMBO: 860 - COBRANCA REQUERIDO.: JOSE RAMIREZ FACANHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA EMILIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO POSSIDONIO FILHO . *"INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO."* - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , JOAO HOLANDA GONDIM .

2) 2000.0115.9662-8/0 - Nº ANTIGO: 200102350515 - MONITORIA REQUERIDO.: FIRMA PETROLEO NOSSO LTDA REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: SANDRA ELIZABETH ARRUDA . *"INTIME-SE O PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDIR MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O MANTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC."* - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0117.8168-9/0 - Nº ANTIGO: 200102535949 - MORATORIA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES BANCO BRASIL / VISA REQUERIDO.: EXTRA - CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO PAO DE ACUCAR REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO S/A - CARTAO DE CREDITO REQUERIDO.: OBOE

CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA REQUERIDO.: LOSANGO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES BRADESCO / VISA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES CREDICARD / MASTERCARD REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES SANTANDER / VISA . *"EM AUDIÊNCIA."* VISTOS, ETC...**JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC. AS PARTES PRESENTES FICAM DE LOGO INTIMADAS. PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE. P.R..**" - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA , ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , AMELIA SOARES DA ROCHA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , CAMILA MIRANDA DE MORAES , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , GUSTAVO MELO BARBOSA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , EVANGELISTA BELEM DANTAS , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA , SIRLANE FURTADO LEITE , SIDNEY GUERRA REGINALDO , SANDRA FONTENELE GONCALVES , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

4) 2000.0119.1186-8/0 - Nº ANTIGO: 200202038025 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: INES HELENA DO NASCIMENTO SILVA . *"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PROCEDIDOS AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I."* - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VANESSA GONCALVES MELO .

5) 2000.0119.6984-0/0 - Nº ANTIGO: 200202096106 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: CERVEJARIA ASTRA S/A (FABRICA DE CERVEJA BRHAMA) REQUERENTE.: HILDEBRANDO DE OLIVEIRA COSTA . *"INTIME-SE PARA DEPOSITAR COM URGENCIA.(HONORÁRIOS PERICIAIS)."* - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2000.0128.8745-6/0 - Nº ANTIGO: 200402726790 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MARIZELDO RODRIGUES DO NASCIMENTO . *"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS.267/268 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. EM FACE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES E DE EVENTUAIS DIREITOS DE INDENIZAÇÕES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I."* - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIA ASSUNCAO PEREIRA C.DE L.SARAIVA .

7) 2000.0132.5020-6/0 - Nº ANTIGO: 200302679065 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADEMIR AVELINO NASCIMENTO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBARGOS S/C LTDA . *"...DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, POR SEREM TEMPESTIVOS, E OS ACOLHO, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PAGOS E DEPOSITADOS PELO EMBARGANTE, PASSANDO A SENTENÇA VERGASTADA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "QUANTO AOS VALORES PAGOS E DEPOSITADOS PELO AUTOR, OS CÁLCULOS ELABORADOS*

PELA CONTADORIA ESTÃO CORRETOS, DEVENDO APENAS SER ATUALIZADOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ELABORAÇÃO ATÉ A DATA DA EFETIVA COMPENSAÇÃO DESSES VALORES COM O TOTAL DO DÉBITO, SENDO QUE ESTE ÚLTIMO INDEXADO AO VEÍCULO BLAZER STANDART 2.5 L DIESEL, NOVO, NA FORMA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.” REPUBLIQUE-SE E REABRA-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 538 DO CPC..” - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , JOAO BATISTA DINIZ MENDES , ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

8) 2005.0028.5108-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S.A REQUERIDO.: FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA . “INDEFIRO O PEDIDO DE FL.62, HAJA VISTA QUE O PROCESSO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, PERÍODO DE TEMPO QUE ENTENDO RAZOÁVEL PARA QUE O AUTOR ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS..” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

9) 2006.0007.5379-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS ARROZ CENTRAL LTDA REQUERENTE.: FRANCILEDA FELISMINO DE OLIVEIRA - ME . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA A TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E OITIVA DAS TESTEMUNHAS EVENTUALMENTE ARROLADAS. INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS PARA COMPARECEREM AO ATO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

10) 2006.0014.8863-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA REQUERIDO.: LIANA MARIA ALVES REQUERIDO.: ROMUALDO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO ALVES . “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

11) 2006.0020.3367-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO JIM WILSON EXEQUÍDO.: MARIA ERIVANDA ALMEIDA MENDES . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 23/25, PORQUANTO PELOS RENDIMENTOS APRESENTADOS NA DECLARAÇÃO DE FLS. 26/32, ENTENDO QUE A EMPRESA EXEQUENTE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO QUE, ALIÁS, SERÃO REEMBOLSADAS PELO EXECUTADO. INTIME-SE O REQUERENTE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE LEI..” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

12) 2007.0012.1559-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A REQUERENTE.: MARIA LUCIA AMARAL . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 41/42 E 50/51 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 260, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , FRANKLIN FERNANDES LIMA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

13) 2007.0025.3562-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FATIMA FLAVIA CAMPOS CARVALHO . “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05(CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TENDO EM VISTA QUE SE ENCONTRAVA SUSPENSO DESDE OS 30.10.2007, AGUARDANDO O DESLINDE DA AÇÃO REVISIONAL DE Nº 2007.0023.6306-0..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

14) 2007.0027.7710-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERIDO.: ROBERTO QUEIROZ ROCHA REQUERENTE.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA . “INTIME-SE O PROMOVIDO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 34, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

15) 2008.0001.6629-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: VALFRIDO FERNANDES ALVES . “VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO MARCA/MOD. FORD ESCORT L, ANO/MOD. 1993/1994, DE PLACAS HUR 8640, CHASSI 9BFZZZ54ZPB418155, NAS MÃOS DO REQUERENTE, DEVENDO, PARA TANTO, A SECRETARIA PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DESTA MEDIDA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I..” - INT. DR(S). BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2008.0011.4229-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ROBERTO QUEIROZ ROCHA EXEQUENTE.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA . “INTIME-SE O PROMOVIDO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS.30, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

17) 2008.0014.0439-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: LUCAS CARVALHO DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, COMPROVAR ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA TUTELA CONCEDIDA..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

18) 2008.0014.1085-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRASFOR TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA REQUERENTE.: MYRNA LAZAR METRAN . “FALE O AUTOR SOBRE A DEVOUÇÃO DO A.R..” - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

19) 2008.0015.0959-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: MOISES BIZERRA COSTA . “...INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

20) 2008.0016.8205-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSANE MARIA RODRIGUES MIHALIUC . “INTIME-SE O AUTOR SOBRE O DESPACHO DE FLS.36..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

21) 2008.0020.4097-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: MAURO BEZERRA PRIMO . “MANTENHO INALTERADA A DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 60/61.INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO, REMETAM-SE AO JUÍZO COMPETENTE, PROCEDENDO AS BAIXAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

22) 2008.0021.2344-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA CRISTINA DE CASTRO DAMASCENO REQUERENTE.: JOSE MARIA CAETANO DA SILVA REQUERIDO.: TEREZA VERAS SALES . “DESIGNO O DIA 22/04/2009, ÀS 15:00HS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO SEREM INTIMADAS AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM AO ATO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , VANESSA AMARAL DA ROCHA .

23) 2008.0021.2607-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INACIO FREIRE LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "MANTENHO INALTERADA A MINHA DECISÃO DE FLS.59/60. INTIME-SE. EMPÓS, CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 59/60.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

24) 2008.0034.0964-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: JOSE CIRIACO REBOUCAS . "VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADP. O AUTOR REQUEREU A RENÚNCIA DO PROZAO RECURSAL. CUSTAS EX-LEGE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.L." - INT. DR(S). CAROLINA ARAUJO FELIPE TORRES LIMA , ROSANA LIMA CRUZ , CRISTIANE PESSANHA BARRETO , HUMBERTO DE ARAUJO BARRETO FILHO .

25) 2008.0038.3605-0/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: MILJET SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA REQUERIDO.: RICARDO CESAR ROCHA MARTINS DOS SANTOS . "FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.51/66.." - INT. DR(S). PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO .

26) 2008.0040.3846-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REU.: ELISIO ELVIO OLIVEIRA PINHEIRO AUTOR.: PAULO ABREU DOS SANTOS . "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELO DESISTENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

27) 2009.0000.0379-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: LEYRSON NASCIMENTO TAVARES . "VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINGUO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

28) 2009.0002.1024-7/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: AFRANIO BARREIRA FILHO EXECUTADO.: FISIO VIDA LTDA . "INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO MAIA PINTO FILHO .

### 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11194	1	CE/6097	2
CE/3776	2	CE/3869	2
CE/14228	2	CE/2790	3
CE/10341	4	CE/5496	4
CE/13511	4	CE/14824	5
CE/19673	5	CE/13138	5
CE/13679	5	CE/14694	6
CE/10418	7	CE/14714	8
RN/3061	8	CE/18452	8
CE/13452	9	CE/11524	9
CE/6023	10	CE/15469	10

CE/16411	10	CE/15470	10
CE/3668	11	CE/6268	12
CE/10284	13	CE/15166	13
CE/15067	14	CE/15067	15
CE/8907	16	CE/18044	17
CE/18044	18		

1) 2000.0085.0852-7/0 - Nº ANTIGO: 199502156595 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JULIO CESAR DA SILVA ALCANTARA EXEQUÍDO.: MARIA PINTO RODRIGUES EXEQUENTE.: VALDEMIRO LEITE DE OLIVEIRA . "ATENDA(CARGA DOS AUTOS).." - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

2) 2000.0114.7743-2/0 - Nº ANTIGO: 200102231095 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A CONSIGNANTE.: INBAT - INDUSTRIAL DE BOTOES LTDA . "FALEM AS PARTES SOBRE O OFÍCIO DE FLS.238/242.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , NICOLA MOREIRA MICCIONE .

3) 2000.0122.8342-9/0 - Nº ANTIGO: 200202410102 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APELASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: MARCOS ANTONIO FERNANDES ARAUJO . "DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 108, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 19 E, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2005.0002.3658-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALTEZA COMERCIO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS . "DIGA A AUTORA EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

5) 2006.0015.3534-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: APEX PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS S.A. REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. . "TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA SUPRIU A OMISSÃO A QUE SE REPORTA O DESPACHO DE FLS.23, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, COM RELAÇÃO AO BEM QUE O AUTOR ALEGA ESTAR SOFRENDO ESBULHO, EM RAZÃO DA PENHORA PROCEDIDA NO PROCESSO PRINCIPAL, AÇÃO DE EXECUÇÃO. INTIME-SE, POIS, O EMBARGO, PELO DJ, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1,053 DO CPC.." - INT. DR(S). ANA GABRIELA MENESES PIMENTA , PAULA ANDREA ROLIM COSTA , THALES CATUNDA DE CASTRO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

6) 2006.0024.9624-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE WESTLEN DA SILVA NUNES . "FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2007.0007.7434-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JORGE ALVES DE QUEIROZ NETO . "INTIME-SE PARA FALAR SOBRE DEVOLUÇÃO DO A.R.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 2007.0017.7496-2/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO ITAÚ S.A AUTOR.: FRANCISCA DOMINGOS DE SOUSA . "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN .

9) 2007.0022.0165-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CEI CRIACOES DE CONFECÇOES LTDA EXEQUENTE.: IBATEX - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO TEXTIL LTDA . "INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINGUO, NOS TERMOS DO ART.267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIA

**DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..”** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

**10) 2007.0028.8655-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO:** BT COMERCIO DE MOVEIS LTDA REQUERENTE.: IVAN LINHARES CORDEIRO . **“FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.60/73..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

**11) 2007.0031.6444-4/0 - TOMBO: 2008022 - SUPRIMENTO DE OUTORGA REQUERENTE:** CARLOS GUEDES DE MATOS REQUERENTE.: FRANCISCO CYRO DE ASSIS REQUERENTE.: FRANCISCO VALMIR FREIRE REQUERENTE.: FABIOLA MARIA MARTINS MATOS REQUERENTE.: FABIO CAMPOS MARTINS REQUERENTE.: GERARDO MAGELA CAMPOS REQUERENTE.: JOSE IVONISIO CAMPOS REQUERENTE.: NELSON DOMINGUES LOBO JUNIOR REQUERENTE.: MONICA MARIA CAMPOS MARTINS REQUERENTE.: MARLIETE PIMENTEL CAMPOS REQUERENTE.: MARIA LUCY PIMENTEL CAMPOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CAMPOS ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ALDISIA MARTINS FREIRE REQUERENTE.: MARIA ALAIR CAMPOS DE ASSIS REQUERIDO.: LAIS DA SILVA CAMPOS REQUERENTE.: JOSE MARTINS FILHO REQUERENTE.: SILVANA CRISTINA FUJITA REQUERENTE.: PEDRO ALBERTO CAMPOS REQUERENTE.: ILZE BEZERRA ROCHA LOBO . **“FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.45/82..”** - INT. DR(S). JOSE DAMASCENO SAMPAIO .

**12) 2008.0011.9358-5/0 - MONITORIA REQUERENTE:** COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC REQUERIDO.: NIPPON YUSEN KAISHA LINE DO BRASIL LTDA . **“INTIME-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA..”** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

**13) 2008.0019.2183-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE:** ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES CUJA MINUTA REPOUSAS ÀS FLS. 92/93 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. EM FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA A SECRETARIA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE OUTORGA ESPECÍFICA PARA RECEBER VALORES, A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, NOS TERMOS REQUERIDOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

**14) 2008.0022.7057-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE:** BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOINVILE JOSE PRADO GONDIM DE OLIVEIRA . **“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE FLS. 25, EXTINGUINDO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. OFICIE-SE À COMAN, SOLICITANDO A IMEDIATA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO POR ESTA SECRETARIA AOS 14.08.2008, INDEPENDENTE DO VEÍCULO, OBJETO DESTA LIDE, POR ACASO EXISTENTE. PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**15) 2008.0024.6820-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE:** AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO VARELA . **“ATENDA(ARQUIVAR PROVISORIAMENTE)..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**16) 2008.0033.3605-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO:** HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: LAVANDELTA LAVANDERIA DELTA LTDA . **“FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). SEVERINO MOREIRA GOMES .

**17) 2008.0039.0212-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO:** MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: MAURICIO DA SILVA SALES . **“...ISTO POSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE BOA VIAGEM-CE, NA FORMA DO ART. 94, CAPUT E ART. 100, IV, ALÍNEA “A” DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS..”** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**18) 2008.0039.0225-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE:** JOSIEL PINTO DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **“...ISTO POSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE BOA VIAGEM-CE, NA FORMA DO ART. 94, CAPUT E ART. 100, IV, ALÍNEA “A” DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS..”** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT**  
**MARQUES BEZERRA**  
**EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14878	1	CE/4916	1
CE/13921	2	CE/13921	2
CE/6923	2	CE/1301	2
CE/6923	2	CE/1301	2
CE/2790	3	CE/2790	4
CE/5945	5	CE/15263	5
CE/8638	5	CE/14340	5
CE/11509	5	CE/13361	6
CE/13361	6	CE/10496	6
CE/10496	6	CE/6677	7
CE/6677	7	CE/8012	7
CE/8012	7	CE/10883	8
CE/2869	9	CE/2869	9
CE/13856	9	CE/13856	9
CE/9075	10	CE/15067	11
CE/1870	12	CE/14073	13
CE/19780	14	CE/7233	15
CE/13500	16	CE/14694	17
CE/14447	18	CE/5259	19
CE/19297	19		

**1) 2000.0096.2114-9/0 - Nº ANTIGO: 200402683218 - ORDINARIA REQUERIDO:** PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERENTE.: WALDO GUILHERME COSTA VELOZO . **“SENTENÇA - VISTOS, ETC....(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA HOMOLOGO POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 96, FORMULADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SE CUMpra O QUE NELE SE CONTÉM, E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O FEITO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DO ACORDO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE O PRESENTEN FEITOS COM AS CAUTELAS DE LEI. P.R.I..”** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

**2) 2000.0128.8841-0/0 - Nº ANTIGO: 200302366458 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO:** BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCIO MORAIS CORREIA GONCALVES REQUERENTE.: MARCIO MORAIS CORREIA GONCALVES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . **“SENTENÇA - VISTOS, ETC....(PARTE FINAL) ISTO POSTO, ACOLHENDO OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL À PRETENSÃO AFORADA**



PARA AFASTAR: 1) A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU JUROS DE MORA E/OU MULTA CONTRATUAL; 2) A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), COM MULTA MORATÓRIA APLICADA NA BASE DE 2% SOBRE O VALOR DAS PRESTIÇÕES EM ATRASO, CONSOANTE PRESCREVE O ARTIGO 52, PAR. 1º DO CDC; TUDO MOTIVANDO A REVISÃO DO CONTRAL, RESPEITANDO A TAXA CONTRATUALMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES, COM O DEVIDO CÁLCULO, CONSIGNANDO A OBSERVÂNCIA DA TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. DETERMINO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, EM CONFORMIDADE COM OS ARGUMENTOS ACIMA EXARADOS. CONCEDO A TUTELA ANTECIPATÓRIA REQUÊSTADA NA EXORDIAL, NO SENTIDO DE RETIRAR E/OU PROIBIR DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, RELATIVOS À DÍVIDA DO CONTRATO EM DISCUSSÃO. CONFIGURA-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES SUPOSTARÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, OR FORÇA DO ART. 21 DO CPC. DETERMINO AINDA QUE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, IMPLICARÁ PARA O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) FULCRADA NO ART. 84, PAR. 4º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I." - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA, ROMMEL BARROSO DA FROTA, SIDNEY GUERRA REGINALDO, WAGNER BARREIRA FILHO, SIDNEY GUERRA REGINALDO, WAGNER BARREIRA FILHO.

3) 2000.0133.5826-0/0 - Nº ANTIGO: 200302772510 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ-ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO.: JOSE HAROLD DO SANTOS SILVA. "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO, AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM RECURSO, ARQUIVEM-SE. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

4) 2000.0133.8329-0/0 - Nº ANTIGO: 200302794239 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: SONIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA. "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FIANL) ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO, AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM RECURSO, ARQUIVEM-SE. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

5) 2000.0137.8350-6/0 - Nº ANTIGO: 200402292340 - MONITORIA REQUERIDO.: ROMULO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE. "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. CUSTAS, SE HOUVER, PELA PARTE AUTORA. P.R.I." - INT. DR(S). CHRISTIANNALUCIA GONDIM SOARES, EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, VALDEMAR ALBERTO KAROLY, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

6) 2000.0138.8245-8/0 - Nº ANTIGO: 200402391365 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: KATIA MONTEIRO CRUZ REQUERENTE.: KATIA MONTEIRO CRUZ REQUERIDO.: CREDICARD S/A. "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, ACOLHENDO OS PEDIDOS CONSTANTES DA

PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL À PRETENSÃO AFORADA PARA AFASTAR: 1) A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU JUROS DE MORA E/OU MULTA CONTRATUAL; 2) A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), COM MULTA MORATÓRIA APLICADA NA BASE DE 2 SOBRE O VALOR DAS PRESTIÇÕES EM ATRASO, CONSOANTE PRESCREVE O ARTIGO 52, PAR. 1º DO CDC; TUDO MOTIVANDO A REVISÃO DO CONTRAL, RESPEITANDO A TAXA CONTRATUALMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES, COM O DEVIDO CÁLCULO, CONSIGNANDO A OBSERVÂNCIA DA TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. DETERMINO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. CONCEDO A TUTELA ANTECIPATÓRIA REQUÊSTADA NA EXORDIAL, NO SENTIDO DE OBSTAR A INCLUSÃO E/OU DETERMINAR A RETIRADA DO NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANTO AOS CONTRATOS OBJETO DA LIDE, DEVENDO SER OFICIADO AOS REFERIDOS ÓRGÃOS. CONFIGURA-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES SUPOSTARÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, OR FORÇA DO ART. 21 DO CPC. DETERMINO AINDA QUE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, IMPLICARÁ PARA O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) FULCRADA NO ART. 84, PAR. 4º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I." - INT. DR(S). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA, MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA.

7) 2000.0139.7111-6/0 - Nº ANTIGO: 200402480031 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA REQUERIDO.: MASTERCARD S/A REQUERENTE.: ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA REQUERIDO.: MASTERCARD S/A. "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, ACOLHENDO OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL À PRETENSÃO AFORADA PARA AFASTAR: 1) A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU JUROS DE MORA E/OU MULTA CONTRATUAL; 2) A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), COM MULTA MORATÓRIA APLICADA NA BASE DE 2 SOBRE O VALOR DAS PRESTIÇÕES EM ATRASO, CONSOANTE PRESCREVE O ARTIGO 52, PAR. 1º DO CDC; TUDO MOTIVANDO A REVISÃO DO CONTRAL, RESPEITANDO A TAXA CONTRATUALMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES, COM O DEVIDO CÁLCULO, CONSIGNANDO A OBSERVÂNCIA DA TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. CONCEDO A TUTELA ANTECIPATÓRIA REQUÊSTADA NA EXORDIAL, NO SENTIDO DE OBSTAR A INCLUSÃO E/OU DETERMINAR A RETIRADA DO NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANTO AOS CONTRATOS OBJETO DA LIDE, DEVENDO SER OFICIADO AOS REFERIDOS ÓRGÃOS. CONFIGURA-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES SUPOSTARÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, OR FORÇA DO ART. 21 DO CPC. DETERMINO AINDA QUE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, IMPLICARÁ PARA O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) FULCRADA NO ART. 84, PAR. 4º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I." - INT. DR(S). ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA, ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUZA, MOISES NETO DE OLIVEIRA, MOISES NETO DE OLIVEIRA.

8) 2006.0013.0219-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA DA COSTA GUILHERME. "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA HOMOLOGO POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 41/43, FORMULADO

ENTRE AS PARTES, PARA QUE SE CUMpra O QUE NELE SE CONTÉM, E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O FEITO NA FORMA DOA RT. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA DO ACORDO. TRANSLADE-SE A PRESENTE DECISÃO E JUNTE AOS AUTOS EM APENSO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO COM AS CAUTELS DE LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

9) 2006.0025.0430-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A REQUERENTE.: GILVANIA ALEXANDRE DE BRITO REQUERENTE.: GILVANIA ALEXANDRE DE BRITO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, ACOLHENDO OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL À PRETENSÃO AFORADA PARA AFASTAR: 1) A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E/OU JUROS DE MORA E/OU MULTA CONTRATUAL; 2) A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), COM MULTA MORATÓRIA APLICADA NA BASE DE 2 SOBRE O VALOR DAS PRESTIÇÕES EM ATRASO, CONSOANTE PRESCREVE O ARTIGO 52, PAR. 1º DO CDC; TUDO MOTIVANDO A REVISÃO DO CONTRAL, RESPEITANDO A TAXA CONTRATUALMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES, COM O DEVIDO CÁLCULO, CONSIGNANDO A OBSERVÂNCIA DA TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. CONCEDO A TUTELA ANTECIPATÓRIA REQUERIDA NA EXORDIAL, NO SENTIDO DE OBSTAR A INCLUSÃO E/OU DETERMINAR A RETIRADA DO NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANTO AOS CONTRATOS OBJETO DA LIDE, DEVENDO SER OFICIADO AOS REFERIDOS ÓRGÃOS. CONFIGURA-SE HIPÓTESE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES SUPORTARÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O SALDO DEVEDOR APURADO, ATENDENDO A PROPORÇÃO DA METADE, OR FORÇA DO ART. 21 DO CPC. DETERMINO AINDA QUE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, IMPLICARÁ PARA O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) FULCRADA NO ART. 84, PAR. 4º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. P.R.I.” - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

10) 2007.0013.4973-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CELSO LUIS DE SOUSA GIRA JUNIOR . “DESPACHO - CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR INSUBSISTENTE O DESPACHO RETRO, DEVENDO A SECRETARIA ATUALIZAR OS EXPEDIENTES NO SISTEMA..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

11) 2008.0005.1146-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: REVILINO FERREIRA CARVALHO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUER FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUEVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0005.1607-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCA MEIRIVONE ALVES BRASIL . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA HOMOLOGO POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 42/43, FORMULADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SE CUMpra O QUE NELE SE CONTÉM, E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O FEITO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA DO ACORDO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO COM AS CAUTELAS DE LEI.

P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2008.0024.4812-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ROBERTA COSTA OLIVEIRA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA HOMOLOGO POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 31/32, FORMULADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SE CUMpra O QUE NELE SE CONTÉM, E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O FEITO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DO ACORDO. TRANSLADE-SE A PRESENTE SENTENÇA E JUNTE-SE AOS AUTOS EM APENSO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO COM AS CAUTELS DE LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2008.0024.7004-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: J S COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS LTDA REQUERENTE.: PROPOSTES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 34 À 36, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGADO EXTINTO O PROCESSO COM SENTENÇA DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS PARTES SUPRA MENCIONADAS, EX VI DO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME PACTUADO. P.R.I.” - INT. DR(S). FLAVIA GEIZA TEIXEIRA LIMA .

15) 2008.0028.9648-2/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ROMENIO MARTINS BATISTA REQUERENTE.: ZELIA VIEIRA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

16) 2008.0030.1743-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “DESPACHO - INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR A FIM DE QUE AQUELE FORNEÇA O ENDEREÇO CORRETO DE SEU CONSTITUINTE EM TEMPO HÁBIL PARA A DEVIDA INTIMAÇÃO, HAJA VISTA O A.R(VIDE FL. 24) DA CARTE DE INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/03/2009, ÀS 14:00 HORAS, INFORMAR QUE O ENDEREÇO INDICADO NÃO EXISTE; DOPENDO, INCLUSIVE, SE RESPONSABILIZAR PELA “INTIMAÇÃO” EM RAZÃO DO EXÍGUO TEMPO PARA A CONCRETIZAÇÃO DE TAL EXPEDIENTE..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

17) 2008.0030.5038-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERIDO.: CRISTIER VALONIA DE OLIVEIRA ROCHA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. CUSTA, SE HOVER, PELA PARTE AUTORA. P.R.I.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2008.0039.0885-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: EDSON GIRA RIOS FILHO REQUERENTE.: SAM PARTICIPACOES S/A . “SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA .

19) 2009.0002.1317-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: FREDERICO BRITO FERNANDES REQUERIDO.: HOSPITAL SAO MATEUS LTDA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DA CUNHA FERNANDES . "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.." - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA , LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/13507	2
CE/10042	3	CE/6109	3
CE/7810	4	CE/11860	4
CE/18149	4	CE/18204	4
CE/19330	4	CE/9792	4
CE/6843	5	CE/3742	5
CE/7982	6	CE/2799	6
CE/10250	7	CE/12422	7
CE/17359	7	CE/14751	8
CE/11424	8	CE/4189	9
CE/9878	9	CE/16699	9
CE/13461	9	CE/13276	10
CE/7854	11	CE/14073	11
CE/11200	11	CE/17446	11
CE/7854	11	CE/14073	11
CE/11200	11	CE/17446	11
CE/16854	12	CE/18231	12
CE/16436	12	CE/13500	12
CE/13500	13	CE/19635	13

1) 2000.0102.3089-1/0 - Nº ANTIGO: 199902106242 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA EXEQUÍDO.: EDSON ARRUDA LINHARES EXEQUÍDO.: SEBASTIANA ARRUDA LINHARES EXEQUÍDO.: J.W. ARRUDA LINHARES . "MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, EM CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE DOCUMENTOS DE FLS.74/98." - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 2000.0124.1365-9/0 - Nº ANTIGO: 200202540600 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ALESSANDRO JOSE PINHEIRO DE ANDRADE CONSIGNADO.: ROSSATO NAZARENO . "VISTOS, ETC. ALESSANDRO JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE...ISTO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 320 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 269,II E 890 E SEQUINTE, TODOS DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO QUE INCUMBIA AO LOCATÁRIO, OPERANDO-SE A EXTINÇÃO DA DÍVIDA, NA FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTES FIXADOS POR EQUIDADE EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SEREM REVERTIDOS EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ. AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO RÉU, PODENDO O EXPEDIENTE SER EMITIDO EM FAVOR DO SEU PATRONO, EM RAZÃO DOS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS PELO MANDANTE, CONFORME INSTRUMENTO, CUJA CÓPIA REPOUSA À FL. 24." - INT. DR(S). ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO .

3) 2000.0129.8065-0/0 - Nº ANTIGO: 200302446206 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO EXEQUÍDO.: JOCELENE PEREIRA DE AGUIAR . "TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DESPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA

BACENJUD RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA, HEI POR BEM DETERMINAR A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL OU ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, CASO ESTEJA CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR QUE AS CITADAS QUANTIAS REFEREM-SE À HIPÓTESE DO INCISO IV DO CAPUT DO ARTIGO 649 DO CPC OU QUE ESTÃO REVESTIDAS DE OUTRA FORMA DE IMPENHORABILIDADE. DECORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA SEGUINDO-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES. O DEPÓSITO OPERAR-SE-Á NA PESSOA DO GERENTE DO BANCO-DEPOSITÁRIO (ARTIGO 652§§ 1º E 5º DO CPC.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

4) 2000.0137.7987-8/0 - Nº ANTIGO: 200402288718 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: KARINA MOURA GOMES . "O DIREITO DISCUTIDO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO. NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM, NO MESMO PRAZO, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331, PARAGRAFO 2º DO CPC. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , JARDSON SARAIVA CRUZ , JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , MARCIANA RÉGIA FERREIRA TORRES , WERUSKA ALVES CUNHA DE ANDRADE , MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO .

5) 2000.0138.6869-2/0 - Nº ANTIGO: 200402377605 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: HARPY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CRUZ . "TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA BACENJUD RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA, HEI POR BEM DETERMINAR A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL OU ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, CASO ESTEJA CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR QUE AS CITADAS QUANTIAS REFEREM-SE À HIPÓTESE DO INCISO IV DO CAPUT DO ARTIGO 649 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL OU QUE ESTÃO REVESTIDAS DE OUTRA FORMA DE IMPENHORABILIDADE. DECORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA SEGUINDO-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES. O DEPÓSITO OPERAR-SE-Á NA PESSOA DO GERENTE DO BANCO-DEPOSITÁRIO (ARTIGO 652,§§ 1º E 5º DO CPC.." - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

6) 2005.0014.3001-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S.A. REQUERENTE.: UNICARGAS SERVICOS LTDA . "ACERCAA SÚPLICA RETRO, HAJA VISTA O QUE RESTOU DECIDIDO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENSO A ESTES AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E EM SEGUIDA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À COMARCA DE SÃO PAULO /SP, VISTO SER O FORO DE ELEIÇÃO PARA DIRIMIR AS CONTROVÉRSIAS DECORRENTES DA RELAÇÃO JURÍDICA QUE VINCULA OS LITIGANTES." - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

7) 2005.0015.9565-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA REQUERIDO.: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE . "DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONCEDO AOS LITIGANTES O PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS PARA ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES FINAIS, A COMEÇAR DA PARTE AUTORA. FINDO O PRAZO A ESTA ASSINALADO, DEVERÃO OS AUTOS SER ENTREGUES EM SECRETARIA ATÉ ÀS 18 H. NO DIA SEGUINTE, OS AUTOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA PARTE RÉ." - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES

DEMETRIO DE SOUZA , JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS , ROCHELLE DE SOUSA BRAGA .

8) 2007.0001.7099-0/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERIDO.: ALEXANDRITA COM. DE JOIAS E RELOGIOS LTDA REQUERENTE.: LUIZ CAMELO RIBEIRO . “ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC.” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA .

9) 2007.0005.6362-3/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: KLAUS MARCELO ARAUJO CATUNDA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ELDA MARIA CATUNDA BASTOS , VALTER PINHEIRO BASTOS , VALESKA CATUNDA BASTOS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

10) 2007.0014.3078-3/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: RONALDO HOLANDA LIMA REQUERENTE.: MARIA IONE HOLANDA LIMA REQUERENTE.: JOSE BEZERRA LIMA . “MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, ACERCA DO REQUERIMENTO DE FLS. 95/96.” - INT. DR(S). KATIANNE MACHADO FREIRE .

11) 2008.0017.6088-9/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A. REQUERIDO.: IGUAUTO VEICULOS E PECAS LTDA REQUERENTE.: MARIA HELENA REIS ARAGAO REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A. REQUERIDO.: IGUAUTO VEICULOS E PECAS LTDA REQUERENTE.: MARIA HELENA REIS ARAGAO . “A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, A RIGOR, JÁ OCORREU E RESTOU FRUSTRADA, COMO BEM SE OBSERVA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 94. DURANTE A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, COM EFEITO, AS PARTES, COM EXCEÇÃO DO BANCO FIAT, QUE ESTA AUSENTE, COMPARECERAM AO ATO PROCESSUAL, MAS NÃO SE COMPUSERAM. NESSE SENTIDO PASSO A SANEAR O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 331, PARÁGRAFO 3º, DO CPC. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO O ALEGADO VÍCIO DE FABRICAÇÃO NO VEÍCULO DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL, QUE FOI ADQUIRIDO PELA AUTORA NA IGUAUTO E QUE TERIA CAUSADO À POSTULANTE DANO MATERIAL E MORAL, TENDENTE A ASSEUGRAR A VERBA INDENIZATÓRIA PERSEGUIDA. REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, SUSCITADA PELA IGUAUTO, CONSIDERANDO QUE O DIREITO BUSCADO PELA DEMANDANTE ESTÁ PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, LEVANTADA PELO BANCO FIAT, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO JURÍDICA EM DISCUSSÃO É DE CONSUMO E, SENDO ASSIM, TODOS AQUELES, DE QUALQUER MODO, CONCORREREM PARA A CAUSAÇÃO DO DANO” RESPONDERÃO SOLIDARIAMENTE PELA REPARAÇÃO (CDC, ART.25, PARÁGRAFO 1º) DETERMINO AS SEGUINTE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS: DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E OITIVA DE TESTEMUNHAS. DESIGNO O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.” - INT. DR(S). GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

12) 2008.0025.1865-8/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: JOAO PAULO AURELIANO DE ANDRADE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, HAJA VISTA A ALEGATIVA DO AUTOR, SEGUNDO A QUAL TERIA, EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, SOFRIDO INVALIDEZ PERMANENTE. A POSTULANTE, INCLUSIVE, REQUEREU EXPRESSAMENTE A PRODUÇÃO DE PROVA TÉCNICA. ISTO POSTO, CONVERTO O PROCEDIMENTO SUMÁRIO EM ORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 277, PARÁGRAFO 5º DO

CPC. POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE OFICIE AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ NO SENTIDO DE QUE INFORME A ESTE JUÍZO NOME DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA, QUE POSSA FUNCIONAR NO FEITO COMO PERITO, RESSALTANDO QUE OS HONORÁRIOS DO EXPERT SERÃO PAGOS PELA PARTE QUE O REQUEREU, NO CASO A PARTE SUPPLICADA. IRRECORRIDA, TORNEM-ME CONCLUSOS PARA O IMPULSO PERTINENTE. INTIME-SE.” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0025.1949-2/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCA NAIDE ALVES DE ABREU REQUERENTE.: FRANCISCO ARTHUR DE ABREU SOARES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “VISTOS ETC. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, HAJA VISTA A ALEGATIVA DO AUTOR, SEGUNDO A QUAL TERIA, EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, SOFRIDO INVALIDEZ PERMANENTE. A POSTULANTE, INCLUSIVE, REQUEREU EXPRESSAMENTE A PRODUÇÃO DE PROVA TÉCNICA. ISTO POSTO, CONVERTO O PROCEDIMENTO SUMÁRIO EM ORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 277 PARÁGRAFO 5º, DO CPC. POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE OFICIE AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ NO SENTIDO DE QUE INFORME A ESTE JUÍZO NOME DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA, QUE POSSA FUNCIONAR NO FEITO COMO PERITO, RESSALTANDO QUE OS HONORÁRIOS DO EXPERT SERÃO PAGOS PELA PARTE QUE O REQUEREU, NO CASO, A PARTE SUPPLICADA. IRRECORRIDA, TORNEM-ME CONCLUSOS PARA O IMPULSO PERTINENTE. INTIME-SE.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES  
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14241	1	CE/15332	1
CE/3646	2	CE/16926	2
CE/13856	2	CE/1647	2
CE/11397	3	CE/5012	3
CE/11021	3	CE/12404	4
CE/6556	4	CE/9324	4

1) 2000.0100.9112-3/0 - Nº ANTIGO: 199802402664 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: G.S. LIRA COMERCIO SERVICOS E REP. LTDA . “A PARTE EXEQUENTE ANEXO DOCUEMNTOS NOVOS, FLS. 420, RAZÃO PORQUE DETERMINO QUE SEJA ABERTO VISTA A PARTE ADVERSA A FIM DE SE PRONUNCIAR SOBRE OS MESMOS NO PRAZO DE LEI.” - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

2) 2000.0119.5948-8/0 - Nº ANTIGO: 200202085716 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A REQUERENTE.: IDALIA DE SA LEAL . “A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , JAMILSON DE MORAIS VERAS , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE .

3) 2000.0134.2559-6/0 - Nº ANTIGO: 200302830642 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA REQUERENTE.: RENATO DARCY ALMEIDA REQUERENTE.: REGINA FATIMA ALMEIDA DE PAULA CAVALCANTE REQUERIDO.: HVP-PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA . “DECLARO ENCERRADA A PROVA, ABRINDO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL, FICANDO PACTUADO QUE CADA LITIGANTE DISPORÁ DO PROCESSO POR QUINZE DIAS PARA

**ELEBORAÇÃO DA CITADA PEÇA MEDIANTE A SEGUINTE DIVISÃO: O PATRONO DA PROMOVENTE PODERÁ RETIRAR OS AUTO SDA SECRETARIA DESTE JUÍZO NO PERÍODO DE 02 A 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ENQUANTO QUE O PATRONO DA PROMOVIDA DISPORÁ DO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 01 DE MAIO DO ANO EM CURSO. OS MEMORIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DESTE JUÍZO ATÉ AS 18H DO DIA 04 DE MAIO DE 2009 ..** - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , RENAN MARTINS VIANA .

**4) 2005.0026.3908-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.:** J.NEVES MULTIMARCAS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA EXEQUÍDO.: JEAN KEYLLE LINHARES FEIJO . **“DOCUMENTOS NOVOS, OUÇA-SE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE LEL.”** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS , FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES  
RIBEIRO  
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE  
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AM/3780	1	CE/14503	2
CE/2790	2	CE/10497	2
CE/108911	3	CE/18556	4
CE/14694	4	CE/17537	5
CE/9800	6	CE/15423	7
CE/13717	7	CE/5647	8
CE/2676	8	CE/19782	9
CE/14502	10	CE/14437	10
CE/14439	10	CE/16100	11
CE/18340	11	CE/15280	11
CE/18754	12	CE/18754	13
CE/16100	14	CE/18340	14
CE/15280	14	CE/18754	15
CE/8012	16	CE/18185	17
CE/12808	18	CE/13299	18
CE/6306	19	CE/7156	20
CE/16610	21	CE/8940	22
CE/4856	22	CE/11203	23
CE/15067	24	CE/15067	25
CE/15400	26	CE/2162	26
CE/13793	27	CE/16310	27

**1) 2000.0124.3771-0/0 - Nº ANTIGO: 200202564690 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.:** LIAN CONSTRUTORA LTDA EXEQUENTE.: MARIA DE LOURDES LINHARES DE ARAUJO . **“PROCESSO DESARQUIVADO. DIGA O PETICIONANTE O QUE PRETENDE.”** - INT. DR(S). KARINA SEFFAIR CASTRO DE ABREU .

**2) 2005.0029.0699-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.:** IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. - FACULDADE CHRISTUS EXEQUÍDO.: LUZIA SOARES DIAS . **“PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFÍCIO PARA RECITA FEDERAL, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES.”** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA .

**3) 2006.0026.3425-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:** ANTONIO TOME DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . **“ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.”** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

**4) 2006.0027.0560-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.:** HELENITA MAGALHAES TEIXEIRA EXEQUENTE.: UNICRED -

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTA . **“ACOLHO O PEDIDO RETRO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 DIAS.”** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**5) 2007.0007.7072-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:** ANA LUCIA DE SOUZA SILVA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.”** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

**6) 2007.0013.4960-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:** AIRTON JORGE DE SA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.118/137, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.”** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

**7) 2007.0029.4510-8/0 - TOMBO: 795 - DECLARATORIA REQUERENTE.:** HELANO NEIVA DE CASTRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 90/98 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.”** - INT. DR(S). ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

**8) 2008.0008.1165-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.:** EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: IGOR TEIXEIRA DE ARAGAO . **“SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 69/82, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.”** - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

**9) 2008.0012.8506-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:** CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO NOGUEIRA BRITO . **“EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA, APOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS ATINENTES.”** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO .

**10) 2008.0013.6474-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.:** ALMERINDA J SILVA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . **“ACOLHO O PEDIDO RETRO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 DIAS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

**11) 2008.0015.4983-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ERINEUDO SOUZA ARAUJO . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.”** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

**12) 2008.0015.5065-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.:** BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JAIRO JOSE ALVES BARROS . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.”** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

**13) 2008.0015.7503-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.:** BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FREDERICO LUDOVICO GRALIS . **“É ÔNUS DAS SOCIEDADES DEMONSTRAREM SUA PERSONALIDADE. POR ISSO, AO INGRESSAR EM JUÍZO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVE PROVAR SUA CONSTITUIÇÃO A FIM DE MOSTRAR A REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO.”**

*INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO..*" - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

14) 2008.0015.7509-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: AISLAN BEZERRA DE PAIVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

15) 2008.0015.8366-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. REQUERENTE.: SEBASTIAO PINTO BEZERRA . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

16) 2008.0018.7785-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO ITAU S.A. EXEQUÍDO.: MARDEVAN ROCHA PEREIRA EXEQUÍDO.: MARDEVAN ROCHA PEREIRA EPP . "*É ÔNUS DAS SOCIEDADES DEMONSTRAREM SUA PERSONALIDADE. POR ISSO, AO INGRESSAR EM JUÍZO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVE PROVAR SUA CONSTITUIÇÃO A FIM DE MOSTRAR A REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO. INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO..*" - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

17) 2008.0019.1315-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS .

18) 2008.0020.0373-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: MARIA LEIDA PATRICIO PESSOA . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

19) 2008.0021.2357-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO REQUERENTE.: TICIANA DOS SANTOS DE SOUZA REQUERENTE.: LETICIA DE SOUZA SANTANA . "*SOBRE A CONETSTAÇÃO E DOCUEMNTOS DE FLS. 39/63, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*" - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

20) 2008.0039.8861-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA REQUERENTE.: GLORIA MARIA GONCALVES . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

21) 2008.0040.8751-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.:

FRANCISCO AIRTON FREIRE . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

22) 2008.0040.9138-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: ROGERIO SELLA . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). FRANCISCO SOCRATES A. BARROSO , JOSE NUNES BARROSO .

23) 2008.0041.0603-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). ROSANGELA ARAUJO CORDEIRO .

24) 2008.0041.0669-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO DEGINALDO CHAVES . "*É ÔNUS DAS SOCIEDADES DEMONSTRAREM SUA PERSONALIDADE. POR ISSO, AO INGRESSAR SE À PARTE AUTORA EM JUÍZO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVE PROVAR SUA CONSTITUIÇÃO. INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA COPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

25) 2009.0000.0253-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO CITIBANK S/A REQUERIDO.: JOSE WILTON FERREIRA ANGELIM . "*É ÔNUS DAS SOCIEDADES DEMONSTRAREM SUA PERSONALIDADE, POR ISSO, AO INGRESSAR EM JUÍZO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVE PROVAR SUA CONSTITUIÇÃO. INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26) 2009.0000.0657-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERALDO COSTA NUNES REQUERIDO.: MARIA IVONILDE GALDINO PIRES . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO .

27) 2009.0000.0794-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FATIMA MARIA HOLANDA ALENCASTRO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE LOPES REQUERENTE.: GERARDO NORONHA LOPES REQUERIDO.: LEOCY MUNIZ DE ALENCASTRO . "*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.*" - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FELJÓ DE  
 PONTES  
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18573	1	CE/12833	1
CE/13125	2	CE/15358	2
CE/15358	2	CE/13125	2
CE/15263	3	CE/17364	3
CE/15067	4	CE/5864	5
CE/14695	6	CE/17537	6
CE/17537	7	CE/10284	8
CE/13095	8	CE/14665	9
CE/5348	10	CE/16018	11
CE/1870	12	CE/20701	13
CE/17035	14	CE/17805	15
CE/9879	15	CE/19328	16
CE/17669	17	CE/13750	17
CE/11200	17		

1) 2000.0109.5222-6/0 - Nº ANTIGO: 200002291789 - TOMBO: 4792 - ORDINARIA REQUERENTE.: CATARINA MAGALHAES DE PINHO PESSOA REQUERIDO.: FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR REQUERENTE.: NORMA STELA CAVALCANTE CAMPOS SEM TIPIFICAÇÃO.: TOMBO:4792/2000 . "SENTENÇA:”(...) "VISTOS ETC. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR COM A CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA PROMOVIDA. CUSTAS E HONORÁRIOS PELOS DEMANDANTES. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO COSTA FILHO , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

2) 2005.0024.5508-2/0 - TOMBO: 8902 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOAQUIM INACIO SERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOAQUIM INACIO SERRA . "SENTENÇA:”(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUIDAS A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, ESTA POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, COMO O VERDADEIRO DÉBITO DO AUTOR, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SE FOR O CASO DE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA NÃO SE DEVE APLICAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-AUTORIZO A SUSTAÇÃO DOS DESCONTOS DO FINANCIAMENTO DA CONTA DO PROMOVENTE. 4.2-DETERMINO QUE O BANCO PROMOVIDO ABSTENHA-SE DE INCLUIR O NOME DA AUTORA EM QUALQUER ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO OU, CASO JÁ TENHO PROCEDIDO, QUE RETIRE IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

3) 2006.0011.4761-7/0 - TOMBO: 9299 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMPRESA ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA(SUPERMERCADO FRANGOLANDIA) REQUERENTE.: IVA ALVES MITOS . "DESPACHO:”(...) AS PARTES DE COMUM ACORDO OPTARAM PELA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. O MM JUIZ INICIALMENTE DETERMINA ABERTURA DE VISTA À PARTE AUTORA PARA SUA PREPARAÇÃO E, QUANDO DEVOLVIDOS OS AUTOS, A MESMA COISA ACONTEÇA EM RELAÇÃO À PARTE PROMOVIDA, CADA UM PODENDO PERMANECER COM OS AUTOS POR 10 (DEZ ) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

4) 2007.0003.0130-0/0 - TOMBO: 9860 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GONCALA EUFRAZIO AMARAL REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI . "SENTENÇA:”(...) POSTO ISTO, COM ESTEIO NO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2007.0014.3002-3/0 - TOMBO: 10180 - DECLARATORIA REU.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA AUTOR.: RAIMUNDO CELIO MARTINS DE ARAUJO . "SENTENÇA:”(VISTOS ETC. HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES. DETERMINO SUA OBSERVÂNCIA. PUBLICADA NESTEATO. REGISTRE-SE. FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS AQUI PRESENTES. CUSTAS DE LEL. BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2007.0025.9311-2/0 - TOMBO: 10481 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABIOLA FREITAS DE AQUINO REQUERIDO.: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . "SENTENÇA:”(VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 91/92, NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS AJUIZADA POR FABIOLA FREITAS DE AQUINO CONTRA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, DO REGRAMENTO PROCESSUAL EM VOGA. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULANTE, COM RELAÇÃO A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE." (A) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (RESP.)." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2007.0032.9656-1/0 - TOMBO: 10643 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FABIOLA FREITAS DE AQUINO . "SENTENÇA:”(VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 26/27, NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AJUIZADA POR CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, CONTRA FABIOLA FREITAS DE AQUINO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS EXPRESSOS DO ARTIGO 269, III, DO REGRAMENTO PROCESSUAL EM VOGA. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E

INTIMEM-SE." (A) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (RESP.) - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

8) 2008.0001.0264-0/0 - TOMBO: 11525 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: LUIZA MOREIRA DE SOUSA . "SENTENÇA:"*JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM VIRTUDE DO ACORDO FEITO ENTRE AS PARTES. CUSTAS DE LEI. R.P.I. BAIXA. ARQUIVE-SE.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

9) 2008.0008.7295-0/0 - TOMBO: 10868 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: HIBELBERTO SOUZA DA SILVA . "SENTENÇA:"*VISTOS ETC. JULGO EXTINTO O FEITO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. LIBERE-SE PENHORA OU OUTRAS RESTRIÇÕES SE HOVER. DESENTRANHE-SE DOCUMENTOS, SE FOR O CASO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

10) 2008.0016.6932-6/0 - TOMBO: 11722 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO . "SENTENÇA:"*JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO POR FALTA DE VERDADEIRO INTERESSE PROCESSUAL POIS PAGANDO APENAS DUAS PARCELAS QUER FICAR COM O CARRO, NÃO SER TAXADO DE DEVEDOR. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

11) 2008.0021.7180-1/0 - TOMBO: 11163 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: AIRTON BARRETO FILHO REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "SENTENÇA:"*VISTOS ETC. JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR. R.P.I. TRANSITADA, BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2008.0040.4894-2/0 - TOMBO: 11687 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA . "SENTENÇA:"*(...) POSTO ISTO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS DE LEI. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2008.0040.6764-5/0 - TOMBO: 11705 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTO BAQUIT REQUERENTE.: FRANCISCA ADELIETE VIANA REQUERENTE.: JOSE WILSON GALDINO REQUERENTE.: ERNANE LIVIO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "SENTENÇA:"*(...) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, COM ESTEIO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA CITADOS, BEM COMO NO INCISO IV DO ARTIGO 267 E § 3º DO CPC, EXTINGO O PROCESSO. CUSTAS, DE LEI. R.P.I.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

14) 2008.0041.6774-7/0 - TOMBO: 11749 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO HELENO RESENDE CALS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A ( BAMERINDUS) . "SENTENÇA:"*COM ESTEIO NO INCISO VI DO ARTIGO 267 DO CPC JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO ANTE A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E AD PROCESSUM DO PROMOVENTE QUE, COM ESTA PETIÇÃO INICIAL ABSOLUTAMENTE DESPIDA CONHECIMENTOS JURÍDICOS VULNERA OS ARTIGOS 3º E 6º E INCISO V DO ARTIGO 12 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O ESPÓLIO DO FALECIDO PAI DO AUTOR É QUEM DETÉM LEGITIMIDADE PARA AGIR EM SEU NOME E DEVERÁ SER DEMONSTRADO MEDIANTE DOCUMENTO LEGAL QUEM É O ARROLANTE OU INVENTARIANTE. CUSTAS, DE LEI. R.P.I.*" (A)

FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). TIAGO PARENTE LESSA .

15) 2008.0041.7555-3/0 - TOMBO: 11762 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA REIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "VISTOS ETC. JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DA FALTA DE LEGITIMIDADE ATIVA DO REQUERENTE QUE PLEITEIA DIREITO DE ESPÓLIO, REQUERENDO O ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DO CPC, O ART. 6º E O ART. 12 IV DA MESMA LEI. R.P.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JENNIFER POHLING , VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA .

16) 2009.0001.4661-1/0 - TOMBO: 11777 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CRÉDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: IVANESSA MARIA TAVARES TIMBO . "SENTENÇA:"*(...) POSTO ISTO, COM ESTEIO NO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE P ROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. BAIXA E ARQUIVE-SE*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 2009.0005.2597-3/0 - TOMBO: 11840 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB REQUERENTE.: VICUNHA TEXTIL S/A . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"*(...) FEITO ESTE PEQUENO RELATÓRIO, CONSTATO QUE A SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA SEM A EXERCITAÇÃO DO CONTRADITÓRIO VULNERA O PRINCÍPIO DA LIBERTADE DE CONTRATAR. A TUTELA ANTECIPADA, SEM O CONTRADITÓRIO, INIBIRIA QUE OUTRAS RAZÕES PODEM ACONTECER PARA A PROMOVIDA RECUSAR-SE, DE ACORDO COM A NARRATIVA DA INICIAL, E PERFECTABILIZAR O CONTRATO. SOMENTE COM A INSTALAÇÃO DO CONTRADITÓRIO SERÁ POSSÍVEL, NO CASO SOB TRATO, AVALIAR TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS DO NEGÓCIO JURÍDICO QUE ESTÁ SENDO ENTABULADO ENTRE OS DEMANDANTES. CONSIDERE-SE AINDA QUE A DIBERAÇÃO DE DINHEIRO É MEDIDA QUE TRAZ "PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO" (ART. 272, § 2º DO CPC). INDEFIRO, POIS, O PEDIDO ANTECIPATÓRIO. INTIME-SE. CITE-SE O PROMOVIDO.*" (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2394	1	CE/10883	1
CE/8985	2	CE/9056	3
CE/14752	3	CE/12397	3
CE/15407	3	CE/16075	3
CE/9532	4	CE/3446	4
CE/12839	5	CE/3453	5
CE/15324	6	CE/13921	6
CE/6396	7	CE/14918	8
CE/14502	8	CE/14439	8
CE/3432	9	CE/15067	10
CE/14517	10	CE/14110	10
CE/9782	11	CE/16445	12
CE/20837	13	CE/14695	13
CE/19972	14	CE/20120	14
CE/17003	15	CE/2790	16

1) 2000.0099.9870-6/0 - Nº ANTIGO: 199802309931 - TOMBO: 3524 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO REQUERENTE.: RAQUEL MENDES SEREJO . "TENDE EM VISTA A MANTENÇA DA SENTENÇA, CONFORME VENERANDO ACÓRDÃO, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS MOLDES DO ART. 475-I E 475-J, AMBOS DO CPC.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA



, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) 2000.0109.8403-9/0 - Nº ANTIGO: 200002323672 - TOMBO: 4908 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: 5028 REQUERENTE.: AGROPECUARIA E INDUSTRIAL SANTANA S/A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO EM TRINTA DIAS..” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

3) 2000.0121.8706-3/0 - Nº ANTIGO: 200202313638 - TOMBO: 6304 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: POSTALIS REQUERIDO.: VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A. “SOBRE A COTA MINISTERIAL FALEM OS LITIGANTES EM CINCO DIAS..” - INT. DR(S). ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , JORGE MARTINS DE LIMA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

4) 2000.0132.0439-5/0 - Nº ANTIGO: 200302639500 - TOMBO: 7271 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: FRANCISCA PONTES SOUSA E SILVA EMBARGADO.: RIVADAVIA GADELHA ARRAES . “INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA APRESENTAR NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULOS CONSIDERANDO O VALOR DOS BENS JÁ PENHORADOS, A FIM DE QUE SE PROSSIGA COM O REFORÇO PARA SATISFAÇÃO INTEGRAL DO SEU CRÉDITO. OUTROSSIM, DEVE A EXEQUENTE MANIFESTAR EVENTUAL INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS JÁ PENHORADOS OU REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NOS MOLDES DA ATUAL SISTEMÁTICA PROCESSUAL RELATIVA E AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA..” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO , JOAO ROMARIO FERNANDES .

5) 2000.0136.4816-1/0 - Nº ANTIGO: 200402162072 - TOMBO: 7726 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AMADEU DE ARAUJO ARRAIS REQUERIDO.: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES BRASIL S/C LTDA(FACULDADES INTEGRADAS BRA . “(...)OUTROSSIM, MANIFESTE-SE SOBRE A EXCEÇÃO E DOCUMENTOS, FLS. 146/237.” - INT. DR(S). AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

6) 2000.0137.5550-2/0 - Nº ANTIGO: 200402264339 - TOMBO: 7841 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE ROBERTO COSTA OLIVEIRA . “ARBITRO OS HONORÁRIOS DO PERITO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

7) 2005.0019.7541-4/0 - TOMBO: 8865 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MANOEL MAIA RABELO REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SILVA ARAUJO RABELO REQUERIDO.: RENATA DANIELA GRASSO . “VERIFIQUEI O EQUIVOCO NA DESIGNAÇÃO DA AUDIENCIA PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2009 POR SER SEMANA SANTA, SENDO ASSIM, DESIGNO NOVA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30HS, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

8) 2006.0001.1012-4/0 - TOMBO: 9104 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERENTE.: NONARINA MARIA MARTINS DO AMARAL . “VERIFIQUEI O EQUIVOCO NA DESIGNAÇÃO DA AUDIENCIA PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2009 POR SER SEMANA SANTA, SENDO ASSIM, DESIGNO NOVA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30HS, SEM DIA MAIS PROXIMO DESIMPEDIDO..” - INT. DR(S). FABIANA MELO FEIJAO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

9) 2006.0002.2984-9/0 - TOMBO: 9112 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RONNEIDE ALBINO DE MOURA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS ATUAIS PATRONOS, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO..” - INT. DR(S).

RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 2006.0004.7681-1/0 - TOMBO: 9195 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO ITAU S/A/FIAT CONSIGNANTE.: MARIA FATIMA SOUTO DE VASCONCELOS . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA NO TERMO DE FLS. 76..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

11) 2006.0006.1301-0/0 - TOMBO: 9247 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A REQUERIDO.: JOSE DIMAS DINIZ RUFINO . “ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 33/35 PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). LIVIO ROCHA FERRAZ .

12) 2007.0002.2757-7/0 - TOMBO: 9939 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREFISA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DENIS BARBOSA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA AUTURAL, FLS. 76/77..” - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO .

13) 2007.0005.6313-5/0 - TOMBO: 10001 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN REQUERENTE.: GEVANILO HOLANDA DE OLIVEIRA . “EXCLUA-SE DA LIDE O BANCO VOLKSWAGEN S/A, EM FACE DA FLAGRANTE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. CONSEQUENTEMENTE, CONDENO AUTOR NOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, PORÉM SUSPENDO, FACE À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

14) 2007.0026.9153-0/0 - TOMBO: 10583 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: EDSON SILVA REQUERENTE.: LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA REQUERIDO.: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA . “SOBRE O CD JUNTADO ÀS FLS. 31, FALE A AUTORA EM CINCO DIAS..” - INT. DR(S). FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO , MAIRLON MOREIRA DE SOUZA .

15) 2008.0004.3199-7/0 - TOMBO: 10861 - ORDINARIA REQUERIDO.: FINASA LEASING S/A REQUERENTE.: QUAGLIATO & NOGUEIRA LTDA - ME . “SOBRE O PEDIDO DE FLS. 112, FALE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS (PARA DEPOSITAR AS PARCELAS VENCIDAS NO PRAZO DE CINCO (05 )DIAS..” - INT. DR(S). DAVID ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA .

16) 2008.0034.7315-1/0 - TOMBO: 11622 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ACEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ADRIANA XIMENES SILVA ANTONACIO . “SUSPENDA O FEITO PELO PRAZO REQUERIDO ÀS FLS. 30/31..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1509	1	CE/6883	1
CE/5864	2	CE/1034	3
CE/8638	4	PB/20111	5
PB/20111	6	PB/20111	7
CE/15067	8	CE/16100	9
PB/20111	10	CE/5864	11
CE/14073	12	CE/10418	13
PB/20111	14	CE/10968	15
CE/8156	16	CE/8528	17

1) 2000.0061.5722-0/0 - Nº ANTIGO: 2110962 - TOMBO: 6332 - EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: ALEXANDRE TELLES DE PAULA RODRIGUES EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE AGUIAR COSTA EXEQUÍDO.: ORGANIZACAO SIGMA EXPORTADORA LTDA E OUTRAS EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO PRADO AGUIAR . “NT 6332 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, CONFORME PETITÓRIO DE FLS. 250/254 E 256/259, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 269, III CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUÍZO DA 5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DANDO CONHECIMENTO DO ACORDO HOMOLOGADO NESTES AUTOS, BEM COMO SE CASO EXISTA ALGUM GRAVAME, IMPOSTO POR ESTE JUÍZO, NO PROCESSO DE NÚMERO 00.0639320-9, SEJA DADO SUA DEVIDA BAIXA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR..” - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

2) 2000.0117.3887-2/0 - Nº ANTIGO: 200102493030 - TOMBO: 5283 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EXEQUÍDO.: WALDENIRA ALMEIDA CAVALCANTE . “NT 5283 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 33, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 267, VIII CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR O DESISTENTE NAS CUSTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PERFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2005.0012.1639-4/0 - TOMBO: 8242 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: ETHICALL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA REQUERENTE.: NOVA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA . “NT 8242 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, FACE AO NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA .

4) 2005.0022.0230-3/0 - TOMBO: 8872 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: PERICLES GOMES DE ARAUJO JUNIOR . “NT 8872 - O MM JUIZ CONCLUIU: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS NENHUM DEPÓSITO EFETUADO PELA PARTE AUTORA NEM HOUVE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL POR OCASIÃO DA SEMANDA DA CONCILIAÇÃO. ANTE ISSO, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA QUE APRESENTE, QUERENDO PLANILHA ATUALIZADA DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS, PRAZO DE DEZ DIAS, PARA POSSÍVEL IMPULSIONAMENTO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

5) 2006.0001.8806-9/0 - TOMBO: 8718 - COBRANÇA REQUERENTE.: BRUNO ITALO OLIVEIRA FELIX REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A REQUERENTE.: REPR. LEGAL - MARIA SILENE OLIVEIRA . “NT 8718 -FOI DEFRIDO VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 2006.0006.1015-1/0 - TOMBO: 9017 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERENTE.: MAURICIO DE NIRO VIEIRA DE SOUSA . “NT 9017 - FOI DEFRIDO VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2006.0006.7659-4/0 - TOMBO: 9024 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ALECIO MATOS DE ARAUJO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . “NT 9024 -FOI DEFRIDO VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 2007.0009.4232-2/0 - TOMBO: 9741 - BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: MARIA SALETE CAMPOS FERNANDES . “NT 9741 - INTIMA A PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 38V, NO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0028.5548-6/0 - TOMBO: 10287 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA DE EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ANTERO DA SILVA . “NT 10287 - O MM JUIZ CONCLUIU: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE PROMOVENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DA QUANTIA RECEBIDA À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT ALEGADA NA EXORDIAL..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10) 2007.0029.4197-8/0 - TOMBO: 10307 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: DOMINGOS TEODOSIO DA SILVA . “NT 10307 - FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2007.0030.2049-3/0 - TOMBO: 10321 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: GERMANA COELI VIEIRA DE ANDRADE . “NT 10321 - O MM JUIZ CONCLUIU: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE A PARTE PROMOVIDA FOI APENAS NOTIFICADA, CONFORME MANDADO DE NOTIFICAÇÃO(FLS 52) E NÃO CITADA PARA OFERECER, QUERENDO CONTESTAÇÃO NOS MOLDES DO RITO SUMÁRIO, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO DE REVELIA, FORMULADO ÀS FLS 53. DESIGNO O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

12) 2007.0031.7045-2/0 - TOMBO: 10369 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: MARIA ROSIMAYRE NASCIMENTO DA SILVA . “NT 10369 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2008.0005.9357-1/0 - TOMBO: 11507 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANA LUISA OLIVEIRA E SILVA REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “NT 11507 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A PURGAÇÃO DA MORA REQUERIDA NA PETIÇÃO RETRO, DEVENDO A REQUERIDA EFETUAR O PAGAMENTO DE TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DO DEPÓSITO, CONFORME PLANILHA DE FLS. 26/27, ACRESCIDOS DE MULTA, ENCARGOS CONTRATUAIS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA DÍVIDA..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 2008.0014.0192-7/0 - TOMBO: 10744 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL MOEZIO PESSOA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “NT 10744 -FOI DEFRIDO VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

15) 2008.0015.4951-7/0 - TOMBO: 10781 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS COELHO DE ALMEIDA . “NT 10781 - INTIMA O (A) CAUSÍDICO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS..” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

16) 2008.0023.1755-5/0 - TOMBO: 10989 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ALDEIDE DE PAULA BARRETO . “NT 10989 - O MM JUIZ CONCLUIU: DE ACORDO COM O ART 273, DO CPC. ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER À INCLUSÃO

DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COM SPC OU SERASA, OU QUE PROCEDA À SUA EXCLUSÃO, SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTORA MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, APÓS CONSIGNAR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

17) 2008.0029.1086-8/0 - TOMBO: 11185 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LUIS CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA CONSIGNADO.: PEDRO EMIDIO BARBOSA CARLOS . “NT 11185 - INTIMA A PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 30/31, BEM COMO APRESENTAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DA LEI.” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7379	1	PE/11338	2
CE/8881	2	CE/9406	2
CE/2575	3	CE/13745	3
CE/15067	4	CE/13428	4
CE/13018	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/7367	6
CE/7379	6	CE/13116	6
CE/12282	6	CE/17808	6
CE/7380	6	CE/14909	7
CE/5439	8	CE/19713	8
CE/18682	9	CE/14623	10
CE/8320	10	CE/18462	10
CE/18231	11	CE/15285	11
CE/14833	12	CE/15067	13

1) 2000.0088.4770-4/0 - Nº ANTIGO: 200402578007 - TOMBO: 8891 - DECLARATORIA REU.: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO MASTERCARD AUTOR.: MARIA JOSE BEZERRA LEITE . “ SENT: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC E, POR CONSEQUENCIA, REVOGO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 46/47. (...) P.R.I.C. “.” - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA .

2) 2000.0110.1768-7/0 - Nº ANTIGO: 200002357348 - TOMBO: 5716 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: VIPU VIACAO IPU LTDA . “ “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DOS VALORES PRINCIPAIS DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, DESCARACTERIZAR O CONTRATO MENCIONADO COMO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESTANDO EVIDENTE QUE DISCUTIU-SE UM CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO, DEVENDO PREMANECER O MESMO NÚMERO DE PRESTAÇÕES AVENÇADAS NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO DEVIDAMENTE CORRIGIDO À REQUERENTE, SE FOR O CASO. (...)” - INT. DR(S). BRUNO ROMERO P. MONTEIRO , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , GREGORIO COUTO DUARTE .

3) 2000.0123.7168-9/0 - Nº ANTIGO: 200202498557 - TOMBO:

7276 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: J LIMA CONFECÇÕES INDUSTRIAIS REQUERIDO.: JOSE ALVES DE LIMA JUNIOR . “ “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ACRESCIDO DE JUROS PACTUADOS E CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. (...)” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , MARTA ALZIRA CUNHA ARANHA .

4) 2005.0024.4896-5/0 - TOMBO: 9739 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S. A. REQUERENTE.: MARCELO CARVALHO DOS SANTOS . “ “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO DE FLS. 85/86, OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DOS VALORES PRINCIPAIS DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OS VALORES PAGOS A MAIOR, UMA VEZ APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ARTIGOS 475-A E 475-B DO CPC, SERÃO DEVOLVIDOS À PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ NA COBRANÇA.(...)” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

5) 2006.0011.0295-8/0 - TOMBO: 10232 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MAURO DE OLIVEIRA SOARES . “ “VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. “.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2007.0002.7453-2/0 - TOMBO: 10665 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A REQUERENTE.: MARIA CARMEN FURTADO PONTES REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A . “ “(...) DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR TEMPESTIVOS, E OS ACOLHO PARCIALMENTE PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS PROCESSUAIS, TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 557 C/C ART. 21 DO CPC. (...)” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , AURY SOUZA SILVA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA , RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

7) 2007.0005.6196-5/0 - TOMBO: 10748 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: AGAMENON PONTES FILHO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA . “ “VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO,

**DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.**” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

8) 2007.0025.6803-7/0 - TOMBO: 11322 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA PAULA CORDEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO OS CONTRATOS OBJETOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIROS OS DÉBITO DA AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DOS VALORES PRINCIPAIS DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. (...)**” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

9) 2007.0028.1727-4/0 - TOMBO: 11365 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A DEVOUÇÃO DO AR DE FLS. 30.**” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2007.0030.9454-3/0 - TOMBO: 11431 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: GENERAL MOTORS DO BRASIL - GM REQUERIDO.: KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA REQUERENTE.: JOSUE MUNIZ FARRAPO . “ **“VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 331, § 1º DO CPC.**” - INT. DR(S). DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , MARIA EVANUSA FREIRE .

11) 2008.0020.6901-2/0 - TOMBO: 11974 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO ALVES PAULINO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ **“DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INC. IV C/C ART. 219 §5º, TODOS DO CPC, E ART. 206 §3º, IX DO CÓDIGO CIVIL. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I.C.¿**” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

12) 2008.0025.3844-6/0 - TOMBO: 12081 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA CASTELO BRANCO . “ **“DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENDO-ME DE APECIÁ-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, C/C O SEU § 3º, DO CPC. CONDENO A PARTE REQUERENTE, EM FACE DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, O QUE AINDA NÃO OCORREU, DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.¿**” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2008.0028.7780-1/0 - TOMBO: 12207 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: GUSTAVO ARANTES VAL DE OLIVEIRA . “ **“VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16569	1	CE/3432	1
CE/6023	2	CE/5207	2
CE/15205	2	CE/15469	2
CE/14096	3	CE/16185	4
CE/15407	4	CE/11836	4
CE/9962	4	CE/9768	5
CE/4324	5	CE/8444	6
CE/8667	6	CE/17572	6
CE/18239	7	CE/5912	7
CE/6005	8	CE/13840	9
CE/9665	9	CE/18657	9
CE/14073	10	CE/13204	11
CE/18221	12	CE/18925	13
CE/14892	14	CE/12961	15
CE/14427	16	CE/18417	17
CE/17734	17	CE/13622	18
CE/3065	19		

1) 2000.0090.4002-2/0 - Nº ANTIGO: 200402603338 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDRE OLIVEIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.....**” - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0091.2678-4/0 - Nº ANTIGO: 200402615298 - EMBARGOS A EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2004.02.19291-5 REQUERENTE.: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA REQUERIDO.: SANTISTA TEXTIL S/A . “**COMPULSANDO-SE OS AUTOS, CONSTATA-SE QUE EMBORA INTIMADA POR VÁRIAS VEZES, A EMBARGANTE/ EXECUTADA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL, RAZÃO PELA QUAL, COM BASE NO ART. 740, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

3) 2000.0120.8948-7/0 - Nº ANTIGO: 200202215954 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RAIMUNDO XIMENES DE SOUZA REQUERIDO.: ERIFARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA . “**AO ARQUIVO PROVISÓRIO.**” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

4) 2000.0139.3291-9/0 - Nº ANTIGO: 200402441826 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ALFRED JOSEF NIEDERMAIER EXEQUÍDO.: EDVALDO ALVES BARREIROS EXEQUÍDO.: TOUR STAR CAMBIO E TURISMO LTDA . “**AO ARQUIVO PROVISÓRIO.**” - INT. DR(S). JAMES MAXWELL COSTA FREIRE , JORGE MARTINS DE LIMA , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

5) 2005.0028.5258-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DIANA OLIVEIRA SOUSA REQUERENTE.: LEDA MARIA DA SILVA . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/ DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 3.740,74 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).....**” - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

6) 2006.0013.6261-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: MARIA DO CARMO GOMES TAVORA

EMBARGADO.: PAULO RUBENS TAVORA JUNIOR  
EMBARGANTE.: RAIMUNDO JOSE MARQUES VIANA . **"FEITO À ORDEM. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 89, POR SE TRATAR DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO E, POR CONSEQUÊNCIA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 330,I, DO CÓDIGO DE RITOS. INTIMEM-SE...."** - INT. DR(S). JARBAS JOSE SILVA ALVES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , JOÃO PAULO FERNANDES .

7) 2007.0005.6140-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO CEARÁ ASPJUC REQUERENTE.: JOAO BATISTA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA . **"VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS INSERTOS NA PEÇA VESTIBULAR PARA, CONSEQUENTEMENTE, DECLARAR NULOS OS ATOS PERPETRADOS NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS APONTADAS NA INICIAL...."** - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

8) 2007.0009.3620-9/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA NR LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA CELEIDA PINHEIRO CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA DO CARMO GOMES TAVORA REQUERIDO.: PAULO RUBENS TAVORA JUNIOR . **"DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20/10/2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA SECRETARIA DE VARA. OUTROSSIM, FICAM AS PARTES DESTA JÁ, INTIMADAS PARA, QUERENDO, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENTRETANTO, O SEU SILÊNCIO COMPORTARÁ EM RENÚNCIA À SUA PRODUÇÃO E, NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."** - INT. DR(S). JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

9) 2007.0022.0365-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: ANTONIO DONIZETE ARRUDA LINHARES REQUERENTE.: EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA . **"FEITO A ORDEM. ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, COM BASE NO ART. 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , SAMUEL MIRANDA COLARES .

10) 2008.0005.4596-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DE FREITAS . **"AO AUTOR SOBRE CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2008.0016.6377-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL EDMILSON MUNIZ REQUERIDO.: REAL SEGUROS S/A . **"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

12) 2008.0025.6855-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CLUBE DOS DIARIOS REQUERIDO.: PARAISO BEACH CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS . **"AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

13) 2008.0028.0847-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: OTAMAR MOREIRA COSTA . **"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."** - INT. DR(S). JULIANA DE CASTRO COSTA .

14) 2008.0029.0858-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ASTROLABIO QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE COSTA BRAVA . **"VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO...."** - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

15) 2008.0031.3295-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S.A REQUERENTE.: JOAO VELEIRO MERCEARIA

E PEIXARIA LTDA REQUERENTE.: JEAN BARROSO BATISTA . **"AO AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO E AGRAVO RETIDO APRESENTADOS.."** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

16) 2008.0034.4087-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TRIBANCO SUPER COMPRAS - TRICARD . **"VISTOS ETC... HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA NOTICIADA ÀS FLS. 25/26 DOS AUTOS, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS...."** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

17) 2008.0040.5216-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EDINARDO NOBRE DA SILVA . **"AO AUTOR EM RÉPLICA.."** - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

18) 2008.0041.7670-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARDONIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA . **"VISTOS ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 28, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...."** - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

19) 2009.0001.0933-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ALDERI LEITE DE ARAUJO REQUERIDO.: RICARDO WAGNER DE SOUSA LIMA . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 22, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...."** - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

#### 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8320	1	CE/2019	1
CE/1860	1	CE/8042	2
CE/13727	3	CE/18259	3
CE/15542	3	CE/14119	3
CE/17000	3	CE/12911	3
CE/17963	3	CE/15809	3
CE/14119	4	CE/15261	4
CE/15760	5	SP/249661	5
CE/10883	6	CE/14119	7
CE/4448	7	CE/15904	8
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/7484	9	CE/5346	9
CE/18221	10	CE/7156	11
CE/11817	12		

1) 2000.0140.4084-1/0 - Nº ANTIGO: 200402549856 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GM - GENERAL MOTORS S.A REQUERENTE.: FRANCISCA ROSALBA DE LIMA . **"VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL...."** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , PEDRO MELO LIMA , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

2) 2005.0017.6664-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO SILVA CORREIA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE E O PATRONO DELA POR DJ A PROPULSAREM O FEITO, INFORMANDO ENDEREÇO ATUALIZADO DO SUPPLICADO PARA FINS DE CITAÇÃO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

3) 2006.0029.0078-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE.: BANCO ITAUBANK S/A REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE BACELAR TORRES . “*VISTOS ETC... POSTO ISTO, REJEITO A IMPUGNAÇÃO. CONDENO O IMPUGNANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS...*” - INT. DR(S). ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , GILVANO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , VIRGINIA BAYMA DE SOUZA , MANOEL DUARTE PINTO .

4) 2007.0002.9586-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ITAUBANK S/A EXEQUÍDO.: CARLOS HENRIQUE BACELAR TORRES . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 267, VI E 618, I DO CÓDIGO DE RITOS, CONDENANDO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)...*” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

5) 2007.0020.9496-5/0 - MONITORIA REQUERIDO.: ANTONIO GADELHA DE ABREU FILHO REQUERIDO.: I B CELULARES E ELETRONICOS LTDA ME REQUERIDO.: IVONEIDA MARQUES FERREIRA DE ABREU REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “*AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..*” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANE BRITO DE SOUZA .

6) 2008.0008.1193-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: B V FINANCEIRA REQUERENTE.: JOSE AIRTON FERREIRA SOUSA . “*RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

7) 2008.0019.9757-9/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BANCO ITAUBANK S/A, ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE BACELAR TORRES . “*INTIME—SE A PARTE DEVEDORA PARA QUE APRESENTE PLANILHA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO E, POSTERIORMENTE, PROCEDA AO DEPÓSITO DA MENCIONADA IMPORTÂNCIA PARA QUE, ENTÃO, SEJA APROVEITADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE MÉRITO..*” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

8) 2008.0027.2130-5/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNADO.: BANCO GMAC S.A CONSIGNANTE.: MARIA CLARICE DE SOUZA . “*VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL...*” - INT. DR(S). MARIA CLARICE DE SOUZA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0027.9966-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A REQUERIDO.: GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA REQUERENTE.: CICERA VILEUDA DE LAVOR SOBREIRA . “*VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 21,...E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVE-SE COM BAIXA..*” - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE , JOAO RICARDO DA SILVA NETO .

10) 2008.0034.6324-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANA MARIA BORGES CAMPOS REQUERENTE.: EDMILSON TOMAZ FIRMINO . “*VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA...*” - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

11) 2008.0038.6600-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REPR. LEGAL.: MARIA JOSE DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: MOISES VIANA DE ASSIS . “*INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

12) 2009.0002.9111-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: D F

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES LTDA . “*...INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15848	1	CE/10108	2
CE/3092	3	CE/7337	4
CE/16851	5	CE/13047	6
CE/6426	7	CE/13188	7
CE/14404	8	CE/17609	8
CE/6425	9		

1) 2000.0086.3770-0/0 - Nº ANTIGO: 199502286162 - TOMBO: 1162 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ERNESTO SOARES BALREIRA FILHO EXEQUÍDO.: MARIA VALDENI DE SOUSA MARCELO EXEQUENTE.: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A EXEQUÍDO.: VANFRAN ADM. ASS. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA . “*A PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO..*” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

2) 2000.0126.3850-2/0 - Nº ANTIGO: 200402692527 - TOMBO: 7519 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ASAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EXEQUENTE.: J & C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . “*A PARTE AUTORA SOBRE O OFÍCIO..*” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

3) 2000.0129.3495-0/0 - Nº ANTIGO: 200302406727 - TOMBO: 6251 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL EXEQUENTE.: SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES . “*A PARTE AUTORA SOBRE O AGRAVO..*” - INT. DR(S). CID ALCIDES CAMPOS .

4) 2000.0132.3007-8/0 - Nº ANTIGO: 200302661816 - TOMBO: 6558 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ALEXANDRE MAGNO GONCALVES LEITE REQUERIDO.: FRANCISCO OCELO FERREIRA SILVA REQUERIDO.: MARIA MARISMAN MATOS DA SILVA . “*MANTENHO A DECISÃO DE FLS.III PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS..*” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

5) 2007.0002.3262-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HOSPITAL CURA DARS REQUERENTE.: TEREZINHA CARNEIRO GOMES . “*A PARTE PROMOVIDA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.109..*” - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA .

6) 2007.0003.7032-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO LUCENIO CORDEIRO DA SILVA . “*A PARTE AUTORA PARA JUNTAR PROVA DA CIENTIFICAÇÃO DE SEU CONSTITUINTE NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DO CPC..*” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

7) 2007.0003.7510-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: EDSON CORDEIRO MARQUES EXEQUÍDO.: NEXUS SOLUCOES EMPRESARIAIS S/C LTDA . “*A PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DAS PERTES EXECUTADAS..*” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

8) 2008.0023.1230-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: LOJAS OTOCH REQUERENTE.: ROXIGERIO TERTULIANO DE MELO . “*A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO..*” - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

9) 2008.0029.8656-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA REQUERIDO.: PREFEITO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS . "A PARTE AUTORA PARA CONPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI.." - INT. DR(S). MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16741	1	CE/14761	1
CE/17042	1	CE/19347	1
CE/12639	1	CE/19311	1
CE/14407	1	CE/18505	1
CE/14415	1	CE/12538	1
CE/15284	1	CE/16215	1
CE/10144	1	CE/6157	1
CE/17666	1	CE/17802	1
CE/15048	2	CE/5081	2
MP	3	CE/15285	4
CE/14761	5	CE/12639	5
CE/14407	5	CE/16215	5
CE/10144	5	CE/6157	5
CE/17802	5	CE/2310	5
CE/12538	5	CE/13798	6
CE/10418	7	CE/4585	8
CE/17534	8	CE/10682	9
CE/17365	10	CE/10570	11

1) 2007.0031.6159-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ENEIDA MARIA MARTINS FERNANDES REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SABOIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA NUNES DE SENA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA XAVIER CORDEIRO REQUERENTE.: OLAVO FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: TARCISIO GONCALVES CORDEIRO REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). AILYN LOPES SANTORO , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , ERICA TORRES PASSOS , DAVID VERAS BEZERRA , FELIPE BARREIRA UCHOA , JORDAO PINHEIRO MEDEIROS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , NESTOR SOUSA FACUNDO , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , TALITA LIMA AMARO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARIA ELIANE FARIAS FREIRE , LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

2) 2008.0009.2740-2/0 - DESPEJO REQUERIDO.: JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA LOURDES EVANGELISTA LIMA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA .

3) 2008.0012.8230-8/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: JOSE MARIA CAVALCANTE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA .

4) 2008.0019.6438-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO SESINANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

5) 2008.0028.4089-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA MARIA LEITE DE MENESES BRITO REQUERENTE.: ANTONIA ZENAIDE MESQUITA PINTO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CAPEF REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: JOAO BATISTA SALES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO REQUERENTE.:

WILLIAM SILVA TAVARES REQUERENTE.: ROBERTO BEZERRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: RAIMUNDA DAS GRACAS PINHEIRO REQUERENTE.: MIRIAN SIEBRA LEITE REQUERENTE.: LUIZ GOMES LUCAS REQUERENTE.: FRANCISCO SOUZA TREVIA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , FELIPE BARREIRA UCHOA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARIA ELIANE FARIAS FREIRE , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA , VALMIR PONTES FILHO , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA .

6) 2008.0029.0830-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CONSORCIO REDECARD REQUERENTE.: RAMOS CUNHA E CIA. LTDA (LOJAS MAUY) . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS .." - INT. DR(S). GUSTAVO COSTA LEITE MENESES .

7) 2008.0029.8957-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: TARCILVANO FRANCISCO ALMEIDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 2008.0033.6430-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO STENIO MORAES SALES REQUERIDO.: SEGURO COLETIVO DE PESSOAS BRADESCO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA , JARBAS LOPES ARAUJO LIMA .

9) 2008.0034.1140-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: GILSON SILVA DE CASTRO REQUERENTE.: JOONGBO QUIMICA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA .

10) 2008.0034.4006-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO BEZERRA NOGUEIRA MAIA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). MARCIO LEAL DE ASSIS .

11) 2008.0035.5762-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EUNICE MARIA ALMEIDA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1094	1	PE/9259	2
CE/1807	2	CE/4922	3
CE/3646	4	CE/9732	5
CE/2277	5	CE/6097	5
CE/6352	6	CE/13921	7
CE/17048	8	CE/8511	9
CE/6239	10	CE/12272	11
CE/16765	12	CE/5864	13
MT/3820	14	MT/6275	14
CE/4771	15	CE/4711	15
CE/14909	16	CE/16882	17
CE/17537	18	CE/7188	19
CE/5786	20	CE/9544	21
CE/18754	22	CE/19566	23
CE/16399	23	CE/17410	23
CE/18889	23	CE/9066	23
CE/8638	23	CE/6004	23
CE/13916	23	CE/15807	23
CE/16799	23	PE/15807	23
CE/13398	23	CE/19231	23
CE/16689	23	CE/13459	23
CE/4652	24	CE/5754	25
CE/7059	25	CE/18139	26

CE/14695	27	CE/9595	28
CE/6354	29	CE/1099	29
CE/18221	29		

1) 2000.0065.4634-0/0 - Nº ANTIGO: 2547473 - TOMBO: 912 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: JOSE MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA CELIA AVELINO CALS . *"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, PAR. 1º DO CPC.."* - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

2) 2000.0104.1964-1/0 - Nº ANTIGO: 199902295428 - TOMBO: 3708 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO REQUERENTE.: VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOPRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

3) 2000.0105.5088-8/0 - Nº ANTIGO: 199902426921 - TOMBO: 3662 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA FELIX MACIEL REQUERIDO.: LUIS CARLOS MACIEL DE BRITO REQUERENTE.: MOISES MACIEL DE BRITO . *"INTIME-SE A AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

4) 2000.0106.3696-0/0 - Nº ANTIGO: 199902513190 - TOMBO: 3778 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO ALVES . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

5) 2000.0111.1313-9/0 - Nº ANTIGO: 200002452855 - TOMBO: 4312 - MONITORIA REQUERIDO.: CESAR AUGUSTO MACIEL SOARES REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO PONTES . *"INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO.."* - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS , GUY BRAVOS MONTEIRO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

6) 2000.0123.5005-3/0 - Nº ANTIGO: 200202476880 - TOMBO: 5695 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL SA REQUERIDO.: SATURNINO ALVES MARTINS NETO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO.."* - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2000.0124.2264-0/0 - Nº ANTIGO: 200202549607 - TOMBO: 5791 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: MANOEL COSTA BARROS NETO REQUERIDO.: SUDAMERIS S/A . *"INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO.."* - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA .

8) 2000.0126.4887-7/0 - Nº ANTIGO: 200302159606 - TOMBO: 6072 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: EFFICIENT FACTORING FOMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: MARIA ZILAR SANTANA DE MEDEIROS REQUERENTE.: PATRICIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS REQUERENTE.: S. R. MEDEIROS & CIA LTDA . *"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO EXECUTÓRIA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."* - INT. DR(S). IRAPUÁ DE CARVALHO DANTAS .

9) 2000.0127.2579-0/0 - Nº ANTIGO: 200302226036 - TOMBO: 6101 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: BIANCA DO ESPIRITO SANTO ALVES REQUERIDO.: LOJAS ARAPUA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). DARTANHAN DA

ROCHA PEREIRA .

10) 2000.0128.3363-1/0 - Nº ANTIGO: 200402719433 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: COTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EXEQUENTE.: RAIMUNDO CARNEIRO LEITE . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.."* - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

11) 2005.0000.1053-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO.."* - INT. DR(S). JEAN CARLOS SILVA QUIXADA .

12) 2005.0012.7563-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO MORAIS SILVEIRA REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA .

13) 2005.0015.0101-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA BENILDE PEREIRA DE ALENCAR . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA OUVIDA DA TESTEMUNHA DE NOME FRANCISCO DE ASSIS LIMA, CASO EM QUE DEVERÁ DECLINAR O ENDEREÇO CORRETO DA REFERIDA TESTEMUNHA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

14) 2005.0022.4695-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JEFFERSON LUIZ RICHARD IMPETRADO.: PRESIDENTE DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO . *"INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, PAR. 1º, DO CPC.."* - INT. DR(S). JOAO PAULO HADDAD FRANCO DALIA , SAMUEL FRANCO DALIA .

15) 2006.0010.9850-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO SILVA FREITAS REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: LUIZ PIRES DA SILVA . *"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DO JULGADO.."* - INT. DR(S). LUCIA GONDIM LAPROVITERA , LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

16) 2006.0022.1379-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: MARIO FERREIRA DE BASTOS . *"DEFIRO O PEDIDO RETRO E SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS. AGUARDE-SE. INTIME-SE.."* - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

17) 2006.0022.7719-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: MARTA CAMPELO DA COSTA . *"INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA DECLINAR O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

18) 2006.0029.7335-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRA LEASING S.A REQUERIDO.: SIMONE LISBOA CUNHA BEZERRA SANTOS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO.."* - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

19) 2007.0001.8392-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: HELLYO DE MACEDO BRAGA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO RETRO.."* - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

20) 2007.0011.7870-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ELIO FERRAZ SOUTO . *"DESPACHO,*



**PARTE FINAL: DEFIRO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVIDO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS REFERENTES À CONTA POUPANÇA DO AUTOR, COMO REQUERIDO NA INICIAL..**" - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

21) 2007.0013.4964-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CELINA LOPES PINHEIRO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 103/104.."** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

22) 2007.0016.8636-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELEONORA CAROSELLI DE BRITO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 141/156 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

23) 2007.0018.0601-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: NAIR ROCHA BARRETO . **"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC, FACE A MATÉRIA VERSADA SER UNICAMENTE DE DIREITO, SEM NECESSIDADE DE PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS PARTES, APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS PARA DECISÃO.."** - INT. DR(S). ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , CASSIO FELIPE GOES PACHECO , BERNARDO DALL MASS FERNANDES , DARLEY CARDOSO FARIAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , GILBERTO SIEBRA MONTEIRO , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO , FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO , FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR .

24) 2007.0029.3592-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRYANA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO GLEIDSON DE OLIVEIRA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO.."** - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

25) 2008.0012.6216-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCIERA S/A REQUERENTE.: MARCIO ROBSON SOUSA COSTA . **"INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."** - INT. DR(S). GERARDO LEITE MARTINS , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

26) 2008.0018.7283-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: ELIZABETE ARAGAO ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA ADLA LINS E SANTOS . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO E AUTO DE FLS. 34-VERSO E 35 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA .

27) 2008.0022.8256-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: ROBERTO HERMES MOREIRA ROCHA . **"DESPACHO, PARTE FINAL: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 10 DIAS, ANEXE AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

28) 2008.0024.2351-7/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: EDVANIA DE PAULA SILVA REQUERENTE.: PEDRO DE SALES NUNES . **"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E PRELIMINARES.."** - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA .

29) 2008.0030.4976-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AUGUSTO CESAR LIMA LOBO REQUERIDO.: JOSE ADOLFO LOPES . **"SENTENÇA, PARTE FINAL: DO EXPOSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 9º, III, DA LEI 8245/91, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO**

**À PARTE PROMOVIDA QUE DESOCUPE VOLUNTARIAMENTE O IMÓVEL, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. CONDENO-O TAMBÉM A RECOLHER EM FAVOR DA PARTE AUTORA TODOS OS ALUGUÉIS EM DÉBITO E DEMAIS ENCARGOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ACRESCIDOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO. FIXO A CAUÇÃO, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO, NO VALOR DE DOZE MESES DE ALUGUEL. P.R.I.."** - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM , JOAO HOLANDA GONDIM , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DOIS (02) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/11885	1
CE/13830	1	CE/9801	1
CE/16788	1	CE/16825	2
CE/15806	2	CE/108911	2
CE/17932	2	CE/14426	3
CE/19714	3	CE/8530	3
CE/108911	4	CE/11463	5
CE/108911	5	CE/15095	6
CE/8557	6	CE/19613	6
CE/17462	6	CE/8638	7
CE/16406	7	SP/115762	7
CE/12198	8	CE/18682	8
CE/1612	8	CE/18682	9
CE/12414	10	CE/18445	10
CE/3648	11	CE/19650	12
CE/13149	12		

1) 2000.0089.6742-4/0 - Nº ANTIGO: 200402594550 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CARLOS HUMBERTO DANTAS GUEDES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **"EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, I PARTE FINAL DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO OS AUTORES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO E ANTE A DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART.12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO.."** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CICERA ALVES TAVARES , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA .

2) 2000.0092.0990-6/0 - Nº ANTIGO: 200402626648 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO . **"EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 94/96 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS LIÇAS, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ E A GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DE MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO, CONFORME PLEITEADO AS FLS.38/39. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."** - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL , HOMERO MADEIRO AGRA , NELSON PASCHOALOTTO , RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO .

3) 2000.0102.1814-0/0 - Nº ANTIGO: 199902093442 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS. DO BNB-CAPEF REQUERENTE.: CARMELITA MARTINS

BARROSO ADVOGADO (SEM OAB): RICARDO DE LIMA E SOUZA REQUERENTE.: NILO ALBERTO BARROSO . *“ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART.269, III DO CPC, A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, PARA AFASTAR TÃO SOMENTE A APLICAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL (TR) SOBRE O FINANCIAMENTO CONTRATADO, DEVENDO SER UTILIZADO O INPC. APÓS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DOS PROMOVENTES, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REMETIDO DE FORMA SIMPLES COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, POR INEXISTIR COMPROVAÇÃO DA MÁ-FÉ ALEGADA. DADA A SUCUMBÊNCIA CONDENO A PARTE VENCIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SENDO ESTES EM 10% SOBRE O VALOR DADO A CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..”* - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ, MARIANA SANTIAGO DE SA, MARISLEY PEREIRA BRITO .

4) 2005.0006.0532-0/0 - BUSCA E APREENSAO ESPÓLIO.: BANCO FIAT S.A REQUERIDO.: MARIA MARGARET DE CARVALHO SANTIAGO . *“EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 94/96 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS LIÇAS, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ E A GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DE MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO, CONFORME PLEITEADO AS FLS.38/39. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ANEXO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2005.0011.8804-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO II E PARÁGRAFO 1º DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. REVOGO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA NO PROCESSO EM LIÇA, EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRA-CAUTELA, VEZ QUE PATENTEADO A INCÚRIA AUTURAL. SEM CUSTAS. EMPÓS TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM COM AS FORMALIDADES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..”* - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , NELSON PASCHOALOTTO .

6) 2006.0021.5145-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, O, PARTE FINAL, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO E ANTE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART.12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO..”* - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

7) 2007.0009.9094-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:

BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARCOS AURELIO TEIXEIRA PONTE REQUERIDO.: ROBERVAL MINELAU DOS SANTOS . *“DESTA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ENTRE O AUTOR E A PRIMEIRA DEMANDADA, BRADESCO SEGUROS S/A, CUJOS TERMOS FORAM ACIMA ENUNCIADOS, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA PRESENTE LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC E JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.269, I PARTE INICIAL, DA LEI ADJETIVA CIVIL, COM RELAÇÃO AO SEGUNDO POSTULADO, SR ROBERVAL MINELAU DOS SANTOS, CONDENANDO-O A PAGAR OS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELO AUTOR, CONTUDO DEIXO DE FIXAR O MONTANTE A SER PAGO POR ESTE EM VIRTUDE DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA PELA SEGURADORA RÉ (PRIMEIRA DEMANDADA). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDANDO-SE O LAPSO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , LARA ISADORA FEITOSA , RENATO TADEU R. MANDALITI .

8) 2007.0010.8458-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA LIMA JUNIOR . *“EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 88 USQUE 90 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, FICANDO SOBRESTADO O PRESENTE FEITO ATÉ O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, QUE DEVERÁ SER NOTICIADO PELAS PARTES. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ANEXO. HONORÁRIOS E CUSTAS, COMO PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE. AGUARDANDO-SE EM SECRETARIA. DECORRIDO LAPSO TEMPORAL SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..”* - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , NELSON PASCHOALOTTO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

9) 2007.0027.7531-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA LIMA JUNIOR . *“EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 88 USQUE 90 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, FICANDO SOBRESTADO O PRESENTE FEITO ATÉ SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, QUE DEVERÁ SER NOTICIADO PELAS PARTES. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE A ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ANEXO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE. AGUARDANDO-SE EM SECRETARIA. DECORRIDO LAPSO TEMPORAL SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2008.0000.1584-5/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNADO.: CLASSIC IMOBILIARIA E CONSULTORIA LTDA CONSIGNADO.: PATAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CONSIGNANTE.: RODOVIARIO RAMOS LTDA . *“DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV E PARÁGRAFO 3º DA LEI ADJETIVA CIVIL, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS JÁ ADIANTADAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, EM VIRTUDE DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFIQUE-*

SE O TRÂNSITO EM JULGADO, DANDO-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR .

11) 2008.0025.9542-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LEOMAR PONTES BEZERRA . “DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA A PRESENTAÇÃO DE ALVARÁ, AUTORIZANDO EM CONSEQUÊNCIA, A AUTORA SUPRA NOMINADA A PROCEDER AO LEVANTAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RELATIVAS ÀS RESTITUIÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DE SEU CONJUGE FALECIDO, COMO POSTULADO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º DA LEI 6.858/80 DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE IMEDIATO. GRATUIDADE DEFERIDA.P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

12) 2008.0031.8467-2/0 - DECLARATORIA REU.: GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL LTDA ( AMERSHAM BIOSCIENCES DO BRASIL LTDA ) AUTOR.: TECLAB BIOSCIENCES COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ALINE ROCHA SÁ , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: TRÊS (03) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5797	1	CE/18110	1
CE/13460	2	CE/15863	2
CE/18060	2	CE/10569	2
CE/13830	2	CE/13018	2
CE/9801	2	CE/13461	2
CE/19994	2	CE/17207	2
CE/10284	3	CE/8839	3
CE/10284	3	CE/19713	3
CE/19713	3	CE/8839	3
CE/6286	4	CE/6764	4
CE/16498	4	CE/15067	5
CE/4267	5	CE/14665	6
CE/14694	6	CE/3432	6
CE/4267	6	CE/14695	7
CE/14694	7	SP/209431	8
CE/18870	8	CE/17538	8
CE/18871	8	CE/14695	9
CE/9776	9	CE/14694	9
CE/17362	9	CE/1870	10
CE/10952	10	CE/20837	11
CE/20837	11	CE/16997	12
CE/17465	12	CE/19328	12
PE/894	12	CE/19035	12
CE/11060	13	CE/20015	13
CE/16700	14	CE/16700	14
CE/18269	15	CE/15176	15
CE/14503	16	CE/2790	16
CE/1870	17	CE/10952	17
CE/18269	18		

1) 2000.0116.1821-4/0 - Nº ANTIGO: 200102372144 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCESCA TANIA ANGELIM GOMES BENEVIDES REQUERIDO.: IDIBRA INCORPORADORA LTDA . “ ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 161/162 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS

TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇAS-E GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA DEMANDADA ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU A QUEM ESTA INDICAR, CONFORME PLEITEADO NO PETITÓRIO RETRO. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO,DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA , LEONARDO PINTO MARTINS .

2) 2000.0118.2703-4/0 - Nº ANTIGO: 200102581355 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E ASSESSORIA S/ A REQUERENTE.: ERNESTO COSTA NOBREGA FILHO . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. E INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). AMELIA SOARES DA ROCHA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FLAVIO MIRANDA REZENDE , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

3) 2000.0138.7329-7/0 - Nº ANTIGO: 200402382200 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ANTONIO NICOMEDES SANTABAIA NOGUEIRA NETO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ANTONIO NICOMEDES SANTABAIA NOGUEIRA NETO . “ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:I-O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO;II-CORREÇÃO PELO INPC AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III-MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%;IV-A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SUMULA Nº30/STJ) NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA;V-A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B DO CPC. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO,AGUARDE-SE O LAPSO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO,EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVANCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ALZIRA MARIA DE PAIVA , ADRIANO CAMPOS COSTA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , ALZIRA MARIA DE PAIVA .

4) 2005.0005.2242-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: IVANISE CONCEIÇÃO SOBREIRA CORDEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART.269, I PARTE FINAL, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE AUTORA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO A CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO E ANTE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO, POR SER A PARTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL, MAS SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART.12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS

SANTOS .

5) 2006.0030.8282-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: LUCIANO CIDRAK OLIVEIRA DO VALE . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DAS DUAS LIÇAS, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE .

6) 2007.0013.7766-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUCIANO CIDRACK OLIVEIRA DO VALE . “ *FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM TELA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INCISO IV DA LEI ADJETIVA CIVIL. SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE .

7) 2007.0029.8600-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HSBC REQUERENTE.: JOAO FREIRE DA SILVA . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 72 USQUE 74 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, OAB-CE 14.694 CONFORME PLEITEADO AS FLS.73. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E INDEPENDENTEMENTE DE TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2008.0003.6140-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CIPRIANO MAGALHAES REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ *ISTO POSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, POR SENTENÇA, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO CREDOR FIDUCIÁRIO, A POSSE E O DOMÍNIO PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM OBJETO DA LIDE, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELO AUTOR, NA FORMA DO ART.3º PARÁGRAFO 5º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. EXPEÇA-SE MANDADO AO DETRAN/CE, COMUNICANDO ESTAR A PARTE PROMOVENTE AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIRO QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS, SALVO AUTORIZAÇÃO EM CONTRÁRIO. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DA PARTE DEMANDANTE, QUE ORA FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NOS TERMOS ORA APRECIADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRASE PARA EMPÓS PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

9) 2008.0006.8065-2/0 - TOMBO: 11352 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOAO FREIRE DA SILVA . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO*

*ENTABULADO DE FLS. 72 USQUE 74 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, OAB-CE 14.694, CONFORME PLEITEADO AS FLS.73. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , LARA PINHEIRO BEZERRA .

10) 2008.0010.2777-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CIA AYMORE DE CRED INVEST E FINANCIAMENTOS REQUERIDO.: JOSE CARLOS PEREIRA NERES . “ *FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.21/26 E 30/46, EM 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2008.0010.3183-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S.A REQUERIDO.: ROMILDO AVELINO MENDES REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S.A REQUERIDO.: ROMILDO AVELINO MENDES . “ *ISTO POSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, POR SENTENÇA, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO CREDOR FIDUCIÁRIO A POSSE E O DOMÍNIO PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM OBJETO DA LIDE, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL FACULTADA A VENDA PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º PARÁGRAFO 5º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. EXPEÇA-SE MANDADO AO DETRAN/CE, COMUNICANDO ESTAR A PARTE PROMOVENTE AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIRO QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS, SALVO AUTORIZAÇÃO EM CONTRÁRIO. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DA PARTE DEMANDANTE, QUE ORA FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, TERMOS ORA APRECIADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRASE, PARA EMPÓS, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2008.0016.6141-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: EDMO ARRUDA LINHARES REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ANUNCIADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.67/68 BEM COMO AO DETRAN-CE PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). GIOVANNI DE BANZATO E OLIVEIRA , THIAGO MAIA NUNES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , PAULO HENRIQUE FERREIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

13) 2008.0022.2587-1/0 - REGRESSIVA REQUERENTE.: AGF BRASIL SEGUROS S/A REQUERIDO.: RODRIGO ROSSINI . “ *ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA, POR SENTENÇA, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO*

**O PROMOVIDO, RODRIGO ROSSINI, AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 2.487,66 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O DEVIDO DESEMBOLSO PELA AUTORA, CUJA LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CUSTAS EX VI LEGIS.P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPULSÃO DA PARTE INTERESSADA, EMPÓS, BAIXA E ARQUIVAMENTO..”** - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI , DANIELLE CAPISTRANO ROLIM MOTA .

**14) 2008.0027.0632-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: JOSE ROBERTO VASCONCELOS MOTA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: JOSE ROBERTO VASCONCELOS MOTA . “ ISTO POSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, POR SENTENÇA, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO CREDOR FIDUCIÁRIO, A POSSE E O DOMÍNIO PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM OBJETO DA LIDE, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELO AUTOR, NA FORMA DO ART.3º PARÁGRAFO 5º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. EXPEÇA-SE MANDADO AO DETRAN/CE, COMUNICANDO ESTAR A PARTE PROMOVENTE AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIRO QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS, SALVO AUTORIZAÇÃO EM CONTRÁRIO. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DA PARTE DEMANDANTE,QUE ORA FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NOS TERMOS ORA APECIADOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE PARA EMPÓS PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

**15) 2008.0028.5078-4/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LANA MARA COIMBRA CORREA . “FICA DESIGNADO O DIA 17 DE MARÇO DE 2009 AS 09:30 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME DESIGNADO NOS AUTOS DO PROCESSO 2008.0014.1866-8..”** - INT. DR(S). CARLOS GEORGE FERNANDES GURGEL BORGES , WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR .

**16) 2008.0031.9661-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IADE INSTITUTO ASSISTENCIAL DESPORTO EDUCATIVO (COLEGIO CHRISTUS) EXEQUÍDO.: JOSE ILAS PEREIRA DO NASCIMENTO . “ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III E 794,II DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. DEIXO DE DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS NO PETITÓRIO RETRO, EM FACE DE NÃO SEREM APLICÁVEIS AO PRESENTE FEITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. AGUARDANDO-SE EM SECRETARIA. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..”** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**17) 2008.0033.0120-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO ALVES ANDRADE . “ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

**18) 2008.0035.5745-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LANA MARA COIMBRA CORREA . “FICA DESIGNADO O DIA 17 DE MARÇO DE 2009 AS 09:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS DO PROCESSO 2008.0014.1866-8..”** - INT. DR(S). CARLOS GEORGE FERNANDES GURGEL BORGES .

**29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: QUATRO (04) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14426	1	CE/12938	1
CE/14978	1	CE/9922	1
CE/2549	1	CE/14426	1
CE/14978	1	CE/14877	1
CE/11610	1	CE/2310	1
CE/2549	1	CE/6303	1
CE/9922	1	CE/12938	1
CE/2310	1	CE/11610	1
CE/6303	1	CE/14877	1
CE/8323	2	CE/17245	2
CE/14407	2	CE/2310	2
CE/10144	2	PE/12450	3
CE/2786	3	CE/6246	3
CE/8166	3	CE/16136	4
CE/17148	4	CE/9774	5
SP/203936	6	CE/14765	7
CE/1870	8	CE/19620	8
CE/10952	8	CE/6258	8
CE/6258	9	CE/15067	10
CE/15067	11	CE/14974	11
CE/1870	12	CE/10952	12
SP/31618	13	CE/14346	13
CE/1807	13	CE/12370	14
CE/12089	14	CE/15834	14
CE/15067	15	CE/4916	16
CE/15067	17		

**1) 2000.0106.5265-6/0 - Nº ANTIGO: 199902528937 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA DE CASTRO MASCARENHAS REQUERENTE.: PAULO SOUSA BARBOSA JUNIOR REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA DE CASTRO MASCARENHAS REQUERENTE.: PAULO SOUSA BARBOSA JUNIOR REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERENTE.: VICENTE DE CASTRO BARBOSA REQUERENTE.: VICENTE DE CASTRO BARBOSA . “ANTE O EXPOSTO NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE ORDINÁRIA DE REVISÃO CONTRATUAL C/ REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PERDAS E DANOS. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PROMOVIDA NAS PERDAS E DANOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO ACIMA DESCRITO E PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO, OUTROSSIM, NA ENTREGA DE DUAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO, SENDO UMA PARA CADA AUTOR. JULGO INEXISTENTES DESPESAS COM O EMPREENDIMENTO ANTERIORES À MARÇO/96 DE RESPONSABILIDADE DOS AUTORES, EXCETO AS DECORRENTES DIRETAMENTE DA COMPRA E VENDA. APESAR DE RECÍPROCA A SUCUMBÊNCIA, ESRA NÃO SE DEU NA MESMA PROPORCIONALIDADE. CONDENO OS AUTORES EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NA PROPORÇÃO DE 1/5 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E A PROMOVIDA 3/5, VALORES A SEREM COMPENSADOS ATÉ O LIMITE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..”** - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA , DENISE SA VIEIRA , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI ,

ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , DENISE SA VIEIRA , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR , VALMIR PONTES FILHO , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA , VALMIR PONTES FILHO , JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR , JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

2) 2000.0138.5947-2/0 - Nº ANTIGO: 200402368380 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “ *ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS.170/171 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO E ALVARÁ EM FAVOR DO CAUSÍDICO DO BANCO DR MARCELO MEMÓRIA, OAB-CE 14.407, CONFORME CONFORME PLEITEADO NO PETITÓRIO RETRO. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA , LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

3) 2005.0026.7187-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE REQUERENTE.: IDENILZA BARBOSA DA FONSECA . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267,VIII, AMBOS DO CPC. CONTUDO, INDEFIRO O PLEITO DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO TENDO EM VISTA TER SIDO ORDENADO POR JUIZ FEDERAL E SER VEDADO A JUÍZA ESTADUAL INTERFERIR EM CAUSAS ESTABELECIDAS NA CARTA MAGNA NO ART. 109, POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA. SEM SUCUMBÊNCIA. CUSTAS EX VI LEGIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). ANTONIO BRAZ DA SILVA , FRANCISCA MARTINS RIBEIRO , JORGE FERRAZ NETO , MARIA AUXILIADORA MARTINS RIBEIRO .

4) 2007.0033.6375-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ALEXANDRE ONOFRE MACHADO REQUERIDO.: FERNANDA MARIA JACO SANTOS MACHADO . “ *A PARTE ADVERSA AGRAVADA, SOBRE O TEOR DA PEÇA RECURSAL INTERPOSTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (§2º ART.523 DO CPC).*” - INT. DR(S). MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MELISSA OURIVES VEIGA .

5) 2008.0009.6860-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: HUMBERTO SILVA HOLANDA . “ *DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E EM CONSEQÜÊNCIA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, DECRETO A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I E ARTIGO 284 PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.. TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUMPRASE.*” - INT. DR(S). JOSE MAIA JUNIOR .

6) 2008.0010.2859-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: FRANCILEIDE TAMIRES PEREIRA COELHO DAMASCENO REQUERIDO.: MARIA EUNICE PEREIRA DAMASCENO REQUERENTE.: THE SPACE OF VIDEO LTDA . “ *FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.16/22, EM 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). LEONARDO FELIPE DE MELO RIBEIRO GOMES JORGETTO .

7) 2008.0015.5354-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A

REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267,VIII, AMBOS DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. GRATUIDADE DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). MAGDA MARIA LUZ .

8) 2008.0016.6324-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: DAVID GOMES DE PAULO . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DAS DUAS LIÇAS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, COMO PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.29/30, BEM COMO AO DETRAN-CE, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. ADUNE-SE CÓPIA DO PRESENTE DECISUM NO PROCESSO ANEXO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , ROSEANY ARAUJO VIANA , VIRGILIO PAULINO SOARES .

9) 2008.0016.8326-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: DAVID GOMES DE PAULO . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DAS DUAS LIÇAS, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS COMO PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.29/30, BEM COMO AO DETRAN-CE, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. ADUNE-SE CÓPIA DO PRESENTE DECISUM NO PROCESSO ANEXO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

10) 2008.0021.5093-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: HELENA PIRES CAVALCANTE . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.29 PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. DESESTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0024.7536-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ANUNCIADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM*

AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, COMO PACTUADOS. RECOLHA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS.19, INDEPENDENTEMENTE DE SEU CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

12) 2008.0024.9874-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: CAIO PETRONIO SALES MONTENEGRO JUNIOR . " EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA.AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADO NO PETITÓRIO DE FLS.19/20, BEM COMO AO DETRAN-CE, POLINTER E POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2008.0025.2889-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO RUFINO ALVES . " EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267,VIII, AMBOS DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO , LIVIO CAMARA RITTES , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

14) 2008.0030.8863-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO ARMANDO CAVALCANTE SOARES REQUERIDO.: MARIA EDALCLIRES COSTA . "EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTENCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO (ART.267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE , VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES , VANIA LEAL CHAGAS PARENTE .

15) 2008.0033.8492-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIA RENATA PORTACIO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . " EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA.INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.18 TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0036.8161-7/0 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE.: COMPLEXO TURISTICO PLANETURIS LTDA REQUERIDO.: INTERNACIONAL LEISURE GROUP . "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART.267, IV C/C 295, V, AMBOS DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, VERIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

17) 2008.0039.8638-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: DIEGO GOMES DA SILVA . " EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. DEIXO DE DETERMINAR O ENVIO DE OFÍCIO AO DETRAN PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NAQUELA AUTARQUIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10863	1	CE/7556	1
CE/3432	1	CE/14969	2
CE/4448	2	CE/6708	3
CE/17063	3	CE/6708	3
CE/17063	3	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/9776	5
CE/14240	6	CE/15565	6
CE/1870	7	CE/3523	8
CE/17207	9	CE/17609	9
CE/19698	9	CE/15484	9
CE/18556	9	CE/5521	10
CE/16755	11	CE/15205	11
CE/5207	11	CE/14751	12

1) 2000.0135.2635-0/0 - Nº ANTIGO: 200402056760 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN-AMRO BANK, AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARIA INES DA SILVA . " EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 79/80 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS CONFORME PACTUADOS. SOBREVINDO QUALQUER QUESTIONAMENTO SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, RESOLVER-SE-Á ENTRE A AUTORA E AMBOS CAUSÍDICOS, TENDO EM VISTA QUE O SUBSCRITOR DO PETITÓRIO RETRO TER SUBSTABELECIDO SEM RESERVAS DE PODERES AOS FÓLIOS 73. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE. INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR , FRANCISCO EUDES GOMES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2005.0002.3502-6/0 - TOMBO: 7906 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA . " ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO EXTINTO, POR SENTENÇA, O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV E § 3º DO CPC. HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS NA BASE DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO EM DESFAVOR DA PARTE SUPPLICANTE. CUSTAS PROCESSUAIS çEX VI LEGISç, JÁ ADIANTADAS; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRE-SE, PARA EMPÓS

*PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .*

3) 2005.0006.7720-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA . *“ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL OBEDECENDO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: I- O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNEARTÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL; II- CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS , A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III\_ MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2% COMO FIXADO; IV- A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SUMULA Nº30/ STJ) NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V- RATIFICO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NOS AUTOS, DETERMINANDO A SUPPLICADA A DEVIDA BAIXA DO NOME DO AUTOR DO CADASTRO DE INADIMPLENTES INDICADO AS PEÇAS 179/189, NO PRAZO DE 48 HORAS DA INTIMAÇÃO DESTE COMANDO SENTENCIAL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE ASTREINTE FIXADANAINTERLOCUTÓRIADEANTECIPATÓRIA; VI- A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B DO CPC. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , KARLA CUNHA MEDEIRO , IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , KARLA CUNHA MEDEIRO .*

4) 2007.0031.2533-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: CAROLINA FARIAS DE AMORIM . *“FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INCISO IV DA LEI ADJETIVA CIVIL. QUANTO ÀS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, PELO QUE INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO DE FLS.23/24, BEM COMO AO DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI ORDENADO POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NA PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .*

5) 2007.0033.6812-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA LELEDA PINHEIRO DE FREITAS . *“DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, DECRETO A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO, AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUMPRASE..” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .*

6) 2008.0007.2832-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: ITALO REGIS MARIANO JOVINO . *“ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE*

*MÉRITO (ART. 267, VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTANHEM-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .*

7) 2008.0016.6326-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ITALO REGIS MARIANO JOVINO . *“INTIME-SE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEMANDANTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA O PLEITO DE DESISTÊNCIA NA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .*

8) 2008.0020.0099-3/0 - DESPEJO REQUERIDO.: LUIS MOURA DOS SANTOS REQUERENTE.: ROSA DE LIMA VERAS FARIAS COSTA . *“ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS LITIGANTES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DO FEITO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .*

9) 2008.0020.4684-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU CARTOES S/A REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES REQUERIDO.: FININVEST FINANCEIRA (CARTAO PAGUE&LEVE) . *“ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS REFERIDOS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 269, III DO CPC), SOMENTE EM RELAÇÃO AOS MESMOS. HONORÁRIOS E CUSTAS COMO PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE. EXCLUINDO-SE A FININVEST FINANCEIRA (CARTÃO PAGUE E LEVE) E UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A, DO POLO PASSIVO DA DEMANDA, O QUE DEVERÁ SER ANOTADO NA AUTUAÇÃO, NOS ASSENTAMENTOS DE SECRETARIA, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL, DEVENDO ESTA CONTINUAR EM RELAÇÃO AO BANCO ITAÚ, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , RICARDO GONCALVES PINHEIRO , ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , GUILHERME MARINHO SOARES .*

10) 2008.0028.7971-5/0 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: FIC FINANCEIRA CBD S/A REQUERENTE.: VERA LUCIA LEMOS WEINE . *“ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTANHEM-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .*

11) 2008.0034.4302-3/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERIDO.: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA REQUERIDO.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA REQUERIDO.: GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERENTE.: JOSE ALOISIO ANDRADE LIMA REQUERIDO.: NATIVA ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO . *“ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTS. 794, II E 795 DO CPC). HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME*



PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO AUTOR COM O FITO DE LEVANTAR A IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE CAUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , FRANCISCO ERONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

12) 2008.0035.9307-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLASSIC IMOBILIARIA E CONSULTORIA LTDA REQUERIDO.: RODOVIARIO RAMOS LTDA . “DIANTE DISSO, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 295, III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGADO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS FINAIS COMPENSADAS PELAS CUSTAS ANTECIPADAS. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, COM AS CAUTELAS LEGAIS..” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA  
PITOMBEIRA SILVA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9974	1	CE/4030	2
CE/17615	2	CE/17677	3
CE/9773	4	CE/7430	5
CE/17016	5	MP	6
CE/10222	7	CE/13687	8
CE/13405	9	CE/20437	10
CE/19727	10	CE/10621	11

1) 2000.0140.4418-9/0 - Nº ANTIGO: 200402553195 - TOMBO: 9563 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: HUMBERTO SANTOS DE HOLANDA REQUERENTE.: JANE EYRE SILVA HOLANDA . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25/03/2009, ÀS 13:20 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO .

2) 2007.0006.4272-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALDENOR MENDES DA SILVA REQUERIDO.: CLEIDE MARIA MENEZES VITORIANO DA SILVA . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25/03/2009, ÀS 14:20 HORAS..” - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS , TATIANA CORDEIRO DAVILA .

3) 2007.0013.0211-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA JOZAIRA REBOUÇAS DE LIMA SANTOS . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25/03/2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

4) 2008.0014.0159-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ALUISIO MENEZES DA COSTA REQUERENTE.: VERA DE ARAUJO MEDEIROS . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25/03/2009, ÀS 15:40 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE ILTON LIMA MOREIRA .

5) 2008.0030.5847-2/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: FRANCISCO JOSE PINHEIRO GONCALVES REPR. LEGAL.: JOSE EDIWEYNE PINHEIRO GONCALVES REQUERIDO.: JOSE WEYNE GONCALVES . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PRA O DIA 26/03/2009, ÀS 13:40 HORAS..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA , JÚLIA CARLOS SARAIVA NOGUEIRA .

6) 2008.0033.8945-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ALUIZIO PEDRO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA GALDINO DE SOUZA . “NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE

DOS AUTOS CONSTA, AS CONCLUSÕES DO DR. PERITO OFICIAL QUE DEU O INTERDITANDO POR PORTADOR DE DEMÊNCIA SENIL = F03 DA CID 10, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL, E ART. 1.177, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ALUIZIO PEDRO DE SOUZA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE CURADOR(A) O (A) SR.(A) FRANCISCA GALDINO DE SOUZA, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E PUBLIQUE-A NA FORMA PREVISTA EM LEI. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES PERTINENTES, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. PAULA BRASIL.

7) 2008.0036.1762-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EVERARDO JOSE DE ARAUJO FILHO REQUERENTE.: LUCAS BARRETO CANDIDO ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCA NEUMANN DE ALMEIDA ARAUJO REPR. LEGAL.: ISLANEYVA BARRETO CANDIDO . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PRA O DIA 26/03/2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). VICENTE MARINHO DE CASTRO .

8) 2008.0038.4747-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EMILIO ALBUQUERQUE DA SILVA REQUERENTE.: MARLIENE ALBUQUERQUE DA SILVA REPR. LEGAL.: MARLENE DA SILVA DIAS . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PRA O DIA 26/03/2009, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2008.0039.8825-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS WENDEL QUEIROZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE OLIVEIRA . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PRA O DIA 26/03/2009, ÀS 14:40 HORAS..” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

10) 2008.0040.4835-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA BATISTA CORDEIRO REQUERENTE.: NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PRA O DIA 26/03/2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). GIULIANO CAVALCANTI SOARES , TECLA DANIELE BARROS DE CARVALHO .

11) 2008.0041.6778-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO SILVIO DANTAS DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA ELIANE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIANA DE OLIVEIRA MORAIS . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PRA O DIA 26/03/2009, ÀS 15:20 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES  
PORTUGAL BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10669	1	CE/5681	1
CE/4242	2	CE/9720	3
CE/9161	3	CE/3	3
CE/12632	4	CE/10889	4
CE/3	4		

1) 2000.0095.4832-8/0 - Nº ANTIGO: 200402673239 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA BARBOSA NUNES REQUERIDO.: JAIRO CAVALCANTE CIDADE . “A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PLANILHA DA DIVIDA ATUALIZADA NOS

**TERMOS DO DESPACHOS DE FLS 107 E APOS, INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU PATRONO FLS 105 PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CALCULO JA O MESMO NAO SE ENCONTRA NO ENDEREÇO POR ELE MESMO FORNECIDO..** - INT. DR(S). EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA , EVANDRO MARQUES JUNIOR .

2) 2000.0124.1936-3/0 - Nº ANTIGO: 200202546322 - **EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.:** ANADESIA DOURADO FREIRE DE BRITO REQUERENTE.: PAULO PINHEIRO DE BRITO . **"ANTE O CONTIDO NO TERMO DE FLS 45, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.PUBLIQUE-SE DECORRIDO 10 DIAS TRAGAM-ME OS AUTOS PARA JULGAMENTO.DR. JORGE LUIZ S. ALCANTARA."** - INT. DR(S). JOSE AIRTON MARANHÃO RIBEIRO DA SILVA .

3) 2000.0131.5919-5/0 - Nº ANTIGO: 200302600523 - **MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.:** FRANCISCO MOACIR CAVALCANTE REQUERENTE.: VALDEREZ MELO CAVALCANTE . **"INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZEREM SOBRE OFICIOS DE FLS 176/190."** - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO , PROCURADOR EDILSON SILVA MOREIRA.

4) 2000.0132.6379-0/0 - Nº ANTIGO: 200302690824 - **EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUENTE.:** FELIPE LIRA AMERICO EXEQUÍDO.: FRANCISCO AMERICO LIMA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU PATRONO DE FLS.113 PARA O QUE OPORTUNO."** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA , JOSE MARCELO FARIAS , PROCURADOR JORGE DOS SANTOS.

**7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES**  
**PORTUGAL BEZERRA**

**EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8666	1	CE/17301	2
CE/17947	2	CE/5036	3

1) 2005.0027.5242-7/0 - **TOMBO: 11470 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.:** DELANE TEOBALDO DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: JONATAS COSTA SOUSA . **"INTIME-SE A PATRONA DO FEITO PARA EM 10 DIAS FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA AUTORA.."** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUSA .

2) 2007.0004.2218-3/0 - **EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.:** FRANCISCO EDSON DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FREITAS DAMASCENO . **"INTIME-SE O AUTOR PARA DIZER SOBRE OFICIO DE FLS 60 DOS AUTOS."** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

3) 2007.0011.1395-8/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE.:** ALICE LIMAVERDE BARRETO REQUERENTE.: ARTHUR LIMAVERDE BARRETO REPR. LEGAL.: JEANINNE MARIA LIMAVERDE FREITAS REQUERIDO.: MARIA ELZA SANTOS BARRETO . **"INTIME- SE A PARTE AUTORA POR SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR A ESTE JUIZO A VARA E O NUMERO DO PROCESSO DE ALIMENTOS QUE MOVEU CONTRA SEU GENITOR. SR. LUIZ ROBERTO SANTOS BARRETO.."** - INT. DR(S). ETHEL ALCANTARA WEYNE .

**11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA**  
**RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20323	1	CE/12345	2
CE/5423	3	CE/18774	4
CE/5807	4		

1) 2008.0013.6205-0/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.:** CLAUDIA TEIXEIRA E SILVA REQUERIDO.: EDMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JULIETA TEIXEIRA E SILVA MARQUES . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24/03/2009, ÀS 16:00HS, NO FORUM.."** - INT. DR(S). EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR .

2) 2008.0040.4002-0/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.:** BRUNO ARIEL MONTEIRO DE SOUZA FREITAS REQUERENTE.: PABLO YURI FERREIRA IBRAHIM DE SOUZA REPR. LEGAL.: RUTH NAYARA FERREIRA IBRAHIM . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/03/2009, ÀS 14:00HS, NO FÓRUM.."** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

3) 2008.0041.6059-9/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.:** ANA PAULA BARBOSA ARAUJO REQUERIDO.: DANIEL LOPES ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO YURI BARBOSA ARAUJO . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00HS, NO FÓRUM.."** - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

4) 2009.0001.1707-7/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.:** CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO REQUERIDO.: CARLOS RICARDO PEREIRA CARNEIRO REQUERENTE.: CLEILSON FONTINELES CARNEIRO . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/03/2009, ÀS 15:30HS, NO FORUM.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

**2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES**  
**CAETANO**  
**EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12108	1	CE/7300	2
CE/14771	3	CE/14592	3
CE/8582	4	CE/19140	5
CE/5323	6	CE/13099	7
CE/1956	7	CE/10118	7
CE/11635	8	CE/4080	9
CE/17014	10	CE/15139	10
CE/10717	10	CE/12166	10
CE/15142	11	CE/18016	11
CE/6416	12	CE/8038	13
CE/17093	14	CE/16310	14
CE/8914	15		

1) 2000.0060.9122-0/0 - Nº ANTIGO: 2041286 - **TOMBO: 51029 - ADJUDICAÇÃO REQUERENTE.:** ADRIANA DE OLIVEIRA SALES REQUERIDO.: OTILIA DE OLIVEIRA SALES . **" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUENTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO PROVISÓRIO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,18/08/2008.."** - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FARIAS MOREIRA .

2) 2000.0063.4994-4/0 - Nº ANTIGO: 2314070 - **TOMBO: 71364 - INVENTARIO HERDEIRO.:** CLEUDER REBOUCAS DE AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOSE WALDER AGUIAR SERRA HERDEIRO.: JOSE GLADSON REBOUCAS SERRA HERDEIRO.: JOSE WALTER DE AGUIAR SERRA JR. HERDEIRO.: RONEY VASCONCELOS DE AGUIAR HERDEIRO.: MILENA REBOUCAS AGUIAR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA INES REBOUCAS DE AGUIAR . **"INTIMAR PROMOVEENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA,21/08/2008.."** - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

3) 2000.0089.3925-0/0 - Nº ANTIGO: 199602153385 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: AUDISIO CARVALHO DE MORAIS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NADJA QUEIROZ DE CARVALHO MORAIS . “*INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,28/01/2009.*” - INT. DR(S). ROSIANE SARAIVA DA ROCHA , TEREZA DE LISIEUX OLIVEIRA SOUZA .

4) 2000.0122.1711-6/0 - Nº ANTIGO: 200202343723 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CLAUDIA HELENA OLIVEIRA GALVAO REQUERENTE.: GLORIA MARIA MARINHO GALVAO REQUERENTE.: ILZA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA EUZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROCINO MARINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: REGINA CLEIDE MARINHO RIBEIRO . “*VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO PROVISÓRIO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/09/2008.*” - INT. DR(S). HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES .

5) 2000.0122.4146-7/0 - Nº ANTIGO: 200202368114 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO PEDROSA DA FROTA REQUERIDO.: JOAO LOPES BARBOSA . “*INTIMAR ARROLANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL SUPRA. FORTALEZA,05/03/2009.*” - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

6) 2000.0124.2519-3/0 - Nº ANTIGO: 200202552152 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLA ANDRIJA OLIVEIRA SOARES MENOR.: CARLOS DE MELO SOARES . “*INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER FISCAL SUPRA. FORTALEZA,05/03/2009.*” - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

7) 2000.0127.2173-6/0 - Nº ANTIGO: 200302222588 - INVENTARIO FALECIDO(A).: FRANCISCO CANDIDO BANDEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RICARDO NUNES CANDIDO . “*VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO PROVISÓRIO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,22/08/2008.*” - INT. DR(S). MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE , MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE , MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE .

8) 2000.0128.7549-0/0 - Nº ANTIGO: 200302355375 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA LUIZA LIBERATO NOBREGA FALECIDO(A).: MORAES NETO . “*VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO PROVISÓRIO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/09/2008.*” - INT. DR(S). ALAN SERGIO RODRIGUES .

9) 2006.0004.5917-8/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCA HONORATO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCA HONORATO DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: WASHINGTON ALVES DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: WEVERTON ALVES DE OLIVEIRA . “*VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO PROVISÓRIO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/09/2008.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

10) 2006.0022.8669-6/0 - ANULAÇÃO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: CARMEM FEITOSA GONCALVES REQUERENTE.: ISABELLA FEITOSA GONCALVES REQUERIDO.: SOCORRO MARIA FEITOSA GONCALVES . “*R.H. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS SOBRE AS INFORMAÇÕES DA MÉDICA-PERITA DRA. MARIA SELMA NOGUEIRA OLIVEIRA(FL.152). EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,15/10/2008.*” - INT. DR(S). CARLOS EDEN MELO MOURÃO , JORGE ANDRE MEDEIROS , PEDRO JORGE MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

11) 2007.0007.7134-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: DEMETRIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MONICA MARIA BENICIO DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOSE DEMETRIO DE OLIVEIRA FILHO . “*RESSALTE-SE QUE MÔNICA MARIA BENÍCIO DE OLIVEIRA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.20). P.R.I. FORTALEZA,30/05/2008.*” - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , JULIANA ANDRADE CARNEIRO .

12) 2008.0012.8354-1/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS REQUERENTE.: KETHIA MESQUITA DOS SANTOS . “*INTIMAR PROMOVENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA,26/01/2009.*” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

13) 2008.0014.6702-2/0 - TOMBO: 2008198 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOAQUIM MACHADO JUNIOR REQUERENTE.: KATIURSULA SARAIVA MACHADO . “*VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, V DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTAÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 25/02/2009.*” - INT. DR(S). PAULO FERREIRA DE AZEVEDO .

14) 2008.0017.7066-3/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVERIO ESPÓLIO.: DJEAN LOPES SILVERIO REQUERENTE.: FLAVIA DE LIMA SILVERIO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE LIMA SILVERIO REQUERENTE.: NIEDJA DE LIMA SILVERIO REQUERENTE.: RICARDO DE LIMA SILVERIO . “*INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,17/12/2008.*” - INT. DR(S). LAURA FERNANDES DE BRITO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

15) 2008.0025.1686-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: GLAUDSTON GONCALVES DA FONSECA ESPÓLIO.: MARIA HELENA GONCALVES BANDEIRA . “*INTIMAR PROMOVENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,26/01/2009.*” - INT. DR(S). ANTONIO DE PAIVA DANTAS .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6728	1	CE/2699	2
CE/5588	2	CE/6462	2
CE/5893	3	CE/6986	4
MA/5754	5	CE/7059	5
CE/18587	6	CE/7323	7
CE/11194	8	CE/8330	9
CE/12863	10	CE/19140	11
CE/18284	12	CE/18197	12
CE/3121	13	CE/4945	14

1) 2006.0028.0173-6/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADALGISA GOMES DA ROCHA REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA ROCHA ESPÓLIO.: JOSE LOPES DA ROCHA . “*AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 14/04/2009 ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES, PARA UMA POSSIVEL CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). CRISTINA ROSANE

BATISTA CRUZ .

2) 2006.0030.0596-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA DE SOUZA ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). ANISOMAR QUINTINO FARIAS , FRANCISCO XAVIER TORRES , ROBERTO CESAR LOPES PIRES .

3) 2007.0026.4055-2/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE MADEIRA PONTES REQUERENTE.: RAIMUNDA ADARMIR VASCONCELOS PONTES . "NA RELAÇÃO DE BENS DISCRIMINADA NO DAE DE FLS. 25 HÁ DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AO PEDIDO INICIAL. ESCLAREÇA REQUERENTE QUANTO AO PEDIDO DE ALVARÁ." - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

4) 2008.0008.7235-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: ISMAEL DE CASTRO PIRES ESPÓLIO.: NEUSA DE CASTRO TEIXEIRA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

5) 2008.0011.4232-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANKLANE OLIVEIRA ARCANJO DE VASCONCELOS ESPÓLIO.: JOSE MARIA ARCANJO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: TANIA MARIA OLIVEIRA ARCANJO DE VASCONCELOS . "CUMpra-SE A DECISÃO DE FLS. 28-AUTOS. INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS." - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

6) 2008.0028.8010-1/0 - ALVARA ESPÓLIO.: MOISES MACIEL DE BRITO REQUERENTE.: TATIANA MACIEL SA REQUERENTE.: TALITA MACIEL SA . "CIÊNCIA AOS REQUERENTES DA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO DE FLS. 33/42-AUTOS." - INT. DR(S). ANA SOBREIRA BOTELHO .

7) 2008.0030.1698-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIA BENTO DA SILVA ESPÓLIO.: UBIRAJARA GADELHA DA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO .

8) 2008.0030.5834-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO ROBERTO DE MELO REQUERENTE.: MARIA JAMILLE FREITAS DE MELO REQUERENTE.: MARIA ROBERTA FREITAS DE MELO REQUERENTE.: MARIA ISABELLE FREITAS DE MELO REQUERENTE.: JOSE ROBERTO FREITAS DE MELO REQUERENTE.: MARIA AURISTELA FREITAS DE MELO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL E PARA CIÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 41-AUTOS." - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

9) 2008.0031.9680-8/0 - ALVARA ESPÓLIO.: IRAN DE FREITAS MARTINS REQUERENTE.: NAGELA MARQUES DE FREITAS REQUERENTE.: IVO SERGIO COSTA MARTINS REQUERENTE.: LUCIA VERAS COSTA MARTINS . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

10) 2008.0033.3612-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCA BEZERRA E SILVA REQUERENTE.: LUCAS BEZERRA RIBEIRO . "AGUARDE-SE EM SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

11) 2008.0038.4038-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON DA SILVA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE CASTELO BRANCO DA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

12) 2008.0038.6522-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: JESUS ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: MARINA MARIA DE CASTRO SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). DÉBORA LORENA ALVES BANDEIRA , KÁSSIA SOUZA BEZERRA .

13) 2009.0001.4826-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: ESPOLIO DE ELMIR SOUZA E SILVA REQUERENTE.: VICTORIA

HANIA BEZERRA E SILVA REQUERENTE.: MARIA ANATALIA BEZERRA LIMA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). ERENIR SILVA SABOYA PINHEIRO .

14) 2009.0002.5410-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS ARARIPE PESSOA REQUERENTE.: MARIA GERALDA ARARIPE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA NUBIA ARARIPE DOS SANTOS . "INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS." - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14893	1	CE/15764	1
CE/6922	1	CE/2779	1
CE/9286	2	CE/10358	3
CE/19445	3	CE/10275	4
CE/3800	5	CE/9987	6
CE/19330	6	CE/2838	7
CE/18090	8	CE/17097	9
CE/20699	10	CE/5255	11
CE/15469	12	CE/15470	12
CE/16411	12	CE/8267	13

1) 2000.0139.2671-4/0 - Nº ANTIGO: 200402435621 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADRIANO DE QUEIROZ ALMEIDA FALECIDO(A).: GERALDO DE QUEIROZ ALMEIDA . "DIGAM OS DEMAIS INTERESSADOS." - INT. DR(S). CLESSIUS RODRIGO SOUSA GOMES , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

2) 2007.0016.8063-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO SIMAO JUNIOR ESPÓLIO.: FRANCISCO SIMAO NETO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO FONTENELE THE .

3) 2008.0002.5132-8/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO VIRINO SERPA REQUERENTE.: MARIA JOSE SALES SERPA . "ABRO VISTAS DOS AUTOS À INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 128-AUTOS." - INT. DR(S). FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA , HAROLDO CÂNDIDO MARTINS .

4) 2008.0015.0984-1/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOAO BATISTA MARQUES REQUERENTE.: JOSE MARQUES DA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA .

5) 2008.0017.6771-9/0 - ALVARA ESPÓLIO.: SOLANGE BARBOSA FERREIRA REQUERENTE.: VIVIAN BARBOSA FERREIRA . "INTIME-SE A REQUERENTE PARA ESCLARECER SE DESEJA A LIBERAÇÃO DO AUTOMÓVEL." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL .

6) 2008.0026.3296-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA LUCIMAR DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA ROCHA DA SILVA DO CARMO REQUERENTE.: MARIA ROSIMAR DA SILVA . "DA RESPOSTA DOS OFÍCIOS ENVIADOS A CEF CIÊNCIA AOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). SELMA ALVES DA CUNHA , WERUSKA ALVES CUNHA DE ANDRADE .

7) 2008.0027.5857-8/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE FELIX DE SOUZA REQUERENTE.: ROSA RIVANDA GOMES DE SOUZA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE .

8) 2008.0039.3887-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANDRE CAMPOS PACHECO VASQUEZ REQUERENTE.: LUCAS CAMPOS PACHECO VASQUEZ REQUERENTE.: MAIRA CAMPOS PACHECO VASQUEZ

REQUERENTE.: MARIA HELENA CAMPOS VASQUEZ  
 REQUERENTE.: FERNANDO JOSE PACHECO VASQUEZ NETO  
 ESPÓLIO.: FERNANDO JOSE PACHECO VASQUES FILHO .  
 “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL.*”  
 - INT. DR(S). ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ .

9) 2008.0040.2128-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80  
 REQUERENTE.: MARIA INEZ GOMES BRAGA ESPÓLIO.: MARIA  
 MARGARIDA GOMES BRAGA . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO  
 DO PARECER FISCAL.*” - INT. DR(S). PAOLA RACHEL PINHEIRO  
 LEITÃO .

10) 2008.0040.4090-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.:  
 FRANCISCO DE SOUSA PINHEIRO . “*INTIME-SE AO  
 ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.*” - INT. DR(S). SABRINA  
 DE AZEVEDO JUCÁ .

11) 2008.0040.8574-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80  
 REQUERENTE.: VIVIANE MATOS SALDANHA DE ARAUJO .  
 “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.*” - INT.  
 DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

12) 2009.0001.2307-7/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE  
 REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR  
 PAIVA REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ  
 REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ REQUERIDO.:  
 NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ . “*DA  
 CONTESTAÇÃO APRESENTADA MANIFESTEM-SE OS  
 INTERESSADOS.*” - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA ,  
 RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , RUI BARROS LEAL FARIAS  
 .

13) 2009.0002.0788-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.:  
 MARIA EUNICE LIMA RODRIGUES . “*INTIME-SE AO  
 ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.*” - INT. DR(S). ANTONIO  
 CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE  
 MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14096	1	CE/10243	2
CE/4568	3	CE/17440	3
CE/2732	4	CE/10630	5
CE/17049	6	CE/13687	7
CE/13439	8	CE/12392	9
CE/10576	10	CE/6088	11
CE/19351	11	CE/15365	12
CE/5864	13	CE/14948	13
CE/15294	14		

1) 2000.0063.7848-0/0 - Nº ANTIGO: 2347989 - TOMBO: 1941 -  
 ARROLAMENTO REQUERENTE.: IVANISE VASCONCELOS DE  
 PONTES MEDEIROS REQUERIDO.: LUIS GONZAGA DE PONTES  
 MEDEIROS. “*NOMEIO INVENTARIANTE DOS ESPÓLIOS DE LUIZ  
 GONZAGA DE PONTES MEDEIROS E IVANISE VASCONCELOS  
 DE PONTES MEDEIROS A HERDEIRA JÚLIA MARIA PESSOA DE  
 PONTES MEDEIROS QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA, DEVERÁ  
 PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS  
 PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.*” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO  
 RIBEIRO SOBREIRA .

2) 2000.0096.9604-1/0 - Nº ANTIGO: 199802005770 - TOMBO:  
 3547 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIO DOS  
 MARTINS COELHO REQUERIDO.: VANIA DOS MARTINS COELHO  
 (CPF: 049.785.873-87) REQUERENTE.: VANIA MARIA SALDANHA  
 DOS MARTINS COELHO E OUTROS . “*DEVE A INVENTARIANTE  
 COMPROVAR A TITULARIDADE DO IMÓVEL ARROLADO E A  
 ANUÊNCIA DOS DEMAIS INTERESSADOS AO PEDIDO DE  
 ALVARÁ DE FLS. 110/111, BEM COMO ANEXAR CERTIDÕES  
 FISCAIS ATUALIZADAS.*” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES  
 .

3) 2000.0098.3026-0/0 - Nº ANTIGO: 199802140686 - TOMBO:  
 3752 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.:  
 ESEQUIEL SISNANDO XENOFONTE INVENTARIANTE PARTE  
 ATIVA.: MARIA SULAMITA FACANHA XENOFONTE . “*O ESBOÇO  
 DE PARTILHA DEVE SER SUBSCRITO POR TODOS OS  
 INTERESSADOS, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO DAS  
 FIRMAS.*” - INT. DR(S). JOSE NERTAN CARTAXO SAMPAIO ,  
 RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO .

4) 2000.0105.4088-2/0 - Nº ANTIGO: 199902416918 - TOMBO:  
 4681 - INVENTARIO ESPÓLIO.: HERMINIO BEZERRA NETO  
 INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NANCY GALVAO BEZERRA .  
 “*INTIME-SE A SRA. FRANCISCA MORAIS NETADO INTEIRO TEOR  
 DA PETIÇÃO DE FLS. 176/180, BEM COMO PARA COMPROVAR A  
 EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL, ATRAVÉS DE AÇÃO  
 PRÓPRIA.*” - INT. DR(S). JOSE AMILTON PEREIRA .

5) 2000.0106.2031-2/0 - Nº ANTIGO: 199902496539 - TOMBO:  
 4790 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE.: MARIANA DE OLIVEIRA . “*INTIME-SE A SRA.  
 MARIA VILANI DE OLIVEIRA DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE  
 FLS. 179/180.*” - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

6) 2000.0120.9759-5/0 - Nº ANTIGO: 200202224066 - TOMBO:  
 6402 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): FRANCISCO BASTOS  
 CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA AURILENE VIDAL  
 BASTOS . “*INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR  
 DO PARECER FISCAL DE FLS. 273V.*” - INT. DR(S). AUGUSTO  
 CESAR DE VIDAL BASTOS .

7) 2000.0124.6698-1/0 - Nº ANTIGO: 200202593983 - TOMBO:  
 6931 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CHAGA CARVALHO DE  
 OLIVEIRA FALECIDO(A): ROSA CARVALHO DA COSTA  
 REQUERENTE.: MERCE CARVALHO DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE.: FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE.: JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA . “*INTIME-SE O  
 INVENTARIANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO  
 COMPROBATÓRIO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL A  
 INVENTARIAR EM NOME DA FALECIDA.*” - INT. DR(S). JOSE  
 MAURO DE MELO ESCORCIO .

8) 2000.0131.3811-2/0 - Nº ANTIGO: 200502008148 - TOMBO:  
 8510 - INVENTARIO FALECIDO(A): FRANCISCO SANTIAGO  
 MOREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA  
 BARBOSA MOREIRA . “*INTIME-SE A INVENTARIANTE DO  
 INTEIRO TEOR DO PARECER FISCAL DE FLS. 51V.*” - INT. DR(S).  
 ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN .

9) 2005.0008.1409-3/0 - TOMBO: 8691 - INVENTARIO ESPÓLIO.:  
 LUCIO GURGEL DO AMARAL REQUERENTE.: MARIA LUIZA  
 PAULA GURGEL DO AMARAL . “*INTIME-SE OS HERDEIROS  
 RENUNCIANTES PARA ASSINAREM O TERMO DE FLS. 92.*” -  
 INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

10) 2007.0008.4357-0/0 - TOMBO: 10108 - INVENTARIO  
 ESPÓLIO.: MARIA CARMEN ESTEVES VICTOR REQUERENTE.:  
 MARIA DE FATIMA ESTEVES VICTOR ESPÓLIO.: ORISSON  
 VICTOR DA ROCHA . “*CUMPRASE O EXPEDIENTE DE FLS.  
 105.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA .

11) 2008.0019.9984-9/0 - TOMBO: 10862 - ALVARA ESPÓLIO.:  
 IVAN BITENCOURT DE OLIVEIRA REQUERENTE.: THATIANA  
 DOS SANTOS BITENCOURT DE OLIVEIRA REQUERENTE.:  
 THIAGO DOS SANTOS BITENCOURT DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE.: MARIA GRACIENE DOS SANTOS MENDES .  
 “*INTIMEM-SE OS REQUERENTES DA INFORMAÇÃO  
 CONSTANTE DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS ÀS FLS.  
 40/42.*” - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , ANTONIO  
 BRASILEIRO PONTES FILHO .

12) 2008.0029.1302-6/0 - TOMBO: 11019 - ARROLAMENTO  
 ESPÓLIO.: CICERO FERREIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.:  
 MARIA OLGA MUNIZ DE ALMEIDA . “*(...)TENDO EM VISTA A  
 CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 81, NOMEIO INVENTARIANTE  
 DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE CÍCERO  
 FERREIRA DE ALMEIDA E MARIA OLGA MUNIZ DE ALMEIDA A*

**HERDEIRA MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ CUNHA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES..** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

13) 2008.0037.8077-1/0 - TOMBO: 11142 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE AZEVEDO ESPÓLIO.: MANOEL FERREIRA DE AZEVEDO . **“TENDO EM VISTA O REGIME DE BENS ADOTADO NO CASAMENTO DO AUTOR DA HERANÇA, NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DE AZEVEDO O HERDEIRO FRANCISCO FERREIRA DE AZEVEDO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES..”** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

14) 2008.0040.2466-0/0 - TOMBO: 11187 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: GERNILDO SOARES DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: PEDRO FERREIRA ROSA ESPÓLIO.: RAIMUNDA ROCHA FERREIRA . **“NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE PEDRO FERREIRA ROSA E RAIMUNDA ROCHA FERREIRA A SRA. MARIA STALINE SOARES DE OLIVEIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES..”** - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 125/2008 EM: QUATRO (04) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3722	1	CE/9815	1
CE/8415	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/8415	2
CE/8943	3	CE/3	3
CE/8943	3	CE/3	3
CE/7810	4	CE/9883	4
CE/7371	4	CE/3	5
CE/6466	5	CE/11768	6
CE/3	6	CE/3	6
CE/10444	7	SP/166031	7
CE/4622	8	CE/11397	8
CE/2479	9	CE/12968	9
CE/12968	9	CE/2479	9
CE/14419	10	CE/3	10
CE/9686	11	CE/7268	11
CE/8116	12	CE/3596	12
CE/3596	12	CE/8116	12
CE/5923	13	CE/12660	13
CE/13717	14	CE/3	14
CE/2748	15	RN/559	16
CE/7915	16	CE/6669	17
CE/11768	17	CE/5207	18
CE/9073	18	CE/9073	18
CE/5207	18	CE/8116	19
CE/6908	19	CE/8116	19
CE/6908	19	CE/6023	20
CE/13294	20	CE/13294	20
CE/6023	20	CE/6023	21
CE/8767	21	CE/5210	21
CE/5207	22	CE/5569	22
CE/16316	23	CE/2865	23
CE/10948	23	CE/7764	24
CE/8263	24	CE/8263	24
CE/7764	24	CE/9686	25
CE/8263	25	CE/5621	26
CE/14779	26	CE/5621	26
CE/14779	26	CE/4622	27

CE/13797	27	CE/16996	28
CE/5512	28	CE/3	29
CE/3	29	CE/9316	30
CE/12817	30		

1) 2000.0100.6302-2/0 - Nº ANTIGO: 199802374512 - TOMBO: 3095 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: ROSANGELA CAMINHA COELHO . **“SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DO OBJETO. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORARIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS (OAB/CE 9815); DR HUGO CEZAR MEDINA (OAB/CE 3722).”** - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

2) 2000.0101.4790-0/0 - Nº ANTIGO: 199902023096 - TOMBO: 3231 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: NEIDE RODRIGUES DA COSTA REQUERENTE.: NEIDE RODRIGUES DA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . **“SENTENÇA.: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM APREÇO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICTIONAL PARA FINS DE IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO VENCIMENTAL QUE SEU MARIDO, SE VIVO FOSSE RECEBERIA, CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ORGAO DE ORIGEM DO ENTÃO SERVIDOR. CONDENO, TAMBEM, A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS A REQUERENTE E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, A TITULO DE PENSÃO, COMPUTAVEIS NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS E DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM OS ACRESCIMOS DE LEI, EXCLUÍDAS, POR EVIDENCIA LOGICA, EVENTUAIS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO, O QUE SERA QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO A PETICIONANTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO. SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES; DR FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS (OAB/CE 8415).”** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS , PROCURADOR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, PROCURADOR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

3) 2000.0103.4478-1/0 - Nº ANTIGO: 199902220312 - TOMBO: 3743 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUERDA PEREIRA FELIX REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SUERDA PEREIRA FELIX REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“SENTENÇA.: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINARIA E O FAÇO PARA FIM ESPECIFICO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA A PROMOVER A INCORPORAÇÃO DA VANTAGEM PECUNIARIA CORRESPONDENTE AO CARGO EM COMISSÃO DA SIMBOLOGIA DAS-3 OU OUTRA QUE, POR FORÇA DA LEI, A TENHA SUBSTITUIDO, ALEM DO PAGAMENTO DAS**

*DIFERENÇAS PRETERIAS NAO ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, TUDO A SER QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA BEM COMO OS HONORARIOS DOS ADVOGADOS DO AUTOR, OS QUAIS ARBITRO, POR EQUIDADE (ART 20, § 4º DO CPC) EM 10% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART 475, I CPC). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO; DR JOZILDO SOUSA COSTA FREIRE (OAB/CE 8943).” - INT. DR(S). JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE , PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE , PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.*

4) 2000.0108.6893-4/0 - Nº ANTIGO: 200002208229 - TOMBO: 4600 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CARLOS VIEIRA DE AVELA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTIÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I”. FICAM INTIMADOS: DRA DEBORA COSTA OLIVEIRA (OAB/CE 7371); DRA DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO (OAB/CE 9883); DRA ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR (OAB/CE 7810).” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO , DEBORA COSTA OLIVEIRA .

5) 2000.0108.9736-5/0 - Nº ANTIGO: 200002236702 - TOMBO: 4647 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ROMELIA FARIAS SOBRINHO . “SENTENÇA.: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS. FICA ESTA DECISAO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRATICA QUE REPOUSA AS FOLHAS 44/51, PERMANECENDO NELA COMO JA DITO, INALTERADA. P.R.I. FICAM INTIMADAS: DRA TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE (OAB/CE 6466); DR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.” - INT. DR(S). PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

6) 2000.0109.7476-9/0 - Nº ANTIGO: 200002314371 - TOMBO: 4810 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE WILSON GOMES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARCOS DOMINGOS DA SILVA VIEIRA REQUERENTE.: ROSALI EVARISTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA REQUERENTE.: KATIANA SALDANHA DA SILVA . “SENTENÇA.: “CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 267, INCISO IV DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, E EM CONSONANCIA COM PARECER MINISTERIAL ACIMA IDENTIFICADO, HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTIÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES; DR ISAC GENUINO DO NASCIMENTO (OAB/CE 11768).” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR.

7) 2000.0110.4960-0/0 - Nº ANTIGO: 200002389282 - TOMBO: 4997 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.:

(ATO)SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DA SECRETARIA DA FAZEND ADVOGADO (SEM OAB).: NIEDSON MANOEL DE MELO IMPETRANTE.: ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “SENTENÇA.: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS COMANDOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS, DOUTRINARIOS E JURISPRUDENCIAIS ELENCADOS, CONCEDO A SEGURANÇA NOS TERMOS DO PEDIDO CONSTANTE DA EXORDIAL, OU SEJA, PARA O FIM ESPECIFICO DE EXCLUIR O MONTANTE DO IPI DA BASE DE CALCULO DO ICMS, A SER RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE PELA EMPRESA IMPETRANTE. CUSTAS, PELA IMPETRADA. SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO (ART 475, I, CPC). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR NIEDSON MANOEL DE MELO (OAB/SP 166031); DR JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO (OAB/CE 10444).” - INT. DR(S). JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO , NIEDSON MANOEL DE MELO .

8) 2000.0114.3834-8/0 - Nº ANTIGO: 200102191875 - TOMBO: 6261 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MILTON CASTELO FILHO REQUERENTE.: ALDIZIO FERREIRA SANTIAGO . “SENTENÇA.: ; ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DE OBJETO, FAZENDO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I. FICA INTIMADO: DR MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA (OAB/CE 11397); DR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB/CE 4622).” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

9) 2000.0120.9221-6/0 - Nº ANTIGO: 200202218686 - TOMBO: 8128 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AUTOR.: JOSE WILLIAM LOPES AUTOR.: JOSE WILLIAM LOPES REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “SENTENÇA.: “FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA E FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA A PROIBIÇÃO DO DETRAN CONDICIONANDO O LICENCIAMENTO E TRANSFERENCIA DO VEICULO AO PREVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO VEICULO, ENQUANTO RESGUARDADO AO ORGAO ATUANTE, NO CASO A AMC, A FACULDADE DE PROMOVER A COBRANÇADOS DEBITOS QUE POR VENTURA EXISTENTES POR MEIO DA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, INCLUSIVE A EXECUTIVA. FIXO A SUCUMBENCIA DO DETRAN E DA AMC, POR EQUIDADE (ART 20, § 4º DO CPC) EM UM SALARIO MINIMO DIVIDIDO PRORATA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO LICENCIAMENTO DE VEICULO AO PREVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, ASSUNTO JA PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SUMULA 127 DO COLENDO STJ. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA (OAB/CE 12968); DR AUDIZIO LOPES DA COSTA (OAB/CE 2479).” - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , AUDIZIO LOPES DA COSTA .

10) 2000.0123.6345-7/0 - Nº ANTIGO: 200202490319 - TOMBO: 8721 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DO TRABAL IMPETRANTE.: VIRTUAL VIGILANCIA E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA . “SENTENÇA.: ‘ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART 267, INCISO VI DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS (OAB/CE 14419); ESTADO DO CEARA ATRAVES DE REU REPRESENTANTE.” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , PROCURADOR ESTADO DO CEARA ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE.

11) 2000.0124.5052-0/0 - Nº ANTIGO: 200202577503 - TOMBO: 9079 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ALDECELI NEGREIROS MENDONCA . “SENTENÇA.: *¿ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO O ART 267, INCISOS III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTA A MINGUA DE OBJETO, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDAA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COMO OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIME DE CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART 10, INCISO I, QUE ¿SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARA E SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃO AUTÁRQUICO E FUNDACIONAIS¿. DEIXO DE CONDENAR O PARTE AUTORA NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA¿. P.R.I. FICA INTIMADO: DRA MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO (OAB/CE 7268); DR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA (OAB/CE 9686).” - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .*

12) 2000.0124.6037-1/0 - Nº ANTIGO: 200202587355 - TOMBO: 9004 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MAGALHAES LEITAO REQUERENTE.: JOSE MAGALHAES LEITAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: *¿ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINARES E ORIENTADORES DA METERIA EM TABLADO, JULGO, PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINARIA E O FAÇO COM O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR ESTE ULTIMO A PAGAR A REQUERENTE A DIFERENÇA QUE FAZ JUS, DECORRENTE DO REAJUSTAMENTO EFETIVADO PELO PRÓPRIO PROMOVIDO, A CONTAR DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR A REVISÃO POR ELE EFETIVADA, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES DOS JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL, TUDO A SER QUANTIFICADA NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO¿. P.R.I. FICA INTIMADO: DRA MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA (OAB/CE 3596); DR ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8116).” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .*

13) 2000.0124.7443-7/0 - Nº ANTIGO: 200202601447 - TOMBO: 9022 - CAUTELAR REQUERENTE.: CICERO FABIO COSTA LIMA

REQUERENTE.: TARCISIO SILVESTRE DE CASTRO REQUERENTE.: IVANILDO DE SOUSA MOURA REQUERENTE.: EDMILSON JESUS RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: *ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS LEGAIS PERTINENTES, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISAO, DEVOLVA-SE AOS INTERESSADOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM ESTE FEITO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, SE ASSIM O REQUERER. SEM CUSTAS. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO DE JURISDIÇÃO P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA (OAB/CE 12660); DR CROACI AGUIAR (OAB/CE 5923).” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .*

14) 2000.0125.0911-7/0 - Nº ANTIGO: 200302025669 - TOMBO: 9107 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE AUTOR.: TEREZA MARIA CAVALCANTE LEITE . “SENTENÇA.: “FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA AMC EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS AUTOS ORA ANULADOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU RESTRIÇÃO A RENOVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SEU VEICULO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO”. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO: DRA. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ (OAB/CE 137170); DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO (OAB/CE 10081).” - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , PROCURADOR CAMILA DOS REIS BARROSO 10081 - CE.

15) 2000.0125.9420-3/0 - Nº ANTIGO: 200302110801 - TOMBO: 9256 - DECLARATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE AUTOR.: JOAO BATISTA DE SOUSA LIMA . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO: DR. ATILA DE HOLANDA BEZERRA (OAB/CE 2748); DR. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA (OAB/CE 844).” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

16) 2000.0126.0439-0/0 - Nº ANTIGO: 200302121021 - TOMBO: 9281 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SEFAZ - SECRETARIA DE TRIBUTACAO REQUERENTE.: VIACAO NORDESTE LTDA . “SENTENÇA.: *ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, § 1º, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DAS CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART 10, INCISO I, QUE “SAO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARA E SEUS MUNICIPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ORGAOS AUTARQUICOS E FUNDACIONAIS”. DEIXO DE CONDENAR A*



PARTE AUTORA NO ONUS DA SUCUMBENCIA ANTE A INEXISTENCIA DE CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA” P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE (OAB/CE 7915); DR LUCIO TEIXEIRA DOS SANTOS (OAB/RN 559).” - INT. DR(S). LUCIO TEIXEIRA DOS SANTOS , UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE .

17) 2000.0126.5912-7/0 - Nº ANTIGO: 200302168397 - TOMBO: 9418 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: LEANDRO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR IZAC GENUINO DO NASCIMENTO (OAB/CE 11768); DR FRANCISCO EUGENIO T. TEIXEIRA (OAB/CE 6669).” - INT. DR(S). FRANCISCO EUGENIO T. TEIXEIRA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

18) 2000.0127.4125-7/0 - Nº ANTIGO: 200302239499 - TOMBO: 9593 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ANAIDES PIRES DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANAIDES PIRES DE CASTRO . “SENTENÇA.: ζ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINARES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, JULGO, PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINARIA E O FAÇO COM O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR ESTE ULTIMO A PAGAR A REQUERENTE A DIFERENÇA QUE FAZ JUS, DECORRENTE DO REAJUSTAMENTO EFETIVADO PELO PRÓPRIO PROMOVIDO, A CONTAR DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR A REVISÃO POR ELE EFETIVADA, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES DOS JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, TUDO A SER QUANTIFICADA NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO; P.R.I. FICA INTIMADO: DR FRANCISCO APRIGIO DA SILVA (OAB/CE 9073); DR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA (OAB/CE 5207).” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

19) 2000.0127.7663-8/0 - Nº ANTIGO: 200302270035 - TOMBO: 9644 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(CORPO DE BOMBEIROS MILITAR) REQUERENTE.: FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(CORPO DE BOMBEIROS MILITAR) REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO FILHO . “SENTENÇA.: “ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELOS AUTORES EM FACE DO ESTADO DO CEARA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DOS AUTORES, RETROATIVAMENTE, A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORAÇÃO CASTRENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARA NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS, POR INCABIVEIS

NA ESPECIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORARIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AO PETICIONANTE, POR OCASIAO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA”. REEXAME NECESSARIO (ART 475, II, CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA MARIA LUCIA FIALHO COLARES (OAB/CE 6908); DR ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8116).” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

20) 2000.0127.9657-4/0 - Nº ANTIGO: 200302287140 - TOMBO: 9680 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEGUNDO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEGUNDO . “SENTENÇA.: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PROCEDAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA E O FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARA A RESTITUIR A PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS VENCIMENTOS/PROVENTOS A TITULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATORIOS E ATUALIZAÇÃO MONETARIO ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUE SE REPORTA O DECRETO Nº 20.910/32, RESTANDO INDEFERIDA NA PRETENSÃO AUTURAL RELATIVAMENTE AO ALEGADO DANO MATERIAL E MORAL POR ENTENDER INCABIVEIS NO CASO SOB EXAME. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORARIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO” SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO (ART 475, II, CPC). P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA MARILIA CRUZ MONTEIRO (OAB/CE 13294); DR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE (OAB/CE 6023).” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MARILIA CRUZ MONTEIRO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

21) 2000.0128.2255-9/0 - Nº ANTIGO: 200302309683 - TOMBO: 9756 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DONIZETE MOREIRA CAVALCANTE . “SENTENÇA.: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAI QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PROCEDAM TODOS OS FEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR O PROMOVIDO A RESTITUIR A (AO) PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS VENCIMENTOS/PROVENTOS A TITULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATORIOS E ATUALIZAÇÃO MONETARIA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A QUE SE REPORTA O DECRETO Nº 20910/32. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORARIA DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO (OAB/CE 5210); DR FABIANO ALDO ALVES LIMA (OAB/CE 8767).” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO .

22) 2000.0129.3003-3/0 - Nº ANTIGO: 200302402535 - TOMBO: 9858 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIVALDO ROCHA DE FRANCA . “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS

*ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DE OBJETO. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORARIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA". P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE (OAB/CE 5569); DR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA (OAB/CE 5207)." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .*

**23) 2000.0129.6962-2/0 - Nº ANTIGO: 200302436634 - TOMBO: 9910 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALEYNE COSTA DE MIRANDA LEO REQUERENTE.: MARIA IEDA DE HOLANDA TIMBO REQUERENTE.: MARIA GRAZIELLA EVANGELISTA REQUERENTE.: MARIA DAYSE SOBRAL DE ASSIS REQUERENTE.: MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES REQUERENTE.: LIGIA DE FREITAS PATRIOTA CHAVES REQUERENTE.: JOSE NEWTON RODRIGUES ALVES REQUERENTE.: JANICE MARIA LUSTOSA DE ASSUNCAO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: FRANCISCA SINHA REGO FEITOSA REQUERENTE.: DENISE MARIA DINIZ GONDIM . *"SENTENÇA.: FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, ANCORADO NOS EXCERTOS JURISPRUDENCIAIS COLACIONADOS JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS NO CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARA. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO: DR RENATO SANTIAGO DE CASTRO (OAB/CE 10948); DRA LIA ALMINO GONDIM (OAB/CE 16316)." - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .*

**24) 2000.0130.8600-7/0 - Nº ANTIGO: 200302537244 - TOMBO: 9834 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO DE AZEVEDO LOBO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO DE AZEVEDO LOBO . *"SENTENÇA.: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODO OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO PARA FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DO AUTOR, RETROATIVAMENTE, A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORAÇÃO CASTRENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARA NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS, POR INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERA SER PAGO AO PETICIONANTE, POR OCASIÃO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA. REEXAME NECESSÁRIO (ART 475, II, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO: DRA SANDRA MARIA MATOS ROCHA (OAB/CE 8263); DR JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES (OAB/CE 7764)." - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , SANDRA MARIA MATOS ROCHA , SANDRA MARIA MATOS ROCHA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .*

**25) 2000.0136.3800-0/0 - Nº ANTIGO: 200402153243 - TOMBO: 12182 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALDENOR MIRANDA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE

SOUSA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO REQUERIDO.: JOSE GARASTER BARROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *"SENTENÇA.: DIANTE DESTE CONTEXTO ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATORIOS PARA O FIM DE SANAR A OMISSAO APONTADA, DETARMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS AUTORES MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO, JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA E FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA, PERMANECENDO QUANTO MAIS INALTERADA A SENTENÇA. A PRESENTE DECISAO PARA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA EMBARGADA. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DRA SANDRA MARIA MATOS ROCHA (OAB/CE 8263); DR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA (OAB/CE 9686)." - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , SANDRA MARIA MATOS ROCHA .*

**26) 2000.0136.4614-2/0 - Nº ANTIGO: 200402160274 - TOMBO: 12209 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFA IMPETRANTE.: BRAZAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MAQUINAS LTDA IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFA IMPETRANTE.: BRAZAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MAQUINAS LTDA . *"SENTENÇA.: "DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇAREQUERIDA E O FAÇO PARA O FIM DE, TORNANDO DEFINIDA A MEDIDA LIMINAR, CONSOLIDAR O ATO DE LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS A QUE SE REPORTAM ESTES AUTOS, RESSALVADA A SEGURANÇA NO QUE PERTINCE A CONSIDERAR VALIDO O AUTO DE INFRAÇÃO EM REFERENCIA, CUJA REGULARIDADE, IMPOSSIVEL DE SER DISCUTIDA NESTE PROCESSO, PODERA SER QUESTIONADA DENTRO DA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, INCLUSIVE A EXECUTIVA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA NO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CODIGO DE PROCESSO CIVIL QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO A APREENSAO DE MERCADORIA COMO MEIO COERCITIVO PARA RECEBER TRIBUTOS, ASSUNTO QUE JA FOI REITERADAMENTE DECIDIDO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO PELA SUMULA 323 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SEM HONORARIOS (SUMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEÇAM-SE OS OFICIOS, COMO DE PRAXE". P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA (OAB/CE 14779); DR EURIDES RODRIGUES DE PAULA (OAB/CE 5621)." - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA , FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA , EURIDES RODRIGUES DE PAULA , FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA .*

**27) 2000.0136.5657-1/0 - Nº ANTIGO: 200402169336 - TOMBO: 12239 - ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LINDEMBERG DA COSTA LIMA . *"SENTENÇA.: "ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORARIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTENCIA DE CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIARIA DA GRATUIDADE JUDICIARIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIA. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR VANDERLER CARNEIRO PRIMO (OAB/CE 13797); DR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB/CE 4622)." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .*

**28) 2000.0138.2675-2/0 - Nº ANTIGO: 200402335619 - TOMBO: 12758 - DECLARATORIA** AUTOR.: CLERISTON CAVALCANTE BEZERRA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO

CEARA - IPEC REU.: ESTADO DO CEARA .  
 “SENTENÇA.:”*CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 267, INCISO IV DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, E EM CONSONANCIA COM PARECER MINISTERIAL ACIMA IDENTIFICADO, HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, PRECONIZA O REGIMENTO DAS CUSTAS, LEI 12381/94, EM SEU ART 10, INCISO I, QUE “SAO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS O ESTADO DO CEARA E SEUS MUNICIPIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ORGAOS AUTARQUICOS E FUNDACIONAIS”. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIARIO DE JUSTIÇA GRATUITA. SENTENÇA NAO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO”. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES (OAB/CE 5512); DR EDUARDO MENESCAL (OAB/CE 16996).” - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .*

29) 2005.0016.2745-9/0 - TOMBO: 14643 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE IMPETRANTE.: VANGUARDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA .  
 “SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, EXTINTO O PROCESSO, A MINGUA DE OBJETO, E NO MAIS FAÇO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA”. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO: DRA. ELIANE DE PADUA SILVEIRA (OAB/CE 13.243); DRA. SILVIA MARIA FARIAS (OAB/CE 11.027).” - INT. DR(S). PROCURADOR ELIANE DE PADUA SILVEIRA MONTEIRO, PROCURADOR SILVIA MARIA FARIAS OAB/CE 11027.

30) 2006.0004.9293-0/0 - TOMBO: 15538 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPETRANTE.: LAURO DE PAULA LIMA .  
 “SENTENÇA.: ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS PRINCÍPIOS LEGAIS NORTEADORES DA MATERIA EM LITIGÂNCIA, DEFIRO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS CORRESPONDENTES, O PEDIDO FORMULADO POR LAURO DE PAULA LIMA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, CONCEDO A SEGURANÇA VERGASTADA, TORNANDO DEFINITIVOS OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR. CUSTAS DA LEI. SEM HONORARIOS (SUMULA 512 DO STF). EXPEÇAM-SE OS OFICIOS NECESSARIOS. P.R.I. FICAM INTIMADOS: DR RICARDO SERGIO TEIXEIRA (OAB/CE 12817); DR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE (OAB/CE 9316).” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
 EXPEDIENTE Nº 133/2008 EM: DEZOITO (18) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10949	1	CE/8367	2
CE/5548	3	CE/6602	4
CE/9121	4	CE/4945	5
CE/4920	6	CE/16216	7
CE/4920	8	CE/9310	9
CE/9663	10	CE/8767	11
CE/10042	12	CE/15573	13
CE/16483	14	CE/8367	15
CE/15672	16	CE/11003	16
CE/6610	16	CE/15154	16

CE/13496	17	CE/11604	18
CE/16352	19	CE/10549	20
CE/12659	21	CE/15721	22
CE/17121	23	CE/15869	24
CE/1485	25	CE/10660	26
CE/11677	27	CE/11677	28

1) 2000.0094.4491-3/0 - Nº ANTIGO: 200402658922 - TOMBO: 13617 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO IVAN GOMES DE SOUZA .  
 “DESPACHO: RH. DÊ-SE CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA NESTES AUTOS PROLATADA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

2) 2000.0095.7984-3/0 - Nº ANTIGO: 200402677439 - TOMBO: 13669 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLAUDIO FREITAS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .  
 “DESPACHO: RH. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 37. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR, EM 05(CINCO) DIAS, SOBRE O EVENTUAL AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL DA QUAL ESTA CAUTELAR É PREPARATÓRIA, INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

3) 2000.0102.4886-3/0 - Nº ANTIGO: 199902124224 - TOMBO: 3453 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA MONTEIRO .  
 “DESPACHO: RH. VENHA O DR. FRANCISCO JOATAN ALMEIDA ANDRADE OAB-CE 5548, NOS HONRAR COM SUA ASSINATURA NA PETIÇÃO DE FLS. 115, SOB PENA DE DESESTRANHAMENTO EM 72(SETENTA E DUAS) HORAS. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE .

4) 2000.0114.6859-0/0 - Nº ANTIGO: 200102222240 - TOMBO: 6373 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOSE GERARDO BARBOSA DE ALCANTARA .  
 “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 130/131, NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. APENSO AO NO. 2000.0066.54755..” - INT. DR(S). MAX DE ARAUJO DANTAS , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

5) 2000.0122.3422-3/0 - Nº ANTIGO: 200202360865 - TOMBO: 9321 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO REIS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES SANTIAGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA COELHO . “DESPACHO: RH. DIGAA PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

6) 2000.0124.4378-7/0 - Nº ANTIGO: 200202570762 - TOMBO: 9031 - CAUTELAR PREPARATORIA ADVOGADO (SEM OAB): REQUERENTE.: MAMEDE COELHO FILHO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC .  
 “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). MAMEDE COELHO FILHO .

7) 2000.0128.1984-1/0 - Nº ANTIGO: 200402717503 - TOMBO: 13771 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-UECE IMPETRANTE.: SERGIO ROBERTO ORTIZ RODRIGUES . “DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 80 CONCEDENDO AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. QUANTO AO MAIS, ADVIRTA-SE A SECRETARIA

PARA QUE PROCEDA AS INTIMAÇÕES DA PARTE AUTORA NA PESSOA DO DR. FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAÚJO JUNIOR OAB-CE 16.216. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR .

8) 2000.0128.4367-0/0 - Nº ANTIGO: 200302327975 - TOMBO: 9779 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERENTE.: MAMEDE COELHO FILHO . “ *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..*” - INT. DR(S). MAMEDE COELHO FILHO .

9) 2000.0130.2174-6/0 - Nº ANTIGO: 200302481796 - TOMBO: 10036 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA . “ *DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28/29 DEVolvendo-SE AO ESTADO DO CEARÁ O PRAZO PARA APRESENTAR O RECURSO APELATÓRIO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. EDUARDO MENESCAL, PROCURADOR DO ESTADO. APENSO AO NO. 2000.0123.95782..*” - INT. DR(S). ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARAES PRACA .

10) 2000.0133.3124-9/0 - Nº ANTIGO: 200302749152 - TOMBO: 11157 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO CHAGAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ARNOBIO LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS GOMES PIRAGIBE REQUERENTE.: JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS GOMES REQUERENTE.: JOSE MONTEIRO NETO REQUERENTE.: JOSE LUCIANO FERREIRA PARENTE REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO DE FREITAS REQUERENTE.: FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO REQUERENTE.: EDMAR DA SILVA REGO . “ *DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO ADESIVO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECER AS SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE- EXP. NEC..*” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

11) 2000.0135.6424-3/0 - Nº ANTIGO: 200402089502 - TOMBO: 11954 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LAIDE PEREIRA DE MESQUITA REQUERENTE.: REGINA BEZERRA NUNES FURTADO REQUERENTE.: MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA IVANIRE VASCONCELOS MESQUITA REQUERENTE.: FATIMA MARIA RIBEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES PINHEIRO FILHO REQUERENTE.: LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA . “ *DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2000.0137.8800-1/0 - Nº ANTIGO: 200402296842 - TOMBO: 12634 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ AUDI GONCALVES MARINHO . “ *DESPACHO: RH. POSSUINDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS EFEITOS NITIDAMENTE INFRINGENTES, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05(CINCO) DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC..*” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

13) 2000.0139.8652-0/0 - Nº ANTIGO: 200402495497 - TOMBO: 13171 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY REQUERENTE.: CLAUDINO SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: RH. EM FACE DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 85, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE AJUIZOU A AÇÃO SOB O RITO ORDINÁRIO DA QUAL ESTA CAUTELAR É PREPARATÓRIA, DECLINANDO OS DADOS PARA SAI DEVIDA LOCALIZAÇÃO. INTIME-SE. EXP. NEC..*” - INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .

14) 2000.0140.4581-9/0 - Nº ANTIGO: 200402554825 - TOMBO: 13369 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCO BRITO SOBRINHO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MARIA COSTA JUNIOR . “ *DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA OAB-CE 3174, ANA GEÓRGIA SANTOS L. ARAÚJO OAB-CE 13.785..*” - INT. DR(S). NIVEA BARROS DE MOURA .

15) 2005.0013.8818-7/0 - TOMBO: 14567 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDEMAR DANTAS DE CARVALHO . “ *.DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO.*” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

16) 2005.0020.2389-1/0 - TOMBO: 14884 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: ALBANIZA MARQUES GOMES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: IRACY ALVES BEZERRA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO RODRIGUES SANTOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO BRAGA VASCONCELOS . “ *DESPACHO: RH. AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE OS TERMOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO SINDICATO AUTOR CONTRA DECISÃO QUE SOBRESTOU O ANDAMENTO DO PROCESSO. INTIME-SE. EXP. NEC..*” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

17) 2005.0023.6699-3/0 - TOMBO: 15057 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: DERT-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERENTE.: FRANCISCO FABIANO FELIX ELOI . “ *.DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA DO DERT E ANA GEÓRGIA SANTOS OAB-CE 13.785, JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO OAB-CE 8.253, TEREZINHA A. DE A. GOMES OAB-CE 16.634..*” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

18) 2006.0014.9621-2/0 - TOMBO: 16614 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO JURANDIR TENORIO REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ . “ *DESPACHO: RH. NESTA DATA TOMO CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA. MANTENHO INALTERADA A DECISÃO VERGASTADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..*” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

19) 2006.0016.1821-0/0 - TOMBO: 16118 - MANDADO DE

SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SOBRAL PALACIO PETROLEO LTDA . “ **DESPACHO: RH. NESTA DATA TOMO CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA. MANTENHO INALTERADA A DECISÃO VERGASTADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. QUANTO AO MAIS, OUÇA-SE A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES .

20) 2007.0008.4370-7/0 - TOMBO: 17079 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI IMPETRANTE.: GRAFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). ARTUR HEMÍDIO BARRETO COELHO .

21) 2007.0022.7620-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA . “ **DESPACHO: RH. INTIME-SE A PROMOVENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 131, COM URGÊNCIA. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

22) 2007.0029.8607-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC REQUERENTE.: SUSANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA . “ **DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADORA DO ISSEC.**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

23) 2007.0031.6399-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROSEMIRO BATISTA RAMOS . “ **DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC FICA INTIMADO DR. ANTONIO LÚCIO S. FREITAS OAB-CE 8929 E LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). AMANDA MELISSA GARCIA LIMA .

24) 2007.0031.6837-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA . “ **DESPACHO: RH. RESERVEI-ME PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DA CONTESTAÇÃO A APECIAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA TRAZIDO COM A PRELUDIAL. ...INDEFIRO, POIS O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE .

25) 2007.0033.6550-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSÉ EDSON MOURA . “ **DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). JOSÉ HELENO LOPES VIANA .

26) 2008.0009.1889-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: BELINE DE SOUZA DANTAS IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV . “ **SENTENÇA: ...ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART. 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POSTO QUE INEXISTENTE O OBJETO A ENSEJAR A TUTELA JURISDICCIONAL. SEM SUCUMBÊNCIA, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA OAB-CE 6118..**” - INT. DR(S). ANA VERONICA DE PONTES LIMA .

27) 2008.0021.5121-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO VALDENIR FERNANDES PINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

28) 2008.0022.8250-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO VALDENIR FERNANDES PINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10754	1	CE/10346	2
CE/8767	3	CE/7013	4
CE/10014	5		

1) 2000.0115.3211-5/0 - Nº ANTIGO: 200102285900 - TOMBO: 6524 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA IMPETRANTE.: JOSE AZEVEDO SOBRAL JUNIOR . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. FICA INTIMADO DR. ISAAC JOSÉ BRITO G PEREIRA OAB-CE 13.402..**” - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

2) 2005.0009.8702-8/0 - TOMBO: 14373 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE MENEZES DE ALENCAR . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2007.0019.4571-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DE FRANCA SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA MIRALINDA CHAVES FRANCA . “ **DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2008.0007.2615-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ABDON ALBUQUERQUE CAVALCANTE REQUERENTE.: DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO CARNEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: AGLAIS RODRIGUES PESSOA REQUERENTE.: ANTONIA FURTADO PEREIRA TEIXEIRA . “ **DESPACHO:**

**RESERVEI-ME PARA EMPÓS A RESPOSTA DO PROMOVIDO, A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ...HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..**" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

5) 2008.0015.4654-2/0 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AUTOR.: CLARISMUNDO ARAGAO FILHO REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . " **DESPACHO: R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**" - INT. DR(S). ELIANE MARIA DE PAIVA BARROSO .

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8714	1	CE/12492	2
CE/1121	3	CE/1455	3
CE/4993	4	CE/17158	5
CE/8116	6	CE/7104	7
CE/10429	8	CE/1582	8
CE/12594	9	CE/3	9
CE/12186	9	CE/17158	10
CE/8767	11	CE/8767	12
CE/3205	13	CE/1838	14
CE/19631	14		

1) 2000.0087.2438-6/0 - Nº ANTIGO: 200402561201 - TOMBO: 12329 - ORDINARIA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WANDERBILT CAVALCANTE MAIA . " **DESPACHO: R.H. RENOVE-SE A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 29, INTIMANDO-SE, DESTA FEITA, OS PATRONOS DRA. APARECIDA ERIKA DE MENEZES DANTAS E DRA. EVELINE ANDRADE ROCHA (SUBST. FLS. 33), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITOS SEM JULGAMENTO DO MERITO. INT. DRA. APARECIDA ERIKA DE MENEZES E DRA. EVELINE ANDRADE ROCHA.**" - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

2) 2000.0111.3954-5/0 - Nº ANTIGO: 200002479281 - TOMBO: 3657 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA REQUERENTE.: LUBOMIR BARBOSA SLEZAK . " **DESPACHO: R.H. INTIME-SE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC PARA EFETUAR O DEPOSITO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS NO PRAZO DE 48 HORAS. INT. AMC, ATRAVES DE SUA PROCURADORIA JURIDICA..**" - INT. DR(S). JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR .

3) 2000.0114.2353-7/0 - Nº ANTIGO: 200102177031 - TOMBO: 4609 - REVISAO DE PENSÃO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA NATERCIA ESMERALDO RIBEIRO . " **DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 03/18. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO.**" - INT. DR(S). IRAN DA COSTA LEITE , LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO .

4) 2000.0119.6591-7/0 - Nº ANTIGO: 200202092143 - TOMBO: 6210 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA MIRTES MENEZES . " **DESPACHO: R.H. RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS. 49/55 E 57/71 EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**" - INT. DR(S). JOSE

CAMINHA DE OLIVEIRA .

5) 2000.0121.2205-0/0 - Nº ANTIGO: 200202248542 - TOMBO: 6622 - ORDINARIA IMPETRADO.: PREGOIEIRO DA SECRETARIA DE SAUDE DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA . " **DESPACHO: CITE-SE O PROMOVIDO SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO AS FLS. 73/77, NOS TERMOS DO ART. 1057 DO CPC. INT. PROC. ESTADO - DRA. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.**" - INT. DR(S). ALANA PINHEIRO PORTELA .

6) 2000.0127.0205-7/0 - Nº ANTIGO: 200302205489 - TOMBO: 7932 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO EVANDO DE LIMA . " **DESPACHO: R.H. INTIME-SE NOVAMENTE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR OS CALCULOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM PREJUÍZO DO PRAO PRESCRICIONAL..**" - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

7) 2000.0139.3402-4/0 - Nº ANTIGO: 200402442938 - TOMBO: 11524 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA ZUILA NUNES BORGES . " **DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 51/62. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO.**" - INT. DR(S). WALNICE AZEVEDO DE FREITAS .

8) 2005.0004.5894-7/0 - TOMBO: 12789 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: FERNANDO SIMOES NETO . " **DESPACHO: R.H. DE-SE BAIXA NADISTRIBUIÇÃO E PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO. INT.D R. EDUARDO MENESCAL - PROC. ESTADO.**" - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO , JOSE TARCISIO DE SOUSA .

9) 2006.0012.7022-2/0 - TOMBO: 14502 - DEMOLITORIA REQUERIDO.: FRANCISCA HELENA SOUSA SILVA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . " **DESPACHO: R.H. AS PARTES SOBRE A PROPOSTA DE HONORARIOS PERICIAIS..**" - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES , PROCURADOR DO MUNICIPIO - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES, RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

10) 2007.0004.1990-5/0 - TOMBO: 15397 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOIEIRO DA SECRETARIA DE SAUDE DE FORTALEZA . " **TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC, JULGO EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO. SEM CUSTAS. SEM HONORRIOS. P.R.I. E APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, SEM A PROPOSITURA DE EVENTUAIS RECURSOS, ARQUIVE-SE. INT. DR. PEDRO SABOYAMARTINS - PROCURADOR DO MUNICIPIO.**" - INT. DR(S). ALANA PINHEIRO PORTELA .

11) 2007.0008.3793-6/0 - TOMBO: 15656 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA REQUERENTE.: FRANCISCA SIDNEIA CIDRAO CASTELO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . " **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DETERMINO OUTROSSIM, QUE SEJA INTIMADA A PARTE PROMOVENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 24/30; 33/45. INT. DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA - PROC. ESTADO E DR. GEUZA LEITÃO BARROS - PROC. ISSEC.**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2007.0011.7956-8/0 - TOMBO: 15746 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JACINTO DA SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FREITAS SILVA . " **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0002.2403-5/0 - TOMBO: 17388 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GEORGE LUIZ ALMEIDA

IMPETRADO.: PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCACAO E CULTURA - SR. PEDRO HENRIQUE ANTERO IMPETRADO.: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU -UVA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO:** (...) **DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DO FORO JUDICIAL (CDOJCE, ARTS. 377 E 378) DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO A COMARCA DE SOBRAL/CE, COMPETENTE PARA CONHECER DESTA CUASA.** (...)” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

**14) 2009.0002.5315-9/0 - TOMBO: 17443 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO:** DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RIBEIRO LAGO TURISMO S/C LTDA . “**DESPACHO: R.H. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA EM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PROPOSTA POR RIBEIRO LAGO TURISMO S/C LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO A PEÇA INAUGURAL, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADORR, CONTRA O DETRAN, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS EXPOSTOS NA EXORDIAL DE FLS. 03/15, A QUAL VEO ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 16/178. ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA A INICIAL, VERIFICO A PROPOSITURA DE AÇÃO CAUTELAR 9PROCESSO Nº 2008.0039.1107-8), EM TRAMITE NA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. DIANTE DO EXPOSTO, PARA EVITAR DECISÕES CONFLITANTES QUANTO AO MESMO OBJETO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO JUIZO PREVENTO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 103 C/C ART. 106 DO CPC. ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDENCIAS DE ESTILO, DANDO-SE BAIXA NO LIVRO DE TOMBO E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATISTICA FORENSE..**” - INT. DR(S). ANTONIO LEITE TAVARES , THOMÁS VIEIRA ACCIOLY .

**6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES  
PIMENTEL**

**EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4622	1	CE/7764	1
CE/9668	1	CE/3	2
CE/10968	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/3070	3
CE/3618	3	CE/8502	4
CE/11127	4	CE/3706	5
CE/6118	5	CE/7781	5
CE/15819	6	CE/3	6
CE/11208	6	CE/14259	6
CE/16488	6	CE/14120	6
CE/11299	6	CE/4955	7
CE/11566	7	CE/18992	8

**1) 2000.0110.2298-2/0 - Nº ANTIGO: 200002362651 - TOMBO: 6284 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.:** (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIA NEDINA SOUSA NASCIMENTO . “**SENTENÇA:** (...) “ **ANTE O EXPOSTO, ATENDENDO AO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO TENDO EM VISTA O CONSISTENTE E LÚCIDO PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA ORDENAR O REAJUSTAMENTO, NOS TERMOS REQUERIDOS NA INICIAL (EXCETO AQUELAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO), A PENSÃO QUE É DEVIDA À DEMANDANTE, DE MODO A CONFORMÁ-LA COM O PADRÃO VENCIMENTAL QUE EX-SERVIDOR, SE VIVO FOSSE, RECEBERIA, NA FORMA CONSTITUCIONALMENTE DETERMINADA, O QUE FAÇO DIANTE DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA APRESENTADA, CONFIRMANDO EM TODOS OS TERMOS A TUTELA ANTERIORMENTE DEFERIDA. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.**”

**SUBMETO ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (CPC, ART. 475, II), FACE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 10 DA NOVA LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997. P.R.I. FORT., 14 DE AGOSTO DE 2008.”** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

**2) 2000.0126.4430-8/0 - Nº ANTIGO: 200402693370 - ANULATORIA REU.:** AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A AUTOR.: JOSE PEREIRA DE ABREU REU.: DETRA/CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TANSITO REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM . “**SENTENÇA:** (...) “ **CONSEQUENTEMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS REQUERIDOS NÃO COMPROVARAM NOS AUTOS A EFETIVAÇÃO DA DUPLA NOTIFICAÇÃO DO AUTOR, QUAIS SEJAM: A DE AUTUAÇÃO E A DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NÃO PODENDO, TAMBÉM, IDENTIFICAR QUEM ASSINOU TAIS NOTIFICAÇÕES; E COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PARA DECLARAR NULA AS MULTAS ORA QUESTIONADAS QUE FORAM APLICADAS PELA AMC, ETTUSA, DETRAN E PELO DERT/CE, AO VEÍCULO DE PLACAS HWW 3321, E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DA PONTUAÇÃO ANOTADA NO PRONTUÁRIO DO AUTOR E DEMAIS RESTRICÇÕES RELATIVAMENTE ÀS MULTAS ORA QUESTIONADAS E ANULADAS. CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. DEIXO DE SUBMETER A SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO § 2º, DO ARTIGO 475 DO CPC. P.R.I. FORT., 10 DE NOVEMBRO DE 2008.”** - INT. DR(S). PROCURADOR DA AMC - CAMILA DOS REIS BARROSO, SILVANES PIRES DE SOUSA . PROCURADOR DO DETRAN - JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO, PROCURADOR DO DERT - LUCIA MARIA CRUZ SOUSA.

**3) 2000.0126.7396-0/0 - Nº ANTIGO: 200402697464 - TOMBO: 6819 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.:** CIRO CIARLINI REQUERIDO.: FATIMA MARIA SOARES UCHOA REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA REQUERIDO.: WILSON DA VEIGA PESSOA REQUERIDO.: PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA . “**DESPACHO: COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, OBSERVA-SE QUE O RECORRENTE NÃO GOZA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DEVENDO, PORTANTO, OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 511, CPC OU SEJA, COMPROVAR NO ATO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, O RECOLHIMENTO DO RESPECTIVO PREPARO. ASSIM NÃO O FAZENDO, O PROMOVENTE INCIDIRÁ NA PENA DE DESERÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O SEGUIMENTO DA INSURGÊNCIA INTERPOSTA. ISTO POSTO, TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA PROLATADA, DÊ-SE A DEVIDA BAIXA NOS AUTOS, REMETENDO-OS AO ARQUIVO. EXP. NEC. FORT., 28 DE MAIO DE 2008.”** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

**4) 2005.0003.1883-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.:** EFICACIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ . “**SENTENÇA:** (...) “ **ANTE O EXPOSTO, COM BASE NOS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS, FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 133.794,92 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SEM PREJUÍZO DE ALTERAÇÃO PARA MENOS OU PARA MAIS. P.R.I. FORT., 29 DE OUTUBRO DE 2008.”** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSAMARINHO , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

**5) 2005.0010.1338-8/0 - TOMBO: 7220 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE REQUERIDO.: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE . “**DECISÃO:** (...) “ **ISTO POSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, DEVENDO TER O FEITO PRINCIPAL NORMAL**”

SEGUIMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE. FORT., 28 DE MAIO DE 2008.” - INT. DR(S). ANTONIO SIGEVAL PINHEIRO LANDIM , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

6) 2005.0012.7327-4/0 - TOMBO: 7471 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARITA DO ROSARIO FIGUEREDO MARTINS REQUERENTE.: MARIA WZELYR MAGALHÃES BEZERRA REQUERENTE.: SAMIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE BASTOS HERCULANO REQUERENTE.: MARIA AVANI DE VASCONCELOS LOBO . “SENTENÇA: (...) “ **POR TAIS MOTIVOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO O DIREITO DOS PROMOVENTES PERCEBEREM A VANTAGEM DENOMINADA “COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL JUDICIAL”, CÓDIGO 1870, NOS MESMO VALOR DO PARADIGMA, CONSIDERADA - COMO JÁ DESTACADO - A ISONÔMICA FEIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES. CONDENO, AINDA, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR OS VALORES ATRASADOS DEVIDOS E SEUS REFLEXOS, OBSERVADOS O LAPSO PRESCRICIONAL A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DO ENTE PÚBLICO, ALÉM DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 475, I, CPC). P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORT., 24 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , PROCURADOR PEDRO SABOYA MARTINS, TARCIANA CAPIBARIBE BARROS , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , MILTON PELLEGRINI STUDART , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , MARCELO RIBEIRO UCHOA .**

7) 2007.0034.6005-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REQUERENTE.: REGINA LUCIA CARDOSO BARBOSA . “SENTENÇA: (...) “**ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE, AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA POR REGINA LUCIA CARDOSO BARBOSA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA .**

8) 2009.0002.5553-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA - CESPE/UNB IMPETRANTE.: JUNIELLE VICTOR CARNEIRO IMPETRADO.: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: (...) “ CONFIGURANDO-SE ESTA INCOMPETÊNCIA NA MODALIDADE ABSOLUTA, PODE ESTE MAGISTRADO RECONHECÊ-LA DE OFÍCIO, VEZ QUE TRATA-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. ASSIM RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, REVOGANDO IN TOTUM A DECISÃO ANTERIORMENTE DEFERIDA, EM FLS. 72/75, E DETERMINANDO A REMESSA DESTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA PARA QUE PROVIDENCIE O ENVIO DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. FORT., 03 DE MARÇO DE 2008.” - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO .**

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15869	1		

1) 2008.0001.9522-3/0 - TOMBO: 16850 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCELO ALVES BATISTA REQUERIDO.:

MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**FICA O ADVOGADO INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009 ÀS 15:00H NESTE JUÍZO..**” - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5646	1		

1) 2008.0030.2198-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA PERES BODELON REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “**FICA O DR. HÉLDER RAIMUNDO DA SILVA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, ACOSTAR DOCUMENTOS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, CONFORME ART.283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESPECIALMENTE: 1- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG DOS FILHOS PARA DEMONSTRAÇÃO DA FILIAÇÃO; 2- CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. LUIS XIMENES BARBOSA; 3-COMPROVANTE DA ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL..**” - INT. DR(S). HELDER RAIMUNDO DA SILVA .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19807	1		

1) 2009.0005.8708-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DIEGO LIMA LUZ IMPETRADO.: SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL . “**FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NOS REGISTROS DESTA SECRETARIA. INT. EXP. NEC. E URGENTE. FORTALEZA, 3 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO- JUÍZA DE DIREITO’.**” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1		

1) 2009.0004.2349-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE HOLANDA . “**FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**



(CÓD. 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPONDA NO PRAZO LEGAL. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 4 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .ç..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18866	1	CE/3	1

1) 2008.0035.6789-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: UNIGRAFICA SINDICATO DA INDUSTRIA EDITORIAL DE FORMULARIOS CONTINUOS E DE EMBALAGENS GRAFICAS NO ESTADO DO CEARA . “”FICA O PROCURADOR DO MUNICIPIO DE FORTALEZA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO LIMINAR. INTIMEM-SE, EMPÓS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS MERITÓRIOS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO- JUÍZA DE DIREITO’ .ç..” - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES SALES , PROCURADOR RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/9215	2
RJ/142074	2	CE/16141	2
CE/16380	3	CE/10083	3
CE/17071	3	CE/18253	3
CE/18901	3	CE/15423	3
CE/13461	3	CE/19072	3
CE/13463	3	CE/9801	3
CE/18406	3	CE/13717	3
CE/15149	3	CE/19565	3
CE/18719	3	CE/18205	3
MP	4	CE/17800	5
MP	6	MP	6

1) 2008.0007.7305-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LOPES DE SOUZA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO PARA REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITO DE JOSÉ LUCIANO LOPES DA SILVA, NASCIDO AOS 07 DE FEVEREIRO DE 1951, EM FORTALEZA-CE E FALECIDO AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2007, EM FORTALEZA-CE, COM 56 ANOS, VÍTIMA DE POLITRAUMATISMO, DE ACORDO COM OS QUESITOS DO ART. 54 E 80 DA LEI Nº 6015/73 APRESENTADOS NOS AUTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” -

INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

2) 2008.0018.4254-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: LIVRAMENTO ALVES DA CONCEICAO COSTA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO PARA REGISTRO DE ÓBITO DE EDGAR JOSÉ DA COSTA, OCORRIDO AOS 20 DE JANEIRO DE 2008, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE ASFIXIA MECÂNICA POR AFOGAMENTO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 2 DE MARÇO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA , ROBSON SABINO DE SOUSA .

3) 2008.0020.7133-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERIDO.: UNIMED . “DESPACHO: 1- DEFIRO O PEDIDO DA CONFINANTE UNIMED DE FLS. 62, COM A RESTITUIÇÃO DO PRAZO, CONFORME REQUERIDO, DEVENDO REFERIDA CONFINANTE SER INTIMADA ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS [...] FORTALEZA - CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2009 - SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , DAVID VALENTE FACÓ , EDUARDO COSTA BEZERRA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JOAO MARCOS DE ABREU , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL , NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES , PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA , SAMILA ROCHA DE ANDRADE .

4) 2008.0032.3174-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIMARIA DE LIMA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NOS ASSENTOS DE NASCIMENTOS DE THIAGO DE LIMA SOUSA E MARIA MAIARA DE LIMA SOUSA, O NOME DE SUA GENITORA E AVÓ MATERNA, COMO SENDO, ANTÔNIA LUCIMARIA DE LIMA E MARIA LÚCIA NOGUEIRA LIMA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO KARINNE MATOS LIMA.

5) 2008.0038.3252-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ELIANE BRAGA LOPES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO DO EXTINTO SEI ESTADO CIVIL E PROFISSÃO À ÉPOCA DO FALECIMENTO COMO SENDO CASADO E AERVIÁRIO APOSENTADO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). RAFAELA BRAGA SOBRAL .

6) 2009.0002.5455-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BOABOZA REQUERENTE.: GIRLENE ALBUQUERQUE BARBOSA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PROEMIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA

EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES NO QUE PERTINCE AO NOME DE SEU GENITOR NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO DE GIRLENE ALBUQUERQUE BARBOZA E ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA, DEVENDP CONSTAR COMO SENDO, LEOMAR MOREIRA BARBIZA. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 2 DE MARÇO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENISE SOUSA CASTELO , DEFENSOR PÚBLICO EMILIA CAVALCANTE NOBRE.

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juiz Titular: SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO  
Expediente nº 357 /09, em 06.03.2009.

OAB/CE 5928  
OAB/CE 7113

1) 2008.0016.6241-0 – PRECATÓRIA CRIMINAL – ART. 155, § 4º, DO C.P.B.

Acusados: ELIAS XAVIER DE ALBUQUERQUE, JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO DA SILVA

Despacho: A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H.

Intimada: Dra. Francisca Desinha Leite de Carvalho

2) 2009.0004.2658-4 – AÇÃO PENAL – ARTS. 180 E 297 DO C.P.B.

Acusados: FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA E ROSIANE MOREIRA DIAS

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

Intimado: Dr. Fernando Antônio Lima Cassiano

3) 2009.0003.8392-3 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – ARTS. 180 E 297 DO C.P.B.

Acusada: ROSIANE MOREIRA DIAS

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 40/41.

Intimado: Dr. Fernando Antônio Lima Cassiano

Francisco Rhangel P. Cardoso  
Analista Judiciário Adjunto

#### 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/13405 1

1) 2008.0009.6569-0/0 - ART. 16 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO WESLEY BATISTA BARBOSA . “FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2009 ÀS 13:30 HORAS, NESTA VARA CRIMINAL.” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA  
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/15681 1

1) 2008.0041.6103-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: GEORGE NEY PAIVA . “FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05.05.2009 ÀS 14H..” - INT. DR(S). RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA .

#### DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 21/2009, de 06 de março de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB SEQ  
CE009242 004  
CE010476 002  
CE012068 001  
DP000000 003  
DP000000 005

001 2002.01.02775-5 - ACAO PENAL  
REU.: SILVIO BRAGA DOS SANTOS E ANTONIO LAZARO FEITOSA DE SOUZA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10(EZ) DIAS, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO ANTONIO LAZARO FEITOSA DE SOUSA.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES

002 2002.01.06719-6 - ACAO PENAL  
REU.: JAKSON ISMAEL ALVES BESERRA, JOAO BATISTA LIMA DE AZEVEDO JUNIOR E EDMILSON DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2009, AS 14H30.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA

003 2002.01.09880-6 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA  
Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/04/2009, AS 15H30.

INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO WEYNE

004 2005.01.03270-3 - ACAO PENAL  
REU.: ELIRIVANIA SANTOS NOGUEIRA  
Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2009, AS 14H.

INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELO

005 2007.01.15103-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO RENAN BEZERRA HOLANDA E FABIO SOUZA DO NASCIMENTO  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA A APRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

MARIA AURENIR BENTO  
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/13763 1

1) 2008.0041.5907-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA VITIMA.: LOJAS AMERICANAS . “AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO

DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, AS 14H30." -  
INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**

Boletim nº 28-2009, de 06 de Março de 2009

Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2009.0000.1051-5 – AÇÃO PENAL.

RÉU: JOÃO VICENTE DOS SANTOS NETO E JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS.

DESPACHO: Intimação da defesa, para os fins do art. 396-A do CPP, prazo de 10 dias.

INTIMADO: DRA. FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVERIA GARCIA, OAB/CE Nº 5928.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA  
DRAGAUD NETO

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: SEIS (06) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15743	1		

1) 2007.0029.7810-3/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: EDINALDO GARCIA DA SILVA VITIMA.: ISAIAS XAVIER HOLANDA . "FICA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR OS MEMORIAIS." - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA .

**3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR: JOSE DE CASTRO ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: CINCO (05) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 2007.0026.4838-3/0 - ART. 121 §20. I E IV CPB REU.: FRANCINALDO LOPES DE MACEDO REU.: FRANCINALDO LOPES DE MACEDO . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 27/03/2009, AS 15H30." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA-CE**

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO**

FORTALEZA, 05.03.2009.

1) PROCESSO Nº 2009.04.552-6. REPRESENTAÇÃO CRIMINAL. ADOLESCENTE: J.A.S.R. FICA INTIMADO O DR. JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ, OAB/CE Nº 9.776, DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DIA 09.03.2009 ÀS 10:30 HORAS.

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO  
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES

EXPEDIENTE Nº 14 - 02//03/2009

JUSTIÇA GRATUITA

**Processo nº 2009.0005.2819-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MARCOS ANTÔNIO ALVES

**SENTENÇA:** "Vistos etc. Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta ação de Execução Fiscal de nº 2009.0005.2819-0 que a Fazenda Pública Municipal promoveu contra **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas pelo(a) devedor(a). P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 27.02.2009. As. WM Carneiro." Ficam intimados o executado e o Dr. Procurador do Município.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0038.3199-6 Ap. ao Proc. nº 99.02.20065-6**

Ação: Embargos à Execução

Embargante: **MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO FRANKLIN**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**SENTENÇA:** "[...] A questão cinge-se ao reconhecimento da ilegitimidade da embargante para figurar no pólo passivo da Execução Fiscal em epígrafe, que resta incontroversa, diante da cópia do Aditivo ao Contrato Social (fls. 15/16), o qual atesta a sua condição de sócia minoritária e sua retirada da sociedade. Ademais, a Fazenda Pública concordou com o pedido, nos termos do Parecer nº 28/2009, dando azo à resolução do mérito, tal como prevista no art. 269, II, do CPC, quando reconhece a procedência do pedido. **Do exposto, julgo PROCEDENTES os Embargos, para determinar a exclusão da Embargante MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO FRANKLIN do pólo passivo da execução fiscal em apenso e, por conseguinte, declaro a insubsistência da penhora realizada à fl. 112, condenando a embargada nas despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo de forma equitativa, em R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), equivalentes a 10% (dez por cento) do valor dado aos embargos, o que faço atento ao disposto no art. 210, §4º, do CPC, observadas as normas das alíneas a, b e c, do parágrafo anterior. P.R.I. Fort., 19.02.2009. As. WM Carneiro.**" Ficam intimados a embargante, na pessoa de seus advogados, Dr. Eduardo Augusto C. M. Uchoa, OAB-CE nº 1.619, e o Dr. Waldery Magalhães Uchoa Neto, OAB-CE nº 9.152, e o Dr. Procurador do Município.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0031.2126-3 Ap. ao Proc. nº 2005.0003.4439-9**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **BRAGA GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**SENTENÇA:** "[...] Patente está que o título executivo que instrui a execução possui a origem representativa, a natureza e também o fundamento legal da dívida, resultando em total regularidade, o que não comporta dúvida, muito menos quando não há nenhuma prova robusta, ou qualquer outra que seja capaz de soterrar a presunção legal que lhes são inerente, como estabelece o art. 204 do CTN e o art. 3º da LEF. Afinal, consoante a regra *iudex debet iudicare secundum allegata et probata partium* (o juiz deve julgar segundo o alegado e provado pelas partes), admitindo que os títulos de Dívida Ativa têm efeito de prova pré-constituída e que a parte embargante nada provou, inexistindo qualquer fundamento fático ou jurídico capaz de aniquilar a execução, em face do que não se deve acolher a postulação embargatória. **Do exposto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos, condenando a Embargante ao pagamento das custas e demais despesas processuais, e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) do valor da Execução. P.R.I. Fort., 22.12.2008. As. WM Carneiro.**" Fica intimado o Dr. Edilson Ferreira Fontele, OAB-CE nº 5.822.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0128.0958-7 (2003.02.29840-1)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA

**DESPACHO:** "Mantenho na íntegra a decisão de fls. 382, que reconheceu a ineficácia da nomeação de bens à penhora. Citem-se os co-responsáveis por edital com o prazo de 30 dias. Intime-se. Fort., 26.11.08. As. WM Carneiro." Fica intimado o Dr. Alfran Peixoto, OAB-CE nº 2.253.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0021.8198-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: MARIA DAS GRAÇAS PAZ SAMPAIO

**DESPACHO:** "[...] Portanto, considerando que o respectivo processo foi ajuizado em 19 de agosto de 2008 e a citação da Executada, por meio de Oficial de Justiça, concretizou-se em 24/11/2008, não há como ter havido a incidência da prescrição no caso em tela. Sendo assim, observando os documentos colacionados vê-se que, ao contrário do que afirma a Excipiente, o fato gerador do tributo executado foi a transmissão do bem aos herdeiros, com a abertura da sucessão e não a doação ocorrida em 1973. Demais disso, nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, notadamente no que tange à menção às leis que instruem os cálculos do valor auferido, ao fundamento legal que embasou a multa aplicada e ao número do processo administrativo que constatou a regularidade da imputação. Não se vislumbra, pois, qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução. **De todo o exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando o normal prosseguimento da execução. Intimem-se.** Fort., 12.02.2009. As. WM Carneiro." Fica intimada a Excipiente, na pessoa de sua advogada, Drª. Fabiola Sampaio Leitão, OAB-CE nº 9.590.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0128.1884-5**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: COMERCIAL COLOMBO LTDA

**DESPACHO:** "[...] Consoante tal dispositivo e observado que o valor bloqueado, além de se tratar de salário da co-responsável, é oriundo de sua conta poupança e inferior a 40 (quarenta) salários mínimos. Esse fato leva a concluir pela impenhorabilidade dos valores, uma vez que restou demonstrado serem necessários à sua sobrevivência e da família. [...] **Diante do exposto, defiro o pedido, para determinar a liberação do valor penhorado às fls. 118/119, de R\$ 2.356,15 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com a impenhorabilidade prevista no art. 649, IV e X, do CPC, que deverá ser revertido para a poupança nº 7.438.412-0, agência nº 564, do Banco Bradesco. Intimem-se.** Fort., 13.02.2009. As. WM Carneiro." Fica intimada a petionante, na pessoa de seu advogado, Dr. Fábio Cavalcante, OAB-CE nº 10.864.

\*\*\*

**Processo nº 2005.0015.6801-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: FEIJÃO AUTO CENTER LTDA

**DESPACHO:** "[...] Devo salientar que de acordo com o entendimento sedimentado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o magistrado não está obrigado a se manifestar sobre todos os pontos alegados pelas partes, se outra fundamentação ou convencimento for suficiente para a prolação da decisão. Vale ainda esclarecer que a recusa ao bem nomeado a penhora fundamenta-se, inicialmente, no postulado segundo o qual a tutela executiva orienta-se no interesse do credor, visando à satisfação do débito do modo mais fácil e célere. Demais disso, além do bem ter sido nomeado fora do prazo legal estabelecido na Lei de Execuções Fiscais, em seu art. 8º, não obedeceu à ordem estabelecida no art. 11, do mesmo diploma legal, destacando, por oportuno, que a oferta se trata de precatório cedido por terceiro, estranho à relação processual, o que não se admite na jurisprudência pátria. [...] Com efeito, pelos motivos supra mencionados, o bem no nomeado à penhora não se mostra hábil a assegurar o juízo, razão pela qual indefiro a nomeação proposta e, no mais, ratifico o exposto na decisão de fls. 64/65. Intimem-se. Fort., 16.12.2008. As. WM Carneiro." Fica intimada a devedora nomeante, na pessoa de seu advogado, Dr. Márcio Jorge Aragão, OAB-CE nº 10.242-B.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0035.9544-3**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: N. C. E. NEGÓCIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**DESPACHO:** "N. A. Como pede, para exame na Secretaria da Vara. Fort., 28.01.09. As. WM Carneiro." Fica intimado o Dr. Boehmero Jovino, OAB-CE nº 6.253.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0140.1865-0 (2004.02.52766-6)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: T. C. CRUZ DE AGUIAR - EPP

**SENTENÇA:** "Vistos etc. Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta ação de Execução Fiscal de nº **2000.0140.1865-0 (2004.02.52766-6)** que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra **T. C. CRUZ DE AGUIAR - EPP**, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas, pela(o) devedor(a). P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 27.01.2009. As. WM Carneiro." Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0018.1586-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: DÊNIS MARCOS DE OLIVEIRA

**DESPACHO:** "[...] Sendo assim, nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções fiscais, identificando o valor principal da execução e dos juros, bem como indicam o termo inicial da fluência dos juros e o valor total. Aponta, ainda, o auto de infração que originou o débito perseguido, às leis que instruem os cálculos do valor auferido, o fundamento legal que embasou a multa aplicada e o número do processo administrativo que constatou a regularidade da imputação. Não vislumbro, desta feita, qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de opor-se à pretensão fazendária, através de embargos, que admitem dilação probatória. **Em face do exposto, REJEITO a exceção, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.** Fort., 12.02.2009. As. WM Carneiro." Fica intimado o Excipiente, na pessoa de seu advogado, Dr. Cristian Abreu Duarte, OAB-CE nº 19.855.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0131.9258-3 (2005.02.01568-3)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: AXIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**DESPACHO:** "[...] Com efeito, assiste razão à manifestação fazendária, haja vista que a execução em tela foi proposta a partir do inadimplemento das parcelas acordadas na seara administrativa, levando em consideração apenas os seus saldos, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Em face do exposto, INDEFIRO o pedido, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se. Fort., 25/01/2009. As. WM Carneiro." Fica intimado o petionante, na pessoa de sua advogada, Drª. Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, OAB-CE nº 12.083.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0092.6268-8 (96.02.43608-5)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: G. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**DESPACHO:** "[...] Com supedâneo na legislação vigente e na jurisprudência citada, deve ser intimada da penhora a Srª. Maria Wzelyr Magalhães Bezerra, na condição de co-proprietária do bem, cônjuge do Executado. Diante do exposto, chamo o feito à ordem, para **SUSPENDER** a presente Execução Fiscal, até que seja intimada da penhora a Srª. Maria Wzelyr Magalhães Bezerra, como co-proprietária do bem constrito. **Intimem-se.** Fort., 27.11.2008. As. WM Carneiro." Ficam intimados o Dr. Raimundo Nonato Prado de Aguiar Filho, OAB-CE nº 18.635, e o Dr. Procurador do Estado.

\*\*\*

**Processo nº 2006.0017.4824-6**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**SENTENÇA:** “Vistos etc. Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta ação de Execução Fiscal de nº **2006.0017.4824-6** que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra **FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas pelo(a) devedor(a). P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 29.01.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0031.8652-7 Ap. ao Proc. Nº 2004.02.62140-9**

Ação: Embargos à Execução

Embargante: **SAMARIA CONFEC. E MIUDEZAS LTDA E OUTROS**

Embargada: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**DESPACHO:** “[...] Como se depreende, excepcionalmente, os Tribunais Superiores vêm admitindo a concessão do benefício às pessoas jurídicas com fins lucrativos, mas somente quando houver comprovação da condição de pobreza, o que não ocorre na hipótese vertente, vez que, inobstante a ausência de provas nos autos, observa-se que a empresa continua ativa e a penhora incidiu em bens de valores consideráveis. **Ante o exposto, DENEGO o benefício de gratuidade da justiça, devendo ser intimado o causídico da embargante para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da exordial, nos termos dos arts. 283 e 284, CPC.** Fort., 22.12.2008. As. WM Carneiro.” Fica intimada a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. José Eduardo Barroso Colácio, OAB-CE nº 9.332.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0088.5905-2 (2004.02.57963-1)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executada: **FÁTIMA LOURDES CARVALHO MASCARENHAS - EPP**

**SENTENÇA:** “Vistos etc. Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta ação de Execução Fiscal de nº **2000.0088.5905-2 (2004.02.57963-1)** que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra **FÁTIMA LOURDES CARVALHO MASCARENHAS - EPP**, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas pelo(a) devedor(a). P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 27.01.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

\*\*\*

**Processo nº 2007.0030.2145-7**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **DEPT. DE EDIF. ROD. E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ**

Executada: **MARIA TELMA FERREIRA DOS SANTOS**

**DESPACHO:** Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, para ciência da petição de fls. 26/27. Fica intimado o Dr. Felipe Augusto Siqueira Costa, OAB-CE nº 17.583-A.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0024.7746-3**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executada: **INTERMÉDIO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

**DESPACHO:** O MM. Juiz, a requerimento da Procuradoria Fiscal, determinou sejam intimados os excipientes, para, no prazo 05 (cinco) dias, juntar aos autos certidões expedidas pela Junta Comercial aptas a comprovar as datas de ingresso e das retiradas dos sócios da sociedade, devendo constar naquelas os nomes dos sócios que exerceram poderes de gerência da pessoa jurídica desde a instituição. Ficam intimados os excipientes, na pessoa de seu advogado, Dr. Marcelo Ribeiro Cavini, OAB-CE nº 11.803.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0137.9237-8 (2004.02.30121-8)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executada: **MARLON COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**

**DESPACHO:** “[...] Sendo assim, não há como ter havido a incidência da prescrição. Demais disso, nota-se que o crédito foi regularmente

inscrito em dívida ativa, possuindo a Certidão todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5º, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, notadamente no que tange à menção às leis que instruem os cálculos do valor auferido, ao fundamento legal que embasou a multa aplicada e ao número do processo administrativo que constatou a regularidade da imputação. Não vejo, pois, qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução. **Do exposto, REJEITO a exceção, determinando o normal prosseguimento da execução. Intimem-se.** Fort., 23.01.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados o Dr. Roberto Pompeu de Sousa Brasil, OAB-CE nº 10.949, e o Dr. Fabrício de Sousa Campos, OAB-CE nº 9.983.

\*\*\*

**Processo nº 2000.0103.6557-6 (99.02.24128-0)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executada: **SANTA HELENA IND. COM. IMPORTAÇÃO LTDA**

**DESPACHO:** “CIs. Suspensa por 1 (um) ano a execução (fls. 34). Após o curso desse prazo, a parte exequente requereu diligências no sentido de torná-la eficaz, sem obter êxito (fls. 36/119). No momento, não há como prosseguir no presente feito, pois processualmente não existe ação eterna, a cruzar tempos e gerações. Não se deve emperrar a máquina judiciária com um trabalho ineficiente e inútil, até porque a Fazenda Pública Estadual muito se empenhou para localizar o devedor e encontrar bens sobre os quais pudesse recair a penhora, sem lograr qualquer resultado prático. Assim é que, com fulcro no art. 40, §2º, da LEF, **ordeno o arquivamento provisório dos autos**, sem baixa na Distribuição. Intime-se. Fort., 27.12.2008. As. WM Carneiro.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

\*\*\*

**Processo nº 2008.0028.8056-0 Ap. ao Proc. Nº 2005.02.01814-4**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **MANUELA VASCONCELOS DE CASTRO**

Embargada: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**DESPACHO:** Sobre a impugnação de fls. 13/21, ouça-se a parte adversa em 10 (dez) dias. Fica intimada a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Carlos Alberto Carvalho Salviano, OAB-CE nº 10.568.

\*\*\*

**Processo nº 2006.0017.5288-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executada: **LOJAS ESQUISITA LTDA**

**DESPACHO:** “[...] Com efeito, procede a manifestação fazendária, uma vez que o débito que originou o feito foi objeto de vários parcelamentos, o que, nos termos dos arts. 151, VI, do CTN, é causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário e, por via de consequência do prazo prescricional, perdendo-se o último deles em 2006 (fls. 45/83). Sendo assim, não há que se cogitar em ocorrência da prescrição no caso em tela. Ademais, a adesão aos parcelamentos, bem como o pagamento (fls. 21), ocorrido posteriormente à instauração do feito executivo importa em reconhecimento da dívida. Vale frisar, também, a inexistência de comprovação de qualquer vício nas citações levadas à efeito. [...] **Em face do exposto, INDEFIRO o pedido, devendo o peticionante ser intimado a efetuar o pagamento das custas finais do processo, em 30 (trinta) dias, sob pena de não ter o nome baixado na distribuição do Fórum. Intimem-se.** Fort., 23.01.2009. As. WM Carneiro.” Fica intimada a Drª. Helana Gurgel Pinho, OAB-CE nº 20.429.

\*\*\*

**WILTON MACHADO CARNEIRO**

**Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA**

**EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM 25/02/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2008.0012.8385-1 - Execução Fiscal** Exequente: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC. Exequido: Mario Filgueiras da Silva. Despacho: CIs. Acato o parecer da exequente de fls. 24/26, para indeferir o pedido de fls. 22. Lavre-se o termo de penhora respectivo. Intime-se. Fort. 03/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int.

Dr. Raimundo Rocha de Sousa Junior, OAB-CE nº 6.662, adv.

\*\*\*

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2008.0016.6443-0 - Execução Fiscal** Exequente: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC. Exequido: Maria Valdernice Rodrigues da Silva. Despacho: Cls. Acato o parecer da exequente de fls. 22/24, para indeferir o pedido de fls. 19. Lavre-se o termo de penhora respectivo. Intime-se. Fort. 03/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Raimundo Rocha de Sousa Junior, OAB-CE nº 6.662, adv.

\*\*\*

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2000.0104.6652-6- Execução Fiscal** – Exequente: Fazenda Publica Estadual. Executado: Chacon Vídeo Foto Som Ltda. Despacho: Cls. Intime-se o advogado do executado para apresentar em cinco dias o instrumento procuratório correspondente, sob pena de rejeição da exceção oposta. Fort. 03/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Wellington Rocha Leitão Filho, OAB-Ce nº 6.622, adv.

\*\*\*

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2000.0127.7567-4- Execução Fiscal** – Exequente: Fazenda Publica Estadual. Executado: JS Dias Comercio de Cereais e Miudezas Ltda. Despacho: R.h. Defiro a exceção de PRÉ-EXECUTIVIDADE de fls. 67/74, uma vez pertinente à espécie, para, em considerando o parecer da Fazenda Pública Estadual de fls. 89v., excluir do pólo passivo da demanda, o Sr. José Walter de Araújo Dias, devendo, em consequência, além do seu nome ser excluído desta ação, determinar o desbloqueio das suas contas relativamente a este feito. Prossiga-se, pois, com a execução em relação a empresa devedora e aos sócios remanescentes. Expediente necessário. Fort. 17/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Drs. Rodrigo Gondim de Oliveira, OAB-CE nº 13.859, José Nilson Farias Sousa Júnior, OAB-CE nº 14.474 e Pedro Sorio Silva, OAB-CE nº 18.632, advs.

\*\*\*

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2000.0092.0600-1 - Execução Fiscal** – Exequente: Fazenda Pública Estadual. Executado: Costa Neto e Cia. Decisão(parte final): Assim sendo, em indeferindo o pedido de nulidade por falta de curador na espécie, considerando que a Dívida Ativa goza da presunção de certeza e liquidez, que somente poderá ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do executado ou de terceiro, a quem aproveite (Lei 6.830/80, art. 3º, parág. único), é que inacolho a pré-executividade agitada às fls. 98/108, ante a inadequação da forma utilizada pelo Executado para defender a nulidade da execução por iliquidez do respectivo título, visto que qualquer argumento de cunho material ou processual visando a elisão da execução só pode ser deduzido em sede de embargos, procedimento cognitivo próprio e distinto do rito do processo de execução, após o cumprimento das prescrições legais pertinentes. Prossiga-se o feito, para tanto, determino a expedição do mandado de penhora. Intimem-se. Fort. 03/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Andre Luis Negreiros de Almeida, OAB-Ce nº 11.911, adv.

\*\*\*

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2000.0089.0834-7- Execução Fiscal** – Exequente: Fazenda Publica Estadual. Executado: Sortidão Indústria e Comércio Ltda. Decisão(parte final): Assim sendo, em indeferindo o pedido de nulidade por falta de curador na espécie, considerando que a Dívida Ativa goza da presunção de certeza e liquidez, que somente poderá ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do executado ou de terceiro, a quem aproveite (Lei 6.830/80, art. 3º, parág. único), é que inacolho a pré-executividade agitada às fls. 48/66, ante a inadequação da forma utilizada pelo Executado para defender a nulidade da execução por iliquidez do respectivo título, visto que qualquer argumento de cunho material ou processual visando a elisão da execução só pode ser deduzido em sede de embargos, procedimento cognitivo próprio e distinto do rito do processo de execução, após o cumprimento das prescrições legais pertinentes. Prossiga-se o feito, para tanto, determino a expedição do mandado de penhora. Intimem-se. Fort. 03/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Andre Luis Negreiros de Almeida, OAB-Ce nº 11.911, adv.

\*\*\*

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Proc. Nº 2008.0010.2269-1 Ap. Ao 2000.0138.8120-6- Embargos do Devedor** – Embargante: Braga Guimarães Alimentos Ltda. Embargado: Fazenda Publica Estadual. Despacho: R.H. Anuncio o

juízo antecipado da lide, nos termos do art. 330, I do C.P.C. Fort. 27/11/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Edilson Ferreira Fontenele, OAB-CE nº 5.822, adv. e o Procurador Estadual.

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Cinco (05) de Março de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0019.9226-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BANCO BRADESCO S/A

Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Recorrente : SONIA MARIA HONORIO DE PAIVA

Rep. Jurídico : 13703 - CE GABRIELA PONTES CASTELO BRANCO TEIXEIRA LEITE

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0003.1075-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO CHATEAUBRIAND ANAIS LEITE

Rep. Jurídico : 11595 - CE NILTON BATISTA FERREIRA

Recorrente : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0004.4862-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TIRBUTINO DE QUEIROZ COSTA JÚNIOR

Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO

Recorrido : FRANCISCO JOSÉ COELHO

Rep. Jurídico : 5145 - CE FRANCISCO JOSE COELHO

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0013.6849-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO

Rep. Jurídico : 13904 - CE DAYANE DE CASTRO CARVALHO

Recorrido : MARCIA MARIA SIDRÍÃO FERREIRA SALGADO

Rep. Jurídico : 10601 - CE LUIZ THOMAZ DIAS

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0014.2198-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -

## TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LOJAS MAIA

Rep. Jurídico : 5822 - CE EDILSON FERREIRA FONTELE

Recorrido : RAIMUNDA GOMES DE LIMA

Rep. Jurídico : 17195 - CE MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0021.5568-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : JOSUE CARDOSO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0022.8375-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA

Recorrente : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA

Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES

Recorrido : UNIBANCO SEGUROS S/A

Recorrente : UNIBANCO SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0022.9200-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0027.4891-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BV FINANCEIRA S.A.

Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS

Recorrente : DAMIAO PEREIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 11449 - CE MARIA APARECIDA MACHADO LIMA

Rep. Jurídico : 11659 - CE CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0027.5010-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANDRE MENEZES TAVARES

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0002.6870-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO SCHAIN S/A

Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE

Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS

Recorrido : MARIA DE JESUS DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - GILSANDRA N. F. PEIXOTO

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0019.2818-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ARACI ARRAIS DA SILVA

Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI

Rep. Jurídico : 18535 - CE WESLEY MONTEIRO

Recorrente : FACULDADE DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA DO NORDESTE

Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES

Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.6287-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CICERO RODRIGUES BEZERRA NETO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.6298-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : EDIVALDO SOARES DA MAIA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.6323-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : ELICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0023.7730-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGURADORA VERA CRUZ SEGURADORA S. A.

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : VALDERI DE SOUSA PEREIRA

Rep. Jurídico : 17221 - CE DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA

Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0003.1994-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCA HELENA SILVA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 14110 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA  
Rep. Jurídico : 14517 - CE MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE  
Recorrente : BANCO ITAU S/A  
Rep. Jurídico : 14267 - CE FERNANDA APARECIDA QUETEZ  
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO  
Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA  
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0006.7272-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CELIA SOARES FEITOSA  
Defensor Público - PAULO ROBERTO BENTES  
Recorrente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.4986-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Recorrido : JOSE ROBERVANO GONÇALVES MORAIS  
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO  
Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS  
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.6029-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA  
Rep. Jurídico : 1855 - CE RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO  
Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO  
Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
Rep. Jurídico : 18627 - CE PALOMA BRAGA CHASTINET  
Recorrido : CARLOS BORROMEU BEZERRA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 12997 - CE JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM  
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.5085-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COMP. EXCELSIOR DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO  
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA  
Recorrente : GEILDO DA SILVA BERNARDINO  
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.9410-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOÃO VILEMAR VERAS DE OLIVEIRA E LÚCIA CHAVES VERAS  
Rep. Jurídico : 7847 - CE FRANCISCO GOMES RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 20195 - CE RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA  
Recorrido : MARIA CHAVES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11286 - CE JOSE RONALDO MAIA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14271 - CE MONICA NOGUEIRA DE LIMA  
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.6209-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO PINHEIRO CABRAL  
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI  
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.  
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6299-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.  
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6304-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
Recorrido : JOSE AIRTON MOURA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6305-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Recorrido : AUCILENE ALVES BEZERRA FARIAS  
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6322-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO RODRIGUES BESERRA  
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6324-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO FERNANDES LIMA  
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6326-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS



Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : LUCINDA SOARES GOMES

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6345-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : JOAQUIM FERNANDES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6412-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LUIZ DOMINGOS DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6472 - CE DACIO PERES DA SILVA

Recorrente : JOSE NILO DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 4253 - CE ADONIAS GOMES ASSUNCAO

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6414-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DARIANE AMORIM DOS SANTOS

Recorrente : MARIA CELIA AMORIM DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 6593 - CE JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 11842 - CE MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES

Recorrido : ANTONIO ELIEZER DA SILVA

Rep. Jurídico : 6153 - CE ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6421-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : EDNARDO BARBOSA DA SILVA

Recorrido : EDNARDO BARBOSA DA SILVA

Rep. Jurídico : 19556 - CE VITOR DE HOLANDA FREIRE

Recorrente : BANCO DO BRASIL

Recorrido : BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6427-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO ATILANO SOUSA AYRES DE MOURA

Rep. Jurídico : 17049 - CE AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0015.8357-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ADRIANA MEYRE COURAS SILVA

Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL

Recorrente : ARTHUR LUNDRGREN TECIDOS S/A CASAS PERNABUCANAS

Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.8370-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COELCE

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR

Rep. Jurídico : 13608 - CE SAMUEL TORRES DE BRITO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0019.2313-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LUZIA ARAUJO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.2768-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE WALBERTO FEITOZA DE LIMA

Rep. Jurídico : 9854 - CE FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA

Recorrido : TIAGO TEIXEIRA DA CUNHA

Rep. Jurídico : 11212 - CE FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0034.7032-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE ALMIR DE SOUSA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.8674-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : LUZIENE BATISTA DA SILVA

Rep. Jurídico : 2435 - CE FRANCISCO EDMILSON ALVES

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.0673-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOÃO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR

Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA

Rep. Jurídico : 16696 - CE YANNA PAULA LUNA ESMERALDO

Recorrido : MARIA LIMA SILVA

Rep. Jurídico : 15868 - CE CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO

Rep. Jurídico : 17407 - CE JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.8066-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BV SERVS/BV FINANCEIRA-CFI

Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO  
Rep. Jurídico : 208099 - SP FRANCIS TED FERNANDES  
Recorrido : JOÃO JOSUE BANDEIRA  
Rep. Jurídico : 11920 - CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA  
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6290-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
Recorrido : VONILDO GONÇALVES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6350-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Recorrido : TARCIANO COSME DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6415-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrido : JOSE SILVERIO NETO  
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES  
Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0005.9763-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : NAJA TURISMO  
Rep. Jurídico : 6175 - CE FLAVIO JOSE WANDERLEY  
Recorrido : ROBERTO QUINTINO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA  
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0007.2206-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrido : CAGECE  
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA  
Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS  
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO  
Recorrente : MARIA LUCIA LEITE COSTA  
Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA  
Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO  
Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA  
Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.5036-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : WENNYS CALOU FIGUEIRAS  
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO  
Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS  
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.9143-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA  
Recorrente : GLEDSON GOMES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 3287 - CE JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR  
Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO  
Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES  
Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO  
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.3512-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : POLIMPORT COMERCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : DAVID DIAS DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10738 - CE ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 19696 - CE ANDREA DE PAULA CAVALCANTE  
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.3559-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ  
Rep. Jurídico : 3301 - CE FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA  
Rep. Jurídico : 14196 - CE LETICIA FLORENCIO DE GOIS PEREIRA  
Rep. Jurídico : 16596 - CE MARCIO COSTA FORTI  
Rep. Jurídico : 17249 - CE LINDAMAR FERNANDES MENEZES  
Recorrido : JOSE BORGES LEAL FILHO  
Rep. Jurídico : 11951 - CE LIBANO CARLOS DE MELO  
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.2019-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : ELIANE LIMA BRAGA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18783 - CE EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO  
Recorrido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA  
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA  
Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.9925-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Recorrido : PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI  
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6291-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : ANTONIO ARAUJO DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6294-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6325-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : MINELVINA VIEIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6328-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : DIOLINO FRANCISCO NETO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO  
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6352-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : WILA DOUGLAS DA SILVA SOUZA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6411-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : SHERLEY DIAS GOMES

DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES  
Recorrente : HARPA CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA  
Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO  
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6413-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MARIA EUDENIA CAVALCANTE DE QUEIROZ ME  
Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN  
Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA  
Rep. Jurídico : 14162 - CE SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE  
Recorrente : CLESS COMERCIO DE COSMETICO LTDA  
Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA

Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0019.9174-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO SILVEIRA SALES

Rep. Jurídico : 16409 - CE ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA

Recorrido : ATLANTIS TURISMO

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0008.2697-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CICERO ROSEMBERG MIRANDA FRANCA

Rep. Jurídico : 8077 - CE LUIS VALTERLE SILVA

Rep. Jurídico : 17192 - CE ANDREZZA ARAÚJO LINS

Recorrente : TNL PCS S.A. (OPERADORA OI)

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0005.6579-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FRANCISCO ARAUJO SOARES

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.8597-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO BMG

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO

Recorrido : JOSE MARTINS DA SILVA

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.8604-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO/SCPC

Rep. Jurídico : 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrente : MARIA DE FATIMA ALMEIDA

Rep. Jurídico : 8077 - CE LUIS VALTERLE SILVA

Rep. Jurídico : 18829 - CE YURI DAVID XAVIER DE BRITO

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0016.2388-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA

Recorrente : ESPOLIO DE ALDA PORTELA DE MIRANDA

Rep. Jurídico : 11382 - CE ANDREA PORTELA MAIA

Rep. Jurídico : 20156 - CE RAFAELA LIMA TEIXEIRA

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.9682-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARGARIDA MARIA MOREIRA DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE

Recorrido : MARIA LUCIA RODRIGUES DE MORAES

Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.2646-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO RANDAL NOGUEIRA FARIAS

Rep. Jurídico : 14427 - CE RONALDO PEREIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 16067 - CE GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO

Recorrente : SENDO BRASIL

Rep. Jurídico : 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.0096-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO SANTANDER BANESPA S/A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS

Recorrido : ELEUTERIO NOGUEIRA DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 15942 - CE LIVIO MARTINS ALVES

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.1461-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S. A.

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : FRANCISCO FÁBIO FARIAS MARTINS

Rep. Jurídico : 18044 - CE JÉFERSON CAVALCANTE MONTI

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6293-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LUIS VALDEREIS CORDEIRO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6295-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE GONÇALVES DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6297-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : FRANCISCO PAULINO DE MACEDO MOURA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6351-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO CLAUDEMAR MOREIRA LIMA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6417-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCA AGOSTINHO RODRIGUES

DEFENSOR PÚBLICO - YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES

Recorrido : LAIRES DA SILVA

Recorrido : JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2004.0002.5800-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : EVANDRO LIMEIRA FREITAS DINIZ

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0006.0294-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LIVIA BEZERRA

Rep. Jurídico : 7715 - CE ANTONIO ELONY RODRIGUES

Rep. Jurídico : 12873 - CE FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Recorrente : TELEMAR

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0000.5690-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CONSÓRCIO FORTACASA/NORPAR

Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA

Recorrente : IRANILDO FREIRE DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 16501 - CE JOAO PAULO FROTA DE MOURA BASTOS

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0016.6553-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 62397 - SP WILTON ROVERI

Recorrido : LUIZ DE ARAUJO CHAVES

Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0021.5573-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : GEORGINA RICARTE CLEMENTINO

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0022.9197-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE LUCIANO MESQUITA NETO

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Recorrente : SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.6655-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO

Recorrente : FRANCISCO FACUNDO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS

Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.7549-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : HP - HEWLETT PACKARD DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 149754 - SP SOLANO DE CAMARGO

Rep. Jurídico : 91311 - SP EDUARDO LUIZ BROCK

Recorrido : IVONEIDE DE SOUSA DIAS

Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.7651-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JANSEN MOURÃO AIRES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA

Recorrido : NEWLAND

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO

Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA

Recorrido : ROBERTO ALISSON DE VASCONCELOS UCHOA

Rep. Jurídico : 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.9926-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ADRIANA MOREIRA LIMA

Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTE

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6289-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIO NUNES DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6327-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA

Recorrido : ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6341-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ALONSO GONÇALVES LIMA NETO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6346-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Recorrido : NORMANDO JUNIOR GOMES DE MELO

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6366-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 90

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 57 - Ano: 2009

- 2009.0000.6317-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIA ALVES DO VALE
- Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Litisconsorte passivo : SANTADER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART. 7º, INC. II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUIZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA  
JUIZ RELATOR

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 58 - Ano: 2009

- 2009.0000.6216-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIA CLEIDE DE SOUSA MATIAS
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART. 7º, INC. II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUIZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA  
JUIZ RELATOR

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 59 - Ano: 2009

- 2008.0041.7123-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : GERRE ADRIANO SOARES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART. 7º, INC. II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUIZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA  
JUIZ RELATOR

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 140 - Ano: 2009

- 2008.0041.3116-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO HORTAGVAN ALVES MARQUES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Assim sendo, presentes os requisitos da medida cautelar, defiro a liminar requestada e determino a subida do recurso para as Turmas Recursais, viabilizando assim a sua apreciação.

Oficie-se à autoridade coatora, comunicando-a da presente decisão, que deverá ir anexa à missiva por uma via, bem como solicitando as informações de praxe, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intime-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza-CE, 5 de MARÇO de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz Relator

### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 06 - Ano: 2009

- 2008.0007.1788-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA - UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Embargado : ANTONIA AUCILENE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16981 - CE GALTIERI MENDES DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17469 - CE ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Despacho: R. Hoje,

Intime-se a parte recorrida, para oferecer as contra-razões ao recurso extraordinário interposto, no prazo legal.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Maria Marleide Maciel Queiroz

Juíza Presidente da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 07 - Ano: 2009

- 2006.0002.5115-1/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
  - Agravante : CONDOMINIO EDIFICIO NOVEN CENTER
  - Rep. Jurídico : 10621 - CE MARIA FREITAS GOMES ROLIM
  - Agravado : VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO
  - Rep. Jurídico : 6481 - CE JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR
  - Rep. Jurídico : 13731 - CE DAVI FARIAS CORREIA LIMA
  - Rep. Jurídico : 17102 - CE CAMILA NOGUEIRA PORTELA
  - Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
- Despacho: Vistos etc.,

Subam os presentes autos à elevada consideração do colendo Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo.

Expediente necessário.

Fortaleza, 03 de março de 2009.

Maria Marleide Maciel Queiroz

Juíza Presidente da 5ª Turma Recursal

- 2006.0002.5115-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
  - Recorrente : CONDOMINIO EDIFICIO NOVEN CENTER
  - Rep. Jurídico : 10621 - CE MARIA FREITAS GOMES ROLIM
  - Recorrido : VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO
  - Rep. Jurídico : 6481 - CE JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR
  - Rep. Jurídico : 13731 - CE DAVI FARIAS CORREIA LIMA
  - Rep. Jurídico : 17102 - CE CAMILA NOGUEIRA PORTELA
  - Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
- Despacho: CLS.  
R. Hoje.

Interposto, que foi, o agravo de instrumento contra o despacho que inadmitiu o Recurso Extraordinário, baixem os autos ao juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste sua decisão.

No caso do agravo de instrumento ser provido, cumprir-se-á o acórdão do STF.

Se, eventualmente, a parte interessada desejar processar a execução provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Exp. Nec.

Fortaleza, 03 de março de 2009.

Maria Marleide Maciel Queiroz

Juíza Presidente da Quinta Turma Recursal dos J.E.C.C.

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 12 - Ano: 2009

- 2008.0041.3123-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO MARCOS FERREIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.

- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
  - Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público. Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3133-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
  - Impetrante : EVANDRO GALDINO SANTIAGO
  - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
  - Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
  - Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público. Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3236-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
  - Impetrante : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
  - Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
  - Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
  - Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3109-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALMERINDA DOS SANTOS COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3258-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : DEUSIMAR RUFINO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3184-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CICERO AURI MORENO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.  
Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo

art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3255-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : FRANCISCO GERARDO XIMENES MACEDO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
JUIZ RELATOR

- 2008.0041.3189-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO IVAN BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.

Diante do exposto, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art.7º, inc.II da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Cite-se o litisconsorte passivo necessário, para se manifestar, querendo no prazo legal.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.12

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO  
JUIZ RELATOR



**15 - COMARCA DE FORTALEZA****15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****VARAS CÍVEIS****1ª VARA CÍVEL**Processo nº **2008.0029.1159-7**

Ação: Usucapião

JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Maria Valdelene de Jesus, brasileiro, divorciada, diarista, residente e domiciliado à Rua Humberto Lomeu, nº. 1.147, Bairro: Granja Portugal, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: uma casa situada nesta capital, no bairro Granja Portugal, com frente para a Rua Humberto Lomeu, nº. 1.147, lado ímpar do logradouro, distando no rumo nascente 110,00 metros para rua Antônio Nery, com área construída de 74,00 metros quadrados, e encravada em terreno de formato regular, com as seguintes orientações, medidas e confrontações; ao norte(frente), por onde mede 13,00 metros e confronta com a rua Humberto Lomeu; ao sul(fundos), por onde mede 13,00 metros e confronta com os fundos do terreno da casa de nº.1.289, da rua José Abílio, pertencente a Naro José Costa Carão; ao leste(lado direito), por onde mede 33,00 metros e confronta com os fundos dos terrenos das casas de números 20,22, 26 e 28 com acesso por uma servidão particular de passagem todas pertencentes aos herdeiros de José Ferreira Gurgel Irmão; e ao oeste(lado esquerdo), por onde mede 33,00 metros e confronta com a lateral do terreno da casa de nº. 1.199 da rua Humberto Lomeu, pertencente a Ageu Henrique da Costa, perfazendo assim uma poligonal com área total de 429,00 metros quadrados. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 03 de março de 2009. Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretor de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito  
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado por (03) três vezes consecutivas no Diário da Justiça

**DJ 06/03, 09/03 e 10/03/2009****JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**

PROCESSO nº 2000.0137.7380-2

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. **FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RAIMUNDA DE AZEVEDO LOPES E LUIZ LOPES MACEDO, brasileiros, casados, ela do lar, ele mestre de pintura, residentes e domiciliados na Rua Minervino de Castro, 1679 – Rodolfo Teófilo, nesta Capital, foi

proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: *um imóvel localizado na Rua Minervino de Castro, 1617 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE, com área de terreno de 222,30m² e de área construída de 222,30m², com as seguintes confrontações e descrição: terreno de forma regular, lado Norte (lado direito): 39,00m, limitando-se com o imóvel nº 1613, da Rua Minervino de Castro, pertencente a Antonia de Fátima Campos; ao Sul (lado esquerdo): 39,00m, limitando-se com imóvel nº 1621, da Rua Minervino de Castro, pertencente a Naiza Batista Frota; ao Leste (fundos): 5,70m, limitando-se com um imóvel nº 648, da Rua Dom Joaquim de Melo, pertencente a José Orlando Costa; ao Oeste (frente): 5,70m, limitando-se com a Rua Minervino de Castro. Distância 31.00m em relação ao meio-fio da Rua Capitão Francisco Pedro em direção ao Norte.* Ficando CITADOS, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 4 de Março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Leonel Oliveira, matrícula 4500, digitei-o e, eu, \_\_\_\_\_, Antonio Azeildo A. Pereira, Diretor de Secretaria, matrícula 201131, subscrevo-o.

**Francisco Pedrosa Teixeira**  
Juiz de Direito

OBS: PUBLICAR POR TRÊS VEZES

**DJ 09/03, 10/03 e 11/03/2009**

\*\*\*

**23ª VARA CÍVEL**  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON

QUEIROZ

FORTALEZA - CEARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Processo n. 2005.0001.7307-1

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº. 2005.0001.7307-1, ajuizada por **MAURO RIBEIRO GARCIA e sua mulher MARIA NEIARA COELHO GARCIA**, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob o nº 010.248.583-82 e 263.096.613-53, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco nº 1953, na qual pretendem que lhes sejam declarados o domínio do seguinte bem imóvel: "Uma casa residencial térrea situado na Rua Barão do Rio Branco nº 1953-centro com lote frente de 4,53m laterais de 32,85m de fundos de 3 4,91m, tendo uma área de 159,13m² e área construída de 106,96m², com os seguinte limites e confrontações: AO NORTE, com a propriedade de Noeme Alencar Reis, por onde mede 32,85m; AO SUL, por onde mede 32,85m metros, pertencente a Francisca Freire Dourado; AO LESTE (nascente/fundos), por onde mede 4,91 metros, pertencente a Maria Ebe Braga Frota; e AO OESTE (Poente/frente), por onde mede 4,35 metros, com a dita Rua Barão do Rio Branco, tudo na conformidade da planta da situação. A edificação existente tem as seguintes características: uma casa em razoável estado de conservação apesar de uma considerável idade É o presente edital para **CITAR** os réus que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Adriana Maria de Oliveira Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

**MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**  
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

\*\*\*

23ª VARA CÍVEL  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ  
FORTALEZA - CEARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE)  
DIAS**

Processo nº 2008.0011.9116-7

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº 2008.0011.9116-7, ajuizada por **DAMÁSIO ALBANO DA SILVA**, brasileiro, separado, inspetor de segurança, inscrito no CPF sob o nº 362.813.603-20, residente e domiciliado na rua Vila Belo Horizonte, 07 – Bela Vista, na qual pretende que lhe seja declarado o domínio do seguinte bem imóvel: “Um terreno, situado nesta capital, no bairro Bela Vista, localizado na rua Vila Belo Horizonte, nº 07, medindo 23,60m de frente por 33,80m de fundos, com área de 885,69 m², com uma casa construída, com as seguintes limitações: AO NORTE (lado direito), com a rua Ministro Sérgio Mota; AO SUL (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade de José Antônio da Silva Araújo; AO LESTE (fundos), com a rua Paraná; e AO OESTE (frente), com a rua Vila Belo Horizonte”. É o presente edital para **CITAR** os réus que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, *Otalício Oliveira*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

**MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**  
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. **2008.0039.8050-9** movida por RAIMUNDO SEVERIANO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, com endereço na Rua Antônio Felício, nº: 07, Parque Santa Rosa, nesta Capital, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: “um terreno de formato irregular, onde se encontram encravadas 06 (seis) casas, lado par, do logradouro, Rua Antônio Felício, nº: 07, 11, 17, 21, 25. Rua Regina Sá, (antiga Rua Alfa), nº: 700, lote nº: 23, Lagoa Redonda, distrito de Messejana, Fortaleza – Ceará. O referido imóvel é constituído das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE (fundos), medindo 24,30m, extremado com Machado Incorporação e Administração Ltda; ao SUL (frente), medindo 24,30m, extremado com Rua Antônio Felício; ao LESTE (lado esquerdo), medindo 21,40m, extremado Raimundo Nonato Oliveira da Silva lote nº: 22, nº: 35; ao OESTE (lado direito), medindo 21,10m, com Rua Regina Sá (antiga Rua Alfa).” Ficando, através deste edital, **citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, para, querendo, contestarem a presente ação, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 06 de março de 2009. Andreza Pereira Bonfim, Analista Judiciário, mat. 5020, o subscrevo.

Raimundo Nonato Silva Santos  
Juiz de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO**, Processo de No. **2009.0002.9286-3** movida por MARIA ZUILA DE MORAES, brasileira, separada judicialmente, pensionista, com endereço na Rua Dr. Quixadá Felício, nº: 41, Barra do Ceará, nesta Capital, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: “um terreno irregular com uma casa duplex já construída, situada na Rua Dr. Quixadá Felício, nº: 41, bairro Barra do Ceará, cuja edificação mede 276,36 m2. O referido imóvel é constituído das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 11,00m, extremado com a Rua Dr. Quixadá Felício; ao SUL, medindo 9,70m, extremado com o imóvel nº 40 da Rua 08, de propriedade de Eladir Ramos de Oliveira; ao LESTE, medindo 20,30m, extremado com o imóvel nº: 31, de propriedade de Expedito Damasceno Correia; ao OESTE, medindo 20,30m, extremado com o imóvel nº: 43A, propriedade de Antônio Evandro da Silva.” Ficando, através deste edital, **citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, para, querendo, contestarem a presente ação, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 04 de março de 2009. Andreza Pereira Bonfim, Analista Judiciário, mat. 5020, o subscrevo.

Raimundo Nonato Silva Santos  
Juiz de Direito

**VARAS DE FAMÍLIA**

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2006.0011.4638-6  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CLAUDIA ALEXANDRE CAVALCANTE, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma seria portadora da doença sob o CID 10 - F-20.6 (Alienação mental), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. CLAUDENIA CAVALCANTE CARNEIRO curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de CLAUDIA ALEXANDRE CAVALCANTE, nomeando-lhes curadora a Sra. CLAUDENIA CAVALCANTE CARNEIRO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem”. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 10/03, 20/03 e 30/03/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2005.0007.6357-0

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de LIVIA TELES CAMPOS VIANA, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma seria portadora da doença sob o CID 10 - Q-90 (Alienação mental), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA CLERILEIDE TELES CAMPOS curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de LIVIA TELES CAMPOS VIANA, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA CLERILEIDE TELES CAMPOS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 10/03, 20/03 e 30/03/2009**  
\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2006.0018.8680-0

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ISA PEREIRA, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma seria portadora da doença sob o CID 10 - F-00.1/G 30.9 (Alienação mental), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA IRIS PEREIRA curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA ISA PEREIRA, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA IRIS PEREIRA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 10/03, 20/03 e 30/03/2009**  
\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0003.3039-2

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ALICE MOREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que a mesma seria portadora da doença de retardo mental moderado, sob o CID 10 - F-71, sendo em consequência total e

permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARCIA MOREIRA DE SOUZA curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA ALICE MOREIRA DE SOUZA, nomeando-lhes curadora a Sra. MARCIA MOREIRA DE SOUZA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 10/03, 20/03 e 30/03/2009**  
\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2005.0026.7636-4

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FERNANDO CÉSAR VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, alegando, em síntese, que a mesma seria portadora da doença de ser alienado mental, sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24/11/2008, pela Dra. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de FERNANDO CESAR VIEIRA LIMA, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA FÁTIMA VIEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
Juiz de Direito

**DJ 10/03, 20/03 e 30/03/2009**  
\*\*\*

**SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROC. Nº 2008.0002.5453-0.**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48**  
**HORAS**

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por SARA MIKAELY DA SILVA SANTOS, REP. POR MARIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA contra PEDRO FABRICIO DA SILVA JUNIOR onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. MARIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRASE.

Fortaleza, 04 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 2007, o digitei. E eu \_\_\_\_\_, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente  
JUIZ DE DIREITO  
\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA  
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA  
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. Nº: 2007.0027.3812-9/0.

Nº DE ORDEM: 12.574/S.

AÇÃO: *Divórcio Litigioso.*

REQUERENTE: *Maria de Lourdes Oliveira Bezerra.*

REQUERIDO: *Adonias Bezerra Dias.*

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de *Maria de Lourdes Oliveira Bezerra*, foi proposta uma ação de **Divórcio Litigioso** contra *Adonias Bezerra Dias*, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o Sr. **ADONIAS BEZERRA DIAS**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 656.881.203-04, nascido aos 07.10.1954, filho de *Manoel Bezerra Dias* e de *Cícera Bezerra da Silva*, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: "*Cite-se o promovido, por edital, ante a certidão de fls. 23v. Fortaleza, 12.09.2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito*". Assim mandei expedir o presente edital de citação, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade e, através do qual fica o Sr. **ADONIAS BEZERRA DIAS**, **CITADO** para, querendo, **contestar** a presente **ação** dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
*Juíza de Direito*  
\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA  
PROC. 2000.0132.0059-4

“Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas”  
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Orleikson Kenedy Bandeira Maia, menor(es) impúbere(s) neste ato representado(s) por sua mãe Sra. Maria do Socorro Bezerra Bandeira, brasileira, solteira, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliada atualmente em lugar desconhecido, foi requerido(a) Ação de Investigação de Paternidade contra Otacilio Mendes Maia, brasileiro, solteiro, Micro-Empresário, com endereço comercial na Rodovia BR 116, s/n, área rural, Umatá - Amazonas. E como a parte autora atualmente encontra-se em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. MARIA DO SOCORRO BEZERRA BANDEIRA, intimada(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito:R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 04 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de

março do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, \_\_\_\_\_, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa  
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família  
\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA  
PROC. 2008.0022.3681-4

“Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas”  
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Breno Washington Rodrigues, menor(es) impúbere(s) neste ato representado(s) por sua mãe Sra. Ana Lúcia Rodrigues, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada atualmente em lugar desconhecido, foi requerido(a) Ação de Alimentos contra Francisco Brito de Melo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua São Bernardo – Casa nº 91 - Bairro – Álvaro Weyne - Fortaleza - Ceará. E como a parte autora atualmente encontra-se em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SRA. ANA LÚCIA RODRIGUES, intimada(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito:R.h. Intime-se a parte autora, desta feita por edital, para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, \_\_\_\_\_, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa  
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

## **VARAS DE SUCESSÕES**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA DE SUCESSÕES

PROCESSO No. 2005.0018.9543-7

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

Por ordem do **DR. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES** Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara de Sucessões, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... **CITASE**, a herdeira **HÉVILA DE FÁTIMA PINTO PEREIRA**, menor rep. por sua mãe **NAIR JUDITE PINTO PEREIRA**, residente em lugar incerto e não sabido, para os termos do INVENTÁRIO e partilha de bens de **JOÃO RODRIGUES PEREIRA**, falecido em 26/07/2005, cientificando-lhes que concluídas as citações, abrir-se-á vista às partes, em Secretaria, sito no Fórum Clóvis Beviláqua, localizado na Rua Des. Floriano Benevides, nº 220- Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará, pelo prazo comum de **20 (VINTE) DIAS**, para dizerem sobre as Primeiras Declarações prestadas pelo inventariante **PAULO MARCELO CAVALCANTE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, universitário, RG no. 93003032639-SSP/CE, CPF no. 622.695.773-53, residente na Rua Um, casa 111, Conj. Residencial Boa Vista, nesta capital. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009).Eu, Ana Cristina Targino de Vasconcelos, Analista Judiciário Adjunto (mat.200541), o digitei. E eu, Altair de Menezes Caetano, Diretora de Secretaria (mat. 93850), o subscrevo.

**YURI CAVALCANTE MAGALHÃES**  
Juiz de Direito respondendo

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS****2ª. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20  
(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº. 2006.0020.8869-0 (8846)

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, M Ma. Juíza de Direito da 2ª. Vara dos Registros Públicos desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA VALERIA NOBRE PEREIRA, representante de seus filhos menores, LUIZA PAMELA NOBRE PAES e JOÃO VICTOR NOBRE PAES, que se encontram em local incerto e não sabido, foi proposta AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO e que, ainda pelo presente Edital, FRANCISCA VALERIA NOBRE PEREIRA, fica INTIMADO(A) para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, contado do término do prazo deste edital, para requerer o que considerar necessário ao prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 06 de março de outubro de 2.009. Eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretária, matrícula nº. 3549, o digitei e o subscrevo.

Sílvia Soares de Sá Nóbrega  
Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos  
\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20  
(VINTE) DIAS****2ª. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**JUÍZA: DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA  
DIRETORA: DRA. SILVANA MARIA ROLA SOARES

PROCESSO Nº. 2007.0003.7367-0 (9205)

A Dra. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito da 2ª. Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA ZELIMÁRIA OLIVEIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, foi proposta ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL e que, ainda pelo presente Edital, MARIA ZELIMÁRIA OLIVEIRA, fica INTIMADO(A) para, no prazo de vinte e quarenta e oito (48) horas, contado do término do prazo deste edital, para requerer o que considerar necessário ao prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, em 06 de março de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretária, mat. nº. 3549, o digitei e o subscrevo.

Sílvia Soares de Sá Nóbrega  
Juíza de Direito da 2ª Vara dos Registros Públicos  
\*\*\*

**EDITAL DE PUBLICIDADE  
ALTERAÇÃO DE NOME**

O Doutor Francisco Gomes de Moura, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Registros Públicos, observando a ordem legal contida no art.57, parte final, da Lei nº. 6015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos - torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de MARIA MOCINHA PAULINO DE SOUSA para MARIA PAULINO DE SOUSA, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, Processo nº. 2007.0007.7341-5 (9297), expediente da Secretária da 2ª Vara dos Registros Públicos, com a devida prova produzida nos autos e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do requerente. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2009. Eu, Silvana Maria Rola Soares, Diretora de Secretária, mat.3549, o digitei e o subscrevo.

Francisco Gomes de Moura  
Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Registros  
Públicos

**VARAS CRIMINAIS****JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 200501128000****RE(U): FRANCISCO ANDERSON DA SILVA**  
**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA**  
**PRAZO DE 60 DIAS**

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 parag. 40, I DO CPBocorrido no dia 14/07/2005 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 06(SEIS)MESES DE RECLUSAO E 10(DEZ)DIAS/MULTA, NO REGIME ABERTO; CONVERTENDO-SE A PRIVACAO DE LIBERDADE NUMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, por sentença de 15/03/2008 incurso no referido dispositivolegal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual po- dera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do pra- zo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da- do e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de marco de 2009. EuAURENIR BENTO, MAT. 11935, ANALISTA ADJUNTO, o digitei. Subscrevo : ANA CELIA ALVES DE SOUZA, 12308, Diretor da Secretária.

**JOSE LIMA DE OLIVEIRA**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA DÉCIMA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS****Diretor de Secretária: Ana Célia Aves de Sousa**Processo 2008.0024.4862-5  
Fortaleza, 05 de março de 2009

O Dr. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da DÉCIMA SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente desta Secretária do Diretor abaixo assinado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, JONATHAN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Fortaleza, nascido aos 18.10.1987, filho de Ubiraci Bernardo Figueiredo e Lucivania do Socorro de Oliveira Figueiredo, residente na Trua Rodônia, 2606, no Pan Americano, como incurso nas sanções do art. 155 § 4º inc. II do CPB, que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontra-se eles em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do art. 361 c/c o art. 363 § 1º e 396 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo que fica o referido acusado, para comparecer perante este Juízo, na sala de audiência, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Defesa Preliminar, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo, ou ainda do término do prazo dos 15 dias. Eu, , Analista Judiciário, mat. 201404, digitei e subscrevo.

**JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 200301193231****RE(U): ANTONIO FABRICIO MAIA**  
**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA**  
**PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 155 DO CPB ocorrido nodia 27/08/2003 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 02(DOIS)ANOS E 06(SEIS)MESES DE RECLUSAO E 10(DEZO) DIAS/MULTA, NO REGIME SEMI-ABERTO, por sentenca de 20/06/2008 incurso no referido dispo-sitivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pes- soalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do ter- mino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de to- dos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de marco de 2009. Eu AURENIR BENTO, MAT. 11935, ANALISTA ADJUNTO, o digitei. Subscreevo : ANA CELIA ALVES DE SOUZA, 12308, Diretor da Secretaria.

**JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
JUIZ(A) DE DIREITO**

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL  
PROCESSO No.: 200201134039  
RE(U): CARLOS HENRIQUE ATANASIO GOMES  
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA  
PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157 parag. 20. II DO CPBocorrido no dia 23/08/2002 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 03(TRES)ANOS E 07(SETE)MESES DE RECLUSAO, NO REGIME ABERTO, por sentenca de 14/12/2007 incurso no referido dispositivo legal. E co-mo nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo pre- sente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera in- terpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. an- dar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Bene- vides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o pre- sente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de marco de 2009. EuAURENIR BENTO, MAT. 11935, ANALISTA ADJUNTO, o digitei. Subscreevo : ANA CELIA ALVES DE SOUZA, 12308, Diretor da Secretaria.

**JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
JUIZ(A) DE DIREITO**

## **VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA**

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO  
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES  
FORTALEZA-CEARÁ**

**EXPEDIENTE Nº 16 - 05/03/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante

este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, **as Execuções Fiscais** a seguir:

### **1. Processo nº 2002.13722-8 e apensos**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **OCAPANA S/A COMERCIO E INDUSTRIA**

**CNPJ nº 07.201.361/0009-00**

SÓCIOS

CPF nº

**Francisco de Assis Vieira Filho 000.149.663-87**

**Oswaldo Rebelo Vieira 289.583.813-53**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 461.507,32, proveniente de ICMS, referente aos meses de outubro e dezembro de 1996, janeiro e fevereiro de 1997, maio a dezembro de 2007, janeiro a maio de 2008, julho a setembro de 1998, conforme Processos Administrativos nº 000494, 981678777, 981678769, 981678815, 981678920, 981678890, 981678785, 981262503, 972092595, 972092560, 972092609, 972092552, 970403917, 981865682, 981678904, 981678831, 981678939, 981678688, 981678670, 981678696, 972092471, 981262473, 972092587, 972092510, 972092579, 000494, 982064942, objeto das CDA's nºs 1997.04577-0, 1998.04799-7, 1998.04798-9, 1998.04822-5, 1998.04817-9, 1998.04854-3, 1998.04800-4, 1998.4346-0, 1997.09451-7, 1997.09452-5, 1997.09484-3, 1997.09483-5, 1997.04576-1, 1998.04862-4, 1998.04855-1, 1998.04807-1, 1998.04806-3, 1998.04802-0, 1998.04801-2, 1998.04791-1, 1997.09406-1, 1998.04344-4, 1997.09488-6, 1997.09487-8, 1997.09453-3, 1997.04580-0 e 1999.08818-2, respectivamente.

### **2. Processo nº 1999.02.35308-8**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **CUNHA & CUNHA LTDA**

**CNPJ nº 34.951.996/0001-32**

SÓCIOS

CPF nº

**Camilo de Leis Melo Cunha 393.350.893-20**

**João de Deus da Cunha 404.277.223-49**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.972,60, proveniente de ICMS, referente aos meses de abril a agosto de 1993 e julho de 1994, conforme AI nº 0365709, relativo ao Processo Administrativo nº 970395639, objeto da CDA nº 1997.00048-2.

### **3. Processo nº 2008.0018.1714-7**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **TRANSEDEF TRANSPORTES DE DEFENSIVOS**

**AGRICOLAS LTDA**

**CNPJ nº 00.815.534/0005-08**

SÓCIOS

CPF nº

**Adonias Cavalcante neves 024.037.224-72**

**Antonio de Brito da Silva 233.663.973-49**

**Josmar Fernando Neves 857.874.778-04**

**Felipe Augusto Duque Neves 859.268.334-34**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 490.688,61, proveniente de ICMS, referente aos meses de maio a agosto de 2003, abril a junho de 2004, julho a setembro de 2004, novembro e dezembro de 2004, janeiro de 2005, conforme Processo Administrativos nºs 40707237, 52293696, objeto das CDA's nºs 2004.15978-2, 2004.14884-5, 2005.02292-6, 2005.06062-3 e 2006.05271-3, respectivamente.

### **4. Processo nº 2008.0018.1699-0**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **RAONIX MODA E ACESSÓRIOS LTDA**

**CNPJ nº 05.329.225/0001-00**

SÓCIOS

CPF nº

**Raimunda Vitor Barbosa 303.035.753-87**

**Rubemar Vitor Barbosa 844.099.323-49**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.124,39, proveniente de ICMS, referente aos meses de junho a setembro de 2004, conforme CDA nº 2005.02245-4.

### **5. Processo nº 2003.02.31547-0**

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **SALES NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO**

**DE CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ nº 00.502.883/000138

SÓCIOS

CPF nº

Francisco Marcello Alves Nobre 433.811.973-04

Neila Alves Nobre 768.636.203-59

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.631,01, proveniente de ICMS, referente ao mês de fevereiro de 1999, conforme Processo Administrativo nº 990782697, objeto da CDA nº 1999.08388-1.

**6. Processo nº 2006.0017.4800-9**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: FRANCISCO PALACIO FONTES

CNPJ nº 00.795.289/0001-82

SÓCIO

CPF nº

Francisca Palacio Fontes 205.233.003-87

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.296,28, proveniente de ICMS, referente aos meses de junho, agosto, outubro e novembro de 2004, conforme CDA nº 2005.03379-0.

**7. Processo nº 2005.0002.6910-9**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: CELIA REGINA DE PAULA OLIVEIRA - EPP

CNPJ nº 02.628.540/0001-40

SÓCIO

CPF nº

Celia Regina de Paula Oliveira 234.441.183-68

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.982,20, proveniente de ICMS, referente aos meses de dezembro de 2000, janeiro a março de 2001, setembro a novembro de 2001, conforme Processos Administrativos nºs 21076197 e 22551638, objeto das CDA's nºs 2002.03378-1 e 2002.0761809, respectivamente.

**8. Processo nº 2008.0020.4532-6**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: CONFECÇÕES FRAG INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 12.227.104/0001-12

SÓCIOS

CPF nº

Francisco Carlos R. Ribeiro 060.755.413-49

Antônio Augusto Ribeiro 143.627.083-91

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.861,91, proveniente de ICMS, referente aos meses de agosto de 2005, outubro a dezembro de 2005, conforme CDA nº 2006.10046-7.

**8. Processo nº 2008.0019.2227-7**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: FEIJÃO PEÇAS PARA VEICULOS E DIESEL

LTD A

CNPJ nº 10.968.303/0003-18

SÓCIOS

CPF nº

Flávio Farias Feijão 013.976.133-00

Fábio Farias Feijão 018.597.493-72

VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.006,35, proveniente de Multa, referente ao mês de janeiro de 2002, conforme AI nº 200409039, Processo Administrativo nº 44271123, objeto da CDA nº 2006.11081-0.

**9. Processo nº 2008.0019.2194-7**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: CHINART INDSUTRIA E COMERCIO DE

MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 04.919.690/0001-38

SÓCIOS

CPF nº

Justino Helio Pereira da Silva 001.856.573-54

Antonio Cleune Pereira da Silva 259.630.823-15

VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.701,23, proveniente de ICMS, referente aos meses de maio a julho de 2006, conforme CDA nº 2007.02261-3.

**10. Processo nº 2003.02.84188-1**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: P R REPRES E IMPE EXP CONML DE PROD

ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ nº 00.083.925/0001-43

SÓCIOS

CPF nº

Pedro Paulo Gomes 117.118.413-15

Raissa Maria Machado Pinheiro 156.219.953-68

José Antenor Pinheiro 256.842.643-87

Fernanda Machado 348.899.303-53

VALOR DO DÉBITO: R\$ 188.423,45, proveniente de Multa, referente ao mês de dezembro de 1996, conforme AI nº 009715801, relativo ao Processo Administrativo nº 21611491, objeto da CDA nº 2002.06184-0.

**11. Processo nº 2005.02.02754-1**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: RODOVIÁRIA SANTA ROSA LTDA

CNPJ nº 24.560.773/0002-71

SÓCIOS

CPF nº

Marcos Antonio G de Albuquerque 029.996.174-53

Manoel Felizardo 084.019.184-72

Almerinda Calixto Felizardo 7931812.434-68

VALOR DO DÉBITO: R\$ 53.382,43, proveniente de ICMS, referente aos meses de fevereiro a julho de 1996, conforme Processos Administrativos nºs 962436577, 962436569, 970414307, 970414315, 011300, 011301, objeto das CDA's nºs 1997.00144-6, 1997.001446-2, 1997.01593-5, 1997.01594-3, 1996.08291-4 e 1996.08292-2, respectivamente.

**12. Processo nº 2000.0078.1787-9 e apenso**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: IPE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 12.296.166/0001-86

SÓCIOS

CPF nº

Ignacio Luiz Barreira Rocha 091.638.243-53

Leda Maria Guimarães Rocha 013.515.913-04

VALOR DO DÉBITO: R\$ 436.541,37, proveniente de ICMS, referente aos meses de junho de 1991 a maio de 1992, dezembro de 1992, conforme Processos Administrativos nºs 37118 e 16282, objeto das CDA's nºs 1.217 e 1.660, respectivamente.

**13. Processo nº 2005.02.01917-4**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: SIQUEIRA &amp; SIQUEIRA LTDA

CNPJ nº 07.199.086/0001-72

SÓCIOS

CPF nº

Luiz André de Siqueira 378.035.493-49

Marco Paulo de Siqueira 513.267.013-04

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.126,87, proveniente de ICMS, referente aos meses de dezembro de 2002, abril e maio de 2003, conforme Processo Administrativo nº 33634394, objeto da CDA nº 2003.13092-6.

**14. Processo nº 2006.002.1839-1**

Exequente: SEMACE

Executada: CIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO CEARÁ

- CILA

CNPJ nº 07.201.452/0001-70

SÓCIOS

CPF nº

Luiz André de Siqueira 378.035.493-49

Marco Paulo de Siqueira 513.267.013-04

VALOR DO DÉBITO: R\$ 772,00, proveniente de Multa, art. 71 da Lei Federal 9.605/98 c/c Dec Federal 3.179/99; Res. 510/77 do CONTRAN; art. 13 da lei Estadual 11.411/87, nova redação dada pela Lei Estadual 12.274/94; Lei Federal 6.938/81 c/c Dec Federal 99.274/90; Dec. Estadual 20.764/90 Port. SEMACE 044/96, conforme Processo Administrativo nº 04403810-0, objeto da CDA nº 254/2005.

**15. Processo nº 199.02.16356-4 e apenso**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: CASA AMERICANA LTDA

CNPJ nº 07.218.332/0003-58

SÓCIOS

CPF nº

José Freitas de Oliveira 003.508.263-15

Luiz Tadeu Ponte de Oliveira 050.024.783-87

José Freitas de Oliveira Júnior 102.040.753-00

Francisca Ponte de Oliveira 244.854.623-15

VALOR DO DÉBITO: R\$ 78.190,91, proveniente de ICMS, referente aos meses de janeiro, junho e novembro de 1996, janeiro de 1997, junho de 1997 e agosto de 1997, janeiro e fevereiro de 1998, dezembro de 1998, janeiro a maio de 1999, conforme Processos Administrativos nºs 009328, 970885164, 972993517, 972995129, 981786669, 981787819 e 981789943, 992327466, 992961296, 993455913, 992955602, 991364651, 991367499, objeto das CDA's nºs 1996.01311-4, 1997.09468-1, 1997.11884-0, 1998.01157-7, 1998.07508-7, 1998.08539-2 e 1998.10491-5, 1999, 06875-0, 1999.08139-0, 2000.00288-9, 1999.07339-8, 1999.05128-9, 1999.05906-9, respectivamente.

**16. Processo nº 2004.02.55957-6**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: VIATEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ nº 01.638.405/0003-84

SÓCIOS CPF nº  
**José Rubem Marques Cardoso 035.588.608-10**  
**Rubens Martins do Carmo a 176.802.042-68**  
**Sirlene Souza Aguiar 259.840.958-23**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.745,69, proveniente de ICMS, referente ao mês de janeiro de 2000, conforme AI nº 200006890, relativo ao Processo Administrativo nº 22596607, objeto da CDA nº 2003.13559-6.

**17. Processo nº 1999.02.00725-2**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: METALURGICA KOLOSSO INDE COM LTDA  
CNPJ nº 35.058.338/0001-89

SÓCIOS CPF nº  
**Albery de Souza 176.384.299-15**  
**Vivaldino de Souza 305.016.109-44**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.581,97, proveniente de Aviso de Débito, referente aos meses de setembro de 1995, novembro e dezembro de 1995, conforme Processos Administrativos nºs 002925, 005693 e 005694, objeto das CDA's nºs 1996.06787-7, 1996.06789-3 e 1996.06788-5, respectivamente.

**18. Processo nº 1999.02.29592-4**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: CNV COMPANHIA NACIONAL DE VESTUÁRIO

CNPJ nº 06.571.822/0001-09  
SÓCIOS CPF nº  
**Ludergardes Silva de Menezes 003.812.334-72**  
**Ludergardes Silva de Menezes J 293.441.823-53**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 248.137,77, proveniente de ICMS, referente aos meses de julho a outubro de 1998 e dezembro de 1998, conforme Processos Administrativos nºs 990902340 r 972005331, objeto das CDA's nºs 1999.03949-1 e 1999.02971-2, respectivamente.

**20. Processo nº 1998.02.22926-1**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: ARCA D ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA

CNPJ nº 07.579.501/0004-66  
SÓCIOS CPF nº  
**Francisco Amorim da Silva zes 031.114.233-87**  
**Antonio Amorim da Silva 110.293.823-87**  
**Valter Amorim Ferreira 214.284.413-87**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.755,16, proveniente de Aviso de Débito, referente ao mês de dezembro de 1993, conforme Processo Administrativo nº 058368, objeto da CDA nº 1995.00930-0.

**21. Processo nº 2005.0016.2839-0**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: GEGER DECORARTS LTDA  
CNPJ nº 02.670.687/0001-06

SÓCIOS CPF nº  
**Iracema Maria Pinheiro Gonçalves 107.501.853-68**  
**Getulio Pinheiro Gonçalves 169.191.303-00**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.645,44, proveniente de ICMS, referente aos meses de maio a julho de 2003, conforme Processo

Administrativo nº 44266421, objeto da CDA nº 2004.17827-2.

**22. Processo nº 2004.02.64193-0**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: XENOS COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 02.077.225/0001-71

SÓCIOS CPF nº  
**Francisco Oslandio Rocha 267.851.963-53**  
**Maria Neli de Lima 267.852.263-68**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.231,31, proveniente de ICMS, referente aos meses de maio, junho, outubro e novembro de 2002, conforme Processo Administrativo nº 25379569, objeto da CDA nº 2003.02149-3.

**23. Processo nº 2008.0020.4535-0**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: CEMED COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 07.783.616/0001-25

SÓCIOS CPF nº  
**Renato Silva 002.370.273-72**  
**Thales Roberto Lima Farias 681.052.403-78**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.288,62, proveniente de ICMS, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2003, conforme Processo Administrativo nº 44621230, objeto da CDA nº 2006.12113-8.

**24. Processo nº 2004.02.29535-8**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: SINHAZINHA CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ nº 06.895.072/0003092

SÓCIOS CPF nº  
**Rita Ester Vasconcelos Arcaño 261.548.383-87**  
**Antonia Oliveira da Silva 609.887.032-20**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.018,04, proveniente de ICMS, referente ao mês de fevereiro de 1998, conforme AI nº 009703078, Processo Administrativo nº 973005670, objeto da CDA nº 2002.11401-3.

**25. Processo nº 2005.007.6390-1**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA  
CNPJ nº 02.339.643/0001-90

SÓCIOS CPF nº  
**Jaques Adriano Lopes Oliveira 209.557.073015**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.251.344,58, proveniente de ICMS, referente aos meses de janeiro a abril de 2000, conforme AI nº 200204893, Processo Administrativo nº 21701024, objeto da CDA nº 2004.06853-1.

**26. Processo nº 2004.02.05842-9**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: FORMETAL INDSUTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ nº 07.040.884/0001-57

SÓCIOS CPF nº  
**Fco Antonio Sales de Souza 021.243.353-91**  
**Juraci Gloria de Fátima C Souza 202.867.593-49**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.644,42, proveniente de ICMS, referente aos meses de fevereiro, março, maio e julho de 1999, julho e agosto de 2001 e janeiro a fevereiro de 2002, conforme Processos Administrativos nºs 12586234 e 22631577, objeto das CDA's nºs 2002.10067-5 e 2002.07975-7, respectivamente.

**27. Processo nº 2005.0016.2843-9**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: GRÁFICA INDUSTRIAL S/A GRAFISA  
CNPJ nº 07.332.117/0001-11

SÓCIOS CPF nº  
**José Fernando Castelo B. Ponte 000.957.453-00**  
**Tais de Andrade Ponte 480.351.303-15**

**Luiz Esteves Neto 000.392.413-00**  
**Claudio Augusto Teofilo 002.465.903-78**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 137.073,68, proveniente de ICMS, referente aos meses de setembro e dezembro de 1995, janeiro e fevereiro de 1996, janeiro de 1999, conforme Processos Administrativos nºs



3617220 e 3617220, objeto das CDA's nº 2004.01996-4 e 2004.01997-2, respectivamente.

**28. Processo nº 2005.02.02636-7**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: JADSON ESPIUCA BORGES

CNPJ nº 00134343

SÓCIO

CPF/CGC nº

**Autys Comercio Rep. e Serviços Ltda 06.868670-6**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.266,65, proveniente de ICMS, referente ao mês de agosto de 1996, conforme AJ's 000173468, relativo ao Processo Administrativo nº 961581123, objeto da CDA nº 2001.03837-2.

**29. Processo nº 2005.0009.1997-9**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: OFFICE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

LIDA

CNPJ nº 72.163.108/0001-06

SÓCIO

CPF/CGC nº

**Valeria Chaves de Sousa 522.836.823-04**

**Antonia C de A Chaves de Sousa 571.420.763-72**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.551,49, proveniente de ICMS, referente aos meses de dezembro de 1994 e fevereiro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 057203, objeto da CDA nº 1995.10487-6.

**30. Processo nº 2005.0015.6852-5**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: CASA DO MEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 35.038.918/0001-04

SÓCIO

CPF/CGC nº

**José Geleilate Neto 250.136.451-15**

**Francisco Roberto Neto 544.030.223-91**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.522,58, proveniente de ICMS, referente aos meses de junho, julho, setembro de 2002, abril de 2003, conforme Processo Administrativo nº 44092261, objeto da CDA nº 2004.18359-4.

Os(as) executados(as) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subsequentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**DR. WILTON MACHADO CARNEIRO**

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACARAÚ

SECRETARIA DO JUÍZO  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 16”

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, **Proc. n.º 2008.0030.0954-4**, movida por José Marcondes de Sousa contra Maria Elíceusa Franco, brasileira, separada judicialmente, residente em lugar incerto e não sabido, a qual fica citada de que tramita contra a mesma a presente ação e para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-a que, caso não o faça no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**  
Juiz de Direito

#### COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
CARTA DE INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/09

Aos 04.03.2009

**MANDADO DE: INTIMAÇÃO**

**PROCESSO Nº.:** 2008.0032.4606-6 (2873/08)

**NATUREZA DA AÇÃO:** Carta de Ordem – Crime

**AUTOR:** Ministério Público Estadual

**RÉU:** Antônio Almeida Neto

**ILUSTRÍSSIMO Sr. Bel. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO**, advogado, com escritório profissional localizado na Avenida Engenheiro Luís Vieira, nº 320 – Dunas – Praia do Futuro, CEP 60.181-480, Fortaleza-Ce.

Pela presente, **DE ORDEM** da Drª. MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito, titular deste juízo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para se fazer presente a audiência de instrução dos autos em epígrafe, **redesignada para o dia 11 de março de 2.009, às 11 horas**, a ser realizada na Sala de Audiência deste juízo, localizado na Rua Cícero Mandu, s/nº, Fórum, 1ª Vara, Acopiara-Ce.

Atenciosamente,

**Helisidênia Lucivânia Chaves da Rocha Rodrigues**  
Diretora da Secretaria – Titular

#### COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-CE., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Infração ao art. 129 do C.P.B. **Processo nº. 2008.0007.5754-0**. Assim, por este edital fica(m) **intimado(a)(s) o(a)(s) Sr(a) JALINE PINTO DA SILVA**, atualmente com endereço não sabido, do teor da **sentença**, conforme dispositivo a seguir: “R.H. Vistos, etc. ... Assim sendo, e por tudo que dos autos consta, hei por bem declarar extinta punibilidade da autora do fato, Sra. JALINE PINTO DA SILVA, com fundamento no art. 38, do CPP, c/C 107, IV, do CPB, face haver decaído o direito de oferecimento de representação por parte da ofendida. Sem custas nem honorários. P.R.I. Aquiraz, 07/11/08. S. O. Fernandes – Juíza de Direito”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 20 de fevereiro de 2009. Eu, Stenio, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Ticiania Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AQUIRAZ  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**

A Dra. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal desta Urbe e Comarca de Aquiraz-CE., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tem uma Ação de Execução de Título Executivo Extra-Judicial proposta por Maria Eunice de Sousa Pereira contra Benq – Siemens Eletroeletrônica Ltda, **Processo Nº 2007.0011.5878-1**. Assim, por este edital fica(m) **intimado(a)(s) o(a)(s) senhor(a)(es) Representante legal da BENQ – SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA.,** atualmente com endereço incerto e não sabido, do teor da **sentença**, conforme dispositivo a seguir: “Vistos, etc. Em assim sendo, declaro extinto o presente feito, com amparo no art. 794, inciso I, c/c art. 795, ambos do CPC, face à quitação do débito pelo exequido. Sem custas, nem honorários – art 55 da Lei 9.099/95. P.R.I....”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-CE., aos 06 de março de 2009. Eu, Stenio, Analista Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Tician Barreira Amora, o subscrevi.

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE ARACATI**

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**prazo: 20 (vinte) dias**

Processo nº 2008.0027.2955-1  
Promovente: Chantal Claude Vincelas.  
Ação: Usucapião Extraordinário.  
Secretaria da 1ª Vara.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita uma ação de Usucapião Extraordinário, tendo como promovente CHANTAL CLAUDE VINCELAS, francesa, residente e domiciliada na Rua Francisco Leite, nº 01, Majorlândia, Aracati/CE, tendo como objeto, um terreno situado na localidade de Canoa Quebrada, Aracati/CE, possuindo uma área total de 574,0m2, com as seguintes medidas e confrontações: Do vértice 0=0, com coordenadas E643730, N9499814 (em UTM, Datum SAD 69, zona 24M), caminhando-se no sentido do vértice V-1, tem-se um azimute de 97°00” em relação ao norte magnético. Partindo-se do vértice 0=0, com um ângulo interno de 89°00”, mede-se 20,0m até o vértice V-1. Deste com um ângulo interno de 90°00”, mede-se 28,0m até o vértice V-2. Deste, com ângulo interno de 89°00”, mede-se 20,6m até o vértice V-3. Deste, com ângulo interno de 89°00” mede-se 28,5m até o vértice inicial 0=0, inicial do caminhamento, fechando a poligonal. Limitando-se ao norte, com o imóvel pertencente a Vilebaldo, medindo 20,0m; ao Sul, com um beco de servidão pública, medindo 20,6m; a Leste, com o imóvel pertencente a Vilebaldo, medindo 28,0m e a Oeste, com o imóvel pertencente a Alexandre, medindo 28,5m, fechando a poligonal, temos o perímetro externo do imóvel com aproximadamente 97,1m. O imóvel dista cerca de 311,0m da linha de preamar. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual CITA-SE aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, assim como os réus que estejam em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados e ainda, os confinantes e seus respectivos cônjuges, se casados forem, de todos os termos da presente ação, bem como para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC, ficando desde já os mesmos advertidos de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pela promovente, afixando este no lugar de costume e publicando uma vez no Diário da Justiça/CE. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 20. Cumpra-se na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

**Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**2ª VARA**  
**(Justiça Gratuita)**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Exceção de Incompetência  
Processo nº: 2000.0162.0030-7 (apenso ao de nº: 2000.0161.9777-2)  
Excipiente: Francisco Moacir Couras de Oliveira  
Excepto: Banco GM S/A

O DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou notícia dele tiverem que, tramita por este Juízo e expediente da Segunda Vara uma Ação Exceção de Incompetência que o Sr. FRANCISCO MOACIR COURAS DE OLIVEIRA move contra BANCO GENERAL MOTORS S/A, e por estar a a advogada Dra. TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e para que o presente feito prossiga na forma legal, este juízo determinou a intimação por edital da mesma do inteiro teor da sentença de fls.88, da sentença com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil que extinguiu o processo, sem adentrar no mérito, e que determina o arquivamento dos autos em epígrafe, juntamente com os autos do processo nº2000.0161.9777-2. Para conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (Maria Livramento Alves), Técnica Judiciária, digitei e eu, (José Jânio Saraiva), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira**  
Juiz de Direito -2ª Vara

\*\*\*

**2ª VARA DE ARACATI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Ação de Usucapião**  
**Processo nº 2008.0008.0828-4**  
**Autor: Maurice Walter Roger Glaser**

O Dr. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito e caracterizado: “Um imóvel denominado de Murici, na localidade de Lagoa do Mato, município de Aracati-CE; possuindo uma área total de 8.884,0 metros quadrados. Do Vértice 0=0, com coordenadas retangulares 24 M E652436 e N9491534 (em UTM/UPS, Datum SAD 69), caminhando-se no sentido do vértice 0=0, azimute em relação ao Norte é de 113°. POLIGONAL LIMITES DO TERRENO: Partindo-se do vértice 0=0 com um ângulo interno de 78°, lado Norte, mede-se 42,0 metros até o vértice V-1, limitando-se neste segmento de reta com as Falésias. Do vértice V-1, com um ângulo interno de 91°, lado Leste, mede-se 23,0 metros até o vértice V-2, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel da Sra. Ivanilde da Silva Rodrigues. Do vértice V-2, com um ângulo externo de 93°. lado Norte, mede-se 15,0 metros até o vértice V-3, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel da Sra. Ivanilde da Silva Rodrigues. Do vértice V-3, com um ângulo interno de 110°, lado Leste, mede-se 36,0 metros até o vértice V-4. limitando-se neste segmento de reta com o imóvel da Sra. Ivanilde da Silva Rodrigues. Do vértice V-4, com um ângulo interno de 177°, lado Leste, mede-se 50,0 metros até vértice V-5, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel da Sra. Ivanilde da Silva Rodrigues. Do vértice V-5, com um ângulo interno de 174°, lado Leste, mede-se 61,0 metros até o vértice V-6, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel da Sra. Ivanilde da Silva Rodrigues. Do vértice V-6, com um ângulo interno de 87°, lado Sul, mede-se 52,0 metros até o vértice V-7, limitando-se neste segmento de reta com o

Corredor de Servidão Pública. Do vértice V-7, com um ângulo interno de 96°, lado Oeste, mede-se 110,0 metros até o vértice V-8, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel do Sr. José Fernandes da Costa. Do vértice V-8 com um ângulo externo de 174°, lado Oeste, mede-se 20,0 metros até o vértice V-9, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel do Sr. José Fernandes da Costa. Do vértice V-9 com ângulo interno de 176°, lado Oeste, mede-se 45,0 metros, até o vértice 0=0, inicial do caminhamento, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel do José Fernandes da Costa. Do vértice V-9 com ângulo interno de 176°, lado Oeste, mede-se 45,0 metros, até o vértice do caminhamento, limitando-se neste segmento de reta com o imóvel do Sr. José Fernandes da Costa, fechando a poligonal. Com a poligonal fechada, temos o perímetro do imóvel perfazendo 454,0m(quatrocentos e cinquenta e quatro metros). Quanto à distância do terreno para os mananciais hídricos que recebem a influência de maré, o georeferenciamento do mesmo, realizado a partir da coleta de pontos com GPS, permite concluir que o imóvel, em relação ao litoral, situa-se, no mínimo, a 193,0m(cento e três metros) da linha média de maré (Vértice 0=0); na qual o presente tem a finalidade de CITAR os **RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. DADO E PASSADO em Aracati, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008), na 2ª Secretaria. Eu, Técnica Judiciária (Maria de Fátima Brito Ferreira) o digitei e imprimi e eu, José Wilson Pereira Barbosa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA**  
Juiz de Direito da 2ª Vara

## COMARCA DE AURORA

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO Nº 2008.0040.0030-3/0 -JECRM**  
**PRAZO: 20 DIAS**

AÇÃO: PENAL : ART. 21 DA LEI DAS CONTRAÇÕES PENAIAS  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ORIGEM TCO. 2007.0032.0176-5/0 (6.636/2007)  
RÉUS: FRANCISCO VANILDO ISIDORO PEREIRA E FRANCINILDO DE OLIVEIRA RICARTE

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa nesta Comarca de Aurora um processo crime, contra FRANCISCO IVANILDO ISIDORO PEREIRA, brasileiro, solteiro, sem declarar profissão, natural de Aurora-CE, nascido aos 16.05.1985, filho de Raimundo Alves Pereira e de Noêmia Alves Pereira, residente e domiciliado na rua General Sampaio, 05, centro, nesta cidade, **na época do delito**, e, FRANCINILDO DE OLIVEIRA RICARTE, brasileiro, casado, agricultor, natural de Aurora-CE, nascido aos no dia 30 de junho do ano de 1989, filho de Antônio Ricarte da Silva e de Josefa de oliveira ricarte, residente e domiciliado no sítio Baixa Verde, neste município, na época do delito, **atualmente os dois encontram -se em lugar incerto e não sabido**. O presente é para **CITÁ-LOS** da ação em epígrafe **para se defenderem, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP**. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano Dois Mil e Nove (2009). Eu, Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria, Mat.754 digitei e subscrevo.

**ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA**  
Juiz de Direito/Respondendo

## COMARCA DE BEBERIBE

Secretaria de Vara Única  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

**O Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Usucapião**, Processo nº **2008.0019.5453-5**, proposta por **Marcos Pinto Rola e Cristina Macêdo Rôla**, brasileiros, ambos residentes e domiciliados à Rua Fonseca Lobo, nº 890, apartamento 801, Aldeota, Fortaleza/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno de formato irregular, situado na Lagoa do Uruaú, no lugar "Carrapicho", Beberibe/CE, com frente para uma Estrada Carroçavel, s/nº, distante aproximadamente 2.760,00m no rumo Oeste (poente) para a Rodovia CE - 040, pertencente a Marcos Pinto Rôla e sua mulher Cristina Macedo Rola, medindo e extremado da seguinte forma": **AO NORTE** - (frente), limita-se com uma Estrada Carroçavel, por onde mede 52,00m; **AO SUL** (fundos), limita-se com a margem norte da lagoa do Uruaú, por onde mede 52,00m; **AO LESTE/nascente**(lado direito), limita-se com a lateral do terreno do imóvel s/n com frente para mesma Estrada Carroçavel, pertencente a Fábio Machado Rocha, e sua mulher Sandra Maria Pinheiro Rocha, por onde mede 408,00m; **AO OESTE/poente**(lado esquerdo), limita-se com a lateral do terreno do imóvel s/nº com frente para mesma Estrada Carroçavel, pertencente a Macos Vinícius Rocha Silva e sua mulher Maria Alcione Rocha Silva, por onde mede 400,00m. O referido imóvel tem uma área territorial de 20.795,16m<sup>2</sup>. Perímetro de 912,00m e possui encravado em seu interior uma casa de dois pavimentos, deck-bar e casa do morador, num total de 771,03m<sup>2</sup> de área constituída. **Assim** por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pala parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Cleber Martins(Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Márcio Antônio Pinho Farias, Diretor de Secretaria, o conferi.

**Whosemberg de Moraes Ferreira**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE CAMOCIM

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**  
**Processo n.º 2006.0027.8551-0/0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**O Dr. Fernando Luiz Pinheiro Barros**, Juiz de Direito Respondendo pela 2.ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi oferecido denúncia pelo Douto Representante do Ministério Público desta Comarca, contra o(a/s) acusado(a/s) **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA XAVIER**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 29/04/1988 em Camocim/Ce., filho de José Osmar Albuquerque Xavier e Raimunda Silva Xavier, residente que era na Rua São Carlos, 1143, Boa Esperança, Camocim/CE., **encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas do **art. 155, do C.P.B.**, e não sendo possível citá-lo pessoalmente, mando o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, com prazo de 15(quinze) dias, e que fosse publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, por meio do qual fica o réu **CITADO** para, **no prazo de 10(dez) dias apresentar defesa preliminar**, sob pena de revelia. Camocim(CE.), 6 de Março de 2009. Eu, **Rdo** Thiago Carvalho Dourado, funcionário requisitado, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, mat. 1741, o subscrevi.

**DR. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS**  
Juiz de Direito Respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 90 DIAS  
Processo n.º 2006.0025.6178-6/0  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. Fernando Luiz Pinheiro Barros, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2.ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo teve curso uma Ação Penal, processo n.º 2006.0025.6178-6/0, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL contra **ANTÔNIO FARIAS LIMA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 29/05/1962 em Canindé/CE., filho de João Farias Lima e Dalva Farias Lessa, residente que era na Rua Luiz Santos Aquino, 121, Terrenos Novos, Sobral/CE., como incurso nas penas do art. 213 c/c art. 224, "a", todos do C.P.B. Referida ação penal foi julgada procedente no dia 09/05/2008. E, como não foi possível INTIMAR o réu pessoalmente do decreto condenatório, mandou o Magistrado que se expedisse o presente, através do qual fica o réu, **ANTÔNIO FARIAS LIMA, INTIMADO** da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "**JULGO PROCEDENTE A DENÚCIA para condenar Antônio Farias Lima como incurso nas sanções dos Arts. 213, c/c 224, "a", todos do C.P.B., ...fixo-lhe a pena-base em 06(seis) anos de reclusão. Diante da agravante do crime ter sido praticado contra criança, aumento a pena em 06(seis) meses de reclusão. Resta a pena definitivamente fixada em 6 (SEIS) ANOS E 06(SEIS) MESES DE RECLUSÃO. O regime inicial de cumprimento da pena deverá ser o SEMI-ABERTO, Camocim(CE.), 09 de Maio de 2008. Bela. Neliane Ribeiro de Alencar. Juíza de Direito – TJCE – 3833**". Fica o réu **ADVERTIDO** que terá o prazo de cinco dias, após o decurso do prazo deste edital para, querendo, **APELAR** da referida decisão, bem como que este Juízo tem sede na Rua 24 de Maio, s/n.º, centro, CEP: 62.400-000, Camocim/CE., onde deverão ser entregues quaisquer requerimentos. Camocim(CE.), 6 de Março de 2009. Eu, Rdo Thiago Carvalho Dourado, funcionário requisitado, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, mat. 1741, o conferi e subscrevi.

**DR. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS**  
Juiz de Direito Respondendo

## COMARCA DE CATARINA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
JUSTIÇA GRATUITA**

**AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/ CURATELA COM TUTELA ANTECIPADA**  
PROCESSO Nº 2008.0009.8817-7  
REQUERENTE: Raimundo Nonato dos Santos  
REQUERIDO: Antonio Ferreira dos Santos

A Bela. **ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MMª. Juíza Substituta, titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, constatando que que o mesmo é portador de doença mental – F-73, atestado por perícia médica, não tendo capacidade de se responsabilizar por seus atos, tudo de conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 04/03/2009 prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado o requerente, **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Veados, desta Comarca, seu genitor, **CURADOR** do interditando, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no átrio desse Fórum. Obs: O requerente encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho de fl. 10. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2009. Eu, **Analista Judiciária Adjunta**, o digitei e o subscrevi.

**Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel**  
Juíza Substituta – Titular

DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1A. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito Titular, Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, às fls.12.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO FARIAS, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. AUDENORA CASTRO FARIAS, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Curatela, Processo nº 8942/2005, código 2005.0026.2424-0. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito. Eu, Maria Zuleide, digitei. E Eu, Sandra Carvalho de Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1A. VARA

DJ 12/02, 26/02 e 10/03/2009

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO.**

A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a quem interessar possa que tramita por este Juízo, sob o nº 11.106/07, SPROC2007.0033.0914-0, uma ação de **INTERDIÇÃO**, em que figura como requerente, **CLEONICE PINHEIRO NUNES GOMES**, beneficiária da Justiça Gratuita, em favor de sua genitora, **JASIEL GOMES COSTA FILHO**, e que após ter seguido seus regulares trâmites, foi decretada a interdição por sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o presente pedido para, com arrimo dos arts. 3º, II e 1768, II, todos do Código Civil, **DECRETAR** a interdição de **JASIEL GOMES COSTA FILHO**, que sofre de "Debilidade permanente das funções cognitivas e motoras", declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sujeitando-a à curatela para cujo encargo nomeio a **Requerente: CLEONICE PINHEIRO NUNES GOMES**, que exercerá o encargo sem restrições, após o compromisso de estilo a ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias(CPC, art.1.1187), dispensando-a da obrigação hipotecária(CPC, art. 1.190), devendo o(os) curador(es) desempenhar(em) o seu mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando. Expeça-se o competente mandado de anotação e registro ao competente Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais na forma e para os fins dos arts. 29, V, 92, 93 e 107, § 1º, da Lei dos Registros Públicos e art. 9º, III, do Código Civil. Publiquem-se editais desta sentença, para ciência de terceiros interessados, devendo as publicações serem feitas 3 (três) vezes em jornal de circulação local, caso haja, e no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação, constando no edital o nome do interditando e de seus curadores, a causa da interdição e os limites da curatela(Código de Processo Civil, art. 1.184). Sem custas, por encontrar-se sob o pálio da gratuidade. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Caucaia, 18 de fevereiro de 2009. Juíza MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de março de 2009. Eu, Luís Otoni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-Adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de O. Neto, Diretor de secretaria, o subscrevi.

**MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**  
Juíza de Direito -2a. Vara da Comarca de Caucaia

DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009

\*\*\*

## JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme sentença da MMª. Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, às fls.50/52”.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO**, Processo nº 5.872/2005 (SPROC: 2005.0008.4735-8), virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação de **INTERDIÇÃO** requerido pelo Sr. **COSMO SIQUEIRA ABREU**, brasileiro, solteiro, caseiro, na qual foi decretado a interdição do Sr. **JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA ABREU**, que sofre de deficiência física ou mental, residente e domiciliado no mesmo endereço do requerente, tendo sido nomeado curador o Sr. **COSMO SIQUEIRA ABREU**, curador do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2009. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa  
Juíza de Direito

DJ 11/02, 26/02 e 10/03/2009

\*\*\*

## COMARCA DE CAUCAIA

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Carlos Klein, Juiz de Direito - Auxiliar da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo 30 (trinta) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, Processo nº 9.833/08, requerida por **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 1264160 SSP/CE, CPF nº 155.700.103-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 270, Centro, Caucaia/Ce, com **objetivo** de que lhe seja declarado o o domínio do seguinte imóvel: Um terreno urbano, de forma irregular, na Escala 1:300, constituído por parte do Lote 10 da quadra 01 do Loteamento Jardim Santa Isabel, em um (01) prédio nº 270, tendo um pavimento, com área=58,79 m<sup>2</sup> e parte em dois pavimentos, com área=345,64m<sup>2</sup>, totalizando 404,43 m<sup>2</sup> de área edificada, com frente para a Rua Pedro Gomes da Rocha, distando 51,50 metros do ponto PI na direção Norte-Sul para a Rua Tobias Correia, situado na Rua Pedro Gomes da Rocha – Centro da Cidade de Caucaia - Ceará, pertencente a Carlos Augusto Vasconcelos Monteiro. Área=428,09m<sup>2</sup>. Perímetro=95,79m. **Com as seguintes medidas e confrontações: Ao Nascente**, frente, em um segmento: do ponto **P0=0** com ângulo interno=87<sup>0</sup> ao ponto PI com ângulo interno=90<sup>0</sup> medindo 12,65 metros, extremando com a Rua Pedro Gomes da Rocha; **Ao Poente**, fundos, com um (01) segmento: do ponto P2 com ângulo interno=89<sup>0</sup> ao ponto P3 com ângulo interno=93<sup>0</sup> medindo 11,14 metros, extremando com parte do Lote 01 da Quadra 01 Loteamento Jardim Santa Isabel, pertencente a Francisco Augusto Sales Veloso; **Ao Sul**, lado direito, em um (01) segmento: do ponto PI com ângulo interno=-90<sup>0</sup> ao ponto P2 com ângulo interno=89<sup>0</sup> medindo 36,00 metros, extremando com o imóvel pertencente ao Espólio de Carlos Barbosa; e **Ao Norte, lado esquerdo**, em um (01) segmento: do ponto P3 com ângulo interno=93<sup>0</sup> ao ponto P0=0 com ângulo interno=87<sup>0</sup> medindo 36,00 metros, extremando com o Lote 11 da Quadra 01 do Loteamento Jardim Santa Isabel, pertencente a Carlos Augusto Vasconcelos Monteiro. Nos autos em referência conforme despacho proferida, pela MM. Juíza de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima. Assim em cumprimento a Lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital, por meio do qual ficam citados os réus ausentes, incertos e desconhecidos, assim como terceiros interessados,, bem como para apresentarem contestação no prazo de quinze (15) dias, conforme determina a Lei, sob pena de revelia, caso em que se

presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente na inicial e documentos apresentados. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Antonio Carlos Klein  
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR

\*\*\*

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.Ma. Juíza respondendo pela 4ª Vara, Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, fls. 14 dos autos.”

O DOUTOR **EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Divórcio Litigioso**, processo nº 2003.0000.2377-4 (9574/03), promovida por **MARIA ELIONETE PATRICIO DA SILVA SOUSA contra EVANDRO BASÍLIO DE SOUSA**; **INTIME(M) – SE o requerido supra mencionado**, brasileiro, casado, mecânico, para que compareça acompanhado de advogado à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de instrução designada para o **DIA 02 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11:30 HORAS**, ficando ciente de que o prazo para contestação, que é de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz respondendo pela 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR  
Juiz de Direito Titular da 4ª vara.

\*\*\*

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA  
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls.11.”

O DOUTOR **JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº 2006.0009.8394-2 (13.851/06), uma **Ação de Interdição**, figurando como requerente **MARIA TAVEIRA DE ANDRADE**, e interditando(a) **LUCIA FABIA TAVEIRA DE ANDRADE**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta. DECRETO a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, deste estatuto, nomeio-lhe Curadora a requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Caucaia, Ceará, vinte e nove (29) de outubro de do ano de 2008. DR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara”. CUMPRASE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta

Cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito (2008). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria- Respondendo, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**  
Juiz de Direito.

DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009

## COMARCA DE CHOROZINHO

**VARA ÚNICA**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**INTIMAÇÃO Nº. 93 ANO: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2006.0001.9073-0 (0512/2006).  
**ACUSADO:** Carlos dos Santos Leandro.  
**VÍTIMA:** Regiane dos Santos Silva.  
**ART:** 121, § 2º, incisos I, III e IV, do CP.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 174v. “(...) Ao acusado para os fins do artigo 422 do CPP. Após conclusos. Intime-se. (...)”.

INTIMAR O DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO - OAB-CE Nº. 10.395 .

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Intimação nº. 94 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2000.0206.4288-2/0 (0217/2000).  
**ACUSADO:** Francisco Edimar Arcaño.  
**VÍTIMA:** José Albino de Moraes.  
**ART:** 121, c/c art. 14, II, do CP.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 167v. “(...) Ao acusado para os fins do artigo 422 do CPP. Após conclusos. Intime-se. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA - OAB-CE Nº. 15.287 .

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Intimação nº. 95 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2006.0001.9102-7 (0522/2006).  
**ACUSADOS:** Francisca de Fátima Alves Silva e outros.  
**ART:** 288 e 304, c/c o art. 69, todos do Código Penal.

DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 276/285. “(...) À guisa da considerações expedidas, considerando tudo mais que dos autos consta e de conformidade com as regras de direito atinentes à espécie, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal e, dessa forma, com amparo no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Brasileiro, hei por bem **ABSOLVER Maria Eneida Frota, José Carlos Cardoso Filho, José Wladimir Alves Silva, Patrick Gomes e José Ronaldo Gomes**, pelos delitos tipificados nos artigos 288 caput e 171 caput, cumulados com os artigos 29 e 69 (concurso de pessoas e concurso material de crimes), todos do Código Penal Brasileiro, com fulcro no artigo 386, incisos VII e IV, respectivamente, do Código de Processo Penal, pela insuficiência de elementos de prova suficientes à condenação; **ABSOLVER** Francisca Fátima Alves da Silva, pelos delitos denunciados nos artigos 288, caput e 304, do Código Penal Brasileiro; e finalmente **CONDENAR Francisca Fátima Alves da Silva** nas tenazes do artigo 171, caput, do mesmo *codex*. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB-CE Nº. 15.500 .

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Intimação nº. 96 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2005.0027.2505-5/0 (0509/2006).  
**ACUSADOS:** José Damião Lopes.  
**VÍTIMA:** O Estado.  
**ART:** 297 do Código Penal.

DE TODO CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 115/116. “(...) Isto posto, com fundamento no art. 109, IV, da Constituição Federal, DECLARO A INCOMPETÊNCIA da Justiça Comum Estadual para processar e julgar o presente feito, por se tratar de causa que envolve interesse da união. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB-CE Nº. 15.500 .

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Intimação nº. 97 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2007.0010.9272-1/0 (0578/2007).  
**ACUSADO:** Carlos André Falcão Nogueira.  
**ADVOGADO:** Francisco de Castro Menezes Júnior.  
**VÍTIMA:** Coelce  
**ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO:** Antônio Cleto Gomes.  
**ART:** 155, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.175. “(...) Consoante parecer ministerial de fl. 172, defiro o pedido de fls. 141/142. Intime-se, para tomar conhecimento de que passará a atuar na qualidade de assistente de acusação, nos termos do art. 286, CPP. Deve a secretaria, doravante, intimar o assistente de acusação, para todos os atos processuais. Considerando que à audiência designada para o **dia 19.03.2009**, não se realizará, em virtude de ser feriado, não havendo, portanto, expedientes na referida data, re-designo o **dia 16.04.2009, às 09:30 horas**, para nova audiência de instrução. Expediente necessário. Cumpra-se. (...)”.

INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB-CE Nº. 15.500 E DR. ANTÔNIO CLETO GOMES - OAB-CE Nº 5864.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Intimação nº. 98 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2007.0003.2192-1/0 (0563/2007).  
**ACUSADO:** Antônio Dimas Almeida.  
**VÍTIMA:** Samuel Alves Pereira.  
**ART:** 121, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.70. “(...) Face a certidão de fl. 69, nomeio o Dr. ZACARIAS ANOTÔNIO OLIVEIRA PINTO, como defensor dativo do mesmo, devendo ser intimado, pessoalmente, do encargo, bem como de todo conteúdo da sentença de fls. 67/68. (...)”.

INTIMAR O DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO - OAB-CE Nº. 10.395 .

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Intimação nº. 99 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2009.0003.1895-1. (0656/2009).  
**ACUSADOS:** José Diene Kennedy da Silva e Paulo Gomes de Araújo.  
**VÍTIMAS:** Francisca Gomes dos Santos e Coelce de ChoroZinho.  
**ART:** 157, § 2º, incisos I e II do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 107. “(...) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTEROGATÓRIO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUE SE REALIZARÁ **NO DIA 16.04.2009, ÀS 10:00 HORAS**. (...)”. INTIMAR A DRA.: SÂMIA MARIA MENESES BRILHANTE- OAB-CE 5.461 .

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2008.0001.8584-8/0 (0285/08).  
**AÇÃO COBRANÇA - JE - CIVEL**  
**REQUERENTE:** LUISIA NUNES DA COSTA  
**REQUERIDO:** BRADESCO SEGURADORA S/A.

Sentença de fl. 91/93 V. “ (...)Isso posto, julgo procedente o pedido formulado por LUSIA NUNES DA COSTA nos autos da ação de cobrança ajuizada contra BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, razão pela qual condeno o requerido ao pagamento do Seguro Obrigatório a requerente, no valor equivalente 20 (VINTE) salários mínimos vigente na época do passamento, os quais deverão ser corrigidos monetariamente pelo IGP-M desde então e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a contar a citação. Sem custas e honorários por força do artigo 55, da Lei nº 9.099/95.(...)” INTIMAR DR. BEL. WAMBERTO BALBINO SALES – OAB/PB Nº 6846; DR. BEL. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO – OAB/CE Nº 19.188-A; DR. JERFESON FERNANDES PEREIRA - OAB/PB Nº 11.419 E DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO – OAB/CE Nº 7982.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0001.8583-0/0 (0286/08).

AÇÃO DE COBRANÇA - JE - CIVEL

REQUERENTE: FRANCISCO CANDIDO DA COSTA.

REQUERIDO: BRADESCO SEGURADORA S/A.

Sentença de fl. 87/89 V. “ (...)Isso posto, julgo procedente o pedido formulado por FRANCISCO CANDIDO DA COSTA. nos autos da ação de cobrança ajuizada contra BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, razão pela qual condeno o requerido ao pagamento do Seguro Obrigatório a requerente, no valor equivalente 20 (VINTE) salários mínimos vigente na época do passamento, os quais deverão ser corrigidos monetariamente pelo IGP-M desde então e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a contar a citação. Sem custas e honorários por força do artigo 55, da Lei nº 9.099/95.(...)” INTIMAR DR. BEL. WAMBERTO BALBINO SALES – OAB/PB Nº 6846; DR. BEL. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO – OAB/CE Nº 19.188-A; DR. JERFESON FERNANDES PEREIRA - OAB/PB Nº 11.419 E DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO – OAB/CE Nº 7982.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0019.5035-3/0 (0246/07).

AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - J.E. - CIVEL

REQUERENTE: NEIRILENE DE FATIMA BEZERRA DE FREITAS

REQUERIDO: MARIA LUCIA DA SILVA.

Despacho de fl. 49. “(...)Como requer. Dê-se vista dos autos por **05 (cinco) dias**. Após, rearquive-se(...)” INTIMAR DRA. GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0019.5125-0/0 (0297/08).

AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - J.E. - CIVEL

REQUERENTE: MARIA LINDALVA LIMA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

Sentença de fl. 39/41. “(...)Não vislumbro danos morais sofridos pela autora no caso concreto.(...)Isto posto, com amparo nos artigos legais supramencionados, julgo procedente em parte o pedido formulado por MARIA LINDALVA LIMA nos autos da presente reclamação proposta contra BANCO DO BRASIL S/A., razão pela qual declaro a resolução do contrato estabelecido entre as partes (fls. 03/06) e, via de consequência, condeno o requerido a restituir á autora todas as parcelas relativas ao referido contrato dela descontadas devidamente corrigidas pelo IGP-M a conta do efetivo desconto e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. Sem honorários por força do art. 55, da Lei nº 9.099/95.(...)” INTIMAR DR. GILMAR COELHO – OAB/CE Nº 13.802 E DR. NILO AVELINO OAB/CE Nº 13.531.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0020.5282-0/0 (0283/07).

AÇÃO DE COBRANÇA - J.E. - CIVEL

REQUERENTE: MARIA PEREIRA DE CASTRO

REQUERIDO: BRADESCO SEGURADORA S/A.

Sentença de fls. 104/107. “(...)Isto Posto, julgo procedente o pedido formulado por MARIA PEREIRA DE CASTRO nos autos da ação de cobrança ajuizada contra BRADESCO SEGURADORA S/A., razão pela qual condeno a requerida ao pagamento do seguro obrigatório a requerente, no valo equivalente 40 (quarenta) salários mínimos nacionais na época do passamento, devidamente corrigidos pelo IGP-M a partir de então e acrescidos de juros de 1% ao mês, a contar da citação. Sem custas e honorários por força do art. 55, da Lei nº 9.099/95.(...)” INTIMAR DRA. LIEGE IZABEL PIRES CENI – OAB/CE Nº 15.048-B; DR. BEL. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO – OAB/CE Nº 19.188-A; DR. JERFESON FERNANDES PEREIRA - OAB/PB Nº 11.419 E DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO – OAB/CE Nº 7982.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0013.5514-3/0 (0294/08).

AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - J.E. - CIVEL

REQUERENTE: JOSE FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.

Despacho de fl. 53/54 e Certidão de fl. 55. “(...)Assim sendo, com amparo no referido dispositivo legal, decreto a inversão do ônus da prova em favor do autor. Inclua-se o feito em pauta de audiência de instrução e julgamento. Intime-se com a devida antecedência, a fim de proporcionar a produção de provas desejadas, advertindo que a produção de prova documental será aceita até a data da mencionada audiência, cabendo a cada uma das partes trazer as testemunhas que pretende sejam ouvidas, até o máximo de **03(três)**, independente de intimação, salvo se requerida até dez dias antes da audiência.(...)” INTIMAR ANTÔNIO CLETO GOMES – OAB/CE Nº 5.864 E DR. ILANA AMARO MOTA – OAB/CE Nº 17.784.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0019.5144-7/0 (0298/08).

AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - J.E. - CIVEL

REQUERENTE: FRANCISCA VALDINEIDE DOS SANTOS SILVA

REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.

Sentença de fls. 68/73. “(...)Isto posto, rejeito a alegação de indeferimento da inicial e julgo procedente em parte o pedido formulado por FRANCISCA VALDINEIDE DOS SANTOS SILVA na presente reclamação ajuizada contra COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, razão pela qual condeno a requerida a indenizar materialmente a requerente com o pagamento dos prejuízos pelo conserto dos aparelhos danificados, estes no valor de R\$ 523,49 (quinhentos e vinte e três reais e quarente e nove centavos – fl. 04), que deverá ser corrigido monetariamente pelo IGP-M a contar do ajuizamento da ação a acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Sem custas e honorários por força do Art. 55, da Lei nº 9.099/95.(...)” INTIMAR DRA. GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654 E DR. ANTONIO CLETO GOMES – OAB/CE Nº 5.864.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0018.6382-3/0 (0295/08).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO- J.E. - CIVEL

REQUERENTE: LUIZ FRANCISCO FILHO

REQUERIDO: IRMÃOS ALVARES TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Decisão Interlocutória de fls. 82/83. “(...)Assim, havendo o Juízo da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza recebido em primeiro lugar, por força dos Artigos 103, 105 e 106 do Código Processual Cível, REPUTO PREVENTO AQUELE JUIZO DA

COMARCA DE FORTALEZA para conhecer e julgar a presente e a supramencionada ação, conexas entre si, e DETERMINO A REUNIÃO DE AMBOS OS PROCESSOS para que sejam julgados simultaneamente. Remetam-se os autos da vertente ação de Indenização por Danos Materiais à 11ª Unidade Especial Cível da Comarca de Fortaleza, ao setor competente, para que os redistribua ao processo nº 032.2008.901.091-5, por dependência, *ex vi* do Art. 253, *caput*, do CPC.(...)" INTIMAR DRA. GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654 E DR. ANTONIO CLETO GOMES – OAB/CE Nº 5.864.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2008.0025.9032-4/0 (0321/08).  
AÇÃO DE PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL - J.E. - CIVEL**  
REQUERENTE: ELIZABETH ABREU CONRADO  
REQUERIDO: DAGMAR RAIMUNDA DE SOUSA SILVA.

Sentença de fl. 23/25. "(...)ISSO POSTO, julgo improcedente o pedido de indenização formulada pela autora, em virtude da ausência de provas da ocorrência de seus pressupostos. Sem custas e honorários ou custas, *ex vi legis*, salvo em grau recursal. Esgotadas a possibilidade de recurso, arquite-se o feito.(...)" INTIMAR DR. JOSÉ LEONIDAS DE FREITAS – OAB/CE Nº 2916.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2007.0027.0577-8/0 (0260/07).  
AÇÃO DE COBRANÇA- J.E. - CIVEL**  
REQUERENTE: GERALDO DIAS DE OLIVEIRA E FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA.  
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A.

Sentença de fls. 99/102. "(...)Isso posto, julgo procedente em parte o pedido formulado por GERALDO DIAS DE OLIVEIRA e FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA nos autos da ação de cobrança ajuizada contra BRADESCO SEGUROS S.A., razão pela qual condeno o requerido ao pagamento do Seguro Obrigatório aos requerentes, no valor de quarenta salários mínimos da época do acidente, os quais deverão ser corrigidos monetariamente pelo IGP-M a partir de então e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação. Sem custas e honorários advocatícios por força do Artigo 55, da Lei nº 9.099/95. Condeno aos requerentes o benefício da AJG, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.060/50. Fica Ciente o requerido, desde já, de que o não-pagamento da quantia a que foi condenado até quinze dias a contar do trânsito em julgado, importará na incidência de multa de 10% (dez por cento), nos termos do Artigo 475-J, do CPC.(...)" INTIMAR DRA. LIEGE IZABEL PIRES CENI – OAB/CE Nº 15.048 E DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES – OAB/XCE Nº 13.446.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2008.0019.5124-2/0 (0296/08).  
AÇÃO DE RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - J.E. - CIVEL**  
REQUERENTE: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS.  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

Sentença de fl. 39/41 V. "(...)Isso posto, com amparo nos artigos legais, julgo procedente o pedido formulado por FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS. nos autos da presente reclamação proposta contra BANCO DO BRASIL S/A, razão pela qual declaro a resolução do contrato estabelecido entre as partes (fls. 03/06) e, via de consequência condeno o requerido a restituir o autor todas as parcelas relativas ao referido contrato dele descontadas devidamente corrigida pelo IGP-M a contar do efetivo desconto e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. Sem custas e honorários por força do artigo 55, da Lei nº 9.099/95.(...)" INTIMAR DR. GILMAR COELHO – OAB/CE Nº 13.802 E DR. NILO AVELINO – OAB/CE Nº 13.531.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Intimação nº. 100 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2009.0003.1919-2. (0660/2009).  
ACUSADO: Francisco Carlos dos Santos.  
VÍTIMAS: Francisco Airton Holanda Guerra e José Dites Pereira.  
ART: 155, § 4º, I, c/c art. 71do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 79. "(...) Considerado que o réu FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, foi devidamente intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, deixou decorrer o prazo e nada foi apresentado ou requerido, nomeio o Dr. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO, como defensor dativo do mesmo, devendo ser intimado, pessoalmente, do encargo, bem assim para apresentar a defesa prévia, em prazo não superior a 10 (dez) dias. (...)" INTIMAR A DR.: ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO– OAB-CE 10.395.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Intimação nº. 101 Ano: 2009**

**PROCESSO Nº:** 2007.0019.5059-0/0. (0597/2007).  
ACUSADO: Cristiano Fernandes da Silva.  
ADVOGADO: Dr. Zacarias Antônio Oliveira Pinto.  
ARTS: 16, § único, IV da lei 10.826/2003 do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 216. "(...) DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À COMARCA DE PACAJUS-CE, PARA QUE PROCEDA O ACOMPANHAMENTO DA MESMA NO JUÍZO DEPRECADO (...)" INTIMAR O DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO - OAB-CE Nº. 10.395 .

**COMARCA DE CRATEÚS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO nº 2008.0032.1603-5 requerida por JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, brasileiro, solteiro, residente na localidade de Adão, distrito de Irapuá, neste município, referente a um imóvel sito no lugar denominado São Francisco, denominada Morro e Graciosa-Fazenda Graciosa, neste município, limitando-se ao ao NORTE, linha demarcatória do imóvel; ao SUL com a BR 116; ao NASCENTE, terras de Antonio Pereira de Oliveira, estando o aludido imóvel registrado no 2º CRI sob o nº 4955, fls. 270v, do livro 2-AP. Pelo presente CITA e CHAMA os interessados ausentes, incertos e desconhecidos para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de 15 dias subseqüentes ao término do prazo deste edital, sob pena de confissão e revelia dos fatos alegados pelo autor na peça inicial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 26/02/2009. *Eu, Rosemary Soares de Pinho, o digitei. Eu, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.*

**DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE  
JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**PROCESSO Nº 2005.0012.3478-3  
AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da



2ª Vara da COMARCA DE Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, sob o n.º 2005.0012.3478-3, tendo como requerente a Sr.ª **ELIEUDA VELOZO DO NASCIMENTO**, e requerida a Sra. **ELIENE VELOZO BEZERRA**, sendo a requerente nomeado(a) curador(a) de **ELIANE VELOZO DO NASCIMENTO**, haja vista destituição da promovida, sendo que a nova curadora atuará como representante do(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito. O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, sob a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 28/30 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei, e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**

Juiz de Direito

DJ 27/02, 10/03 e 20/03/2009

## COMARCA DE CRATO

2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)**

**Processo nº 2008.0015.5985-7 Usucapião**

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma Ação de USUCAPIÃO em que é requerente, MARIA NILCE ALVES, viúva, doméstica, residente a rua Diógenes Frazão nº 604 Bairro Seminário Crato-Ce. Referente a uma imóvel uma casa, situada na rua Diógenes Frazão nº 604 B. Seminário em Crato-Ce. Referido imóvel possui uma área de 123,42m2, sendo 3,74 de frente, por 33 metros de fundo. Tendo como confinantes: ao Norte, imóvel pertencente à Maria Mateus de Sousa, localizado à Travessa Carriaguá nº 565, Seminário Crato-CE, ao sul, com a rua Diógenes Frazão; ao leste no imóvel nº 600-A de propriedade de Maria Mateus de Sousa e ao oeste com o imóvel nº 610 de Maria Tereza do Nascimento. Determinou o MM Juiz de Direito a expedição do presente edital, a fim de que sejam citados todos os eventuais interessados que se encontram em local incerto e não sabido, bem como seus cônjuges caso sejam casados, do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para querendo, contestarem o pedido no prazo de 15 dias. Caso não contestem a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça do Ceará. Dado e passado em Crato-Ce, aos 05 de março de 2009, Eu, analista Judiciário o digitei e subscrevo.

Obs. Processo pela justiça gratuita, conforme exordial impetrada pela Defensoria Pública.

**Dr. Francisco José Mazza Siqueira**

Juiz de Direito da 2ª Vara

## COMARCA DE FRECHEIRINHA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**“JUSTIÇA GRATUITA”**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, MM.ª Juíza de Direito titular desta Comarca de Frecheirinha-CE, às fls. 10, dos autos abaixo.”

A Dra. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MM.ª Juíza

de Direito respondendo por esta cidade e Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramitou sob os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA a seguinte ação de CURATELA:

**1 - Nº 2007.0015.5375-3**

**Interditando:** OSCAR CONRADO DE AZEVEDO

**Curadora:** FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA DE AZEVEDO

**Motivo:** MAL DE PARKINSON e ALTERAÇÃO DEGENERATIVA CEREBRAL

**Data da sentença:** 28/01/2009

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por 3 (três) vezes em seguida, com intervalo de (10) dez dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e comarca de Frecheirinha-CE, aos 05 dias do mês de março de 2009. Do que para constar eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Dra. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**

Juíza de Direito respondendo

DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009

## COMARCA DE GRAÇA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo n.º 2008.0010.6391-6 (1887/08)

(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Suyane Macedo de Lucena, às fls. 23, do processo em epígrafe).

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral**, Juiz Substituto Titular desta COMARCA DE Graça, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo ao requerido por **JURANDIR BRAZ DE MORAES**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 01.09.1967, natural de Graça-Ce., portador da cédula de identidade n.º 2515150-92, filho de Venceslau João de Moraes e Idalina Braz de França, residente na localidade de Extremas de Santa Luzia, Graça-Ce, através de advogado legalmente habilitado, foi DECRETADA por sentença deste Juízo datada de 09 de fevereiro de 2009, a interdição de **LEDA DE MORAES**, brasileira, solteira, natural de Nova Iguaçu-RJ., nascida aos 01.10.1976, portadora da cédula de identidade n. 2003028059420, SSP-CE., e do CPF n.º 013.226.763-21, filha de Venceslau João de Moraes e de Idalina França de Moraes, residente na localidade de Extremas de Santa Luzia, Graça-Ce., considerado INCAPAZ para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, sendo nomeada como CURADORA do referida interditada, o Sr. **JURANDIR BRAZ DE MORAES**, cujo múnus será exercido para todos os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Graça, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Antônio Carlos Viana Monte, Diretor de Secretaria o lavrei e subscrevi.

**Rafael Lopes do Amaral**

Juiz Substituto

DJ 27/02, 10/03 e 20/03/2009

## COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

**SECRETARIA DA ÚNICA VARA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitou os autos da Ação de

**SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA**, tombado nesta Secretaria sob o nº 641/2006, em que é promovente: **FRANCISCA FREITS MENDES** (brasileiro(a), casado(a), doméstico(a), RG: 2002010519553 – SSP/CE, natural de Itapiúna/CE, nascido(a) aos 30/06/1976, filho(a) de José Amâncio filho e de Maria Verônica de Freitas, residente e domiciliado(a) na Localidade de Travessia, Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE) e promovida: **MARIA VERONICA DE FREITAS**, sendo a interdita: **ANTONIA MARIA AMANCIO DE FREITAS** (portadora de deficiência mental grave, brasileira, natural de Quixadá/CE, nascida aos 26/07/1973, filha de José Amâncio filho e de Maria Verônica de Freitas, residente e domiciliado no endereço acima mencionado). Tendo sido nomeada Curadora da referida interdita, a Sra. **FRANCISCA FREITS MENDES**, cujo múnus será exercido sem limites. E pra que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital de interdição, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, e afixado no átrio do Fórum, nos termos do artigo 1184 do CPC. **Cumpra-se**, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2009 (do ano de dois mil e nove). Eu (**Renato Araújo Duarte**) Diretor de Secretaria, digitei-o e subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

“Foi deferida a gratuidade Judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Flávio Luiz Peixoto, à fl. 02.”

**DJ 13/02, 26/02 e 10/03/2009**

## COMARCA DE ICÓ

### EDITAL DE INTERDIÇÃO (Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.20. Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0012.0591-9, datada de 22 de setembro de 2008, foi decretada a Interdição de **Francisco Francinaldo de Oliveira**, por ser portador de **RETARDO MENTAL NÃO ESPECIFICADO(F.79) ASSOCIADO COM EPILEPSIA CONVULSIVA GENERALIZADA(G.40.4) – RETARDO MENTAL CONGENITO** que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador o Sr. **FRANCISCO FIALHO DE OLIVEIRA**. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, **ao 02 de outubro de 2008**. Eu, (**Lorrayne Acioly Barbosa**) Agente Administrativo, o digitei. Eu, José Erbenes Nogueira Rolim) Diretor de Secretaria respondendo, subscrevi.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
Juiz de Direito

**DJ 11/02, 26/02 e 10/03/2009**

\*\*\*

### (JUSTIÇA GRATUITA) EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.35/38.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição e Curatela, tombada sob o n.º 2005.0005.4494-0, datada de

16 de junho de 2008, foi decretada a Interdição de **CICERA DE JESUS SILVA**, por ser portadora de Esquizofrenia Hebefrênica (CID – 10 F-20.1) e ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil nos termos do artigo 4º, inciso III do Código Civil, sendo-lhe nomeado curador o Sr. **FRANCISCO TOMÉ DA SILVA**, para, ora em diante exercer o referido cargo. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, **ao 26 de junho de 2008**. Eu, (**Lorrayne Acioly Barbosa**) Agente Administrativo, o digitei. Eu, (**Raimundo Erlanio Vidal Ferreira**) Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
Juiz de Direito

**DJ 16/02, 26/02 e 10/03/2009**

## COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA

PROCESSO Nº 2008.0025.5182-5.

ESPÉCIE – PEDIDO DE CURATELA –

*O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR*, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. *FAZ SABER* aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por – **MARIA CARMÉLIA DE LIMA**, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de **PAULO ALVES DE LIMA**, tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 17/10/2008 proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) – **MARIA CARMÉLIA DE LIMA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Pedra Lisa, do distrito da Sede, desta Comarca, curador(a) do(a) interditando(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pátio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 10. Independência, Ceará, 10 de Fevereiro de 2009. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254 digitei. E eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi

**Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**  
Juiz de Direito.

**DJ 12/02, 26/02 e 10/03/2009**

\*\*\*

ROCESSO Nº 2008.0029.6506-9.

ESPÉCIE – PEDIDO DE CURATELA

*O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR*, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. *FAZ SABER* aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por – **PAULO FERREIRA DO VALE** foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO FERREIRA DO VALE**, tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 20.01.2009 proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) – **PAULO FERREIRA DO VALE**, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente na localidade de Paraíso, do distrito de Ematuba, desta Comarca, curador(a) do(a) interditando(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pátio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 11. Independência, Ceará, 10 de Fevereiro de 2009. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254 digitei. E eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**  
Juiz de Direito.

**DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009**

**COMARCA DE ITAPIPOCA****SECRETARIA DA 2ª. VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA  
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara, por nomeação legal, etc.

FAZE SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª. Vara desta Comarca de Itapipoca (Ce), os termos de uma AÇÃO CRIMINAL - Proc. nº 2000.0162.7226-0/0 que a Justiça Pública move contra FRANCISCO ALTENISIO DA SILVA VIEIRA, ANSELMO DUARTE DA SILVA, vulgo "Índio", FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA e WANDERLY RODRIGUES DA SILVA, incursos nas penas do Art. 157 § 2º, II, e art. 288, c/c art. 29, todos do CPB, além de encontrar-se o réu RANCISCO ALTENISIO DA SILVA VIEIRA, incursos também nas penas do art. 333 c/c art. 69, também do CPB, é o presente para INTIMAR os réus ANSELMO DUARTE DA SILVA e FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA, para constituírem novo advogado, no prazo de dez (10) dias, sob pena de ser-lhes nomeado defensor dativo, a fim de prosseguir na defesa dos réus. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que não alegue ignorância mandou expedir o presente que publicado e afixado na forma da lei. Itapipoca, 06 de março de 2009. Eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte  
Juiz de Direito**

**COMARCA DE ITAPIÚNA****EDITAL DE INTIMAÇÃO – INTERDIÇÃO PROVISÓRIA**

"Dar-se-á à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz às fls. 02"

O Excelentíssimo Doutor **FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz Substituto – Titular desta COMARCA DE Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante esta Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Interdição c/c Pedido Liminar - Cível**, tombada sob o **nº 2008.0039.7346-4/0**, em que é Requerente: **Ministério Público Estadual** em favor de **Antônia Maria de Araújo** (brasileira, solteira, natural de Itapiúna/CE, nascida aos 10/10/1962, filha de Valdemar Correia de Araújo e Raimunda Maciel de Araújo, residente na **Rua Major Toscano de Brito, s/nº - Centro, Itapiúna/CE**), sendo que, conforme decisão proferida nos autos acima referidos às fls. 21/22, decretou-se a **interdição provisória** de **Antônia Maria de Araújo**, a qual foi **deferida** em favor de **Francisca Gláucia Soares** (brasileira, natural de Itapiúna/CE, filha de **Flávio Soares e Maria Aparecida Soares, residente na Rua Major Toscano de Brito, Centro, Itapiúna/CE**), que passará representar a interditanda em todos os atos da vida civil, para assim se fazer cumprir a supracitada decisão, cuja para final é a seguinte: "(...) Os fatos expostos pelo Ministério Público apresentam-se verossímeis e encontram ressonância na prova coligida, especialmente em atestado médico que indicou a impossibilidade, no final do mês de setembro p. p., de a interditanda exercer atividades físicas e mentais, harmonizando-se com os depoimentos colhidos extrajudicialmente, onde se vê que a mesma "possui problemas de depressão, com intervalos lúcidos... e fica muitas vezes agressiva e perigosa", já tendo sido internada "em Messejana em virtude de seus problemas mentais", tornando, assim, bastante dificultosa a prática dos mais comzeinhos atos da vida civil, com reflexo direto em sua filha, que, sozinha, embora menor de idade, vem realizando todos os esforços para zelar pelos interesses de sua mãe, o que lhe vem causando sérios prejuízos (fls. 08/10 e 15). Isso posto, é de rigor a necessidade de decretar-se a **interdição provisória** de **Antônia Maria de Araújo**, qualificada nos atos, o que faço no seu exclusivo interesse, como medida protetiva, diante dos pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in*

*mora*, nomeando-lhe curadora, na falta das pessoas mencionadas no art. 1.775 do CC, a **Sra. Francisca Gláucia Soares**, também qualificada nos autos, para exercer não só o múnus de curadora mas, por via de consequência, o de **tutora de Bárbara Maria Araújo da Costa**, filha da interditanda, devendo doravante, até ulterior deliberação deste Juízo, representá-las em todos os atos da vida civil. Tome-se por termo o compromisso, observando-se todas as normas de regência, inclusive quanto à publicidade desta decisão (arts. 1.177 e seguintes do CPC) (...). Itapiúna, 11 de dezembro de 2008. (a) Felipe Augusto Rola Pergentino Maia. Juiz Substituto/Titular". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se a expedição do presente edital, o qual deverá ser afixado no local próprio deste Fórum e publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMpra-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta COMARCA DE Itapiúna, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Diretor de Secretaria, digitei-o.

**Felipe Augusto Rola Pergentino Maia  
Juiz Substituto – Titular**

**DJ 27/02, 10/03 e 20/03/2009**

**COMARCA DE ITAREMA****EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível nº 2006.0008.6816-7/0 - Ação de Interdição, requerida por **VALDIANE ARAÚJO DOS SANTOS**, foi decretada a interdição de **MEIRE ARAÚJO DOS SANTOS**, filha de Francisco José dos Santos e de Sinfrônia Ramos de Araújo Santos, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude da anomalia psíquica de que padece (**CID 10: F. 29**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. "**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituto, Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, à(s) fl(s). 11v**". Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Gilberto Silva Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**FABRICIA FERREIRA DE FREITAS  
Juíza Substituta Titular**

**DJ 12/02, 26/02 e 10/03/2009**

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta desta Vara Única da Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível nº 2006.0000.6246-4/0 - Ação de Interdição, requerida por **GERALDO RODRIGUES PRIMO**, foi decretada a interdição de **JOSÉ AQUINO RODRIGUES**, filho de Geraldo Rodrigues Primo e de Raimunda Elias do Nascimento, por ser o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude de padecer de retardo mental moderado (**F. 71**), atestado por perícia médica, e nomeado(a) como seu curador(a) o(a) requerente, que exercerá o *munus* sem restrições. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará,

aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Gilberto Silva Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**FABRICIA FERREIRA DE FREITAS**

Juíza Substituta Titular

DJ 12/02, 26/02 e 10/03/2009

## COMARCA DE JATI

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**PORTARIA Nº 002/2009**

O Doutor **TULIO EUGENIO DOS SANTOS**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ KLEBER SAMPAIO COUTO**, matrícula nº 578-1-9, durante o afastamento da Diretora de Secretaria **ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 2271-1/0, por conta de folga eleitoral, licença maternidade e férias que perdurou entre os dias 22 de abril a 24 de outubro de 2008.

**CONSIDERANDO** que por indicação deste Juízo foi exonerada a Diretora **ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA**, conforme DJ Nº 15 de 23 de janeiro de 2009, fls. 3, e consequentemente nomeação do servidor **JOSÉ KLEBER SAMPAIO COUTO**, retroagindo tal ato até a data de 25 de outubro de 2008, e que permaneceu o cargo vago de 25 de outubro de 2008 à 22 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 83, parágrafo único, alínea "f" do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, para manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Bel. JOSÉ KLEBER SAMPAIO COUTO**, Técnico Judiciário desta Comarca, matrícula nº 578-1/0, para **responder**, como de fato respondeu, pelo cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jati, símbolo DAS-3, **por motivo de vacância a partir do dia 25 de outubro de 2008 até o dia 22 de janeiro de 2009.**

Determinar que seja remetida cópia da presente Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fito de serem procedidas às anotações de praxe e publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Jati – CE, 23 de janeiro de 2009.

**Dr. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**  
**JUIZ SUBSTITUTO TITULAR**

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 16)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0017.5337-8, promovida por **AVELINE MARCELIANA FRANÇA VIEIRA** em desfavor de **JUCIER FRANÇA VIEIRA**, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave, tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). **AVELINE MARCELIANA FRANÇA VIEIRA** como **CURADOR(A)**, cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário, o

digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA**

Juiz de Direito

DJ-26/02, 10/03, 19/03/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 34)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma TUTELA, processo nº 2007.0018.5401-0, promovida por **MARIA AMÉLIA FURTADO GOMES** em favor da menor **FRANCISCA JESSIK FURTADO SOUSA**, tendo sido, por sentença concedida a Tuteladeste(a) último(a), tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). **MARIA AMÉLIA FURTADO GOMES** como **TUTOR(A)**, cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA**

Juiz de Direito

DJ-26/02, 10/03, 19/03/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 57)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma TUTELA, processo nº 2005.0002.7844-2, promovida por **MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIANA** em favor dos menores **ISMITHIA DE SOUZA SANTOS**, **JÉSSICA DE SOUZA SANTOS** e **JEFFERSON DE SOUSA SANTOS**, tendo sido, por sentença concedida a Tutela destes, tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). **MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIANA** como **TUTOR(A)**, cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA**

Juiz de Direito

DJ-26/02, 10/03, 19/03/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**

**(PRAZO 60 DIAS)**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Justiça Gratuita**

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2008.0023.3437-9, ajuizada por **Sebastiana Batista Leite**. Requereu a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *“Uma casa própria para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, com instalações elétricas e hidráulicas, situada na Rua São Bernardo,*

139, nesta cidade, encravada em terreno próprio que mede 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de frente e fundos, por 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 129,74m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros vírgula setenta e quatro metros quadrados), com os seguintes compartimentos internos: sala, dois quartos, área de circulação, sala, sala de jantar, wc, cozinha, área de serviços, com 101,20m<sup>2</sup> (cento e um vírgula vinte metros quadrados), limitando-se: ao Norte com o imóvel de nº 74, com frente para a Rua do Seminário, de propriedade de Maria Leite Gomes; Ao Sul, com o leito da Rua São Bernardo; Ao Leste com o imóvel de nº 143, de propriedade de Pedro Pereira e a Oeste com o imóvel de nº 131 de Propriedade de Maria do Socorro Nogueira.". Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida às fls. 16 dos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 05 de março de 2009. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**ADEMAR DA SILVA LIMA**  
Juiz de Direito  
\*\*\*  
**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**(PRAZO 60 DIAS)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Justiça Gratuita

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2008.0023.3437-9, ajuizada por Sebastiana Batista Leite. Requereu a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: "Uma casa própria para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, com instalações elétricas e hidráulicas, situada na Rua São Bernardo, 139, nesta cidade, encravada em terreno próprio que mede 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de frente e fundos, por 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 129,74m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros vírgula setenta e quatro metros quadrados), com os seguintes compartimentos internos: sala, dois quartos, área de circulação, sala, sala de jantar, wc, cozinha, área de serviços, com 101,20m<sup>2</sup> (cento e um vírgula vinte metros quadrados), limitando-se: ao Norte com o imóvel de nº 74, com frente para a Rua do Seminário, de propriedade de Maria Leite Gomes; Ao Sul, com o leito da Rua São Bernardo; Ao Leste com o imóvel de nº 143, de propriedade de Pedro Pereira e a Oeste com o imóvel de nº 131 de Propriedade de Maria do Socorro Nogueira.". Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida às fls. 16 dos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 05 de março de 2009. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**ADEMAR DA SILVA LIMA**  
Juiz de Direito  
\*\*\*  
**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**(PRAZO 60 DIAS)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Justiça Gratuita

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2008.0037.9085-8, ajuizada por Lucineide Bento do Monte. Requereu a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: "Uma casa com amplo terreno, localizado na Rua Luciano Teófilo de Melo, 115-A, Bairro João Cabral, nesta urbe, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Rua Luciano Teófilo de Melo, Avenida Leão Sampaio, Rua Pedro Duda e Rua José Andrade de Lavor, medindo 13,26m (treze metros e vinte centímetros) de frente par a Rua Luciano Teófilo de Melo, lado ímpar da numeração, tendo nos fundos a largura de 40,58m (quarenta metros e cinquenta e oito centímetros), onde entesta com o imóvel de propriedade de José Quirino Alves, dividido por um lado ao Leste na extensão de 81,97m (oitenta e um metros e noventa e sete centímetros) com imóvel de propriedade do Sr. José Geraldo dos Santos e pelo outro lado ao Oeste na extensão de 57,30m (cinquenta e sete metros e trinta centímetros) com o prédio do SENAI, que tem como diretor o Sr. José Ribeiro Lobo". Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida às fls. 37 dos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 05 de março de 2009. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**ADEMAR DA SILVA LIMA**  
Juiz de Direito  
\*\*\*  
**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**(PRAZO 60 DIAS)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Justiça Gratuita

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2008.0039.2928-7, ajuizada por Sebastião Cícero da Silva e de Maria da Conceição Duda da Silva. Requereu a autora que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno onde encontra-se encravada uma casa residencial construída de tijolos e coberta de telhas, uma porta e uma janela de frente, com uma área construída de 150,00m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Ao Norte com o imóvel de nº 1725, com frente para a Rua São Benedito, pertencente a João da Silva de Sousa e Francisca Davi da Silva; Ao sul com o leito da Rua Primeiro de Maio; Ao leste com o imóvel de nº 832, com frente para a Rua Primeiro de Maio, pertencente a João Ferreira de Lima e Cícera Atanácio de Lima e Ao Oeste com o imóvel de nº 824, com frente para a Rua Primeiro de Maio, pertencente a José Ferreira Paulino e Maria do Socorro Oliveira Ferreira.". Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida às fls. 24 dos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 05 de março de 2009. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**ADEMAR DA SILVA LIMA**  
Juiz de Direito  
\*\*\*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO ( CPC - ART. 1.184 )**

Interdição de EDUARDO DE JESUS ALVES

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2007.0011.3707-5 foi requerida a Interdição de EDUARDO DE JESUS ALVES, brasileiro, solteiro, pensionista, RG nº2000029198047-SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Aracaju, nº104, Romeirão, nesta cidade, Portador(a) de Esquizofrenia Hebefrenica, inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F20-1 e decretada por sentença deste Juízo em data de 12.11.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Josefa Alves Carvalho, brasileira, separada, do lar, residente e domiciliada na Av. Aracaju, nº104, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.19. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**

Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ 13/02. 26/02 e 10/03/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****JUSTIÇA GRATUITA**

O Exmo. Sr. Dr. José Acelino Jácome Carvalho, MM. Juiz da 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Torna público através deste edital com o prazo de 20(VINTE) dias, que Hermes Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na rua padre Pedro Ribeiro, nº137, nesta cidade, impetrou uma ação de Divórcio direto Litigioso, proc. n.º 2009.0003.9530-1, contra Isabel Cristina Rodrigues de Sousa, brasileira, casada, doméstica, com endereço incerto e não sabido, adargado na Lei nº6.515/77. A audiência preliminar de conciliação foi apontada para o dia DOZE (12) DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, no Fórum Des. Juvêncio Santana (R.Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca), pelo que fica CITADO(A) ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias – contados a partir da audiência supradita - RESPONDER (contestar/excepcionar) e acompanhar a ação em todos os termos, atos e incidentes, pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros(Art.285, 2ª parte, e 319 do CPC), e ainda INTIMADO(A) a comparecer à audiência de conciliação designada. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.09. CUMPRASE, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) quatro (04) dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

**DR. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**

Juiz de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS****Proc.nº 2008.0017.5365-3**

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

Torna público através deste EDITAL com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara processam-se os autos de uma ação de USUCAPIÃO requerida por JOSÉ ADAUTO LOBO COSTA,

brasileiro, solteiro, policial militar, com domicílio na rua Ana Roberta Cecé Coelho, nº148, bairro Pirajá, nesta cidade; alegando em síntese: "que possui justo título e exerce a posse mansa, pacífica, ininterrupta, incontestada e com ânimo de dono, há mais de dez (10) anos, sobre o imóvel constante de uma casa residencial construída de tijolos e coberta de telhas, localizada na rua José Ribeiro Pontes, nº35, bairro São José, encravada em terreno que mede 30,00m de frente por 39,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 1.170,00m², e área construída de 220,41m², limitando-se: ao Norte com a casa de nº244, de Manoel Araújo Panta; ao Sul, com a casa nº35 de Leonardo Magnago e a Oeste com frente para a rua Domingos Rodrigues Barbosa, fundos da casa de nº31, Oeste de Antônio Barbosa Almeida; que requer a declaração, por sentença, reconhecendo e convertendo o legítimo e inquestionável direito possessório, em legítimo direito de domínio, com a respectiva expedição de título judicial para ser registrado no livro próprio de Registro de Imóveis". Às fls.23 dos referidos autos foi exarado o seguinte despacho: "Recebidos hoje. 1. Diante da informação da inexistência no registro imobiliário acerca de nome de titular do domínio do imóvel usucapiendo, citem-se os confinantes, inclusive os respectivos cônjuges, por mandado, para, se quiserem, no prazo de 15 dias, responderem à presente ação de usucapião. 2. Por edital, a ser publicado no Diário da Justiça, com o prazo de trinta (30) dias, citem-se os réus desconhecidos, residentes e domiciliados em lugares incertos, e os eventuais interessados. 3. Intimem-se, por via postal, os representantes legais das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, remetendo-se-lhes cópia da inicial. 4. Intervenha no feito a representante do Ministério Público, que deverá ser intimada, para se manifestar no feito, após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após as respostas dos citados e interessados. Procedam-se aos expedientes necessários. Juazeiro do Norte, 11.11.2008. (Assin.). José Acelino Jácome Carvalho - Juiz de Direito - 2ª Vara". Por força do presente edital, ficam CITADOS OS RÉUS DESCONHECIDOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LUGARES INCERTOS E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para, no prazo de quinze (15) dias, a fluir a partir da expiração do prazo editalício, oferecerem resposta à ação, acompanhando-a até julgamento final, sob pena de revelia, ficando os citados advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme preconiza o Art.285 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos seis (06) dias do mês de Março do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

**JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**

Juiz de Direito da 2ª Vara

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO****SECRETARIA DA 5ª VARA**

O DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0023.1810-3, requerida por **MARIA DO SOCORRO COSTA DE FARIAS**, casada, residente na rua Prof. Maria Pedrina, nº 94, Bairro Salesianos, nesta cidade, em cuja sentença datada de 17.12.2008, ficou declarada a incapacidade do interditando: **CICERO ALVES DE FARIAS**, nascido aos 25.02.1958, natural de Juazeiro do Norte/CE, filho de Otávio Farias do Nascimento e Quitéria Alves de Farias, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curadora **MARIA DO SOCORRO COSTA DE FARIAS**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**

Juiz de Direito da 5ª Vara

DJ 13/02. 26/02 e 10/03/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0009.6249-8, requerida por RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, residente na rua José Marrocos, 715, Salesianos, nesta cidade, em cuja sentença datada de 05.12.2008, ficou declarada a incapacidade da interditanda ROGELIANE NOGUEIRA FERREIRA, brasileira, filha de Ademir Ferreira e Cicera Nogueira Ferreira, nascida aos 18.04.1989 em Juazeiro do Norte/CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRADO. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara**  
**DJ 16/02, 26/02 e 10/03/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2005.0027.5909-0, requerida por Rejane dos Santos Sá, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 2266397-92 SSP-CE e CPF 337.122.298-52, residente na Rua José de Alencar, 1127, Romeirão, nesta cidade, em cuja sentença datada de 22.12.2008, ficou declarada a incapacidade do interditando: ROBÉRIO DOS SANTOS SÁ, filho de Severino Martins de Sá e Antonia dos Santos Sá, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRADO. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**Dr. Miguel Feitosa Cardoso**  
**Juiz de Direito da 5ª Vara**  
**DJ 16/02, 26/02 e 10/03/2009**

**COMARCA DE MARANGUAPE****SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL****JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO N.º: 2007.0001.0879-9

FICHA N.º: 6579/07

AÇÃO: CURATELA

REQUERENTE: ANTONIA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA

INTERDITANDO(A): ANTONIA CRISTIANE FERREIRA TEIXEIRA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, ANTONIA CRISTIANE FERREIRA TEIXEIRA, brasileira, solteira, filha de José Felipe Teixeira e Antonia Lúcia Ferreira de Sousa, nascida aos 10/11/1987, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua genitora, Sr.ª ANTONIA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, com endereço na Fazenda Santa Fé, Itapebussu, próximo a Igreja Católica de

São Francisco de Assis. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental (CID F-20.9). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. - E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
**Juíza de Direito da 2ª Vara**  
**DJ 13/02, 26/02 e 09/03/2009**

**COMARCA DE MOMBAÇA****VARA ÚNICA  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
Intimação nº 018/2009**

Processo nº 2006.0015.6686-5/0 (Tombo: 328/2006).

Infração: Art. 311 do CPB.

Réu: Francisco Martins Ferreira.

Para comparecer ao Fórum da Comarca de Tauá-CE, afim de participar da audiência de instrução designada para o dia **20/04/2009, às 08:30h**. INTIMAR O DR. JOSÉ VIANA DE ABREU – OAB-CE – 5.826.

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA  
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
Intimação nº 019/2009**

Processo nº 2004.0013.4684-2/0.

Ação: Concessão de Benefício Previdenciário.

Requerente: Marleide Marcos de Sousa.

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DO DESPACHO DE FLS. 105 "(...) Intime-se o advogado da vencedora da descida dos autos, devendo requerer o que for de direito no prazo de 05 (cinco) dias. (...)". INTIMAR O DR. HÉLIO CÉSAR SÁ CAVALCANTE – OAB-CE 6.453.

**COMARCA DE MORADA NOVA****Proc. nº 2.687/07 (2007.0010.2363-0)  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO  
DE TRINTA (30) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **TAUA COLARES, brasileira, casada, corretora de empréstimos, RG nº 97002014060/SSP-CE, filha de Maria Norma colares, com endereço na Rua Luis Maia sobrinho, 178, São Francisco, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido**, denunciado nos termos do Art. 147 do CPB, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação da aludida denunciada, informou o Meirinho encontrar-se a mesma em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 06.03.2009. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria respondendo, subscrevo.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
**Juiz de Direito respondendo**

## COMARCA DE PACATUBA

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR – Dr. CLÁUDIO IBIAPINA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA, RESP. – FELIPE AUGUSTO**  
**LIMA LEITÃO**  
**EXPEDIENTE Nº 03/2009 – 06 DE MARÇO DE 2009.**

1 – 2008.0032.0285-9 (5368/08) – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS – REQUERENTE: MATHEUS BATISTA GOMES, MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA LILIAN BATISTA GOMES, PARTE REQUERIDA: DENIS FARIAS CORREIA, “PELO JUIZ FOI DESIGNADA A DATA 27.04.2009, ÀS 08 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO”, . INT. Dr. TEODORICO GUIMARÃES NETO – OAB-CE 11.778. DRA. VERÔNICA MARIA DE ALENCAR C. F. DE SOUSA – OAB-CE 11.835.

2 – 2008.0037.4217-9 (5423/08) – AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO – REQUERENTE: ANA PAULA NERI DOS SANTOS, PARTE REQUERIDA: JEOVANE CATARINA DOS SANTOS, “PELO JUIZ FOI DESIGNADA A DATA 27.04.2009, ÀS 09 HORAS 15 MINUTOS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DA AUTORA E TESTEMUNHAS A SEREM VALIDAMENTE ARROLADAS, NO PRAZO LEGAL”, . INT. Dr. FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA – OAB-CE 6.793.

\*\*\*

### EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Processo nº. 2008.0019.4595-1 (5295/08)  
**Justiça Gratuita**

O Dr. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NOVAIS**, brasileira, casada, portadora do RG: 409.192 SPSP-CE, com noventa e dois (92) anos de idade, filha de Casimiro Leite de Oliveira e Quitéria Nepomuceno de Oliveira, residente e domiciliada a Rua Antônio Othon de Oliveira, nº 840, São José, Pacatuba/CE, portador (a) de deficiência mental e física, cometidas pelas doenças CID G20, G30 e F00, sendo assim incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A)**, a Sra. **ALBETIZA DE OLIVEIRA NOVAIS BANDEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 494.909 SPSP-CE filha de José Maria Novais e de Maria Luiza de Oliveira Novais, residente e domiciliada à Rua Papi Junior, nº 1388, apt. 101, Rodolfo Teófilo, em Fortaleza/Ce, nos autos em epígrafe, da Ação de Interdição. A interdição é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditada em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (10/02/2009). Eu, (Mayra Galeno Pacheco), Estagiária de Direito, digitei e imprimi. Eu, Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**  
**Juiz de Direito**

**DJ 13/02. 26/02 e 10/03/2009**

## COMARCA DE PARACURU

### EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerida por Pedro Ferreira Neres, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2005.0001.8574-6 foi, decretada por este juízo a interdição de

**Ananilha Ferreira de Albuquerque**, brasileira, solteira, doméstica, residente na na localidade de Cacimbão, Paracuru-Ce, tendo sido reconhecida este relativamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece, tudo na conformidade da sentença datada de 27/01/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado **CURADORA** a pessoa de **EDVANIA ALBANO DE SOUSA**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 32. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos seis(06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

**REJANE EIRE FERNANDES ALVES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**DJ 12/02, 26/02 e 10/03/2009**

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

A Drª. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramita nesta secretaria de vara única uma Ação de Busca de Apreensão, Processo nº 2004.0006.9012-4, onde figura como requerente **BANCO ITAU**, e requerido: **ROBERTO DIAS BARROSO NETO**, brasileiro, residente na Av. Perilo Teixeira, Fortaleza-CE. E como consta nos autos que o requerido não foi localizado no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica o requerido acima mencionado, intimado de todo teor da sentença a seguir transcrita: “*Assim, declaro rescindido o contrato e consolidado em mãos do autor o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar torno definitiva. Cumpra-se o disposto no art. 2º do Dec. Lei 911/69, oficie-se ao Detran, comunicando estar a autora autorizada a proceder a transferência a terceiros que indicar. Devem ainda permanecer nos autos os títulos a estes trazidos. Custas ex lege. Paracuru, 18 de junho de 2007(a)Rejane Eire Fernandes Alves-Juíza de Direito Titular.*” E para que não se aleguem ignorância, o presente edital será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009). Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito Titular desta Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este juízo e expediente nesta secretaria de Vara Única, uma Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, processo nº 2009.0002.8572-7, proposta por **LUIZA HELENA AZEVEDO SANTOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua João Lopes Meireles, 160, Centro, Paracuru-CE, contra **CARLOS SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, mecânico. Tendo em vista a informação da parte autora de que o réu se encontra em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, por intermédio do qual fica o mesmo **CITADO** para tomar ciência da ação e, querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme**



despacho da MM. Juíza de Direito às fls. 11 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois(02) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**Juíza de Direito Titular**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito Titular desta Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este juízo e expediente nesta secretaria de Vara Única, uma Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, processo nº 2009.0002.8594-8, proposta por ANTONIO GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Rua Padre Cícero, 04, Bocas, Paracuru-CE, contra **VERIDIANA CARDOSO DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada. Tendo em vista a informação da parte autora de que a ré se encontra em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, por intermédio do qual fica o mesmo **CITADO** para tomar ciência da ação e, querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito às fls. 12 dos autos.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dois(02) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**Juíza de Direito Titular**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MMª. Juiz de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de MARIA LÚCIA DANTAS E FRANCISCO DANTAS FILHO, brasileiros, casados, residentes na Rua Maria Luiza Sabóia, 294, Centro, Paracuru-CE, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº.2008.0033.5419-5, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um Terreno urbano localizado na Rua Professora Maria Luiza, Paracuru-CE, com área total de 103,32m², distante de 150,00m da linha preamar com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, com uma linha que vai da estação 00=04 à estação 01 por onde mede 8,40m limitando-se com as terras da Sra. Carla Magna Costa Carrá; AO SUL, com uma linha que vai da estação 02 à estação 03 por onde mede 8,40m limitando-se com a Rua Profª. Maria Luiza; AO LESTE, com uma linha que vai da estação 01 à estação 02 por onde mede 12,30m limitando-se com as terras do Sr. José Ribamar Barroso Batista; AO OESTE, com uma linha que vai da estação 03 à estação 00=04 por onde mede 12,30m limitando-se com as terras da Sra. Carla Magna Costa Carrá. O referido imóvel foi adquirido pelos promoventes há mais de quinze anos, detendo a sua posse até a presente data, de forma contínua, sem interrupção nem oposição o que atende ao disciplinamento legal contido no Código Civil Brasileiro. Tendo a MMª. Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito às fls. 17.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos treze(13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO 30 DIAS)**

A Drª. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 2007.0033.9601-9, Ação de Execução de Alimentos, onde figura como representante do requerente **REGIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua José Levi da Silva, 01, Conj. Nova Esperança, Paracuru-CE. E como consta nos autos que a autora não foi localizada no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica a requerente acima mencionada, intimada para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 13v.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO 30 DIAS)**

A Drª. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 2007.0033.9623-0, Ação de Execução de Alimentos, onde figura como representante do requerente **ANTONIA LEILANE DO CARMO**, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada no na Rua José Valmir Martins, Paracuru-CE. E como consta nos autos que a autora não foi localizada no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica a requerente acima mencionada, intimada para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 13v.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Drª. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 2004.0010.8197-0, Ação de Alimentos, onde figura como representante do requerente **MARIA PEREIRA DE LIMA SOUSA**, brasileira, solteira, prendas do lar, residente e domiciliada no Conjunto Nova Esperança Paracuru-CE. E como consta nos autos que a autora não foi localizada no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica a requerente acima mencionada, intimada para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 09.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dr<sup>a</sup>. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 2006.0005.6198-3, Ação de Execução de Alimentos, onde figura como representante do requerente **MARIA ZUILA CAMELO LEITÃO**, brasileira, solteira, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Maria Ferreira Neri, 37, Paracuru-CE. E como consta nos autos que a autora não foi localizada no endereço supra, foi expedido o presente **EDITAL** de Intimação, através do qual fica a requerente acima mencionada, intimada para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 10.** Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*  
**COMARCA DE PARACURU**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que por parte de **JOSÉ AMÉRICO FIÚZA GOMES FILHO** brasileiro, dasado, comerciante e **MARIA DO SOCORRO GADELHA E SILVA**, brasileira, casada, esteticista, residentes na Av. Rua N. Sra. Dos Prazeres, Centro, Caucaia, foi requerida uma ação de USUCAPIÃO, autos nº2008.0037.6796-1, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um. Terreno urbano localizado na Av. Geraldo Cirilo, Paracuru-Ce, com uma área total de 2.500,00m<sup>2</sup>, tendo uma área construída de 272,20m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: AQ NORTE, em um segmento: do ponto P2, com ângulo interno = 90°, ao ponto P3, com ângulo interno = 90° medindo 25,00metros, extremado com o imóvel pertencente a José Augusto Soares; AO SUL, em um segmento; do ponto P0-0, com ângulo interno = 90°, ao ponto P1, com ângulo interno = 90°, medindo 25,00metros, extremado com uma Av. Geraldo Cirilo; AO POENTE, em um segmento; do ponto P1, com ângulo interno = 90°, ao ponto P2, com ângulo interno = 90°, medindo 100,00metros, extremado com o imóvel pertencente a Dário Rodrigues da Silva Júnior; AO NASCENTE em um segmento; do ponto P3, com ângulo interno = 90°, ao ponto P0=0 com ângulo interno = 90°, medindo 100,00metros, extremado com o imóvel pertencente a Milton Messias da Rocha. O referido imóvel foi adquirido pelos promoventes há mais de quinze anos, detendo a sua posse até a presente data, de forma contínua, sem interrupção nem oposição o que atende ao disciplinamento legal contido no Código Civil Brasileiro. Tendo a MM<sup>a</sup> Juíza determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência da ação, e querendo, apresentarem defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quinze(15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Jecileide da Rocha Moreira, diretora de secretaria resp., o subscrevi.

**Rejane Eire Fernandes Alves**  
**Juiza de Direito**

**COMARCA DE PENTECOSTE**

**VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**Prazo: 20 (vinte) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.  
 Processo n. 2007.0022.8497-7  
 Natureza da Ação: Interdição  
 Parte Autora: Maria Iracema Silva Simão  
 Interditando: Maria Barbosa dos Santos

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, 06 de março de 2009.

Eu, *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, **Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**Prazo: 20 (vinte) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.  
 Processo n. 2006.0026.7361-4  
 Natureza da Ação: Interdição  
 Parte Autora: Maria da Conceição de Sousa Moura  
 Interditando: Sebastiana de Sousa Moura

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, 06 de março de 2009.

Eu, *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, **Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**Prazo: 20 (vinte) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.  
 Processo n. 2006.0026.7385-1  
 Natureza da Ação: Alimentos  
 Parte Autora: Hellen Vitória Vivian da Silva, menor representada por sua genitora Uila Frota da Silva  
 Parte Ré: Joenildo Sousa Martins

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte

autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, 06 de março de 2009.

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, **Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**Prazo: 20 (vinte) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

Processo n. 2008.0031.5226-6

Natureza da Ação: Alimentos

Parte Autora: Maria Yasmim Sousa da Silva, menor representada por sua genitora Antonia Jaqueline da Silva Sousa

Parte Ré: Francisco Henrique Freire da Silva

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, 06 de março de 2009.

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, **Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

Processo n. 2006.0021.4697-5

Natureza da Ação: Alimentos

Parte Autora: Maria de Lourdes de Sousa Farias

Parte Ré: Antonio Damasceno

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608.

Pentecoste, 06 de março de 2009.

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, **Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE RUSSAS

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2008.0012.1933-9 (9.440/2008)**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A Exma Sra Dra. **ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS**, MM. JUÍZA de Direito TITULAR da Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE CURATELA que FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA move contra PERPETUA MARIA DE ALMEIDA, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito Auxiliando esta Comarca de Russas-CE, Dr. Josias Nunes Vidal, às fls. 025/026 e datada de 30 de janeiro de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 04 de março de 2009. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos**  
**Juíza de Direito Titular**

**DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009**

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**(Justiça Gratuita)**

Ação Popular - Proc. nº. 2000.0205.0115-4

Requerente: Ruth Neide Matos Gomes Correia e Outros

Acionado: Fernando Abreu Barroso e Outros

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA SUSSTITUTA TITULAR DESTA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante a este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca, amparada pela Gratuidade Judicial, os autos de uma **AÇÃO POPULAR**, conforme descrição acima, tendo a parte autora desistido do prosseguimento do feito, razão porque, nos termos do art. 9º da lei 4.717/65, foi expedido o presente edital para ciência da comunidade em geral, o qual será afixado no átrio do fórum e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, ficando, assim, assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias após a última publicação, o direito de promover o prosseguimento da ação. Dado e passado na cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Herbenia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

**Ana Cláudia Gomes de Melo**  
**Juíza Substituta Titular**

**DJ-06/03, 09/03, 10/03/2009**

## COMARCA DE SOBRAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA.**

Processo nº 2005.0024.8325-6 (4956/05) – INTERDIÇÃO.

Requerente: Francisco Albuquerque Rego.

Requerida: Adalgisa Mendes Albuquerque.

Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de FRANCISCO ALBUQUERQUE REGO, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF sob nº 473.104.723-49, residente na Rua Cel. Antonio Araújo Vasconcelos, 486, Bairro Junco, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Interdição, Processo acima caracterizado, requerendo a interdição e curatela de sua mãe ADALGISA MENDES ALBUQUERQUE, brasileira, casada, viúva, residente e domiciliada no endereço acima, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado precedente o pedido, decretando a interdição, cuja causa é a absoluta incapacidade de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por ser portadora de demência Alzheimer (CID 10 – F00), sendo-lhe nomeada curadora, sua irmã FRANCISCA JACIREMA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do RG 98031105034, residente na Av. do Contorno, nº 1178, Campo dos Velhos, Sobral/Ce. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez ( 10 ) dias.

Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos seis (06) de março de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO**  
Juiz de Direito – auxiliando  
DJ-10/03, 20/03, 30/03/2009

## COMARCA DE SOLONÓPOLE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
Prazo: 30 dias  
Processo nº 681/05 – 2000.0214.1672-0

O DOUTOR **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz Titular desta Comarca de Solonópole, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, abaixo assinado, foi pelo MM. Juiz desta Comarca sentenciado o acusado, **CLÁUDIO SILVA MOREIRA**, filho de Airton Ferreira Silva Moreira e Luíza Catarina Silva Moreira, residente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do art. 155, § 1º e 4º, IV, do CPB, tendo o mesmo sido **ABSOLVIDO** por este Juízo, nos termos do art. 386, III do CPP, que intimado por mandado, não foi localizado. Pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo réu intimado da **Sentença absolutória**, datada de 23 de setembro de 2008. Solonópole/CE, 02 de fevereiro de 2009. Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevi.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO  
\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
Prazo: 30 dias  
Processo nº 679/05 – 2004.0005.6798-5

O DOUTOR **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz Titular desta Comarca de Solonópole, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, abaixo assinado, foi pelo MM. Juiz desta Comarca sentenciado o acusado, **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, filho de Camilo Ferreira Lima e Maria de Fátima Peixoto, residente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado como incurso nas sanções do art. 15, da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), tendo o mesmo sido **ABSOLVIDO** por este Juízo, nos termos do art. 386, III do CPP, que intimado por mandado, não foi localizado. Pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo réu intimado da **Sentença absolutória**, datada de 22 de setembro de 2008. Solonópole/CE, 02 de fevereiro de 2009. Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevi.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO  
\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 DIAS**  
Processo nº 2255/09 ou 2009.0000.8008-4

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA”, ÀS FLS. 07.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito desta Comarca de Solonópole/Ce, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por parte de **MARIA IRACI MOREIRA LIMA**, foi interposta uma Ação de Divórcio Direto Litigioso contra seu esposo **IVAN ALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, natural de São Luiz do Curú/CE, nascido aos 14/04/1959, filho de Valmir Ferreira Lima e Maria Alves Lima, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelo que mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o requerido acima qualificado, **CITADO**, para, querendo, contestar os termos da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término no prazo do presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Lívia Maria Moreira Barros) Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO  
\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA”, ÀS FLS. 14.

O Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito desta Comarca de Solonópole/Ce, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tem curso uma Ação de Usucapião, sob o Nº **2009.0005.4376-9 (2265/09)**, promovida por **Bruno Alves da Silva**, cujo objetivo do autor é o de adquirir o domínio do seguinte imóvel: Um Imóvel com uma área total de 216,79 m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros e setenta e nove centímetros quadrados), e que tem os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: limita-se com uma via pública, Rua de nome não identificado, com uma extensão de 32,60 metros; ao **SUL**: limita-se com uma casa residencial, Nº 63 de propriedade da Sra. **Francisca Nilda Pinheiro**, com uma extensão de 32,60 metros; ao **LESTE**: limita-se com a **Rua Prefeito Memem Cavalcante**, com uma extensão de 6,65 metros e ao **OESTE**: limita-se com um lote que pertence ao Sr. **Francisco Lealberto da Silva e s/m Lúcia Maria e Silva**, com uma extensão de 6,65 metros. E para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital através do qual, ficam citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado, para que se quiserem contestar a ação no prazo legal o façam, sob pena de revelia em que se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Solonópole/CE, 02 de março de 2009. Eu, *Cicero Taidés Pinheiro*, digitei-o. Eu, (Lívia Maria Moreira Barros) Diretora da Secretaria de Vara Única, conferi e subscrevo.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 2007.144. 00117-1  
NATUREZA: ALVARÁ JUDICIAL

O Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca Vinculada de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**FAZ SABER** a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo uma ação de Pedido de Alvará Judicial, tombada sob nº. 2007.144.00117-1, ajuizada pela Sra. **ANTONIA ALTEMIZA ALEXANDRE**, brasileira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Poços, neste município de Tarrafas, Estado do Ceará., visando a

expedição de Alvará para que a mesma possa habilitar-se perante o INSS e agências bancárias desta cidade, para o levantamento de valores referentes ao benefício previdenciário deixado pela extinta **FRANCISCA ZÉLIA DA SILVA**, falecida em 15/06/2007. E, para que ninguém alegue desconhecimento, determino o MM. Juiz a expedição do presente, em virtude do qual, ficam **CITADOS OS TERCEIROS INTERESSADOS** para, querendo, contestarem a ação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento deste Edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum.

“Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho proferido pelo Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, à fl. 02.”

**CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tarrafas, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única aos 20 de janeiro do ano 2009. Eu, Maria do Socorro de Araújo C. Silva,, o digitei, e subscrevi.

**Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
Juiz de Direito, respondendo

## COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO CIVEL Nº 2007.135.00262-4(054/07)  
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Antonio Francisco Paiva, MM. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Tejuçuoca, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ANTONIO EVANILDO EUFRASIO NETO**, brasileiro, solteiro, motorista, Portador do RG. nº 5.683.959-64-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 202.700.973-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 375, Centro, nesta cidade, foi requerido uma Ação de Reparação por Dano Morais Cumulada com Sustação de Protesto com Pedido de Tutela Antecipada Inaudita Altera Parts, em face de **FRANCISCO ALBERTO ABREU SANTOS**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Clarindo de Queiroz, nº 1006, Centro, Fortaleza-CE, razão porque o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica citado o promovido. CITADO por todos os termos da petição inicial, e do inteiro teor da decisão de fls. 29/30, devendo a parte citada, contestar o feito no prazo de Lei, sob pena de revelia e confissão, o que não sendo feito, “se presumirão aceitos pelo promovido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.” (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tejuçuoca-CE, aos 26 de fevereiro de 2009. Eu, Francisca Katirly Andrade Lima) Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Francisca Vani Oliveira do Nascimento), Diretora de Secretaria, subscrevi e assino.

**Dr. Antonio Francisco Paiva**  
Juiz de Direito Titular

\*\*\*

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO CIVEL Nº 2007.135.00192-0(018/07)  
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Antonio Francisco Paiva, MM. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Tejuçuoca, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, Chefe do Poder Executivo, Portador do RG. nº 950.0300.083-27-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 264.436.003-04, residente e domiciliado na Rua Gabriel Aguiar de Filho, nº 764, Centro, nesta cidade, foi requerido uma Ação de Reparação por Dano Morais Cumulada com Sustação de Protesto com Pedido de Tutela Antecipada Inaudita Altera Parts, em face de **FRANCISCO ALBERTO ABREU SANTOS**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Clarindo de Queiroz, nº 1006, Centro, Fortaleza-CE, razão porque o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica citado o promovido. CITADO por todos os termos da petição inicial, e do inteiro teor da decisão de fls. 33/35, devendo a parte citada, contestar o feito no prazo de Lei, sob pena de revelia e confissão, o que não sendo

feito, “se presumirão aceitos pelo promovido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.” (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Tejuçuoca-CE, aos 26 de fevereiro de 2009. Eu, Francisca Katirly Andrade Lima) Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Francisca Vani Oliveira do Nascimento), Diretora de Secretaria, subscrevi e assino.

**Dr. Antonio Francisco Paiva**  
Juiz de Direito Titular

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

### FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL - FERC

PORTARIA Nº 001 / 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL – FERC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, com as alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Licitação para processar e julgar Carta-Convite e Tomada de Preços do Fundo Especial para o Registro Civil – FERC, a partir desta data até 31 dezembro de 2009.

**II – DESIGNAR** Josaniel Alves de Lacerda, Presidente, Ana Paula Ferreira Rocha, Secretária, Thiago Sobreira Augusto Lima e Hélio Gomes da Silva, membros da referida Comissão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DO FERC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.**

**Clarice Helena Botelho Costa Silva**  
Presidente do Conselho Diretor do FERC

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - AD2 AO CONTRATO Nº 001/2007

**CONTRATANTE:** Fundo Especial para o Registro Civil – FERC; **CONTRATADA:** Construtora Imobiliária N. S. da Conceição S. A.; **OBJETO:** Prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 1 de março de 2009 até 1 de março de 2010, o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, 2849, salas 504/505 e reajustar em 8,15% (oito vírgula quinze por cento), passando o aluguel mensal de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais) para R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Clarice Helena Botelho Costa Silva e Flávio Carneiro Filho.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - AD4 AO CONTRATO Nº 003/2007

**CONTRATANTE:** Fundo Especial para o Registro Civil – FERC; **CONTRATADA:** MIX Terceirização Ltda.; **OBJETO:** Reajustar o valor contratual para fazer face as majorações salariais determinadas pelas CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO de 2009, sendo 8,5% (oito vírgula cinco por cento) da categoria de profissional administrativo, 7,0% (sete vírgula zero por cento) da categoria profissional em processamento de dados e 8,5% (oito vírgula cinco por cento) da categoria de profissional da telefonia móvel, retroativas a 1º de janeiro de 2009, passando os atuais R\$ 484.122,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 532.888,06 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), que será pago em parcelas mensais de R\$ 43.051,28 (quarenta e três mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº.

8.666/93 com as alterações posteriores; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo; **DATA DA ASSINATURA:** 5 de março de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Clarice Helena Botelho Costa Silva e José Vilar Júnior.

EDITAL Nº 001/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL – FERC, no uso de suas atribuições legais etc.

Torna público, para ciência de terceiros, que os selos de autenticidade distribuídos pelo FERC, para os Cartórios nominados abaixo, são declarados nulos, não gerando efeitos, pelos motivos explicitados a seguir:

1. Cartório do 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú – Ce, os selos de autenticidade tipo 4 – Certidão/ Segundas Vias/ Segundo Traslado, série AC 884453 e AC 884454, por EXTRAVIO E/OU SUBTRAÇÃO, conforme informado através do Ofício nº 071/2009, do Titular do referido Cartório;
2. Cartório do 2º Tabelionato e Ofício de Registro de Distribuição de Títulos para Protesto de Caucaia – Ce, os selos de autenticidade tipo 1 – Registral Distribuição, série AB 217206 a AB 217250 e tipo 3 – Autenticação, série AD 908673 e série DD 908751 a DD 908850, por ROUBO, de acordo com os comunicados mediante Ofícios nº 004/2009 e nº 006/2009, ambos do mencionado Cartório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DO FERC, em Fortaleza, 6 de março de 2009.

Clarice Helena Botelho Costa Silva  
Presidente do Conselho Diretor do FERC

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

### Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/RJ no Quadro de Advogados o advogado **Daniel Santiago Rêgo**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 04 de março de 2009.

Croaci Aguiar  
DIRETOR SECRETÁRIO – GERAL DA OAB/CE

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e

Corregedora

- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM – Secretário

### JUÍZO ELEITORAL DA 112ª ZONA SENTENÇA

Processo:375/2008

Ação: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessado(a): ELIEUDA VICENTE DE SOUZA

Sentença de fls. 14-15

R.h

(...)

Desta forma, seguindo o parecer do Ministério Público Eleitoral DECIDO pela desfiliação da eleitora Elieuda Vicente de Souza junto ao Partido Democrático - DEM e ao Partido dos Trabalhadores- PT, em decorrência da dupla filiação eleitoral, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.096/95 e art. 39 da Resolução TSE nº 19.406/95.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009

Dra. MARIA EDNA MARTINS  
JUÍZA ELEITORAL DA 112ª ZONA

### JUÍZO ELEITORAL DA 112ª ZONA SENTENÇA

Processo: 376/2008

Ação: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA

Sentença de fls. 12-13

R.h

(...)

Desta forma, seguindo o parecer do Ministério Público Eleitoral e levando em consideração a última vontade do eleitor de permanecer vinculado ao partido de filiação mais recente, DECIDO pela desfiliação da Sra. Maria de Fátima da Silva Teixeira junto ao Partido Popular Socialista – PPS e pela regularização de sua filiação ao Partido dos Trabalhadores - PT.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009

Dra. MARIA EDNA MARTINS  
JUÍZA ELEITORAL DA 112ª ZONA

### JUÍZO ELEITORAL DA 112ª ZONA SENTENÇA

Processo:378/2008

Ação: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessado(a): LUCIA MARIA LIMA DE MENEZES

Sentença de fls. 12-13

R.h

(...)

Desta forma, seguindo o parecer do Ministério Público Eleitoral e levando em consideração a última vontade do eleitor de permanecer vinculado ao partido de filiação mais recente, DECIDO pela desfiliação da Sra. Lúcia Maria Lima de Menezes junto ao Partido da República –

PR e pela regularização de sua filiação junto ao Partido Democráticos Trabalhista – PDT.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009

**Dra. MARIA EDNA MARTINS**  
**JUIZA ELEITORAL DA 112ª ZONA**

**JUIZO ELEITORAL DA 112ª ZONA**  
**SENTENÇA**

Processo: 379/2008

Ação: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessado(a): OLINDA MARIA DOS SANTOS

Sentença de fls. 14-15

R.h

(...)

Desta forma, seguindo o parecer do Ministério Público Eleitoral e levando em consideração a última vontade do eleitor de permanecer vinculado ao partido de filiação mais recente, DECIDO pela desfiliação da Sra. Olinda Maria dos Santos junto ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e pela regularização de sua filiação ao Partido dos Trabalhadores - PT.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009

**Dra. MARIA EDNA MARTINS**  
**JUIZA ELEITORAL DA 112ª ZONA**

**SENTENÇA**

**PROCESSO N.º 325/2008**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

EXERCÍCIO 2007

**INTERESSADO:** PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC DO B

Vistos, etc.

Versam os presentes autos sobre Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2007 do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC DO B - do Município de Fortaleza

Ao exame contábil das contas apresentadas, foi elaborado parecer técnico pela APROVAÇÃO das contas às fls. 172 e 173.

Manifestando-se no feito, opinou o Exmo. representante do Ministério Público Eleitoral, conforme parecer às fls. 175, pela APROVAÇÃO das contas tendo em vista haver o partido cumprido o teor da legislação eleitoral

É o Relatório.

Passo a decidir.

A espécie é regulada pela Lei n.º 9.096/95, que dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, V, da Constituição Federal e pela Resolução n.º 21.841/04 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Efetivamente compulsando os autos, vê-se que as contas foram apresentadas tempestivamente em face ao disposto no art. 3º, II, da Resolução n.º 21.841/04. Ademais, consoante o disposto no art. 32 e 34 da lei 9.096/95, do exame dos documentos em tela, não verifico irregularidades nas contas apresentadas, observando as disposições da Resolução no que respeita à origem, arrecadação e aplicação dos recursos.

Diante da motivação acima exposta, do que dos autos consta e dos princípios de direito aplicáveis à espécie, **julgo por sentença**, para que surta seus legais efeitos, **APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS do EXERCÍCIO de 2007 do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC DO B - do Município de Fortaleza**, nos termos do art. 27 da Resolução TSE n.º 21.841/04.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

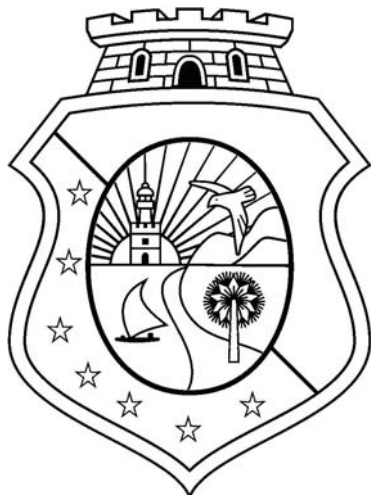
Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2008.

INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Juiz Eleitoral da 94ª Zona – Fortaleza/CE

\* \* \* \* \*

## Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



### NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

**WELLINGTON** Forte M. Filho

Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva

Francisco **GLAYDSON** do Nascimento

José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia

Maria **VILANI** de Vasconcelos

### SETOR DE IMPRESSÃO:

**GERMANO** Marques dos Santos

Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota

**ROBERTO** Severiano Bomfim

**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita** mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634